

HOMENS DO MATO

Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública

ISSN 1981-6308 / ISSN ON LINE 2359-5124

Vol. 16 - Nº 1 Ano 2016 Jan / Jun.



Comando Regional VI/ Oeste — Cáceres — MT



POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE MATO GROSSO



REVISTA HOMENS DO MATO

ISSN 1981-6308 / ISSN ON LINE 2359-5124

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Vol. 16 – Nº 1 – Ano 2016

Jan a Jun

“HOMENS DO MATO”

Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública criada pela Portaria nº 003/APMCV de 12 de julho de 2005 – ISSN 2359-5124 / ISSN ON LINE 2359-5124

PRODUÇÃO

Conselho Editorial sob a gerência do Dr. Edson Benedito Rondon Filho, Oficial da Polícia Militar de Mato Grosso.

CONSELHO EDITORIAL

Editor Geral: Dr. Edson Benedito Rondon Filho

Membros:

Dr. Almir Balieiro
Dr. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos
Dr. George Felipe Dantas
Dra. Maria Aparecida Morgado
Dra. Rochele Fellini Fachinetto
Dra. Suely Dulce de Castilho
Doutoranda Claudia Cristina Carvalho
Doutorando Jamil Queiróz
Msc. Alessandro Souza Soares
Msc Enzi Cerqueira Almeida Jr.
Msc. Giseli Marques Bianchini
Msc. Marcos Roberto Gonçalves
Esp. Carlos Eduardo Pinheiro da Silva
Esp. Fabiano Pessoa
Esp Marcos Roberto Sovinski
Esp. Rogério Francia Farias

Dr. Einstein Lemos Aguiar
Dr. Gabriel Rodrigues Leal
Dr. Laudicério Aguiar Machado
Dr. Naldson Ramos da Costa
Dr. Ronilson de Souza Luiz
Dr. Wilquerson Felizardo Sandes
Doutoranda Diva Maria de Oliveira Mainardi
Doutorando Martim Cabeleira de Moraes Jr.
Msc. Clarindo Alves Castro – Cel PM
Msc. Flávio Gledson V. Bezerra
Msc. Leo Torres Santos
Msc. Maricilda Nascimento Farias Gonçalves
Esp. Everson Cezar Gomes Metelo
Esp. José Antonio Gomes Chaves
Esp. Ridalva Reis Souza
Esp. Wanderson Nunes de Siqueira

Editores de seção:

Msc Enzi Cerqueira Almeida Jr.

Mestrando Sebastião Carlos Rodrigues da Silva

Editoração Eletrônica e arte da capa:

Dr. Edson Benedito Rondon Filho

Msc Enzi Cerqueira Almeida Jr.

Revisão gramatical:

Mestrando Sebastião Carlos Rodrigues da Silva

Capa: Vista frontal do Quartel do VI Comando Regional Oeste – Cáceres - MT

REVISTA HOMENS DO MATO. Polícia Militar de Mato Grosso – PMMT. Centro de Desenvolvimento e Pesquisa, Vol. 16, nº 1, 2016.

Periodicidade Semestral

ISSN 1981-6308 / ISSN ON LINE 2359-5124

1. Polícia Militar, 2. Centro de Desenvolvimento e Pesquisa, 3. Segurança Pública, 4. Título, 5. Periódico.

EDITORIAL

A área de segurança pública está em constante transformação, quer seja nos âmbitos nacional, estadual e municipal, e a cada dia somos surpreendidos por novas facetas do crime, que traça novas rotas, estratégias e “*modus operandi*”. Neste sentido os profissionais da área de segurança pública possuem o dever de pensar e repensar as táticas e/ou técnicas de enfrentamento a esta nova demanda.

Diante dessa perspectiva, a produção científica por parte dos agentes envolvidos se mostra ferramenta imprescindível para a melhoria do serviço a ser ofertado à população, o que, no âmbito da Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT), tem sido facilitado com o advento do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO/PMMT), especialização *lato sensu*, patrocinado pela PMMT por meio da Academia de Polícia Militar Costa Verde, refletindo em um canal extremamente relevante para a produção de conhecimento científico correlato à área de segurança pública.

O volume da Revista Homens do Mato (RHM) deste primeiro semestre de 2016, dividido em dois números, destaca nessa primeira edição o trabalho de Paulo César Vieira de Melo Júnior com o artigo científico “**Tática *black bloc* versus tática *kettling*: a intervenção policial militar mínima na manutenção da ordem pública em manifestações sociais em Mato Grosso**” que aborda a situação das manifestações sociais reivindicatórias ocorridas no nosso país em 2013 e a ação dos agentes de segurança pública neste contexto, propondo um modelo de atuação policial nestes conflitos.

Wittenberg Souza Maia em sua produção científica “**O uso de protocolos táticos em manifestações públicas para o policiamento de CDC**” enfatiza compreender as características das manifestações públicas e suas particularidades no texto constitucional, aliadas aos conflitos de direitos que podem surgir durante seu exercício.

A normatização da ferramenta de Gestão pela Qualidade utilizada pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o POP (Procedimento Operacional Padrão) confeccionado para o Policiamento em Eventos e Praças Desportivas, foi o objeto da pesquisa “**A normatização do procedimento operacional padrão de policiamento em eventos e praças desportivas: doutrina e emprego da ferramenta**” produzida por Rafael Dias Guimarães.

Aferir o nível de conhecimento técnico dos militares estaduais do 5ºBPM em empregar a arma de fogo no serviço foi escopo do artigo “**A capacidade técnica do policial militar do 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso em empregar a arma de fogo na execução do policiamento ostensivo**” de autoria de Daniel Vinicius Salustiano da Silva.

O treinamento físico do policial militar perante a Avaliação de Desempenho Físico foi objeto do artigo **“Programa de treinamento físico policial militar com foco institucional”** produzido por Almir de França Ferraz, que estudou a vigência da nova tabela de ADF trazendo uma nova perspectiva de um aumento do desempenho físico aos integrantes da instituição.

Fagner Augusto do Nascimento elaborou o artigo científico **“Poder de polícia ambiental: efeitos da apreensão na tutela do meio ambiente”** que faz uma análise sobre o instituto da apreensão, sua natureza e efeitos na tutela do meio ambiente, a análise sistemática do postulado na legislação, posicionamentos doutrinários, arrestos prolatados em decisões judiciais, assim como princípios do direito ambiental.

Analisar o emprego de policiais militares do Estado de Mato Grosso nas missões de manutenção de paz das Nações Unidas, buscando saber se esta participação proporciona o incremento na sua qualificação profissional, foi o escopo do artigo **“A polícia militar do estado de mato grosso e as operações de manutenção de paz da ONU”** produzido por Ricardo de Almeida Mendes e Alexander Torres Maia.

Identificar a percepção dos agentes de proteção da Casa Militar na execução da atividade de segurança e proteção de dignitários, com relação aos aspectos éticos comportamental, tendo como base o Código de Ética da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, foi o objetivo do artigo **“A percepção dos agentes de proteção na atividade de segurança e proteção de dignitários da casa militar de mato grosso, com relação aos aspectos éticos comportamental”** de autoria de Marion Silva Metello.

Analisar os homicídios registrados no município de Várzea Grande-MT, nos anos de 2012 a 2014, bem como o perfil das vítimas, o tempo, os meios empregados, as motivações do crime e os locais de ocorrência foi o objetivo do artigo **“Análise dos homicídios registrados no município de Várzea Grande-MT, anos 2012 a 2014”** de autoria de Cleudence Delgado de Oliveira e Élcio Bueno de Magalhães.

Estudar o impacto nos índices de roubos e furtos de veículos na cidade de Cáceres-MT, após a desativação do posto policial do GEFRON, sediado no Distrito do Limão foi o intento do artigo **“Desativação do posto policial do limão: influência nos índices de roubos e furtos de veículos na cidade de Cáceres-MT”** produzido por Amistom Moreira da Silva.

Encerrando a seção de artigos, Herbert Serrano Paiva e Sandro Barbosa da Silva descrevem a experiência **“Violência e escola: o caso do 3º Colégio Militar ‘Professor Waldocke de Lira’ de Manaus, sob gestão da Polícia Militar do Amazonas”** em contribuição para compreensão da gestão militar em ambiente escolar como fator de diminuição da violência contra o professor com resultados em satisfação e opinião favorável ao modelo de gestão implementado.

A seção de resenhas traz esboço de Edson Benedito Rondon Filho sobre a obra “**A era dos Direitos**” do renomado juris-filósofo italiano Norberto Bobbio. Em fechamento temos a entrevista do resenhista em abordagem de nuances afetas à segurança pública brasileira.

Enfim, este número da RHM apresenta uma abordagem multifacetária da problemática segurança pública o que a enriquece como fonte de inspiração e conhecimento. Convite ao leitor para uma viagem única.

Boa leitura!

Cuiabá-MT, Abril de 2016

Dr. Edson Benedito **Rondon** Filho – Ten Cel PM
Editor Geral da RHM

SUMÁRIO

SEÇÃO DE ARTIGOS

- Tática *black bloc* versus tática *kettling*: a intervenção policial militar mínima na manutenção da ordem pública em manifestações sociais em Mato Grosso** p. 11.
Paulo César Vieira de Melo Júnior
- O uso de protocolos táticos em manifestações públicas para o policiamento de CDC** p. 30.
Wittenberg Souza Maia
- A normatização do procedimento operacional padrão de policiamento em eventos e praças desportivas: doutrina e emprego da ferramenta.** p. 52.
Rafael Dias Guimarães
- A capacidade técnica do policial militar do 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso em empregar a arma de fogo na execução do policiamento ostensivo.** p. 78.
Daniel Vinicius Salustiano da Silva
- Programa de treinamento físico policial militar com foco institucional.** p. 102.
Almir de França Ferraz
- Poder de polícia ambiental: efeitos da apreensão na tutela do meio ambiente.** p. 132.
Fagner Augusto do Nascimento
- A polícia militar do estado de mato grosso e as operações de manutenção de paz da ONU.** p. 158.
Ricardo de Almeida Mendes
- A percepção dos agentes de proteção na atividade de segurança e proteção de dignitários da casa militar de mato grosso, com relação aos aspectos éticos comportamental.** p. 181.
Marion Silva Metello
- Análise dos homicídios registrados no município de Várzea Grande-MT, anos 2012 a 2014.** p. 209.
Cleudenice Delgado de Oliveira e Élcio Bueno de Magalhães
- Desativação do posto policial do limão: influência nos índices de roubos e furtos de veículos na cidade de Cáceres-MT.** p. 231.
Amistom Moreira da Silva
- Violência e escola: o caso do 3º Colégio Militar “Professor Waldocke de Lira” de Manaus, sob gestão da Polícia Militar do Amazonas** p. 254.
Herbert Serrano Paiva e Sandro Barbosa da Silva

SEÇÃO DE RESENHA

A era dos Direitos.

(Bobbio, Norberto)

Edson Benedito Rondon Filho

p. 285.

SEÇÃO DE ENTREVISTAS

Dr. Edson Benedito Rondon Filho - Ten Cel PM

Anderson Przybyszewski Siloa

p. 297.

HOMENS DO MATO

Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública



Artigos

TÁTICA *BLACK BLOC* VERSUS TÁTICA *KETTLING*: A INTERVENÇÃO POLICIAL MILITAR MÍNIMA NA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA EM MANIFESTAÇÕES SOCIAIS EM MATO GROSSO

*Paulo César Vieira de Melo Júnior*¹.

RESUMO

As manifestações sociais ocorridas em vários estados brasileiros em 2013 foram marcadas pelo grande volume reivindicatório, pelo número expressivo de participantes e a presença de novos atores: os *Black Blocs* e o estigma da violência. Como então as polícias no Brasil e no mundo estavam lidando com essa nova realidade cercada por uma origem histórica marcada por ideologias sociais e ainda como a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT), vendo surgir essa tática de incitação e confronto em manifestações sociais, poderia atender às perspectivas do Estado Democrático de Direito, exercendo seu mandato policial através da doutrina majoritária de controle de distúrbios civis e da nova tática *Kettling*? Assim utilizando o método dedutivo, qualitativa analítica, documental e estruturalista, verificou-se neste trabalho que a menor intervenção policial para o restabelecimento da ordem se alinha à doutrina empregada pela PMMT com origem na doutrina da Polícia Militar do Estado de São Paulo, contudo o emprego da tática *Kettling* pelas tropas ordinárias poderia ir além e prevenir o afloramento da violência em grupos de manifestantes adeptos a tática *Black Bloc*, portanto propõe-se a construção de um modelo de atuação em distúrbios civis da PMMT.

Palavras-chave: *Manifestação - Black Bloc - Mandato policial - Ordem pública - Kettling.*

ABSTRACT

Social demonstrations in several Brazilian states in 2013 were marked by the large volume set of claims, the significant number of participants and the presence of new actors: the black bloc and the stigma of violence. As then the police in Brazil and the world were dealing with this new reality surrounded by a historical origin marked by social ideologies and even as the Military Police of Mato Grosso (PMMT), seeing emerge this tactic of incitement and confrontation in social events could meet the prospects of the democratic rule of law, exercising its police mandate by majority doctrine control civil disturbances and the new tactic *Kettling*? So using the deductive method, analytical qualitative, documentary and structuralist, it was this work that the slightest police intervention to restore order aligns the doctrine employed by PMMT originating in the doctrine of the Military Police the State of São Paulo, however the use of *Kettling* tactic by the ordinary troops could go further and prevent the outbreak of violence on supporters groups of demonstrators the *Black Bloc* tactic, so proposes the construction of a role model for civil disturbances PMMT.

Keywords: *Manifestation - Black Bloc - Police mandate - Public order - Kettling.*

¹Major da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Especialista em Gestão de Segurança Pública no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais pela APMCV.

INTRODUÇÃO

No ano de 2013, em meados do mês de junho vimos surgir grandes manifestações por todo o Brasil quando movimentos ocorridos em algumas cidades no Estado de São Paulo, principalmente na capital e em outras cidades pelo Brasil tais como Brasília-DF, Florianópolis-SC, Goiânia - GO, Natal-RN, Rio de Janeiro-RJ e em Cuiabá-MT, tiveram grande repercussão midiática tendo sido motivadas principalmente pelo questionamento ao aumento nas tarifas dos transportes públicos através dos Movimentos Passe Livre, reunindo ainda os protestos contra a baixa qualidade apresentada pelos serviços e, crescendo, acabou por acumular uma série de outras insatisfações. A cada ocasião se avolumava, recebia mais e mais adeptos, pessoas cansadas do dia a dia cheio de dificuldades. Criticavam desde a corrupção até a inflação, passando pela inadequada realização da Copa do Mundo e seus gastos, entre outros (JUNIOR, 2013).

Tratava-se de reivindicações legítimas e dentro da ordem legal constituída. Em Cuiabá as principais pautas eram: a melhoria nas condições do transporte coletivo na cidade, os enormes gastos do governo com a realização da Copa do Mundo de 2014 em detrimento dos investimentos em saúde e educação, a rejeição da proposta de emenda constitucional nº 37 que propunha a retirada do poder de investigação do Ministério Público, a não permanência do deputado estadual José Riva (PSD) na Assembleia Legislativa, a corrupção em geral e a reforma política (JORNAL G1, 2013; JORNAL RDNEWS, 2013).

Pelo volume das reclamações, a imprensa e principalmente a Polícia Militar passaram a ter um papel decisivo na amplitude dessas manifestações, mas dois aspectos outros foram também chamando a atenção - a violência como forma de expressão através da tática *Black Bloc* e a atuação Policial Militar, fazendo surgir-nos um questionamento de imediato: Como então as Polícias no Brasil e no mundo estavam lidando com essa nova realidade cercada por uma origem histórica marcada por ideologias sociais e ainda como a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, vendo surgir essa tática de incitação e confronto em manifestações sociais poderia atender as perspectivas do estado democrático de direito, exercendo seu mandato

policial através da doutrina majoritária de controle de distúrbios civis e da nova tática *Kettling*?

A resposta a esta pergunta traz a baila a importância da Instituição Policial Militar no Estado Democrático de Direito alinhada à perspectiva dos direitos humanos e sua importância na manutenção da paz social através da preservação da ordem pública, dentro de um panorama contemporâneo e ditado pela mínima intervenção policial.

Contudo, estudos relacionados à polícia se encontram, ainda, em terreno movediço, pois ainda constituem uma área emergente no Brasil, entretanto, esforços constantes são realizados para cientificização das polícias brasileiras, realizados principalmente pelas instituições Policiais Militares, vem tornando naturalmente inadmissível a presença empírica, sem métodos científicos na construção de uma atividade tão importante. Neste contexto, entender e fomentar o conhecimento científico em relação a novos acontecimentos ainda pouco tratados em bibliografias pelo mundo e oriundos de movimentos e idealizações sociais é indispensável à ação policial, sendo a temática dos movimentos sociais com a presença da tática *Black Bloc* muito importante neste processo para as polícias em todo o mundo e principalmente no Brasil.

Buscaremos atingir o objetivo proposto neste artigo científico utilizando uma metodologia dedutiva, qualitativa analítica, documental e estruturalista, uma vez que sugerimos uma mudança de atividades institucionais.

SURGIMENTO DA TÁTICA *BLACK BLOC*

De forma literal a tradução da expressão *Black Bloc* da língua inglesa para o português é bloco negro. Tal tradução, no entanto, aponta algumas características facilmente visualizadas em meio às manifestações, sejam pelas vestem em cor escura, pela cobertura do rosto com máscaras ou lenços para dificultarem a identificação e ainda por suas ações em grupo frente ao ideário pretendido.

Todavia, o conceito de *Black Bloc* pode ser entendido de forma mais abrangente, como se segue:

Black Bloc é o nome dado a uma estratégia de manifestação e protesto anarquista², na qual grupos de afinidade mascarados e vestidos de preto se reúnem com objetivo de protestar em manifestações, conferências de representacionistas entre outras ocasiões, utilizando a propaganda pela ação para questionar a ordem vigente. (JUS BRASIL, 2013).

Há de se entender que isso não significa necessariamente que os manifestantes *Black Blocs* pertencem há uma organização ou movimento, que tem um comando central, pois seus grupos geralmente são formados por um número reduzido de militantes, entre os demais, em manifestações de diversos fins, que decidem adotar a tática de luta supramencionada. “É importante observar o bloco negro é mais tática do que organização. E as táticas reais implantadas dependem de participantes” (ROWE; CARROLL, 2014, p.14, tradução nossa). Verifica-se ainda que a diferença principal entre a tática abordada e outras táticas parece-nos latente pelo anonimato e o enfrentamento à polícia, conforme relata Bruno Fiuza em artigo jornalístico:

Não há dúvida de que a opção pelo anonimato e a disposição para o enfrentamento com a polícia são peculiaridades que diferenciam profundamente o bloco negro de outras táticas, mas nem por isso a opção por esse tipo de ação dá margem para confundi-la com um movimento. (FIUZA, 2013).

Depois da autonomia operária italiana dos anos 70, o autonomismo se espalhou pela Europa e no início da década de 1980, os primeiros *Black Blocs* surgiram nos movimentos autonomistas da Alemanha Ocidental, tendo o ideal revolucionário do marxismo, mas contra as burocracias sindicais e partidárias de forma que alguns grupos resolveram viver à margem do modo de vida dominante, criando focos de sociabilidade alternativos nas próprias sociedades capitalistas, mas com valores opostos. Quando os acampamentos começaram a proliferar no país o governo da República Federal Alemã realizou um ataque policial violento com cães contra os acampamentos instalados em Hamburgo, assim os militantes alemães se organizaram para defender seus espaços autônomos, nascendo a tática *Schwarzer*

²O anarquismo ocupa, com efeito, uma posição ambígua e bastante incômoda entre o liberalismo e o socialismo. Deriva do primeiro ou em todo caso, tem de comum com ele o amor à liberdade, que quer, no entanto, ver estendida a todos e de forma ilimitada, baseado na convicção de que os homens são, por natureza, iguais. Liga-o ao socialismo o desejo de justiça e, por conseguinte, a vontade de eliminar as desigualdades na riqueza com a abolição da propriedade privada. (BOBBIO, 1998).

Block, ou seja, bloco negro em alemão, todavia inicialmente uma tática de defesa. Após se difundir pela Europa, chegou aos Estados Unidos em 1988, para protestarem contra os esquadrões da morte financiados pelo governo americano em El Salvador. Nos anos 90 a tática *Black Bloc* continuara latente, mas sem conhecimento do grande público, até as manifestações contra a Organização Mundial do Comércio, em *Seattle*, em novembro de 1999, quando ganharam as manchetes do mundo inteiro, com ataques a símbolos do capitalismo como as lojas da rede de *fast food McDonald's* e da *Gap Inc.* líder varejista global, inaugurando uma dimensão de violência que seguiu com aquela tática à partir de então, tornando-se agora uma forma de ataque e não mais de defesa (FIUZA, 2013).

No Brasil, os movimentos de *Seattle* influenciaram grupos de manifestantes brasileiros a montar no país o movimento de resistência à globalização neoliberal, formando núcleos brasileiros da Ação Global dos Povos, sendo que em 1988 foram criados os Dias de Ação Global, ou seja, protestos simultâneos em todo o planeta. O primeiro Dia de Ação Global em que houve manifestações no Brasil foi em 26 de setembro de 2000, contra a reunião do Fundo Monetário Internacional em Praga, capital da República Checa. Depois em 20 de abril de 2001, em São Paulo, na Avenida Paulista, contra a Cúpula das Américas que discutia a criação da Área de Livre Comércio das Américas, ganhando no Brasil manchetes na imprensa, mas apesar do uso da tática *Black Bloc* nos ataques a símbolos capitalistas, como em uma loja do *Mc Donald's*, os manifestantes brasileiros ainda não haviam sido intitulados ou reconhecidos pelo uso da tática mencionada.

O Dia de Ação Global de 20 de julho de 2001 em Gênova, capital da Província de mesmo nome, contra a reunião do então G8 foi o maior movimento do gênero tendo sido intitulado como a Batalha de Gênova, com a participação de aproximadamente 300.000 pessoas, atingido um novo patamar de confronto com a polícia, sendo um jovem italiano, de nome *Carlo Giuliani*, morto com um tiro na cabeça pelo Regimento *Carabiniere* [polícia local] (CRUZ, 2001).

No Brasil, os protestos em 2013, também conhecidos como Manifestações dos vinte centavos, manifestações de Junho ou Jornadas de junho, foram várias manifestações populares por todo o país que inicialmente surgiram para contestar os

aumentos nas tarifas de transporte público, principalmente nas principais capitais. Foram as maiores mobilizações no país desde as manifestações pelo *impeachment* do então presidente Fernando Collor de Mello em 1992.

Inicialmente convergiam para as manifestações, algumas centenas de participantes em movimentos para a diminuição do valor das tarifas do transporte público, conforme ganhavam ritmo foram auferindo grande apoio popular ainda em meados de junho daquele ano, em especial após as intervenções das forças policiais contra os manifestantes, cujo ápice se deu no protesto do dia 13 em São Paulo. Dias após, milhares de pessoas aderiram às manifestações em novos atos por inúmeras cidades brasileiras e de outros países. Em seu apogeu, centenas de milhares de brasileiros protestavam pelas ruas, não apenas pela redução das tarifas e da violência policial em suas intervenções nos protestos, mas ainda por um grande volume reivindicativo a exemplo dos insustentáveis gastos públicos mal direcionados, a qualidade inferior dos serviços públicos e a marcante cultura de corrupção na política do país. Os protestos foram marcados por grande cobertura midiática nacional e estrangeira (MONTEIRO, 2013). Em Cuiabá o dia 20 de junho de 2013 repercutiu a maior manifestação já ocorrida na capital, conforme o noticiário local.

Acuado pelos protestos que batiam às portas do Congresso e do Palácio do Planalto, o governo brasileiro balizou várias mudanças para fazer frente ao cabedal reivindicatório dos manifestantes tendo o Congresso Nacional votado por uma série de concessões como a transformação do crime de corrupção a um tipo penal assemelhado àqueles tidos como hediondos, mas que não prosperou, o arquivamento da Proposta de Emenda Constitucional nº 37 que propunha exaurir alguns poderes do Ministério Público e ainda o convencimento do Congresso Nacional em proibir o voto secreto em votações para a cassação de mandatos eletivos daqueles parlamentares condenados em processos transitados em julgado. Houve ainda a revogação dos aumentos tarifários no transporte em várias cidades do país.

As manifestações no Brasil convergiam ainda, através das redes sociais e de fontes midiáticas, com as aspirações de outras manifestações em outros países a exemplo da Primavera Árabe, no mundo árabe e *Los Indignados*, na Espanha.

TÁTICA *BLACK BLOC* E O MANDATO POLICIAL

Para se entender um fenômeno social como este, foi imperioso o entendimento de sua origem a fim de entendermos suas características de hoje possibilitando a leitura de uma perspectiva do amanhã, principalmente na reflexão para a construção das melhores táticas policiais de enfrentamento à tática *Black Bloc*, valendo-se da frase de Bacon, saber é poder, assim como os ensinamentos da arte da guerra: “a melhor política para as operações militares é obter a vitória, atacando a estratégia do inimigo” (SUN-TZU, 2002, p.15).

Assim verificamos que a atuação dos *Black Blocs* no Brasil convergiu de uma tática de ação orquestrada para o rompimento com o poder estatal, mas pouco organizada no Brasil, utilizando-se do enfrentamento aos policiais representantes do estado e responsáveis, neste caso, pela repressão para a preservação da ordem pública, tendo como retaguarda a grande massa que aderiu às manifestações de junho dentro de uma grande diversidade política e social, mas que se esvaziou após a violência tácita nas práticas dos *Black Blocs* e na descrença de que mudanças efetivas ocorreriam.

Outra função do *Black Bloc* é empurrar o protesto na direção mais militante e socialmente abrangente. Em grande parte, isso foi conseguido pelo próprio posicionamento do bloco na vanguarda da manifestação e, posteriormente, forçando uma escalada entre as forças do Estado e os manifestantes. Simplesmente por resistir às prisões, recusando-se a permanecer em rotas de desfile sancionadas, desafiando barreiras policiais e por dirigir ativamente a sua raiva às metas corporativas (DEUSSEN; MASSOT, 2010, p.11, tradução nossa).

Importante ainda é entender como uma manifestação social inclina-se facilmente a um comportamento homogêneo dentro de tamanho e diverso conteúdo ideológico e reivindicatório presente nas manifestações de junho de 2013.

O fato mais singular, numa massa psicológica, é o seguinte: quaisquer que sejam os indivíduos que a compõem, sejam semelhantes ou dessemelhantes o seu tipo de vida, suas ocupações, seu caráter ou sua inteligência, o simples fato de se terem transformado em massa os torna possuidores de uma espécie de alma coletiva. Esta alma os faz sentir, pensar e agir de uma forma bem diferente da que cada um sentiria, pensaria e agiria isoladamente. Certas ideias, certos sentimentos aparecem ou se transformam em atos apenas nos indivíduos em massa. A massa psicológica é um ser provisório, composto de elementos heterogêneos que por um instante se soldaram, exatamente como as células de um organismo formam, com a sua reunião, um ser novo que manifesta características bem diferentes daquelas possuídas por cada uma das células. (FREUD *apud* LEBON, 2011, p.13).

Logo entendemos que a definição de Lebon para o comportamento das massas, traduz-se no entendimento tático policial da manifestação com praticantes da tática *Black Bloc* aonde a presença de agitadores conduz psicologicamente a massa de manifestantes ganhando contornos de massa violenta, surgindo-se, quase que naturalmente as intervenções policiais, mas não direcionadas somente aos grupos violentos, mas sim a toda massa por consequência e pelas características dos equipamentos, munições e agentes químicos empregados, ocasionando grandes discussões acerca da legitimidade das ações em controle de distúrbios civis.

O entendimento destas formas de manifestação por parte da Polícia por ser ela, o instrumento possuidor do mandato, detentora do poder concebido pelo povo ao Estado é fundamental.

A polícia, e apenas a polícia, está equipada [armada e treinada], autorizada [respaldo legal e consentimento social] e é necessária para lidar com toda exigência [qualquer situação de perturbação na paz social] em que possa ter que ser usada a força para enfrentá-la. (ARAÚJO *apud* BITTNER, 2008, p.15).

Assim sendo, ressalta-se o dever dos órgãos de segurança pública, em especial a Polícia Militar, que possuem o mister de preservar a ordem pública e estudar movimentos como este para em sua atuação, preservar o cidadão, manifestante ou não e ao mesmo tempo utilizar da coerção estatal pelo uso da força para produzir efeitos desejados afetando minimamente aqueles dissociados das práticas violentas.

O direito de se manifestar é um dos pilares da democracia representativa, mas a liberdade de manifestação deve ser balizada pelo respeito à coletividade, ao patrimônio público e privado e às ideias divergentes. O Art. 5º da Constituição Brasileira garante a liberdade de manifestação, mas não é “salvo conduto” para quebrar, destruir, intimidar ou afrontar a ordem pública. (SANCHES, 2014 p. 02).

No Estado democrático de Direito, a atuação da Polícia Militar para o restabelecimento da ordem pública faz imprescindível, sendo a segurança pública um dever do Estado, mas ainda um direito e responsabilidade de todos conforme dita nossa Carta Magna de 1988.

A polícia então surge no contexto como instrumento legal necessário para mediação e resolução dos conflitos sociais, tornando fundamental o conhecimento teórico de seu arcabouço, bem como o desenvolvimento constante do conhecimento científico, vislumbrando uma estrutura horizontal, a qual a sociedade, possui um papel fundamental não apenas ao repassar ao Estado o seu poder, mas também como mão capaz de colaborar com a segurança pública e em especial com a atividade policial.

MANIFESTAÇÕES EM JUNHO DE 2013 EM CUIABÁ-MT

Faz-se necessário dizer algo sobre a tática *Black Bloc* nas manifestações em Cuiabá-MT. Observando os acontecimentos desde as primeiras manifestações que antecederam a grande manifestação de junho, observou-se que a célula dos integrantes da tática *Black Bloc* composta por cerca de 30 (trinta) pessoas articulou-se da seguinte maneira: Nas primeiras manifestações este grupo era coeso, como um bloco mesmo, tomava a dianteira da manifestação e abafava o restante do movimento que não era adepto de práticas violentas, porém erravam nesse comportamento, pois se isolavam e em pequeno número era facilmente reprimida somente com a presença do policiamento ordinário que acompanhava as manifestações, fato este que ocorreu na manifestação durante a caminhada em prol da COPA FIFA 2014 em Cuiabá na Avenida 08 de abril no dia 16 de junho de 2013 e que tinha como destino um palco montado na Rua Ranulfo Paes de Barros, ao lado da Arena Pantanal, ainda em construção naquela época, onde o Governador do Estado faria o uso da palavra após a chegada dos participantes da caminhada.

Dias após notamos a ocorrência da tática *Black Bloc* em outras manifestações que percorreram a Av. Getúlio Vargas e Av. Prainha, ainda no mês de junho, contudo nestes eles, ao se utilizarem de carro de som [o uso de equipamento de som que amplia a capacidade sonora, faz com que a manifestação não tome outras frentes, mantém a multidão coesa como se o “Flautista de Hamelin” estivesse ali, situação favorável para a tática policial onde se tenha que negociar com lideranças de manifestações que pretendem percorrer algum itinerário], formaram novamente um

bloco coeso e de fácil controle e repressão somente com a presença do policiamento ordinário.

Já na grande manifestação de 20 de junho de 2013, os integrantes da tática *Black Bloc* mudaram bruscamente sua tática. Seus membros eram vistos em grupos de 02 a 05 indivíduos distribuídos pela massa que se reunia para a manifestação. A presença de carros de som trazidos por manifestantes com outras ideologias era repudiada veementemente, seus integrantes *Black Bloc* chegavam a entrar em vias de fato para que não fosse utilizada aparelhagem sonora. Em meio ao grande público era reiterado o acionamento de artefatos explosivos [rojões] gerando um ambiente de apreensão em todos ali presentes, inclusive nos policiais militares. As tratativas realizadas com as lideranças dos grandes movimentos presentes em meio à manifestação eram acompanhadas de perto por integrantes da tática *Black Bloc*. A entoação de dizeres libertários soava aos ouvidos de muitos como a verdade a ser alcançada, trazendo ao ambiente da manifestação uma atmosfera quase inebriante de liberdade total. Estava ali sendo escrito o desfecho daquela manifestação bastando alguns desafiadores para que a alma coletiva da grande massa tomasse os contornos da tática *Black Bloc*. Foi o que aconteceu. Os integrantes da tática *Black Bloc* distribuídos em meio à manifestação, muito mais ativos, comunicativos, conseguiram dirigir a grande massa ao rompimento improvável após alguns minutos de caminhada criando duas outras frentes que rumaram para outros locais diversos daqueles tratados com as lideranças inicialmente o que mais tarde levou a massa psicológica ao primeiro contato com Policiais Militares dispostos em linha em frente à Assembleia Legislativa de MT. Estes fatos foram também amplamente divulgados pelo noticiário local (informação oral³).

TÁTICAS OPERACIONAIS POLICIAIS (ATUAÇÕES EM GRUPO)

Neste ínterim surge a necessidade de entendermos como a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, através da doutrina mais difundida e empregada,

³ Em Seminário sobre o Estudo da Instituição Policial ocorrido no dia 14 de outubro de 2014 na sala de reuniões da Igreja Batista Nacional em Cuiabá para setenta e cinco Capitães da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Curso de Pós Graduação em Gestão de Segurança Pública.

entende estas manifestações do ponto de vista tático. Segundo o Manual de Controle de Distúrbios Civis (CDC) da Polícia Militar do Estado de São Paulo utilizado pela PMMT:

1.2.3 - Turba: Multidão em desordem. Reunião de pessoas que, sob o estímulo de intensa excitação ou agitação, perdem o senso da razão, e respeito à Lei e passam a obedecer a indivíduos que tomam a iniciativa de chefiar ações desatinadas. A turba pode fazer tumultos e distúrbios.

1.2.4 - Manifestação: Demonstração, por pessoas reunidas, de sentimento hostil ou simpático à determinada autoridade ou a alguma condição ou movimento econômico ou social.

1.2.5 - Tumulto: Desrespeito a ordem, levado a efeito por varias pessoas, em apoio a um desígnio comum de realizar certo empreendimento, por meio de ação planejada contra quem a elas se possa opor (o desrespeito à ordem, uma perturbação da mesma por meio de ações ilegais, traduzidas numa demonstração de natureza violenta ou turbulenta). (M-8-PM, 1997, p.09).

Ainda segundo o Manual de CDC da Polícia Militar de São Paulo a ação de controle de distúrbios civis não pode objetivar prioritariamente a detenção de indivíduos da grande massa, mesmo que existam grupos de captura na estrutura da tropa de choque, muito menos o confinamento do grande público, mas sim a dispersão da turba a qual é entendida de forma generalista diante de uma manifestação utilizando-se do efeito psicológico da chegada da tropa de choque, primeiramente, e em seguida de técnicas de dissuasão seja o posicionamento e a marcha em direção à manifestação, a pé, montada ou motorizada, utilização de jatos d'água, munições menos letais ou mesmo carga de cassetete, cumprindo um planejamento prévio que preveja a dispersão através de rotas de fuga para os manifestantes, ou seja, entendemos que sofre a ação de CDC toda a massa de manifestantes, praticantes de violência ou não, contudo é empregada quando claramente as manifestações passam a demonstrar características de turba.



Fonte: Jornal O Globo: Polícia tenta conter manifestações durante a Copa das Confederações, no Maracanã. Disponível em: < <http://oglobo.globo.com/esportes/copa-2014> > Acessado em 07 de outubro de 2014.

Figura1: Emprego da tática de CDC para dispersão da multidão

De outro lado, a polícia deve buscar meios para incrementar suas ações, com medidas legais e criativas, de forma a evitar a previsibilidade de suas medidas, o que a coloca em uma condição de desvantagem estratégica em relação aos manifestantes, que estão organizados em células e dispostos a promover o vandalismo e ao confronto com as forças de segurança. Desta forma, as estratégias de ação devem ser necessariamente, diferentes das ações ordinárias de CDC, já que estes movimentos não adotam os comportamentos dos grupos que habitualmente a polícia tem lidado ao longo dos anos. A forma de atuação em distúrbios associados a torcidas e greves, por exemplo, constitui atividade amplamente estudada, treinada e difundida. O cenário atual não. (VALÉRIO, 2013, p.13).

Recentemente, contrariando a doutrina vigente vimos o emprego de uma variação tática por parte da Polícia Militar de São Paulo e posteriormente utilizada pela Polícia Militar de Minas Gerais que refere-se a tática de *Kettling* cuja a função é o cercamento de um grupo de manifestantes por policiais ordinários, e que suscitam maior preocupação pela possibilidade de afloramento da violência e de impulsionar psicologicamente a grande massa aos seus interesses, onde policiais mantêm ombro a ombro ou com os braços entrelaçados uns nos outros, mantendo-se o cercamento

por horas com a liberação de manifestantes, um a um, após revista pessoal e cadastramento.



Fonte: Disponível em < <http://advogadosativistas.com/metodo-kettling-como-prender-262-pessoas-aleatoriamente/> > Acessado em 07 de outubro de 2014.

Figura 2: Emprego da tática *Kettling* em São Paulo-SP em 22/02/2014

Tal tática foi utilizada com eficácia em 22 de fevereiro de 2014 em São Paulo mantendo-se um *kettling* com 262 manifestantes (EXAME, 2014). Já em Belo Horizonte - MG, o *kettling* policial manteve 500 manifestantes no dia 14 de junho de 2014 e 100 manifestantes no dia 28 de junho de 2014 sob cercamento por várias horas, tendo sido considerado efetivo no controle de manifestações com a presença de grupos com inclinações violentas (JORNAL FIGUEIRA, 2014; JORNAL ITATIAIA, 2014).

Em 2012 a Corte Europeia de Direitos Humanos já havia declarado que a citada tática era eficiente para evitar riscos de danos graves em circunstâncias excepcionais (FRANÇA, 2012, p.22-23).

Kettling é a tática utilizada pela polícia para dissipar protestos. A prática consiste em formar um cordão de policiais em torno dos manifestantes, impedindo que qualquer indivíduo entre ou saia. A duração do isolamento varia (durante os protestos (...) foram mais de 10 horas). O nome origina-se na palavra inglesa *kettle* que significa chaleira. (COMANDO e CONTROLE 2014).

A tática *kettling* utilizada pela Polícia surgiu em 1986, em Hamburgo, Cidade- Estado Alemão durante manifestações contrárias a construção de usinas nucleares e motivadas pelo anterior desastre em Chernobyl na Antiga União Soviética. Vários protestos ocorriam e numa dessas manifestações, realizada em Hamburgo, a polícia manteve oitocentos manifestantes cercados durante treze horas. A atuação foi denominada de *Hamburger Kessel* [Caldeira de Hamburgo] (RODRIGUES, 2014).

Em todas as manifestações citadas em Cuiabá-MT não houve o emprego direto da tropa de choque, tendo esta permanecida longe das vistas dos manifestantes com pelotões em condições de pronto emprego no interior da Assembleia Legislativa, da Secretaria Extraordinária de Grandes Eventos e nos quartéis próximos das manifestações. Dá-se a este comportamento alinhado a doutrina de distúrbios da PM de São Paulo, bem como o comando da tropa ordinária e seus Policiais que, amplamente orientados e sob comando próximo, acompanhavam lado a lado as manifestações pautando-se pelo diálogo com as lideranças, o sucesso da atuação policial em detrimento de nenhum registro de violência policial, diferente dos acontecimentos em outros estados brasileiros. Contudo lançar mão do uso da Tática *Kettling*, uma vez que entendemos como a tática *Black Bloc* surge em meio às manifestações, seja hoje uma das melhores táticas policiais a ser avaliada, pois é sempre previsível o surgimento de agitadores recalcitrantes capazes de influenciar diretamente os contornos das manifestações, logo o emprego de tal tática policial poderá remediar o surgimento de núcleos violentos, antes mesmo que eles ocorram, permitindo às manifestações o seu verdadeiro perfil reivindicatório e transformador em nosso modelo democrático.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho científico buscou trazer um contexto atual da atuação Policial Militar não abrangendo a análise sociológica dos acontecimentos que envolveram o emprego da tática *Black Bloc* nas manifestações que ocorreram pelo mundo desde a década de 80 e no Brasil em 2013, perfazendo sim, a construção histórica do bloco negro que influenciou manifestações em vários continentes até seu surgimento em meio às manifestações em Cuiabá-MT naquele ano, bem como entender a linha de atuação policial no controle de distúrbios civis principalmente quando a tática *Black Bloc* se apresenta latente e capaz de influenciar psicologicamente para a violência uma manifestação inteira que notadamente possui objetivos reivindicatórios e transformadores legítimos, mas que acabam entrando na vala da violência quando aderem à tática *Black Bloc*.

Sob a ótica da tática policial observamos que os conceitos doutrinários para o emprego da tropa de choque e do policiamento ordinário no controle de distúrbios civis, quando observados inteiramente por seus comandantes e comandados, são perfeitamente alinhados às perspectivas legais de nosso arcabouço jurídico e manifestamente condizente com os objetivos pretendidos de uma polícia contemporânea e promotora dos direitos humanos.

Observando-se ainda o emprego da tática *Kettling* pelas Polícias Militares de São Paulo e Minas Gerais, mesmo que não presente na doutrina majoritária, foi definitivamente eficaz tornando o emprego da força pelos Policiais Militares algo dirigido e objetivado, de controle próximo devido ao emassamento dos Policiais Militares e resolutivo, permitindo que o restante da grande massa de manifestantes conduzisse seu conteúdo reivindicatório aos seus objetivos primeiros.

Contudo o uso da força proporcional e a forma de fazê-lo devem ser sempre objeto de reflexão. Estar na vanguarda dessa matéria deve ser o objetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, assim este trabalho se coloca de forma propositiva para a construção de um modelo de atuação policial militar em Mato Grosso doutrinariamente aceito ampliando-se para a inclusão, após estudos de caso no Brasil e no mundo, da tática *Kettling* como opção tática e a melhor forma de empregá-la

diante da tática *Black Bloc* em manifestações em Mato Grosso buscando-se com isso a intervenção Policial Militar mínima.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARAÚJO, Júlio C. R. **Abordagem Policial: Conduta Ética e Legal**. 2008. 79p. Monografia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte: UFMG, 2008.
- BITTNER, Egon (1974). **Florence Nightingale in Pursuit of Willie Sutton: a theory of police**. In: BITTNER, Egon. *Aspects of Police Work*. Boston: Northeastern University Press, 1990
- BOBBIO, Norberto. **Dicionário de política I**. Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino; trad. Carmen C, Varriale et ai.; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacaís. 1ª Edição. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998. Vol. 1: 674 p.
- CRUZ, Leonardo. **De luto, 70 mil protestam contra o G-8**. Folha da manhã. São Paulo, 22 jul 2001. Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi2207200109.htm> >. Acesso em 15 de Setembro de 2014.
- DEUSEN, David Van; MASSOT, Xavier. **The Black Bloc Papers: 1ºed**. Breaking Glass Press Shawnee Mission. Kansas: University of California, 2010.
- O CERCO ESTÁ MONTADO. **Jornal Figueira do Rio Doce**, 18 jun. 2014. Disponível em: < http://www.figueira.jor.br/Materia_especifica/6609/O-cerco-esta-montado > Acesso em 08 de outubro de 2014.
- FIUZA, Bruno. **Black Blocs: A origem da tática que causa polêmica na esquerda**. Viomundo. São Paulo. 08 out 2013 Disponível em: < <http://www.viomundo.com.br/politica/black-blocs-a-origem-da-tatica-que-causa-polemica-na-esquerda.html> >. Acesso em: 15 Set. 2014.
- FRANÇA. Corte Europeia de Direitos Humanos. **Relatório de Julgamentos e Decisões**. Austin and Others v. the United Kingdom. 2012. Disponível em: < http://www.echr.coe.int/Documents/Reports_Recueil_Index_2012.pdf >. Acesso em 07 de outubro de 2014.
- FREUD, Sigmund. **Psicologia das massas e análise do eu e outros textos**. São Paulo: Editora Echwarz. Vol. 15, 2011.
- FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas Técnicas para o Trabalho Científico: Explicitação das normas da ABNT**. 13 ed. Porto Alegre: [s. ed.], 2005.
- POLÍCIA FAZ BALANÇO DOS PROTESTOS EM BH E NEGA 'ENVELOPAMENTO' DE MANIFESTANTES. **Jornal Itatiaia**. Bonfim, 29 jun. 2014. Disponível em: < <http://www.itatiaia.com.br/noticia/policia->

[faz-balanço-dos-protestos-em-bh-e-negaenvolvimento-de-manifestantes#](#) > Acesso em 08 de outubro de 2014.

JUNIOR, José de Almeida Amaral. Manifestações, black blocs e a insatisfação que vem à tona. **Mundo Lusíada**, Manaus, 07 nov. 2013. Disponível em: < http://www.mundolusiada.com.br/colunas/economia-cultura-e-sociedade/manifestacoes_black-blocs-e-a-insatisfacao-que-vem-a-tona/ > Acesso em 08 de outubro de 2014.

JUSBRASIL, 2007-2014. **Apresenta textos com contexto jurídico**. Disponível em: < <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/27174137/movimento-black-bloc/atualizacoes> >. Acesso em 16 de Setembro de 2014.

JUSTIÇA NEGA LIMINAR PARA IMPEDIR PELOTÃO NINJA EM ATO. **Revista Exame**. São Paulo, 13 mar. 2014. Disponível em: < <http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/justica-nega-liminar-para-impedir-pelotao-ninja-em-ato> > Acesso em 08 de outubro de 2014.

MANIFESTAÇÃO EM CUIABÁ REUNIU CERCA DE 30 MIL PESSOAS, CALCULA PM. **G1**. Cuiabá, 20 jun. 2013. Disponível em: < <http://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2013/06/manifestacao-em-cuiaba-reune-cerca-de-30-mil-pessoas-diz-smtu.html> > Acesso em 08 de outubro de 2014.

MONTEIRO, Paulo Cezar. Black Bloc: “Fazemos o que os outros não têm coragem de fazer”. **Portal Fórum**. 20 ago 2013. Disponível em: < <http://www.revistaforum.com.br/blog/2013/08/black-bloc-fazemos-o-que-os-outros-nao-tem-coragem-de-fazer/> >. Acessado em 08 de outubro de 2014.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Manual de Controle de Distúrbios Cíveis**. São Paulo, 1997. Disponível em: < <http://www.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/2bpchq/artigos.aspx?cod=11> > . Acesso em: 10 out 2014.

RIVA AFIRMA RESPEITAR PROTESTO E REPUDIA CUNHO POLÍTICO DE ATAQUE. **Jornal RDNEWS**. Cuiabá, 22 jun. 2013. Disponível em: < <http://www.rdnews.com.br/diversos/riva-afirma-respeitar-protesto-e-repudia-cunho-politico-de-ataque/41400> > Acesso em 08 de outubro de 2014.

RODRIGUES, Artur. PM usa polêmica tática do “kettling”, adotada em ato na Europa e EUA. **Folha de S. Paulo**. 25 fev 2014. Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/02/1417376-pm-usa-polemica-tatica-do-kettling-adotada-em-ato-na-europa-e-eua.shtml> >. Acessado em 08 de outubro de 2014.

ROWE, James K ; CARROLL, Myles. **Reform or Radicalism**: Left Social Movements from the Battle of Seattle to Occupy Wall Street. University of California, Santa Cruz, USA, mar. 2014. Disponível em: < <http://www.escholarship.org/uc/item/4pw6j9s1> > Acesso em 10 de outubro de 2014.

SEMINÁRIO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, 07 out 2014, Cuiabá. [Trabalhos apresentados]. Cuiabá: Curso de Pós Graduação em Gestão de Segurança Pública-Polícia Militar de Mato Grosso, 2014.

SUN-TZU. **A arte da Guerra**. Tradução do inglês e interpretação de Luiz Figueiredo, 2002. Disponível em: < http://www.jfpb.jus.br/arquivos/biblioteca/e-books/A_arte_da_guerra.pdf > Acesso em 02 outubro de 2014.

TÁTICA *KETTLING* PARA CONTROLE DA MULTIDÃO. **Comando e Controle**. Brasília, 17 mar. 2014. Disponível em: < <http://comandoecontrole.com/comando/tatica-ketling-para-controle-de-multidoes/> > Acesso em 07 de outubro de 2014.

VALÉRIO, Marcos A.; AMARAL, Fabio S. **Uso da força e de armas de fogo em manifestações populares**. *Jus Navigandi*, São Paulo, mar. 2014. Disponível em: < http://jus.com.br/artigos/28988/uso-da-forca-e-de-armas-de-fogo-em-manifestacoes_populares/2#ixzz3HdIQbwFo > Acesso em 07 de outubro de 2014.

O USO DE PROTOCOLOS TÁTICOS EM MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS: IMPLEMENTAÇÃO PARA O POLICIAMENTO DE CDC.

Wittenberg Souza Maia¹

RESUMO

Este estudo busca compreender as características das manifestações públicas e suas particularidades no texto constitucional, aliadas aos conflitos de direitos que podem surgir durante seu exercício. A investigação do papel da Polícia Militar como promotora dos Direitos Humanos e garantidora do Estado Democrático de Direito, e os métodos utilizados na resolução desses conflitos, resposta ao seguinte questionamento: os instrumentos técnicos e táticos padronizados pela Polícia Militar condizem com o cenário democrático atual, principalmente na fase inicial das manifestações a qual chamamos de período de pré-confrontação com a tropa de choque? Nesse viés, a hipótese que apresentamos está relacionada à falta de protocolos táticos no policiamento de controle de distúrbios civis, onde faremos a analogia de técnicas e táticas que já funcionam em outro segmento operacional. Utilizaremos o método de pesquisa bibliográfica que busca amparo teórico em obras publicadas e o método explicativo para a investigação de alguns fenômenos. Outro recurso empregado quanto à análise e tratamento dos dados foi o da pesquisa qualitativa, buscando utilizar parâmetros estatísticos para ponderação dos questionários aplicados e posterior análise de seus significados com o tema tratado.

Palavras-Chave: *Manifestações – Proporcionalidade – Tropa de Choque – Gerenciamento de Crise.*

ABSTRACT

This study seeks to understand the characteristics of public demonstrations and its peculiarities in the Constitution, together with the rights of conflicts that may arise during your workout. The investigation of the role of the military police as a promoter of human rights and the guarantor of the rule of democratic rule, and the methods used in the resolution of these conflicts, answer the following question: the technical and tactical instruments standardized by the Military Police consistent with the current democratic scenario, especially in the initial phase of the manifestations which we call pre-confrontation period with riot police? In this bias, the hypothesis we present is related to the lack of tactical protocols on civil riot control police, where we make the analogy techniques and tactics that already work in another operating segment. We will use the method of literature that seeks theoretical support in published works and the explanatory method for the investigation of some phenomena. Another resource used as the analysis and processing of data was the qualitative and quantitative research, seeking to use statistical parameters for weighting of questionnaires and subsequent analysis of their meanings with the treated theme.

Keywords: *Manifestations - Proportionality - Shock Troops - Crisis Management.*

¹ Major da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV), Especialista em Gestão de Segurança Pública e Criminologia pelo Instituto Matogrossense de pós-graduação (IMP).

INTRODUÇÃO

Sob o tema: “Juntos num só ritmo”, o Brasil recebeu no ano de 2014, um dos maiores eventos esportivos do mundo. Porém, pouco antes do evento acontecer, as camadas populares se juntaram em protesto ao ritmo empregado pelos setores de planejamento operacional para copa, onde se somavam inúmeras obras inacabadas e escândalos de superfaturamentos, sendo este o cenário vivido no ano de 2013. Após o regime militar, (períodos este criticado até os dias atuais pela restrição demasiada de direitos) as manifestações surgem como uma das maiores conquistas no período pós-ditadura, pois trazem a tona reivindicações e denúncias, que de outra forma, poderiam jamais serem ouvidas pelas autoridades e, no mesmo sentido, cobram providências destes agentes também. A tecnologia da informação teve um papel diferenciado nesse cenário de exercício da democracia, tendo em vista que milhões de pessoas eram convocadas para os atos reivindicatórios, e em poucas horas, estavam formados quilômetros de manifestantes nas avenidas, unidos pelo lema “vem pra rua”.

A origem desse direito, conforme Ricardo Lewandowski, ministro do Supremo Tribunal Federal, remonta ao século XVIII, no cenário da formação dos Estados-Nacionais europeus:

Ora, como se sabe, a liberdade de reunião e de associação para fins lícitos constitui uma das mais importantes conquistas da civilização, enquanto fundamento das modernas democracias políticas, encontrando expressão, no plano jurídico, a partir do século XVIII, no bojo das lutas empreendidas pela humanidade contra o absolutismo monárquico. (BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2007, fl. 37)

A Polícia Militar, por herdar a cultura organizacional do exército brasileiro, sofre também as mesmas críticas tecidas contra as forças armadas relacionadas ao período ditatorial, com um agravante: cabe a ela o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública. Obviamente que para desempenhar seu papel a PM precisa ser vista, e sempre será o primeiro órgão estatal lembrado em uma situação de conflito de direitos ou quando este é infringido. Essa herança pesa mais nos ombros da PM em virtude do seu contato direto com o cidadão, e por ser

posta em vitrine todos os dias, precisa também estar coerente com as “tendências” sociais.

Um dos parâmetros que ditam essas tendências são os direitos humanos. E este, por sinal, nunca saiu e nem sairá de moda. Seu conceito remonta ao período medieval, onde estudiosos defendem que os primeiros passos concernentes aos direitos humanos foram dados pela elaboração da Carta Magna de 1215, conhecida também como Carta Magna das Liberdades ou Concórdia, onde de forma inédita, o rei se vincula as suas próprias leis em proteção dos cidadãos comuns ante a autoridade do monarca. Na atualidade a garantia desse direito deve se dar não somente na esfera vertical Estado-cidadãos, como no período medieval, mas também na esfera horizontal cidadãos-cidadãos, ou seja, o Estado através da polícia precisa intervir para solução de conflitos entre diferentes grupos sociais e seus interesses.

Assim como os direitos fundamentais instituídos pela constituição brasileira, a história nos mostra que os direitos humanos foram se desenvolvendo no decorrer das gerações, evoluindo junto com a sociedade e resultantes dos desafios que surgiram na organização social e política do homem. Os vários direitos que, gradativamente, surgiram, foram reunidos e aceitos, se não por toda a humanidade, mas por uma parte expressiva, a partir da Declaração Universal dos Direitos do Homem, assinada em 10 de dezembro de 1948, na Assembleia Geral das Nações Unidas. (COSTA, 2014, p.23)

Alguns estudiosos apontam a PM como um dos principais órgãos promoção dos direitos humanos. Isso se dá pelo caráter interventivo da polícia nas situações de conflito de direitos. Nesse viés, a instituição deve avaliar constantemente suas ações, não só para buscar amparo legal, como também pautar seus serviços pelos aspectos gerenciais de qualidade de seus processos, entendendo o cidadão com cliente. Seguindo essa ótica, traz-se à discussão os mecanismos de controle das manifestações públicas por parte da polícia, onde os processos de intervenção convencional serão avaliados, e na hipótese de sua inadequação, serão indicadas propostas simples, todavia imprescindível para preservação do estado democrático de direito.

O DIREITO DE MANIFESTAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO NA CONTEMPORANEIDADE

Nosso país vivenciou a pouco tempo um dos principais momentos da história no que tange a defesa dos direitos humanos e estado democrático de direito, em face da eclosão dos movimentos sociais reivindicatórios com a finalidade de fazer valer o previsto na nossa carta magna. Apesar destas exigências serem aspiradas por todos brasileiros, os componentes dos órgãos de defesa se veem numa situação de crise diante delas, haja vista a complexidade em lidar com esses fatos sociais devido o limite extremamente ínfimo entre a liberdade de expressão prevista em lei e a violação dos direitos de outrem. A constituição federal em seu artigo 5º, descreve uma série de direitos e garantias fundamentais e individuais, e devem ser não só compreendidos mais defendidos pelos organismos de defesa social, na qual a Polícia Militar está inserida, sendo esta constituinte a maior entre as legislações vigentes do nosso país, não podendo ser subjugada por nenhum outro ordenamento jurídico. Tais direitos e garantias podem ser entendidos, respectivamente, como principal e acessório, onde o primeiro representa por si certos bens, e o segundo visa a assegurar o gozo desses bens (MIRANDA, 1988, p. 89). Nesse sentido, as manifestações públicas ou passeatas, estão asseguradas como direito fundamental no texto constitucional, mais precisamente em seu artigo 5º, inciso XVI, conforme o descrito abaixo:

Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente. (BRASIL, 1988)

As manifestações públicas podem ser reconhecidas também como o conjunto de manifestações individuais de liberdade de expressão (MORAES, 2007, p. 196) também é considerada em tratados internacionais como o artigo 21 do Pacto Internacional Dos Direitos Civis e Políticos de 1966, e artigo 16 da Declaração da Pensilvânia de 1776. No atual contexto social brasileiro, é inconcebível que os organismos de segurança não saibam tratar ocorrências dessa natureza, daí o motivo da necessidade de constantes estudos pela melhora da capacitação desses agentes, a fim de que sejam os primeiros a entender e garantir estas manifestações,

compreendendo, inclusive, que se tratam de consequências lógicas da democracia e liberdade apregoadas em nossa nação.

O tratamento dado a ocorrências dessa natureza perpassa logicamente pelo conhecimento do texto legal que positiva a ação de manifestar de forma coerente democraticamente, e para isso, a Constituição faz algumas ressalvas a fim de garantir o direito sem infringir outro direito, e na possibilidade disso ocorrer são abordados alguns aspectos importantes, que limita essa sobreposição de forma temporária sendo:

- a) Pluralidade de participantes: deve ocorrer de forma coletiva, isso dá notoriedade ao direito exercido e também o “sobrepõe” à outros direitos individuais;
- b) Tempo: toda manifestação deve ter tempo delimitado, justamente por infringir outros direitos e ter caráter episódico;
- c) Lugar: deve ser pré-estipulado o local para a realização da reunião, e no caso de haver deslocamento este deve ser comunicado também quanto ao itinerário;
- d) Finalidade: a reunião deve ter propósito determinado, com fins lícitos pacíficos e sem armas.

Como vimos, alguns requisitos devem ser obedecidos para o exercício desse direito, apesar de não necessitar de autorização policial. No entanto, verificamos que muitos episódios ocorrem sem o cumprimento desses requisitos, principalmente no que tange a comunicação do local e itinerário a ser percorrido. Outro fator normalmente infringido é o limite temporal para a manifestação, que normalmente acarretam em problemas para os órgãos de defesa, pois outras pessoas começam a ser desrespeitadas e a cobrar um posicionamento policial que garanta o exercício do direito de todos. O interessante desses conflitos, se dá ao fato que, em sua maioria, são motivados pela falta de conhecimento daqueles que o querem exercer, refletindo a aculturação de forma geral pela maioria dos participantes no evento, sendo a educação um direito garantido também pela Carta Magna em seu Capítulo III reforçando a prioridade que o Estado deve dar para este tema, objetivando a construção de um cidadão como agente transformador da sociedade. Assim, consta no art. 205 da Constituição Brasileira que:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 2007, p. 93).

Mesmo com essa problemática os organismos de segurança não podem se furtar de suas responsabilidades, e no caso da Polícia Militar que tem a incumbência da preservação da ordem pública, isso se torna ainda mais latente. Nesse viés, nada impede que a polícia acompanhe a manifestação e, caso necessário, aja para garantir a ordem pública, porém como tem sido frisado, essas intervenções devem ocorrer de forma proporcional, e muito bem estudadas, pois os agentes públicos não devem se valer de justificativas legais, porém imorais, para impedir o direito de manifestação, que poderão inclusive provocar desfechos negativos bem maiores que os que deram origem à intervenção, conforme menciona Carvalho (2004, p.400).

Conforme Rover (2005, p. 213) os agentes públicos encarregados da preservação da ordem devem atuar no sentido de separar os indivíduos com tendência à violência, primando pela prevenção do distúrbio por meio de uma intervenção dirigida aos infratores, retirando-os do local da manifestação para que não contagiem os demais participantes para um comportamento inadequado, ou não pacífico, explicado pela psicologia das massas de Freud:

O que há de mais singular numa massa psicológica é o seguinte: quaisquer que sejam os indivíduos que há compõem, por mais semelhantes ou dessemelhantes que sejam seus modos de vida, suas ocupações, seu caráter ou sua inteligência, a mera circunstancia de sua transformação numa massa lhes confere uma alma coletiva, graças à qual sentem, pensam e agem de modo inteiramente diferente do que cada um deles sentiria, pensaria e agiria isoladamente (LE BON *apud* FREUD, 2013, p-38).

Outro problema muito comum às manifestações são os bloqueios de vias públicas de forma total ou parcial, ou ainda as passeatas que de igual forma afrontam outro direito fundamental, o da locomoção. Esse direito está também previsto na constituição federal, em seu inciso XV do artigo 5º, onde prevê que “é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens” (BRASIL, 1988). Ainda de acordo com Carvalho (2004, p.392), se essa locomoção envolver meios de

transporte de maneira geral, caberá à polícia estabelecer o controle de tráfego, garantindo, desta forma, os direitos das partes envolvidas.

Nessas situações que envolverem conflito de direitos fundamentais, o agente público dispõe de algumas ferramentas para resolução desse conflito, sem que isso recaia numa situação de abuso de poder ou mesmo de parcialidade ou pessoalidade. Para tal mister, o policial pode se valer de princípios consagrados da administração pública avaliando justamente a legalidade, a necessidade, a proporcionalidade, a moderação e a conveniência de seus atos, sobretudo se implicar em uso da força. Sobre o assunto, Moraes (2007, p. 27) esclarece que:

(...) quando houver conflito entre dois ou mais direitos ou garantias fundamentais, o intérprete deve utilizar-se do princípio da concordância prática ou da harmonização, de forma a coordenar e combinar os bens jurídicos, evitando o sacrifício total de uns em relação aos outros, realizando uma redução proporcional do âmbito de alcance de cada qual, sempre em busca do verdadeiro significado da norma e da harmonia do texto constitucional com suas finalidades precípuas (MORAES, 2007, p.27).

Outro mecanismo a disposição dos aplicadores da lei é o princípio da proporcionalidade. Apesar de parecer um conceito inovador se relacionado ao tema discutido, o conceito de proporcionalidade nos remete ao Código de Hamurabi, onde pode-se observar a ideia no conceito de ação e reação, e daí surge a famosa expressão "olho por olho, dente por dente". Apesar de a ideia ser antiga, a ação proporcional à agressão sofrida é até hoje permitida em nosso ordenamento jurídico, desde que proporcional ao fato praticado, é o que se infere na legítima defesa e no desforço pessoal, hipóteses de autotutela. Nesse sentido, a proporcionalidade como princípio norteador das ações policiais, inclusive dando base para debates calorosos sobre o uso da força, deve intervir na esfera dos direitos fundamentais, limitando o poder legítimo das pessoas apontando critérios de limitação dessa liberdade individual.

Algumas vertentes que defendem a limitação desses direitos, esclarecendo que estes não são absolutos, pois seu exercício está condicionado pela legislação vigente, atentando logicamente para os deveres dos cidadãos sujeitos do direito, para a sociedade e para o Estado. Nesse sentido tais direitos podem sofrer "estreitamento" por agentes públicos representando o Estado, ou mesmo particulares, além da possibilidade de conflito entre esses direitos (OLIVEIRA, 2012, p.30). Um bom

exemplo de gerenciamento desse conflito de direitos ocorre na polícia de Vancouver, onde os agentes de segurança controlam ambas as partes e seus respectivos interesses tolhendo os excessos que porventura ocorram:

Outra estratégia muito utilizada pela polícia de Vancouver é permitir, ainda que temporariamente, manifestações públicas que violem as leis de trânsito ou o pleno fluxo de veículos. Assentem-se com a interrupção do trânsito de algum cruzamento por um pequeno intervalo de tempo permitindo que os manifestantes transmitam suas mensagens. Tais manifestações poderiam ser consideradas ilegais pelas leis de trânsito do município, porém essa política de tolerância tem sido benéfica, tendo em vista que evita confrontos físicos” (VANCOUVER POLICE DEPARTMENT, 2012, p. 4 *apud* OLIVEIRA, 2013).

Nesse sentido, verifica-se que a polícia brasileira tem maior responsabilidade em conhecer o princípio da proporcionalidade, haja vista as características de nossa sociedade, que pouco sabe sobre seus deveres num contexto geral de cidadania. Observamos que mesmo em países desenvolvidos, onde em tese a população é pouco mais esclarecida, é necessário um certo “jogo de cintura” por parte dos aplicadores da lei, isso nos inspira à criação de mecanismos que trabalhe o diálogo de forma contundente, evitando ao máximo ações repressivas que denigrem a imagem institucional, e desconstrua todo trabalho que vem sendo feito na intenção de aproximar polícia e sociedade.

INTERVENÇÃO POLICIAL EM MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS: TROPA DE CHOQUE E SEU PAPEL

Os exemplos e a experiência com a preservação da ordem pública mostram que muitos aspectos das manifestações e reuniões têm um certo grau de previsibilidade, o que exige dos órgãos públicos um planejamento. Como já dito anteriormente, a polícia em muitos casos, é o único aparato do estado capaz de intervir em determinadas situações, e porque não, trazer orientações ao público alvo?

Nesse sentido, é imprescindível que os agentes da lei atuem na prevenção de possíveis distúrbios, mantendo contato com essas lideranças, prestando orientações acerca do que pode tornar a manifestação ilegal, auxiliando na construção de itinerários e, sobretudo, demonstrando o interesse do Estado, ali representado pela polícia, em garantir o direito constitucional de reunir-se pacificamente. Ações do tipo com certeza reduzem a possibilidade de confronto, pois

os policiais atuarão de forma educativa ao público manifestante, trazendo uma certa fluidez na comunicação, e a familiarizarão as lideranças, evitam desvios de foco durante o exercício de direito, fazendo com que ambas as partes exerçam seus papéis de forma harmoniosa e racional.

Essa aproximação gera confiança e proteção de ambos os lados, pois os manifestantes se sentem à vontade entendendo a função da polícia, e esta última tem a possibilidade de se mostrar um componente da mesma sociedade que clama seu direito, e de certa forma, se postar alinhado com as reivindicações, trazendo ao entendimento dos líderes seu engajamento “velado” aos anseios sociais. Nesse viés, podemos dizer inclusive que a tropa de controle de distúrbios civis, pode utilizar ferramentas de polícia comunitária inclusive, conforme aponta Neto:

(...) polícia comunitária é uma estratégia organizacional voltada para mobilizar a sociedade, resolver problemas, interagir, compor parcerias e conscientizar a comunidade no que diz respeito à solução de problemas de segurança pública. Assim, tal concepção parte dos pressupostos de que discutir os problemas de criminalidade, desordens ou questões que afetam à sociedade de uma maneira geral não é apenas tarefa do poder público e que trabalhar em conjunto com os cidadãos é hoje uma necessidade (NETO, 2014, p. 04)

Verifica-se que no atual cenário não há o que se falar em planejamento sem participação social. Isso desde planejamento de rondas de bairro à situações mais extremadas como o estudado aqui. Nos estudos de gerenciamento de qualquer negócio, um dos fatores observados é a opinião do cliente acerca dos serviços prestados, e nesse sentido a empresa deve caminhar, pois sua sobrevivência depende do aval do cliente que compra seus produtos. A mesma analogia devemos trazer para a nossa atividade, pois não há mais espaço para o comodismo do cargo público, e tomada de decisões impensadas, podem, com certeza, mudar os rumos de uma instituição pública quem dirá da polícia preventiva, que nesse aspecto, se valendo dessa proximidade com a sociedade, tem o poder de se consolidar ou se extinguir.

Então, é importante salientar que antes de qualquer intervenção, o policial deve compreender o seu papel de garantidor dos direitos fundamentais, devendo preservá-los na sua totalidade. Obviamente, deve se valer também do princípio da proporcionalidade, utilizando seu poder de polícia quando houver necessidade de limitação de direito individual ou mesmo, orientar o grupo sobre o papel da polícia e

o papel previsto em lei para os manifestantes, deixando claro que todo direito envolve certas limitações ao se chocar com direitos alheios. Nesse aspecto, temos um exemplo interessante na polícia de Vancouver, que antes da tropa de controle de distúrbios, se utiliza da aproximação “pacífica” indo aos locais de concentração de pessoas para cumprimenta-los e dessa forma deixar sua mensagem da segurança e orientações.

Do mesmo modo que ocorre em países desenvolvidos, devemos mudar nosso direcionamento e, ao invés de apenas reprimir, utilizar essa oportunidade para mostrar a importância do papel da PM na preservação da ordem pública e garantidora de direitos. Conforme Neto (2014, p.04), esse modelo de atuação permitiu a criação de vínculo psicológico entre multidão e polícia, aproximando as pessoas das forças policiais, e com certeza traria resultados muito positivos para a instituição.

A necessidade desse estudo encontra respaldo em várias teorias pelo mundo a fora, cita-se o exemplo de Vancouver e outros vários, porém, nada mais marcante para uma instituição que os reflexos de suas próprias ações. Foi o que ocorreu em meados de 2013, durante a onda de manifestações pelo Brasil, onde Cuiabá é inserido pela mídia nesse contexto de ações mal sucedidas, e há uma exploração sobre medida de sensacionalismo e imagens num primeiro momento chocantes, denotando excesso por parte dos agentes públicos. Esse fato inclusive foi objeto de estudos e tema de monografia do cadete Bruno Campos da Academia de Polícia Militar Costa Verde da PMMT, onde destacamos a fala do pesquisador:

(...) A Polícia Militar necessitou restabelecer a ordem, porém as consequências da ação policial não foram positivas à instituição, uma vez que a sociedade fez críticas às atitudes dos policiais e atualmente, como as pessoas estão bem informadas quanto aos seus direitos, não aceitam uma polícia outorgante. O engajamento social faz com os seres humanos possam ponderar por aquilo que não está certo e questionar por aquilo que é duvidoso. Dessa forma, o público não aceita de forma alguma que os servidores da Segurança Pública cometam abusos. (COSTA, 2014, p. 13)

O fato em questão trouxe à tona várias discussões que até então não tinham espaço no universo de problemas a serem resolvidos pela governança de polícia, sendo válido lembrar que apesar de a PM ser uma polícia preventiva, nem sempre cumpre com as lições de casa, esquecendo-se muitas vezes que as respostas

mal dadas pela governança policial ira refletir sobre os polos estratégicos. Em se tratando de administração militar, todas as variantes devem ser consideradas para um bom planejamento e conseqüente resultado positivo das ações, conforme citado por Filho (2008, p.36) onde se ressalta esse caráter estratégico desde o século XVII na figura do general prussiano Karl von Clausewitz (1780-1831), considerado pai do pensamento estratégico.

Ele considerava a disciplina como um requisito básico para uma boa organização, onde toda a organização requer um cuidadoso planejamento, no qual a decisões devem ser científicas e não simplesmente intuitivas. As decisões devem basear-se na probabilidade e não apenas na necessidade lógica. O administrador deve aceitar a incerteza e planejar de maneira a poder minimizar essa incerteza. (FILHO, 2008, p 36).

Após o período de manifestações a governança de polícia deflagra uma verdadeira corrida contra o tempo a fim de capacitar a tropa e adquirir os materiais necessários para possíveis intervenções durante a copa do mundo, porém, pós copa do mundo e vivenciadas as possibilidades de intervenção, vislumbra-se que sejam criados novos mecanismos de resposta, pois no estado democrático de direito em que vivemos nem sempre respostas rápidas e eficazes solucionam os litígios, podendo, ao invés disso, criar outros maiores, prova disso, são os constantes estudos sobre a adequação do uso da força e investimentos em materiais que causem menos dano à integridade física de pessoas em conflito com a lei, pois seu resultado muitas vezes gera um sentimento negativo da sociedade para a instituição, quem dirá numa ação coletiva que é o caso de manifestações, devendo a polícia primar pela defesa de direitos e, quando assim convier, ter capacidade de mediar conflito de direitos.

PROTOCOLOS TÁTICOS EM MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS: CASAMENTO POSSÍVEL?

Ao longo da nossa reflexão, fora observado a preocupação em dar respostas coerentes às diversas situações que possam surgir durante uma manifestação. E essa preocupação não cabe somente ao assunto tratado, mas toda atuação policial é pautada em ações proporcionais à ameaça apresentada. Nesse sentido, pode-se observar as diversas nomenclaturas atribuídas ao uso da força desde

a formação de seu conceito, mostrando mais uma vez a complexidade da função policial, onde uma simples ocorrência pode se transformar numa crise de grande repercussão e vice e versa.

Hoje o conceito mais atual prega o uso diferenciado, que implica em responder de acordo com a ameaça, sem necessariamente, seguir uma escala ascendente e prefixada de procedimentos. Seguindo essa lógica, não há o que se falar em monopólio de técnicas ou táticas em doutrina de policiamento, o que não implica necessariamente numa disseminação irracional destas, pois obviamente algumas ações demandam treinamento e equipamento especializado, porém a nossa proposta concentra esforços no sentido de casar os pontos em comuns que podem ser explorados pelo policiamento ordinário e pela tropa de controle de distúrbios, no que couber a cada qual.

(...) Essas ocorrências diferenciadas, que necessitavam de uma postura organizacional não rotineira da polícia fez com que pudéssemos estabelecer novos parâmetros e procedimentos para seu atendimento. Outro fato é que essa evolução passa por um processo de aprendizagem onde não há espaço para amadorismo, pois qualquer erro no atendimento desse tipo de ocorrência poderá causar resultados negativos para a instituição. (ASSIS, 2007, p.19)

Nesse sentido, a proposta que se faz consiste num melhor aproveitamento do que já dispomos utilizando esses recursos de forma técnica, fazendo analogia aos termos utilizados atualmente pelo Batalhão de Operações Especiais da PMMT, que trata dessa sequência de ações como alternativas táticas. Essas ações são administradas por um gabinete de gerenciamento de crise, que coordena o nível de resposta utilizado de acordo com as ameaças. Essa evolução, citada por Assis (2007, p.19), consiste não apenas no combate eficaz de determinada modalidade criminosa, mas também, leva-se em conta o quanto essa resposta vai repercutir socialmente, então, se evita ao máximo a utilização do último recurso, qual seja o tiro de comprometimento ou invasão tática.

Em 1974 houve uma ocorrência marcante para a trajetória de respostas policiais em ocorrências críticas nos EUA. Após o sequestro da filha de um empresário famoso, e descoberto o local do cárcere, a SWAT atuou com granadas de gás lacrimogêneo na tentativa dos meliantes deixarem o local, porém, as granadas

iniciaram um incêndio no interior do local onde estavam os criminosos e a vítima do sequestro, culminando infelizmente com o óbito de todos, inclusive a vítima, trazendo profundas reflexões, conforme apontado por Souza:

(...) Ao analisar a situação, as autoridades chegaram à conclusão de que pelo viés militar a operação obteve sucesso, porém não foi bem aceita pela sociedade americana, que cobrou uma resposta diferente, permanecendo a dúvida de qual seria o desfecho se o FBI tivesse negociado, se a menina ainda estaria viva. (SOUZA, 2008, p. 19)

Outro fator interessante nesses casos, é o compartilhamento das responsabilidades entre os membros do gabinete de gerenciamento e os policiais técnicos executores, onde é sabido que mesmo que os profissionais treinem 24 horas por dia para aquele tipo de situação, nunca se terá 100% de certeza no êxito da missão, e mesmo que o resultado seja muito diferente do pretendido, o desfecho é melhor justificado, devido a participação de vários atores no processo.

Já nas ações de controle de distúrbios não existem esses protocolos, e se verifica um desconforto no trato do assunto entre os níveis estratégicos, como se essa indiferença afastasse o problema e a responsabilidade de dar respostas a esses eventos. Nos cursos de controle de distúrbios civis o foco continua sendo o êxito da missão, e são constantes os argumentos de que a tropa de CDC “*não recua*”. Nessa lógica, como haverá mediação nesses conflitos? Existe uma lógica apregoada no estudo dos níveis de força que diz: “*se você possui apenas o martelo como ferramenta, tende a achar que todos os problemas são pregos*”. A tropa de CDC é preparada para ser o último recurso dessas ocorrências que também são entendidas como crise, mas, até então, não têm recebido o devido tratamento como nos outros casos já citados, pois o único remédio aplicado pela polícia é a tropa de choque. De posse dessas informações, apresenta-se algumas alternativas ou protocolos que poderão facilitar a resolução desses conflitos de forma mais coesa com a nossa realidade.

Um recurso amplamente utilizado nas operações especiais e preposto pelas autoridades do gabinete de gerenciamento de crise, são as técnicas de negociação ou negociadores. Cabe ressaltar que essa figura era hostilizada de início, pois a formação dos policiais de Operações Especiais era voltada para o êxito da missão vinculada à baixa do inimigo, todas as ações eram vistas apenas por esse ângulo. Porém, as exigências ao nível internacional, bem como a difusão do conceito

dos Direitos Humanos, fizeram com que esse preconceito acabasse, e atualmente não há o que se falar de intervenções em crises sem a figura do negociador.

(...) A sociedade foi outro fator determinante para a mudança de mentalidade na polícia, não aceitando mais a letalidade nas ações policiais, sendo que na maioria das vezes não somente os criminosos saíam feridos ou mortos, mas também policiais e reféns. Os êxitos obtidos pelas equipes de negociadores americanos espalharam-se por diversos países, muitos deles também optaram pela mesma técnica alcançando resultados positivos. A mudança de postura resultou em uma visão mais humana das Instituições de Segurança Pública perante a sociedade desses países, as soluções dos eventos críticos ocorriam por meio de ações mais civilizadas. (SOUZA, 2008, p. 20)

Em algumas polícias militares, como em Minas Gerais (PMMG), já há um longo caminho percorrido nesse sentido, existindo inclusive formação estratégica voltada para manifestações sociais, onde os especialistas entendem como sendo de vital importância o uso desses protocolos. Obviamente que, analogicamente às ocorrências de crise com reféns conduzidas pelo BOPE, o negociador necessita de um respaldo para suas ações e garantias de acordo, devendo ser precedido pelo gabinete de gestão da crise, que através deste, poderão ser feitas concessões e conexões com representantes de órgãos que respondam por aquele conflito, como exemplo, manifestações por falta de água no bairro, sendo chamado ao diálogo pelo gabinete de gestão o responsável pelo setor, a fim de apresentar propostas à reclamação de mitigação de direitos ali vigentes.

Vale ressaltar que onde a polícia é chamada existe, em tese, um direito sendo ferido ou direitos em conflito, dessa forma, a PM deve agir como orientadora nesse processo de resolução, se precavendo de possíveis intervenções parciais, que poderão mudar o foco inicial do conflito para quem deveria resolvê-lo ou no mínimo iniciar tal processo.

Outro recurso já utilizado em outros países e adotado pela Polícia Militar de São Paulo e Minas Gerais, é a tática *Kettling* ou vulgarmente chamado no Brasil “envelopamento”, suscitando como uma medida aparentemente bastante adequada para nossa realidade.

Kettling é a tática utilizada pela polícia para dissipar protestos. A prática consiste em formar um cordão de policiais em torno dos manifestantes, impedindo que qualquer indivíduo entre ou saia. A duração do isolamento varia (durante os protestos (...)) foram

mais de 10 horas). O nome origina-se na palavra inglesa *kettle* que significa chaleira. (Comando e Controle 2014 *apud* JÚNIOR, 2014).

Essa tática se torna interessante a medida que demonstra nitidamente a intenção de resolução da crise através da delimitação de direitos, sem confronto por parte da polícia, mostrando-se uma alternativa válida dentro desse contexto de protocolos a serem seguidos. É válido lembrar que, paralelo ao uso da força, essas medidas podem ser abortadas dependendo do comportamento dos manifestantes, sendo a resposta dos agentes públicos à altura da ameaça apresentada. Numa escala progressiva, poderíamos considerar como sendo a segunda medida após o uso do negociador.

Após a tentativa de conciliação com representantes de órgão que respondam pelos direitos “feridos”, será papel do negociador informar aos líderes da manifestação sobre os limites impostos pela lei àquela situação, inclusive alertando sobre a ilegalidade do manifesto caso se torne violento, como foi citado no primeiro tópico, bem como das medidas que a polícia deverá adotar para restabelecer a ordem.

Durante o processo de negociação cria-se outro fator favorável, o *rapport*. Segundo a psicologia o *rapport* consiste numa ligação de sintonia ou empatia com outra pessoa, e essa técnica é bastante explorada pelos negociadores policiais. Nesse raciocínio o negociador em manifestações serviria de fator preponderante para resolução da crise sem conflitos, uma vez estabelecido o *rapport* com a liderança do movimento, este teria certo “controle” sobre os rumos do manifesto, inclusive chamando à responsabilidade dos líderes os casos de incitação da violência, e neste caso, não havendo controle da liderança sobre tais indivíduos, como ocorreu com os *blackblocs*, a tática *kettling* poderia ser utilizada, separando desta forma o “*joio do trigo*”. De acordo com Acuff (*apud* MARTINELLI, 1997), “(...) a negociação é o processo de comunicação com o propósito de atingir um acordo agradável sobre diferentes idéias e necessidades”.

A terceira e última medida seria o emprego da tropa de choque, lembrando que neste caso, os policiais recebem ordem de dispersão, ressalvadas as

análises anteriores com verificação das vias de fuga, e a partir daí o objetivo deve ser cumprido, sob pena de toda a segurança pública ser posta em cheque caso a tropa de choque falhe, conforme aponta a apostila de polícia ostensiva de choque:

(...) a unidade mais apta a operar quando há ocorrência de distúrbios civis, devido a natureza de seu treinamento e instrução, acrescidos de sistema de informações de que dispõe, onde cada policial militar (PM) é um integrante nato.³⁸ (SÃO PAULO, 2006b, p. 6).

No estudo dessa modalidade de policiamento, verifica-se que os policiais de choque possuem algumas características relevantes, e devem ser treinados física e psicologicamente para esse fim, suportando constantes acionamentos e, caso seja empregado, deve agir mediante ordem, mesmo que os manifestantes profiram insultos ou arremessem objetos contra esses agentes, conforme verificado no manual de operações de choque da Polícia Militar do Espírito Santo, citado por Costa (2014):

O policial de choque deve estar bem equilibrado emocionalmente, fator relevante demonstrado na segurança e poder de decisão ante as situações adversas vivenciadas pela tropa de choque. Outro fator de relevância vivido pela tropa de choque é a constante mobilização e desmobilização em prontidões, fato que exige equilíbrio emocional, pois nem todos policiais conseguem viver a ansiedade de estar em constante iminência de emprego e não operar. Deve ainda estar preparado psicologicamente para vencer todos os obstáculos, a fim de aumentar a possibilidade de lograr êxito em um possível confronto. Deve ser possuidor de coragem, ser detentor de uma energia moral ante o perigo, a fim de combater a ousadia do oponente. Saber impor-se diante de obstáculo enquanto um ser humano normal já teria recuado. O policial deve apresentar boa perseverança e paciência. (PMES, 2012d *apud* COSTA, 2014).

Observa-se que o policiamento de choque é uma atividade bastante específica, e devido suas particularidades necessita de policiais com aptidão para a função além de requerer um constante treinamento. Porém, no estado de Mato Grosso, essa atividade é desenvolvida por policiais do Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Móvel, que exercem em seu cotidiano, uma atividade totalmente diferente daquelas exercidas por policiais do Policiamento de Choque. Vale lembrar que no radiopatrulhamento não exige o mesmo condicionamento psicológico ou físico, pois funcionalmente as atividades se diferenciam, principalmente, quanto ao trato com o público e equipamentos de proteção individual, sendo que no primeiro caso os policiais lidam com cidadãos, em sua maioria, contumazes à prática de

crimes, e, no segundo caso são cidadãos que muitas vezes por desconhecimento ou motivados pela massa, acabam recaindo nessa condição ao desobedecer ordens legais ou ainda depreedarem bens públicos e particulares.

Mesmo estando a par dessas diferenças, ainda se continua empregando a tropa de radiopatrulhamento tático em operações de CDC, e buscando mais detalhes sobre as ações de polícia de choque ocorridos na capital do Estado de Mato Grosso, buscamos informações dos policiais que estão sujeitos à essa atividade, sendo realizada uma pesquisa com 50 (cinquenta) policiais militares do Batalhão de ROTAM, onde obtivemos as seguintes considerações:

Questionamento - 1: VOCÊ TRABALHA A QUANTO TEMPO NA ROTAM?

Desse universo, 36% trabalham na unidade de 01 a 03 anos, 30% trabalham entre 3 e 5 anos, 16% trabalham entre 5 e 10 anos e 18% trabalham a mais de 10 anos na unidade. Isso demonstra, além da pouca experiência, um percentual bastante jovem da tropa, indicando também a pouca experiência em ocorrências do tipo.

Questionamento - 2: VOCÊ POSSUI CONHECIMENTOS TÉCNICOS SOBRE O ASSUNTO?

Nesse quesito, 10% desse efetivo diz não possuir nenhum conhecimento sobre o assunto, já 58% deles disseram possuir conhecimento mediante estágios operacionais em cursos afins, e 32% desse universo possui curso de especialização na área. Os dados demonstram que essa não é a prioridade do batalhão ROTAM, devido inclusive à sua missão principal que é o radiopatrulhamento, porém, apesar de a unidade ser responsável pelas respostas dessas ocorrências e haver somente esse percentual de especialistas no assunto, pode-se considerar um avanço em relação ao ano de 2013 quando ocorreram as manifestações, pois a maioria desses policiais foram capacitados entre o segundo semestre de 2013 e o primeiro semestre de 2014.

Questionamento - 3: VOCÊ JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA OCORRÊNCIA DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS?

Cerca de 46% disseram ter participado de 1 a 3 ocorrências de CDC, já 34% desse total disseram ter participado em mais de 10 ocorrências, outros 12% disseram ter participado de 5 a 7 ocorrências e apenas 4% disse ter participado de 7 a 10 ocorrências de CDC. Apesar de a missão principal do batalhão ser o radiopatrulhamento tático, todos os entrevistados já participaram de pelo menos 1 intervenção em CDC, demonstrando a necessidade de maior atenção ao assunto.

Questionamento - 4: VOCÊ ACHA QUE DURANTE ESSAS INTERVENÇÕES A ATUAÇÃO DA TROPA DE CDC FOI DENTRO DA LEGALIDADE E LEGITIMIDADE?

Nesse questionamento todos foram unânimes em afirmar que a tropa atuou dentro dos parâmetros legais e legítimos, demonstrando a necessidade do emprego. Esse questionamento tem a finalidade de questionar os motivos da mácula à imagem da instituição sempre que houve a necessidade de intervenção. Onde está a falha? Na atuação da polícia ou no nível de resposta?

Questionamento - 5: DURANTE ESSAS OCORRÊNCIAS, HOUVE A PARTICIPAÇÃO COORDENADA DE OUTROS BATALHÕES?

Esse questionamento diz respeito à troca de informações e a coordenação das ações dos batalhões de área e a tropa de CDC, onde 40% disseram não ter havido participação dos batalhões de área na intenção de orientar os manifestantes ou mesmo repassar informações sobre o cunho da manifestação, e possíveis investidas contra a ordem pública. Outros 40% disseram ter havido a participação, porém apenas como polícia ostensiva e 20% disseram ter havido a participação e troca de informações. Esses dados revelam que ainda há a subutilização dos recursos que dispomos. E por falta de coordenação e informação, muitas vezes acabamos reagindo, quando uma ação planejada seria o bastante para resolução do conflito.

Questionamento - 6: NO ÂMBITO GERAL, QUAIS OS RESULTADOS DESSAS INTERVENÇÕES PARA A IMAGEM DA INSTITUIÇÃO?

Esse questionamento visa à análise dos resultados advindo do emprego da tropa de choque, mesmo observadas os parâmetros de legalidade e legitimidade, em sua maioria não trazem resultados satisfatórios na integração com a sociedade, uma vez que a exploração midiática negativa dessas ocorrências manipulam a opinião pública contrária à instituição. Nesse quesito 92% dos policiais entendem que os resultados são negativos para a imagem da instituição e apenas 8% disseram ser positivos.

Questionamento - 7: VOCÊ ACREDITA QUE A CRIAÇÃO DE PROTOCOLOS TÁTICOS COORDENADOS, NA TENTATIVA DE EVITAR CONFRONTOS COM A TROPA DE CHOQUE EM OCORRENCIAS DE MANIFESTAÇÃO PÚBLICA, TRARIAM MELHORES RESULTADOS PARA A IMAGEM E INTEGRAÇÃO DA PMMT E SOCIEDADE?

Nesse aspecto todos foram unânimes em concordar na melhoria da integração polícia e sociedade, caso sejam adotadas tais medidas gradativas, bem como no enfraquecimento da mídia sensacionalista, no que se refere a imagens de confrontos contra manifestantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como fora observado, a atividade de polícia possui um campo bastante fértil para estudos e pesquisas, haja vista muitas ações padronizadas ainda hoje serem fruto de outro contexto social no passado, tornando-se obsoletas pra nossa realidade. Com a evolução tecnológica e o desenvolvimento dos meios de comunicação, os conceitos e contextos mudam muito rápido, fazendo com que a polícia se adeque aos novos horizontes, sob pena, inclusive de sua extinção, como fora frisado anteriormente. Não existe no âmbito da segurança pública ou qualquer

repartição que lide com direitos, espaço para amadorismo. Nesse sentido, todas as técnicas e intervenções devem ser pautadas pelos princípios vigentes no nosso país e no mundo, conforme previsão da Secretaria Nacional de Segurança:

(...) reconhecida à importância e a complexidade do trabalho dos Agentes de Segurança Pública, no qual se destaca seu papel de vital importância na proteção da vida, liberdade e segurança de todas as pessoas. Ênfase especial deve ser dada à qualificação, treinamento e conduta desses Agentes de Segurança Pública, tendo em vista o seu contato direto com a sociedade quando das suas intervenções operacionais. (SENASP, 2013c *apud* COSTA,2014).

Os integrantes das forças policiais tem o dever de, além de prestar um serviço de qualidade, avaliar os resultados de suas ações, sempre pautando pela qualidade na prestação de serviço. Conforme a pesquisa de campo, apesar de as ações de choque estarem cobertas de legitimidade e legalidade, os resultados não são aceitos de forma positiva pela sociedade, e desta forma deve ser revisto. A proposta trazida não demanda esforço sobrenatural, necessitando apenas de adaptações para a realidade dos manifestos sociais, bem como, maior coesão e colaboração entre comando especializado e comandos de área, definindo-se funções e atribuindo competências visando o mesmo objetivo: a garantia da ordem social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ASSIS, Jonildo José. **Procedimentos Operacionais no atendimento inicial de ocorrências por parte dos policiais militares do 1º BPM/CR-I.** Monografia Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais. Várzea Grande/MT: APMCV/PMMT, 2007.
- BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.** Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL, Supremo Tribunal Federal (STF). **Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 1.969-4 Distrito Federal.** Relator: Min. Ricardo Lewandowski. Brasília, DF, Acórdão de 28 de junho de 2007. Disponível em: < <http://www.stf.jus.br> >. Acesso em 16 de outubro de 2014.
- CARVALHO, Kildare Gonçalves. **Direito Constitucional: teoria do Estado e da Constituição . Direito Constitucional Positivo.** 10. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2004. 812 p.
- COSTA, Bruno Campos Corrêa da. **Estudo de Caso - Manifestação Social ocorrida no dia 06 de março de 2013 na AV. Fernando Correa da Costa, na cidade de Cuiabá - MT.** Monografia do Curso de Formação de Oficiais. Várzea Grande/ MT: APMCV/ PMMT, 2014.
- FILHO, Everaldo Laranjeira Silva. **Técnicas de Administração de Conflitos como Ferramenta na Solução de Problemas Internos na Área do CR I.** Monografia do Curso de Formação de Oficiais. Várzea Grande/ MT: APMCV/ PMMT, 2008.
- FREUD, Sigmund. **Psicologia das massas e análise do eu.** 1856-1939; revisão técnica e prefácio de Edson Sousa; ensaio biobibliográfico de Pulo Endo e Edson Sousa. Porto Alegre, RS: RS L&PM, 2013.
- JUNIOR, Paulo César Vieira de Melo. **Tática Black Bloc Versus Tática Kettling: A Intervenção Policial Militar Mínima como Tática de Manutenção da Ordem Pública em Manifestações Sociais em Mato Grosso.** Artigo Científico apresentado no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais. Várzea Grande/ MT: APMCV/ PMMT 2014.
- MARTINELLI, Dante P; DE ALMEIDA Ana Paula. **Negociação: Como Transformar Confronto em Cooperação.** São Paulo: Atlas, 1997.
- MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional.** 4 vs.: v. I, 4. ed. Coimbra, 1990; v. II, 2. Ed. Coimbra, 1983; v. III, 2. Ed. Coimbra, 1987, v. IV, Coimbra, 1988 apud BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 22. ed. São Paulo: Malheiros editores, 2008. 827 p.

MORAES, Alexandre de. **Direitos Humanos fundamentais: teoria geral**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 335 p.

NETO, Fernando Antunes. **Tropa de Choque e Polícia Comunitária: Casamento possível?**. Belo Horizonte: [s.ed.], 2013.

OLIVEIRA, Márcio Luís de. **A condição humana, a sociedade plural e a Constituição juridicamente adequada: preservação e atualização (adaptação e ampliação) principiológicas dos direitos, garantias e deveres fundamentais**. 2011. 582 f. Tese (Doutorado em Direito) - Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte: UFMG, 2011.

OLIVEIRA, Steevan Tadeu Soares de. **A relativização de direitos Fundamentais no contexto do estado Democrático de direito: o direito de Reunião e seus limites expressos e Implícitos..** Monografia. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito. Belo Horizonte: UFMG, 2012.

ROVER, Cees de. **Para servir e proteger: Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário para forças policiais e de segurança**. Tradução de Sílvia Backes e Ernani S. Pilla. 4. ed. Genebra: Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 2005.

SÃO PAULO, Polícia Militar do Estado de. **Apostila Polícia Ostensiva Policiamento de Choque**. São Paulo: PMESP, 2006.

SOUZA, Thiago Martins de. **O emprego do negociador em ocorrências de alta complexidade, envolvendo reféns no CR-I**. Monografia do Curso de Formação de Oficiais. Várzea Grande/ MT: APMCV/ PMMT, 2008.

A NORMATIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS E PRAÇAS DESPORTIVAS: DOCTRINA E EMPREGO DA FERRAMENTA

Rafael Dias Guimarães¹

RESUMO

O trabalho refere-se à normatização da ferramenta de Gestão pela Qualidade utilizada pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o POP (Procedimento Operacional Padrão) confeccionado para o Policiamento em Eventos e Praças Desportivas, no qual nossa Instituição, aplicando as técnicas e táticas de outros Estados da Federação e países, adaptados à nossa realidade, permitindo assim conhecimento teórico e prático das atividades, desde o limiar ao advento da Copa do Mundo FIFA 2014. Ao final, realizamos pesquisa de campo, aplicando um questionário aos Oficiais alunos do CAO 2014, sendo todos capitães da PMMT, em exercício das atividades institucionais nas mais diversas vertentes, operacionais ou da atividade meio, e em diversas realidades do nosso Estado. Para tanto, verifica-se que se faz necessário normatizar, através de doutrina, enfatizando as legislações pertinentes ao assunto, o treinamento de uma tropa de atuação específica em eventos e espetáculos públicos, como também demais desdobramentos que amparem assim toda doutrina deste policiamento peculiar.

Palavras-chave: *Normatização - técnica - eventos - doutrina - legislações - espetáculos públicos.*

ABSTRACT

The work refers to the standardization of management tool for quality used by the Military Police of the State of Mato Grosso, the SOP (Standard Operating Procedure) made for Policing Events and Sports Squares in which our institution, applying the techniques and tactics of other States and countries, adapted to our reality, thus allowing theoretical and practical knowledge of the activities from the threshold to the advent of the World Cup FIFA 2014. at the end, we conducted field research, applying a questionnaire to officials CAO students 2014, and all the captains PMMT in which they exercise their institutional activities in various aspects, operational or medium activity, and different realities of our state. Therefore, it appears that it is necessary to standardize, through doctrine, emphasizing the relevant legislation to the subject, training a troop of specific performance in public events and shows, as well as other developments that so whole doctrine of this peculiar policing.

Keywords: *Normalization - Technical - Events - doctrine - laws - public spectacles.*

¹ Major da PMMT. Bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Costa Verde. Especialista em Gestão em Segurança Pública pela APMCV/UNEMAT.

INTRODUÇÃO

Observamos diversas dificuldades e desafios interferentes na qualidade dos serviços prestados pela Instituição Polícia Militar. Os policiamentos exercidos em eventos públicos e privados, como também em praças desportivas, destacam-se por sua imprescindibilidade ao cotidiano policial, ao passo que o planejamento e a especialização dos policiais no tema são fatores essenciais para uma melhor qualidade na prestação dos serviços. Este policiamento não é e não pode ser encarado como algo simples, capaz de ser realizado sem planejamento e emprego específico para determinada missão. O amadorismo de organizadores de eventos ou ainda o imediatismo em realizar a segurança de determinado local, pode sucumbir os bons serviços prestados pela Instituição, ou ainda mais grave, submeter o público às situações de crises ou ainda nossos policiais à iminente distúrbios e problemas que gerariam risco à segurança dos mesmos.

Fator preponderante é que nossa instituição muito pouco aborda tal questão, apesar de haver na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso uma constante realização de eventos e festas inseridas até culturalmente em nossa comunidade, ao nível Estadual. Além disso, a demanda existente advinda da Arena Pantanal (Estádio de Futebol em Cuiabá-MT), e a crescente inserção estadual a eventos de cunho nacional, como shows artísticos, ocasiona o emprego policial em todos os Comandos Regionais (Unidades Policiais de municípios polos no Estado) como também para as Unidades Especializadas (Batalhão ROTAM, Batalhão de Trânsito Urbano e Rodoviário, Batalhão Ambiental, entre outros).

Por conta dessa demanda institucional, e da carência de uma doutrina para emprego policial nesses eventos, surge então a preocupação deste autor, em elaborar este trabalho, entendendo-se que a implementação desta doutrina para policiamento em eventos não é um elemento comum e de fácil emprego, nos moldes do policiamento tradicional. Não sendo dessa forma, qual seriam então os atuais moldes de emprego e, diante desses dispositivos, qual a necessidade de uma doutrina para emprego em policiamento em eventos e praças desportivas?

Devido à importância da avaliação do atual emprego policial peculiar a esses moldes, vislumbram-se também os seguintes objetivos: a necessidade de identificar a atuação dos Oficiais da PMMT no planejamento e execução desses policiamentos, de padronizar emissão de laudo técnico de segurança, para todo e qualquer evento que se faça necessário a presença da Polícia Militar, através de portaria institucional, e ao final, sugerir a normatização do POP (Procedimento Operacional Padrão) de Policiamento em Eventos e Praças Desportivas.

Assim, os procedimentos metodológicos compreenderão as pesquisas bibliográfica, documental e a de campo, auxiliando dessa forma a obtenção de resultados e fortalecimento da hipótese levantada, da devida necessidade da doutrina de policiamento em eventos e praças desportivas.

Na pesquisa de campo, a mesma fora fundamentada e proposta apenas aos Oficiais alunos do CAO PMMT 2014, sendo a sua importância de conhecer a concepção destes Oficiais, acerca do planejamento e emprego de policiamento em eventos, em diversos Batalhões e Unidades Policiais Militares no nosso Estado. A pesquisa foi de caráter qualitativo e quantitativo, sendo que a metodologia empregada para a coleta de dados foi de utilização de questionários. A seguir no contexto da pesquisa, abordaremos o conceito de multidões e suas influências.

ENTENDENDO MULTIDÕES

Sobre as ruínas de tantas ideias, outrora consideradas verdadeiras e já mortas hoje, sobre os destroços de tantos poderes sucessivamente derrubados, este poder das multidões é o único que se ergue e parece destinado a absorver rapidamente os outros. No momento em que as nossas antigas crenças vacilam e desaparecem, em que os velhos pilares das sociedades desabam, a ação das multidões é a única força que não está ameaçada e cujo prestígio vai sempre aumentando. A época em que estamos a entrar será, na verdade, a era das multidões. (LE BON, 1895)

O que diria Le Bon, ao perceber que, décadas e gerações passadas, na qual o impulsionou a afirmar que se vivia a época das multidões, onde a evolução humana hoje alcançada era impensável, mas sua tese ainda sim permanece tão ativa e sólida em nossa sociedade? De certo, ao menos um pequeno êxtase lhe moveria a confirmar tal feito.

Para ousarmos realizar uma análise, ao menos parcial, mas não menos crítica, de um fenômeno social que impulsiona massas, como os vislumbrados em competições esportivas ou mesmo shows artísticos, tem por necessidade resgatar estudos da psicologia das massas e suas influências, para assim dar um norte sustentável à análise proposta. Neste artigo, faremos sincronismo inicial e rápido com a Obra de Gustave Le Bon², passando pelas coerentes análises de Sigmund Freud³ e já mergulhando no tema em vigor, analisar a atuação policial militar em eventos que consideravelmente arrastam multidões, e que por si só, já são motivos de percepção mais sensível por parte da Instituição.

Do ponto de vista psicológico, a palavra multidão tem um sentido totalmente diferente. Em determinadas circunstancias, e apenas nessas, um agrupamento de indivíduos adquire caracteres novos, bem diversos dos caracteres de cada um dos indivíduos que o compõem. A personalidade consciente desvanece-se e os elementos e as ideias de todas as unidades são orientados numa direção única. Forma-se uma alma coletiva, sem dúvida transitória, mas que apresenta caracteres bem definidos. A coletividade transforma-se então no que, à falta de expressão mais adequada, chamarei uma multidão organizada ou, se preferirem, uma multidão psicológica. Passa a constituir um ser único e fica submetida à lei da unidade mental das multidões. O desaparecimento da personalidade consciente e a orientação dos sentimentos e dos pensamentos num mesmo sentido, primeiras características da multidão que se organiza, nem sempre implicam a presença simultânea de vários indivíduos no mesmo lugar. Milhares de indivíduos separados podem, em dado momento, sob a influência de certas emoções violentas, por exemplo de um grande acontecimento nacional, adquirir os caracteres de uma multidão psicológica. Bastará que um acaso qualquer os reúna, para que a sua conduta adquira imediatamente as características especiais dos atos das multidões. Em certos momentos da história, uma meia dúzia de homens pode constituir uma multidão psicológica, ao passo que centenas de indivíduos reunidos acidentalmente podem não a constituir. (LE BON, 1895).

As torcidas, organizadas ou não, presentes em praças desportivas, bem como um grupo de fãs de determinados artistas, estes como exemplos aqui elencados, constituem uma multidão psicológica, como pudemos observar. Suas ações são sincronizadas e o que os une, ainda que momentaneamente, são as paixões, o apreço, a admiração e a busca do lazer e satisfação ao ver aquilo que os traz essas sensações. Todo indivíduo necessita das atividades de lazer como forma de satisfação pessoal. Porém todos esses sentimentos, reunidos em uma multidão psicológica,

² Gustave Le Bon (1841-1931), Francês, psicólogo social e sociólogo, autor da obra *A Psicologia das Multidões*, 1895.

³ Sigmund Schlomo Freud (1856-1939), mais conhecido como Sigmund Freud, médico neurologista e criador da Psicanálise, autor da Obra *Psicologia das massas e análise do eu e outros textos*, 1923.

podem converter ou não em atos violentos, mas é certo que, ao estabelecer num só “corpo”, os indivíduos em grupo tendem a agir da forma mais mecânica que lhes convém, ignorando suas concepções de indivíduo, como veremos nessa outra contribuição:

O que há de mais impressionante numa multidão é o seguinte: quaisquer que sejam os indivíduos que a compõem, sejam quais forem as semelhanças ou diferenças no seu gênero de vida, nas suas ocupações, no seu caráter ou na sua inteligência, o simples fato de constituírem uma multidão concede-lhes uma alma coletiva. Esta alma fá-los sentir, pensar e agir de uma maneira diferente do modo como sentiriam, pensariam e agiriam cada um isoladamente. Certas ideias, certos sentimentos só surgem e se transformam em atos nos indivíduos em multidão. A multidão psicológica é um ser provisório, composto de elementos heterogêneos que, por momentos, se uniram, tal como as células que se unem num corpo novo formam um ser que manifesta caracteres bem diferentes daqueles que cada uma das células possui. (LE BON, 1895).

Inegavelmente surgem, nessas multidões, fatores psicológicos que influenciam as atitudes dos atores dessa massa. Le Bon cita os seguintes fatores: número, anonimato, contágio, e a mais importante, a sugestão.

Número refere-se ao fato de que, em uma multidão, devido à presença de muitos indivíduos, traz à estes a sensação de força, união e segurança de seus atos, que assim serão compactuados com os demais.

O Anonimato chega a medida que, numa massa, o indivíduo acredita que não é identificado por seus atos, que há uma difícil identificação de cada pessoa ali presente.

O contágio é perceptível na medida em que o sentimento pessoal é substituído, sacrificado por uma espécie de sentimento de grupo, onde torna-se isso o mais importante entre os ali presentes. Idéias propagadas criam sentimento de um só corpo, e as necessidades ou reivindicações passam a ser de todos. O contágio trata da relação de indivíduo à indivíduo, e não do indivíduo-massa. Pode ser encarado como uma característica da sugestão, que acredita-se ter relações psicológicas bem próximas da hipnose.

Na sugestão, o indivíduo, independente de suas convicções pessoais e até seu grau de intelectualidade, age conforme os sentimentos do grupo, e as idéias que ali são propagadas no imediato. Facilita esse entedimento quando colocamos a teoria em exemplos vividos diariamente, com as ações de Torcidas Organizadas de Futebol,

que retratam bem os fatores psicológicos elencados, onde em alguns casos trouxeram como infeliz resultado a morte de outros indivíduos.

Só pelo fato de pertencer a uma multidão, o homem desce vários graus na escala da civilização. Isolado seria talvez um indivíduo culto; em multidão é um ser instintivo, por consequência, um bárbaro. Possui a espontaneidade, a violência, a ferocidade e também o entusiasmo e o heroísmo dos seres primitivos e a eles se assemelha ainda pela facilidade com que se deixa impressionar pelas palavras e pelas imagens e se deixa arrastar a atos contrários aos seus interesses mais elementares. (LE BON, 1895).

Sob um outro aspecto, as interações sociais do indivíduo se inicia em sua infância, com seus pais, parentes, amigos, e posteriormente se prorroga com relações sociais necessárias também à sua formação como ser, como seu professor, seus vizinhos, seus médicos, entre outros (FREUD, 1921). Esse talvez seja o aspecto inicial a ser estudado na psicologia, porém ela evolui na medida em que se estuda também a psicologia envolta numa multidão ou massa. Além dos fatores trazidos por Le Bon, há outro que se insere ainda mais fundo no subconsciente do indivíduo, e aflora com os sentimentos de uma massa: a expansão das emoções reprimidas.

As características aparentemente novas, que ele então apresenta, são justamente as manifestações desse inconsciente, no qual se acha contido, em predisposição, tudo de mau da alma humana (FREUD, 1921). Aqui nos traz o sentimento necessário para continuar nosso processo de pesquisa, não ignorando que as contribuições de ambos os autores são vastas e de fundamental importância para qualquer contexto que se pretende e propõe a analisar as multidões e os fatores que as influenciam.

AS DOCTRINAS DE POLICIAMENTO DE MASSAS E IMPLICAÇÕES LEGAIS

Os grandes eventos, para além de atraírem fãs que se identificam com os mesmos, atraem outro tipo de “pessoas” que não deviam estar ligadas aos mesmos, como são o exemplo de terroristas e criminosos. Por esse motivo será necessário implementar cada vez mais medidas de segurança no que concerne a estas “pessoas”, que não tem outro objetivo se não prejudicar o evento. Para colmatar estes problemas é necessário implementar medidas de segurança e de vigilância, Closed-circuit television (CCTV), caminhos de evacuação, criar formações específicas os diversos recursos humanos, como Assistentes de Recintos Desportivos (ARD's) - Designados Stewarts - os Spooters, e as restantes forças de segurança pública para um maior controle de drogas, armas e explosivos, etc., e criar sinergias e parcerias com as claques, grupos organizados e outros adeptos (ALMEIDA, 2013).

A preocupação que cerca a segurança em grandes eventos é compartilhada entre todos os entes envolvidos. Uma falha ou catástrofe inevitavelmente acarretará prejuízos não só ao público presente, como também a todas as instituições e entes ali presentes.

Diversos são os mecanismos que podem ser utilizados para contribuição da ordem, e muitos já se encontram positivados. A Lei antidrogas (11.343/06) tenta contribuir para inibição do tráfico e do consumo de drogas, onde se percebe, devido à busca momentânea do lazer, um inimigo disfarçado de aliado para esse prazer. A identificação de indivíduos que portam drogas para entrada do Estádio e outros eventos é complexa, uma vez que a busca pessoal e dispositivos eletrônicos utilizados atualmente não localizam esses produtos.

A inibição pode ocorrer já no interior do Estádio e dos locais de Espetáculo Público, através do consumo entre as pessoas, na visualização dos agentes de segurança, ou ainda através de vídeo-monitoramento (CFTV), onde este também encontra sua positivação no Estatuto do Torcedor (Lei 10.671/03), determinando que Estádios de futebol com capacidade superior a 20.000 (vinte mil) lugares devam possuir os respectivos circuitos. O encaminhamento para tais ocorrências não difere do previsto na Lei e aplicado diariamente pelos policiais militares.

O consumo do álcool é outro fator de aumento à probabilidade de indivíduos exaltarem-se e ocasionarem brigas e confusões. Em virtude disso, nas competições oficiais nacionais, o Estatuto do Torcedor proíbe a venda e consumo nos estádios e imediações. Porém é sabido que muitos, antecipadamente, fazem o consumo, o que acaba por contribuir com distúrbios nesses eventos. Idem ao parágrafo anterior, o comportamento policial não foge da aplicação legal que lhe permite.

No Estatuto do desarmamento (Lei 10.826/03), o legislador preocupou em proibir o acesso e permanência de indivíduos armados no interior de locais com aglomerações de pessoas, tais como eventos e espetáculos públicos:

Art. 34. Os promotores de eventos em locais fechados, com aglomeração superior a 1000 (um mil) pessoas, adotarão, sob pena de responsabilidade, as providências necessárias para evitar o ingresso de pessoas armadas, ressalvados os eventos garantidos pelo inciso VI do art. 5º da Constituição Federal (Lei 10.826/03).

Ainda, no Decreto Presidencial Lei 5.123/04, estipulou-se sobre a não permanência de indivíduos com porte de arma de fogo de uso permitido nesses locais, como adiante se vê:

Art. 26. O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes, agências bancárias ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas em virtude de eventos de qualquer natureza. (Redação dada pelo Decreto nº 6.715, de 2008).

§ 1º A inobservância do disposto neste artigo implicará na cassação do Porte de Arma de Fogo e na apreensão da arma, pela autoridade competente, que adotará as medidas legais pertinentes.

§ 2º Aplica-se o disposto no §1º deste artigo, quando o titular do Porte de Arma de Fogo esteja portando o armamento em estado de embriaguez ou sob o efeito de drogas ou medicamentos que provoquem alteração do desempenho intelectual ou motor (Decreto lei 5.123/04).

Ambos dispositivos legais não trazem em específico o porte de arma de fogo por agentes das instituições de Segurança Pública e Forças Armadas, os quais o porte é inerente à função. Todavia, por doutrinas já estabelecidas, recomenda-se a identificação desses agentes que se fizerem presentes em espetáculos públicos, bem como a identificação do armamento o qual este porta, salientando-o quanto à discricção desse porte e às condições de segurança para com seu possível emprego, uma vez que se torna imperioso a não utilização em aglomerações, pela falta de segurança na ação, pelo tumulto a ser ocasionado, entre outros fatores, até pelo atual emprego de efetivo policial não portando arma de fogo dentro desses ambientes, e a busca pessoal proibindo entrada de demais pessoas armadas, o que por si só já não justificaria a ação com arma de fogo, de qualquer outro agente ali presente.

Percebe-se através dos comportamentos agressivos e violentos que ocorrem de forma corrente em todo o mundo, que outros fatores também podem potencializar a violência. A mídia e as redes sociais (facebook, watsapp e twitter) contribuem para divulgação e fomentação da violência. Manifestações socioculturais, manifestações de racismo e xenofobia são elementos cada vez mais presentes nos eventos e espetáculos desportivos (Almeida, 2013).

Uma das Instituições que constantemente demonstra profissionalismo no trato em eventos, devido sua adoção de medidas técnicas e respaldadas de

legalidade, é a PMESP (Polícia Militar do Estado de São Paulo), a qual adota um Manual (M-10-PM), doutrinando todas as ações referentes ao Policiamento em Espetáculo Público, tornando-se referência pela excelência dos serviços prestados, bem como da experiência daqueles que lidam com a cidade mais populosa nacional, que sedia os principais eventos culturais e esportivos do nosso país, e não sendo diferente, abrigou também as maiores manifestações nacionais ocorridas nos anos de 2013 e 2014.

Neste manual, o planejamento e execução do policiamento nos espetáculos públicos é tratado que fundamentalmente haja o entendimento que todo evento é uma forma de lazer e que o homem cercado de problemas de toda natureza, quer na vida comum, quer na vida profissional, necessita liberar suas tensões através desse mesmo lazer (M-10-PM, 1998).

O indivíduo estando sozinho não consegue se desinibir para manifestar sentimentos reprimidos que o dia a dia impõe; mas no meio da massa tais sentimentos tendem a ser mais facilmente liberados, já que nessas condições, certas limitações impostas pela sociedade são mais fáceis de serem superadas. Assim justifica a existência do espetáculo público concentrando multidões, e da Polícia Militar, zelando pela preservação da ordem, durante a sua realização (M-10-PM, 1998).

Referente ao preparo do homem para esse tipo de serviço, a PMESP, pela razão das peculiaridades deste tipo de policiamento, exige qualidades dos policiais militares tais como disciplina, senso de cooperação, espírito de sacrifício, abnegação, iniciativa e tolerância, sejam desenvolvidas juntamente com sua instrução policial militar, lhe demonstrando a grandeza da sua função que ali exerce.

Esse objetivo só será alcançado se tiver sido claramente demonstrado ao mesmo as diferenças do criminoso com o público, pois os indivíduos pertencentes a um determinado público sairão de sua norma de conduta por uma provocação, de outra torcida ou outro público, ou por erro de árbitros (Partidas desportivas), deficiências da organização do evento, ou ainda má atuação do protagonista.

Há, para efeitos de planejamento, a classificação dos locais de espetáculo público, quanto aos tipos de locais, as características desses locais e as condições de

segurança (M-10-PM, p.07 a 12). Numa análise do público, devem ser levados em considerações os fatores psicológicos que nele pode se ocasionar (número, anonimato, novidade, contágio, sugestão, expansão das emoções reprimidas), bem como os comportamentos que possam advir desses fatores, como as provocações verbais, impropérios, arremesso de objetos e utilização de fogos de artifício, como exemplos. Esses comportamentos incidem diretamente em atitudes criminosas e a atuação das forças de segurança devem ser eficientes com intervenções positivas, principalmente nos casos de brigas, invasões de campo, tumultos, distúrbios, agressões e pânico, sob pena de por ainda mais em risco toda segurança do evento.

Outros mecanismos importantes foram colocados neste manual, como a previsão de instrução da tropa, que inegavelmente é necessária, por diversos fatores, e toda barganha necessária para o correto planejamento e emprego dos policiais em eventos e espetáculos públicos. Esse planejamento é dividido por fases, e o emprego policial é setorizado com atribuições específicas de funções, como bilheteria, portões de acesso, escolta de árbitros, “pinças” (policiais de agasalho, desarmados, no gramado), entre outros. Trata da Unidade de comando frente ao policiamento, bem como traz a competência dos comandantes dos setores, bem como a necessidade da confecção de um relatório final, elencados todos os documentos produzidos referentes ao evento.

Ao final do Manual, elenca as legislações pertinentes Estaduais e Portarias Institucionais. Ao que nos remete a necessidade de alguns ajustes de nosso estado, para que assim subsidie uma maior segurança ao público e às forças de segurança que atuam nesses locais. Neste trabalho, com fim de não divagar em muito e dissecar sobre pouco, respeitando critérios científicos, e não perdendo o foco de nossa colaboração, não se entrará no mérito das atribuições e contribuições legais advindas do Estado de São Paulo. Assim, citaremos mais a frente à utilização e emissão dos Laudos de Segurança, indispensáveis para realização de jogos e competições oficiais, o qual já possui dispositivo legal para utilização.

A legislação que cerca nossas competições nacionais, tendo como foco o futebol, em se tratando dos direitos dos quais o público é inserido, o Estatuto do Torcedor passou por mudanças cada vez mais rigorosas, com fim de obter uma

maior tranquilidade para aquelas pessoas que desejam frequentar tais eventos. “Torcedor é toda pessoa que aprecie, apoie ou se associe a qualquer entidade de prática desportiva do País e acompanhe a prática de determinada modalidade esportiva” (Art. 2º Lei 10671/03). Acerca da segurança do torcedor, o Estatuto definiu as responsabilidades diretas à entidade que detém mando de jogo (clube mandante) e seus dirigentes, que deverá solicitar a presença da força pública, a qual desde o caderno constitucional tem suas atribuições bem definidas. Eis o capitulado no Art. 13 e 14 do Estatuto do Torcedor:

Art. 13. O torcedor tem direito a segurança nos locais onde são realizados os eventos esportivos antes, durante e após a realização das partidas.

Parágrafo único. Será assegurado acessibilidade ao torcedor portador de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 14. Sem prejuízo do disposto nos arts. 12 a 14 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, a responsabilidade pela segurança do torcedor em evento esportivo é da entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo e de seus dirigentes, que deverão:

I - solicitar ao Poder Público competente a presença de agentes públicos de segurança, devidamente identificados, responsáveis pela segurança dos torcedores dentro e fora dos estádios e demais locais de realização de eventos esportivos; (Lei 10671/03).

A posterior análise nos remete a um dos assuntos propostos diretamente nesse trabalho, qual seja a padronização de elaboração de laudos técnicos de segurança, a serem confeccionados em vistoria por parte da Polícia Militar. O referente modelo de laudo já se encontra aprovado pelo Decreto 6.795 de 16 de Março de 2009, e seu emprego constante e autorizado, acredita-se, deve ser estabelecido por Portaria Institucional, até para efeito de conhecimento dos Oficiais da PMMT. Para o preenchimento, é interessante ser realizado por Oficial ou Sargento que tenha conhecimento na área de eventos, em virtude de tal laudo subsidiar tomadas de decisão até do embargo do evento, por parte do Ministério Público. Suas especificidades e aplicação já se encontram no corpo inicial da sugestão do POP - Policiamento em eventos.

Art. 23. A entidade responsável pela organização da competição apresentará ao Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, previamente à sua realização, os laudos técnicos expedidos pelos órgãos e autoridades competentes pela vistoria das condições de segurança dos estádios a serem utilizados na competição.

§ 1º Os laudos atestarão a real capacidade de público dos estádios, bem como suas condições de segurança. (Lei 10671/03).

Acompanhamos casos infelizes em nosso futebol, dos quais houve a necessidade de reformulações no Estatuto. A respeito dos crimes e penalidades, o Estatuto do torcedor traz como tipificações: Promover tumulto, praticar ou incitar a violência, ou invadir locais de competição, inclusive nos trajetos de ida e volta dos Estádios; Portar, deter ou transportar quaisquer objetos que possam ser utilizados como arma, no Estádio e imediações; o “cambismo” (venda de ingressos com valores superiores ao estampado no bilhete) entre outros.

O ESTADO DA ARTE E A COPA DO MUNDO FIFA 2014

Quando se fala em emprego policial em eventos e espetáculos públicos, nos traz a indagação de como se dá esse trabalho e quais mecanismos corretos para esse direcionamento policial, uma vez que muitos se tratam de eventos privados, e em tese não podem contar com emprego ostensivo policial, sem previsão legal par tal ato. No Código Tributário Nacional, a taxa de fiscalização, atribuída e discriminada no poder de polícia, distribui aos Estados a competência para tal fim. No Estado de Mato Grosso, é capitulada como TASEG (Taxa de Segurança). Eis o que define sua aplicabilidade jurídica, de incidência tributária, nos termos da Lei 9067/08:

Art. 98 A Taxa de Segurança Pública é cobrada em razão da ocorrência dos seguintes eventos:

I - fiscalização, ressalvadas as prerrogativas dos Arts. 144 e 145, da Constituição Federal;

II - serviços diversos: utilização, efetiva ou potencial, de serviços específicos e divisíveis relacionados à segurança pública. (grifo nosso)

§ 1º Consideram-se casos de incidência da Taxa de Segurança Pública:

I - a emissão, a requerimento do contribuinte, de documentos públicos em geral, certidões, atestados, certificados, laudos e outros documentos públicos, ainda que não expressos neste inciso, nos termos das tabelas especificadoras que compõem esta lei;

II - os serviços, requeridos por pessoas físicas, jurídicas ou entidades para quaisquer eventos públicos, esportivos, culturais e sociais, ainda que patrocinados por particulares, realizados no âmbito do Estado, nos termos das tabelas especificadoras que compõem esta lei; (grifo nosso)

III - atos decorrentes do exercício do poder de polícia efetiva ou potencial, especificamente, em relação à expedição de alvarás para atividades econômico-sociais;

§ 2º Os casos de incidência tributária expressos neste artigo não excluem a cobrança de taxas de serviços ou de fiscalização decorrentes da realização de outros eventos relacionados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública não consignados neste artigo e previstos em Anexo desta lei.”

“Subseção IV

Das Isenções

Art. 99 São isentos da Taxa de Segurança Pública (TASEG) os atos e documentos relativos:

- I - à utilização do serviço por órgão da administração pública direta, e indireta municipal, estadual, federal e o Distrito Federal;
- II - às finalidades militares ou eleitorais;
- III - à entidade de assistência social, de beneficência, reconhecida pelo poder público, desde que observem os requisitos previstos na legislação específica;
- IV - às pessoas jurídicas que promovam eventos de caráter recreativo, desde que o total da renda seja destinado a instituições de caridade, devidamente reconhecidas;
- V - aos antecedentes criminais, para fins de emprego ou profissão, quando o interessado comprovar seu estado de desemprego (Lei 9067/08);

A Unidade Policial que receber a solicitação de realizar policiamento em determinado evento deve-se respaldar, inicialmente, quanto ao emprego legal deste efetivo. A análise da Lei 9067/08 descreverá os casos em que esse emprego incide necessariamente sobre a cobrança do TASEG ou ainda os casos de exclusão. A não verificação inicial deste dispositivo pode direcionar atos de improbidade por parte de membros da Instituição. Cada Comando Regional deve padronizar acerca da emissão e recolhimento de tais taxas, a fim de resguardar todos os policiamentos realizados em eventos públicos e privados.

Nos eventos ora realizados no nosso Estado, percebe-se ainda a imprevisibilidade dos organizadores, o imediatismo de solicitações, comprometendo os bons serviços prestados, e por vezes até colocando em risco os protagonistas do evento e público presente e assim, automaticamente, comprometendo também a segurança dos policiais ali de serviço. Não abordaremos nesse momento os aspectos elencados na pesquisa realizada, mas é certo, até culturalmente, que em nosso Estado não há atual expectativa no que tange aos organizadores dos eventos, que haja concretamente uma cobrança justa e legal de todos os documentos necessários para realização segura de um evento. Tal tema não será aqui abordado, tendo essa pesquisa a contribuição de outro colega, que se colocou a realizar tal tarefa. Ainda se acrescenta o fato de que tais documentos e exigências estão contidas na proposição ao final deste trabalho, na ferramenta do POP (Procedimento Operacional Padrão).

O Brasil, assim como o Estado de Mato Grosso, recentemente abrigou o maior evento esportivo do mundo, a Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014. Diversos setores nacionais foram impulsionados a melhorias e aprimoramento de técnicas, produtos e serviços. No campo da Segurança Pública, não foi diferente. Todavia, ao analisarmos em específico a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, ressaltando-se missões específicas, como Patrulhamento aéreo, Policiamento em CDC (Controle de

Distúrbio Civil), Ações anti-bombas e demais missões especiais (a cargo do BOPE-PMMT), verificamos que a missão mais precípua Institucional, do Policiamento Ostensivo, de caráter preventivo, realizado em todas as situações, inclusive em Eventos e Espetáculos Públicos, percebeu-se que não houve grandes mudanças ou ainda aprimoramento, essenciais à realidade nacional. Insta salientar que, o que se ressalva é a ausência de investimento e aprimoramento dessa modalidade de policiamento, tão essencial, mas ao mesmo tempo, tão imperceptível quando se pensa em busca de melhorias e qualificação do serviço, trazendo à tona um estigma que tanto se fala e se prega erroneamente nos corredores institucionais: a cultura da improvisação.

Nos jogos realizados na cidade sede Cuiabá-MT, fora vislumbrado a vinda de torcedores de diversos países do mundo, com culturas diferentes, o que não se entrará no mérito, mas todos na igual busca do lazer, da descontração, do cerne turístico que busca conhecer outras nações, e principalmente, da emoção de torcer pela sua nação, representada ali, pelos atores do esporte que mais movimentam massas no mundo: o futebol. Desnecessário se torna mensurarmos os tentáculos de organização do evento, e o cunho político do mesmo, demandada operacionalmente pelos COL (Comitês Organizadores Locais), contratados pela entidade FIFA, detentora da organização e realização da Copa do Mundo. O que se visita neste aparte, foi justamente o papel desempenhado da Polícia Militar na realização dos jogos, uma vez que, independentemente da natureza do evento, sendo público ou privado, bem como de todos envolvidos no mesmo, a função Constitucional da Instituição, subsidiada na Segurança Pública, de preservação da ordem pública, através do policiamento ostensivo, é indispensável e insubstituível.

Nesse prisma, a atuação foi muitas vezes não notada pelo público nacional, mas trouxe à tona a realidade constante em todos os países participantes: a percepção de uma força pública de segurança, e a extensão do Estado (ente Federativo) presente nos locais, servindo como braço seguro, um apoio aos que estão “longe dos seus”. As diferentes abordagens público-polícia demonstraram que é depositada nessa força de segurança uma carga cultural de erros e acertos, de confiança e desconfiança, enfim de diversas dualidades presentes em cada nação

diferente. E o que se esperou e alcançou, foi um grau de profissionalismo que ainda não havia sido mensurado num evento de nível mundial. Pais de filhos bonitos sempre haverá, o certo é que se arrume a casa, programe novas e boas técnicas e táticas do emprego policial, para que assim não surjam “filhos órfãos”, na qual posteriormente terá apenas a busca de culpados pelos erros que por ora possam se apresentar.

Em específico para jogos de Futebol, após o advento da Copa do Mundo e seu legado, trouxe também um novo integrante profissional nos estádios: os assistentes de torcedores, chamados Stewards.

Trata-se de profissionais que trabalham na segurança interna dos estádios nos grandes eventos internacionais que estiveram presentes na Copa das Confederações da FIFA, em 2013, e na Copa do Mundo da FIFA, em 2014. Steward é um modelo antigo, que é muito usado na Europa. Estes agentes de segurança interna, já foram utilizados nos grandes eventos esportivos internacionais, sendo peça fundamental no novo conceito de segurança, de não confrontação. São esses profissionais que cuidam do conforto e da resolução pacífica de conflitos nos estádios que abrigarão os jogos do torneio. Eles trabalham em conjunto com as forças públicas, que são as responsáveis pelos casos de polícia. Os assistentes de torcedores ou stewards atuam como organizadores dentro dos estádios, fazendo com que o local seja um ambiente familiar, onde o torcedor seja tratado como consumidor. Os stewards também são capacitados a dar informações às pessoas, direcioná-las aos assentos, acionar serviços de emergência em saúde e a polícia. (SOUZA, Gustavo Lopes Pires⁴, 2013)

O papel dos stewards permanece de forma muito clara quanto ao emprego e atuação, não confundindo jamais com atuação Policial Militar, essa sim revestida da legalidade de presença da força pública e seu poder de polícia nos eventos esportivos, devidamente amparados no Estatuto do Torcedor. A fiscalização e controle destes agentes de segurança privada são realizados pela Polícia Federal.

Para facilitar o entendimento da força privada e força pública, por consequência de determinada ocorrência dentro do evento esportivo, os stewards fariam o primeiro contato, num processo muito parecido com comissários de bordo de aeronave, onde a educação não confronte com a comunicação revestida de ordem, necessária para o bom andamento do evento. Numa extrapolação de ações, onde se

⁴ Gustavo Lopes Pires de Souza, mestre em Direito Desportivo pela Universidade de Lérida (Espanha), diretor do Instituto Brasileiro de Direito Desportivo. Autor do livro Estatuto do Torcedor: A Evolução dos Direitos do Consumidor do Esporte. Disponível em : < <http://ultimainstancia.uol.com.br/conteudo/colunas/62034/stewards+os+assistentes+de+torcedore+em+eventos+internacionais.shtml> > Acessado em 03 de outubro de 2014.

verifica o surgimento de qualquer ato ilegal ou ainda que atente a segurança dos torcedores e envolvidos no evento, e caiba a condução dos envolvidos e retirada do local, para apresentação ao Juizado Especial do Torcedor, faz-se necessário, instantaneamente, a presença e condução por parte da força pública de segurança, leia-se Polícia Militar, sem prejuízo à atuação inicial dos stewards, funcionando como uma espécie de segundo nível de força.

A presença dos stewards nos Estádios segue em conformidade com o requisitado pela CBF (Confederação Brasileira de Futebol), nos estádios de grande capacidade de torcedores, acima de 20.000 (vinte mil lugares) onde especificamente no nosso Estado somente jogos na Arena Pantanal são contemplados com essa devida estrutura. Uma abordagem técnica de conteúdo, realizada em diversas especificidades do serviço policial, é o POP (Procedimento Operacional Padrão).

POP: FERRAMENTA DE GESTÃO PELA QUALIDADE APLICADA AO POLICIAMENTO EM EVENTOS E PRAÇAS DESPORTIVAS

No ano de 2007 a cúpula Institucional, frente ao momento que a Polícia Militar vivia, resolve designar um corpo policial, entre Praças e Oficiais, como equipe técnica, a fim de se capacitarem e criarem o POP (Procedimento Operacional Padrão) para a Polícia Militar de Mato Grosso. Tal ferramenta, existente em outros Estados da Federação, teve seu processo de criação em virtude da necessidade do aprimoramento de técnicas e táticas do trabalho policial, servindo como ferramenta de gestão pela qualidade na Instituição. Após aprovação do projeto, destinado à SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública), estes policiais construíram nosso Manual, aprovado em Portaria Institucional de número 007/APOEG/2009, bem como a criação de cursos para os policiais militares, através da Portaria 008/APOEG/2009.

Após sua fase embrionária e conseqüente formalização e aprovação, o POP teve seu início de aplicabilidade através da realização de cursos, a níveis de multiplicadores, ampliando a facilidade de habilitar policiais e conseqüentemente efetivar em um maior número o efetivo policial. Desde então, o POP tornou-se

ferramenta indispensável nos cursos de formação e especialização na Instituição. De forma natural e necessária, essa ferramenta necessita de novas adaptações e reformulações, assim como a criação de um número maior de processos e procedimentos, respaldando cada vez mais a atuação policial, frente ao seu cliente e principal razão de existência institucional, a sociedade.

Assim, surge a concepção do POP para atuação em Eventos e Praças Desportivas. Em suas devidas peculiaridades, esse policiamento traz necessidades específicas de atuação da tropa policial, e remete a mecanismos de planejamento, com respaldo legal e execução com técnicas para trato com público frente a esses eventos.

A ferramenta de Policiamento em eventos e praças desportivas foi criada como processo, subdividida em 07 (sete) procedimentos, quais sejam:

- 1- Contato com entidade promotora/ Autoridades/ Reunião Estado Maior;
- 2- Documentos necessários;
- 3- Análise de riscos;
- 4- Relacionamento com público;
- 5- Postos de Policiamento;
- 6- Atuação Policial em Controle de Distúrbios Civis;
- 7- Encerramento do policiamento e Confecção de Relatórios.

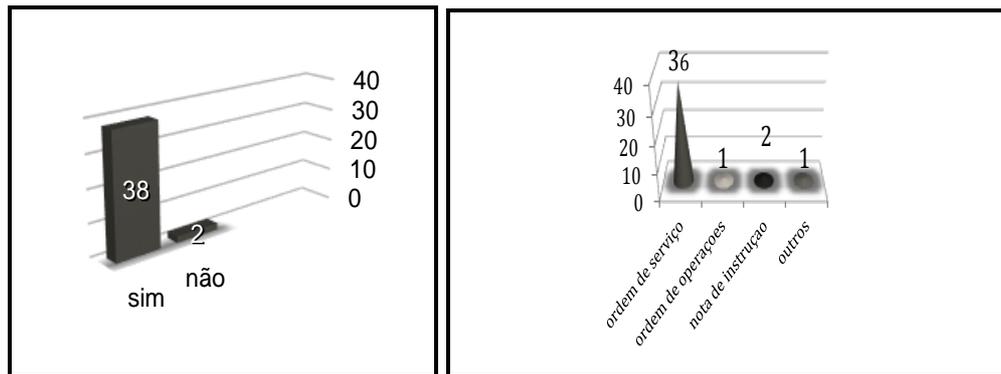
Cada procedimento possui sua ordem cronológica, os quais serão destrinchados de forma bem resumida a seguir. Respeita-se em sua fase inicial a necessidade de incidência do TASEG, através do documento inicial, a designação prévia do Comandante do Policiamento e seu estado Maior; bem como a classificação inicial do evento e seu local de realização (Procedimento 01). Após, há a confecção de documentos necessários, tais como o laudo técnico de segurança, a ordem de serviço e a escala do policiamento (Procedimento 02). Porém, não menos importante, subsidiando tais documentos, deve ser realizada a análise de riscos, na qual se estipula critérios para quantificar efetivo, na fase do planejamento, e uma segunda análise, no dia do evento (Procedimento 03), já verificando as condições de segurança do local, se foram alteradas ou seguem conforme o planejado. Durante o evento, a

tropa policial deve ter conhecimento do público do qual se está inserido no evento, quer seja público pagante (torcedor, fã, eventual ou fanático) do não pagante (equipes de reportagem, protagonistas do evento, PNE's, Autoridades, VIP's), e os fatores psicológicos que podem influenciar cada um desses públicos (Procedimento 04).

De forma técnica, mensurar os postos de policiamento, e locais indispensáveis à presença policial, tais como bilheterias, entradas e portões de acesso, escolta de árbitros, policiais "pinças", que atuam no gramado, composição de patrulhas, entre outros (Procedimento 05). A identificação inicial de um distúrbio civil, bem como a atuação do efetivo policial frente a essas situações, demanda treinamento e aplicabilidades diferenciadas do efetivo (Procedimento 06). E, ao final do policiamento, a confecção de relatório minucioso de todo evento e ocorrências registradas, com imagens e todos os documentos confeccionados desde o planejamento do evento, tornam-se peça importante para subsidiar novos eventos, minimizando os riscos que poderiam causar prejuízos à atuação policial (Procedimento 07).

RESULTADOS

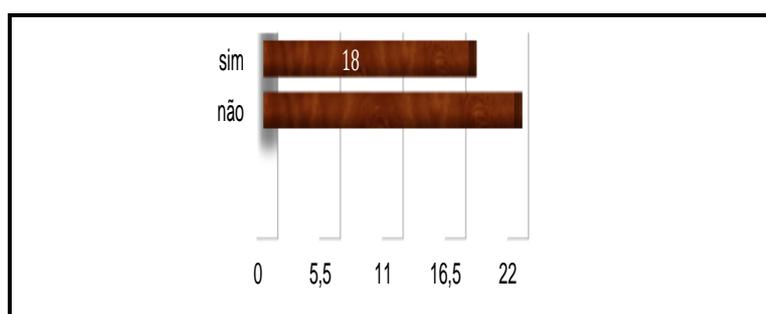
A primeira questão: *"Nas solicitações de emprego de policiamento em eventos, sejam públicos ou privados, sua UPM realiza algum planejamento prévio, documentado"*, objetivou obter uma primeira compreensão, ainda que geral, se nas Unidades Policiais Militares é realizado um planejamento para emprego policial, e mensurando, caso positivo, quais eram os documentos confeccionados acerca desse Planejamento. As opções eram: Sim, Não; e aos documentos, eram: Ordem de Serviço, Nota de Instrução, Ordem de Operação e outros. A seguir, o gráfico que representa as respostas obtidas:



Fonte: Pesquisa de campo com os Oficiais alunos CAO 2014/II
Gráfico 01

Percebe-se que a grande maioria dos Oficiais pesquisados (38/40) relatam que é confeccionado documento de Planejamento, e desses, (houve questionários com mais de um tipo de documento assinalado) 36 dizem que as UPM's elaboram Ordem de Serviço para regular o planejamento de policiamento.

A segunda questão: *"Ainda mediante a solicitação do emprego de policiamento, sua UPM realiza vistoria do local, produzindo para tanto algum documento?"*, pretendiam identificar se as unidades conhecem antecipadamente os locais a serem realizados os eventos, e se assim era realizado uma vistoria, acerca das mínimas condições de segurança do local. De assertiva objetiva, com resposta em sim ou não, obtivemos o seguinte resultado:

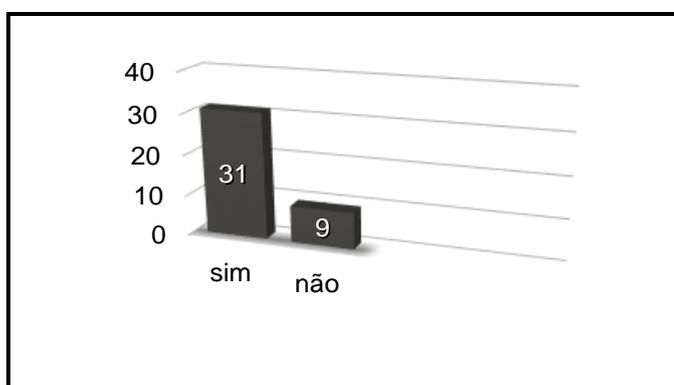


Fonte: Pesquisa de campo com os Oficiais alunos CAO 2014/II
Gráfico 02

Pelas respostas dadas percebeu-se certo equilíbrio, todavia sobressaiu o fato de que a maioria não faz vistoria do local (22/40), o que é prejudicial ao emprego do policiamento, uma vez que propõe riscos à atuação policial, e o local pode ter variáveis que prejudiquem a segurança de todos. Outro fator preponderante é que o

policial militar que exercer a função de comando do evento tem que conhecer o local e vistoriá-lo, para assim saber suas demandas e onde deve ser priorizado o emprego policial.

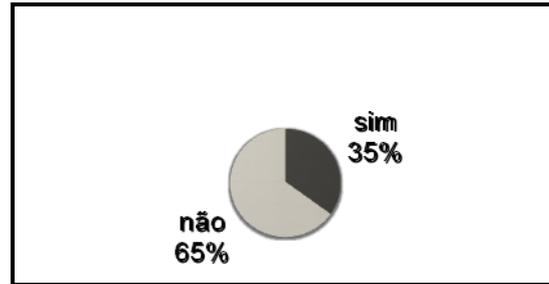
Na questão três: *“São realizadas reuniões prévias com os Organizadores do Evento?”* Tinha por objetivo identificar se há um costume de se reunir com as entidades, através de pessoas físicas ou jurídicas, intituladas organizadores de evento, para assim deliberar sobre as demandas e necessidades para a realização do policiamento no local. Com variável de sim ou não, eis as respostas:



Fonte: Pesquisa de campo com os Oficiais alunos CAO 2014/II
Gráfico 03

Fora verificado que, mesmo com ausência de vistoria do local, em alguns casos, ainda sim a maioria realiza reunião prévia com organizadores (31/40), um total de 77,5%.

A questão quatro: *“Saberia apontar quais eventos estão amparados à emissão e consequente cobrança de TASEG por parte da PMMT?”*, teve por escopo identificar se os Oficiais adotavam a emissão e cobrança do TASEG, uma postura legal, entendendo os casos que de fato produzem incidência de taxa, promovendo seu correto recolhimento. Analisemos o resultado:

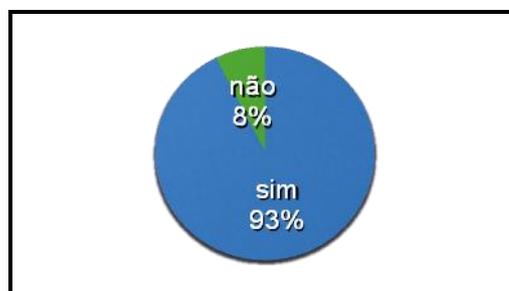


Fonte: Pesquisa de campo com os Oficiais alunos CAO 2014/II
Gráfico 04

As respostas a esta questão dão conta de que apenas cerca de um terço dos Oficiais da pesquisa sabem apontar quais eventos estão amparados à cobrança do TASEG, e que grande parte não sabe apontar quais seriam os casos de emissão e cobrança de taxa. Implica pensarmos se de fato a cobrança está sendo feita corretamente em nossas UPM's, e assim podendo trazer consequências ilegais e negativas à Instituição.

A questão cinco visou identificar se os Oficiais acreditam que a tropa a ser empregada em eventos e praças desportivas necessita ter conhecimento diferenciado para sua respectiva atuação, respeitando as peculiaridades existentes nesse policiamento.

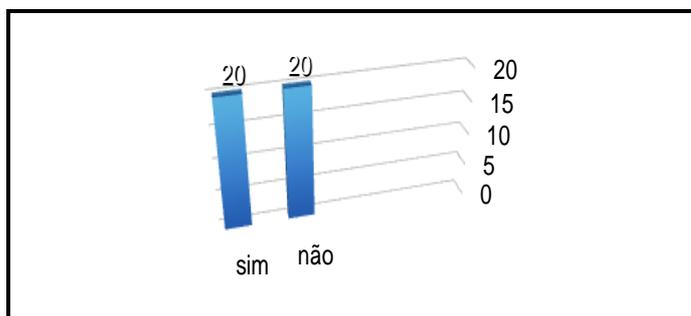
O enunciado da quinta questão era: *“Referente aos Policiais empregados em eventos culturais e esportivos, você acredita que estes têm a necessidade de obter conhecimento e treinamento específicos para atuação, como controle de multidões e Distúrbios Cívicos?”* Onde obtivemos o resultado a seguir:



Fonte: Pesquisa de campo com os Oficiais alunos CAO 2014/II
Gráfico 05

Ficou evidenciado que 93% dos Oficiais (37/40) acreditam que há necessidade da tropa a ser empregada em eventos ter um conhecimento e treinamento diferenciado para essa atuação, incorrendo para tanto, a necessidade de uma doutrina que realize o acesso a esse conhecimento específico, bem como a cultura de treinamento e práticas de policiamento para aprimoramento do emprego policial, otimizando os resultados corporativos perante a sociedade.

A sexta questão: *“No planejamento e emprego dos Policias em determinado evento, sua UPM leva em consideração fatores como: lotação do local; momento político; presença ou não de grupos antagônicos; possível presença de grupos minoritários (Menores, idosos, LGBT); presença de fãs fanáticos; Cobertura da Imprensa para o evento; se evento esportivo, posição dos times da tabela, riscos de classificação/rebaixamento/decisão?”*, tinha a finalidade de identificar quais os critérios os Oficiais levam em consideração, no que diz respeito ao público, para assim exercer o policiamento em determinado local de evento ou espetáculo público.



Fonte: Pesquisa de campo com os Oficiais alunos CAO 2014/II
Gráfico 06

Aqui houve empate de opiniões, onde nos permite fazer a leitura de que metade não leva tais características como fundamentais para o policiamento, e a outra metade se tem a preocupação de identificar sob quais os públicos estarão presentes no evento, bem como sua demanda.

A questão sete: *“Na sua UPM, há para os Policiais equipamentos necessários para atuação em eventos, como bastão policial, “Taser” ou “Spark”, espargidor pimenta, capacete?”* teve o intuito de buscar subsídios concretos acerca dos corretos equipamentos a serem utilizados por policiais militares em eventos e espetáculos públicos.



Fonte: Pesquisa de campo com os Oficiais alunos CAO 2014/II
Gráfico 07

Percebe-se que há falta desses materiais na maioria das Unidades policiais, onde na tropa ordinária, é unânime a não presença desses equipamentos de segurança e de uso não letal por parte dos policiais. Dos que responderam com assertiva positiva (06/40), foram identificados serem policiais de unidades Especializadas, tais como ROTAM e BOPE.

Na oitava questão, a qual pode atribuir como a mais importante no questionário, uma vez que visava identificar, de modo geral e amplo, se na opinião dos Oficiais Intermediários submetidos a ele, acreditam que há de fato a necessidade de uma doutrina de policiamento em eventos na nossa Instituição, matéria de motivação para contribuição através desse trabalho. Eis o enunciado da mesma:

“Você acredita que há necessidade de um melhor embasamento técnico (Leis, Portarias, regulamentos e Procedimentos) para amparar a atuação policial em eventos (esportivos, artístico-culturais, religiosos, manifestações legítimas)?”

Os resultados obtidos na oitava questão foram unânimes em apontar que os Oficiais acreditam ter a necessidade de um melhor embasamento técnico para atuação policial em eventos, onde se apresentou todas as respostas obtidas como sim (40/40).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse Trabalho surgiu com o intuito de contribuir com a implementação de técnicas e táticas para emprego policial em eventos e espetáculos públicos, e como ferramenta a essa Implementação, a normatização de um processo do POP (Procedimento Operacional Padrão), contendo 07 (sete) procedimentos, os quais foram elaborados por este autor nos anos de 2010 e 2011, e já disponibilizados à Instituição, fins de servirem como auxílio ao serviço policial peculiar em eventos, bem como às necessidades técnicas e de materiais que tal policiamento necessita.

Para isso, vislumbramos a oportunidade, após o advento da Copa do Mundo em nosso país, de tornar mais preparada não só a Corporação que estamos, bem como em reflexo a todos envolvidos em grandes eventos, e ao se confirmar a necessidade de implantação dessas melhorias, propor o trabalho ora confeccionado como suporte inicial ao objetivo proposto. O amadorismo e o “achismo” não podem fazer parte do emprego policial, quando se trata de multidões, que somadas a qualquer fator de desequilíbrio, podem proporcionar danos irreparáveis, como já vimos em diversas ocasiões, principalmente no esporte das massas, o futebol.

Para a presente colaboração, no desenvolvimento do presente artigo percorremos o caminho da pesquisa bibliográfica, documental e de campo com o intuito de respondermos adequadamente ao problema, acerca da necessidade de uma doutrina para emprego em policiamento em eventos e praças desportivas.

Assim, procurou-se contribuir para o entendimento do que se passa no que tange ao policiamento em espetáculos públicos, bem como para o esclarecimento de que a doutrina, que traz uma série de fatores, como treinamento, planejamento, análise de riscos, conhecimento do local e das legislações pertinentes, fazem um conjunto de importantes instrumentos de contribuição ao serviço policial, e como tal a doutrina não pode ser negligenciada.

Os dados analisados e interpretados dão conta de que na concepção dos Oficiais alunos do CAO (Capitães PMMT) acerca do planejamento e emprego policial em eventos é a de que a Instituição carece de um melhor dispositivo técnico, de conhecimento e práticas, envoltas nesse molde de policiamento.

Vê-se que nosso Estado ainda não conta com vasta barganha em grandes eventos e espetáculos públicos, e que a demanda anterior foi muito bem suprida e executada pela Instituição, todavia, com atual conjuntura estadual, na qual o aumento da incidência de eventos, de ordem quantitativa, como também em repercussão midiática, é algo natural e esperado, sendo necessária também a implantação da doutrina de policiamento em eventos, a fim de continuar a garantir os bons serviços prestados pela Instituição Polícia Militar.

Não se pretende com esse trabalho esgotar o tema que é tão amplo e relevante para a melhoria da prática policial em eventos e espetáculos públicos. De certo, ao menos, esperamos que a sugestão da normatização do POP possa se tornar um instrumento de auxílio Institucional a todas as Unidades Policiais do Nosso Estado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, João Luis Pereira. **Gestão de Eventos Desportivos, Controle de multidões e seus intervenientes na segurança dos estádios**. Lisboa - Portugal: Universidade Técnica de Lisboa, 2013.

FREUD, Sigmund. **Psicologia das massas e análise do Eu e outros textos, 1920-1923**. Traduzido por Paulo César Lima de Souza. [s. l.]: Editora Companhia das Letras, 2011.

LE BON, Gustave. **Psicologia das Multidões**. Presses Universitaires de France, 1895. Traduzido por Ivone Moura Delraux. Lisboa, Portugal: Edições Roger Delraux, 1980.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Manual de Policiamento em Espetáculos Públicos M-10-PM**, 3ª Edição, publicado em Bol G PM 210/98.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Estatuto do Torcedor**, Lei 10.671, de 15 de maio de 2003.

_____. Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Estatuto do Desarmamento**, Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

_____. Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Institui Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad**, Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006.

_____. Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM e define crimes**. Decreto 5.123, de 01 de Julho de 2004.

A CAPACIDADE TÉCNICA DO POLICIAL MILITAR DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EMPREGAR A ARMA DE FOGO NA EXECUÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO

Daniel Vinicius Salustiano da Silva¹

RESUMO

A arma de fogo é instrumento de suma importância para o policial militar no exercício do policiamento ostensivo, onde este profissional deve possuir capacidade técnica para empregá-la corretamente, pois quando utilizada pode até ceifar vidas. O uso da força letal é medida extrema do uso diferenciado da força. Neste contexto, buscou-se verificar o seguinte problema: qual nível de conhecimento técnico do policial militar do 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso em empregar a arma de fogo (pistola) na execução do policiamento ostensivo? Portanto, o objetivo do trabalho é aferir o nível de conhecimento técnico destes servidores em empregar a arma de fogo no serviço. Foi adotado o método hipotético-dedutivo e como metodologia a pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo quantitativa, através de questionário e um teste prático. Observou-se que quando questionados sobre os procedimentos do uso da arma de fogo a maioria afirmou saber executar, no entanto na prática houve discrepância. Concluiu-se que a capacidade técnica para grande parte destes policiais foi baixa para empregar seu armamento, indicando assim a necessidade de realizar capacitação continuada em tiro policial.

Palavras-chave: *Arma de fogo - capacidade técnica - uso da força letal - Polícia Militar.*

ABSTRACT

The firearm is an instrument of great importance for the military police in the year ostensive policing, where this professional must possess the technical ability to use it properly, because when used can even take lives. The use of deadly force extreme measure is the differentiated use of force. In this context seek to investigate the following problem: what level of technical knowledge of the military police of the 5th Battalion of the Military Police of Mato Grosso in employing a firearm (pistol) in implementing the beat policing? Therefore, the objective of the study is to assess the level of expertise of these servers employ a firearm in service. The hypothetical-deductive method and methodology as the literature search and survey of quantitative field, through a questionnaire and a practical test was adopted. It was observed that when questioned about the procedures of use of a firearm knowing the majority affirmed run, however in practice there was a discrepancy. It is concluded that the technical capability to most of these officers was low to employ their weapons, thus indicating the need for continuous training in police shooting.

Keywords: *Firearms - technical capacity - use of lethal force - Military Police.*

¹ Major da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT; Bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Costa Verde - APMCV; Especialista em Metodologia de Ensino e Docência pela UNISUL;

INTRODUÇÃO

O policial militar, no exercício de seu trabalho, possui vários equipamentos para fazer o uso da força, dentre eles a arma de fogo que é um instrumento de suma importância, pois segundo Metelo (2006) o simples fato de portá-la ou a probabilidade de usá-la é a maior ferramenta de demonstração da força feita por este profissional para sociedade.

Desta forma este servidor deve possuir capacidade técnica para empregá-la corretamente, pois a decisão de uso da arma de fogo é extremamente complexa, já que se incorrer em erro com este instrumento, muitas das vezes este erro culminará em morte. Portanto, o uso da força letal deverá ser utilizado como último recurso de força, somente em situações de legítima defesa (própria ou de terceiros), ou para evitar perigo iminente de morte ou ferimentos graves.

A opção por estudar a capacidade técnica do policial militar do Estado de Mato Grosso em empregar sua arma de fogo (pistola) no policiamento ostensivo se deve à experiência e nas observações do pesquisador como instrutor de tiro e profissional de Segurança Pública. Nessa rotina do policiamento percebeu-se que grande parte dos policiais manuseava seu armamento de forma incorreta.

Neste contexto buscou verificar: qual nível de conhecimento técnico do policial militar do 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso em empregar a arma de fogo (pistola) na execução do policiamento ostensivo? O objetivo desta pesquisa foi aferir o nível de conhecimento técnico destes servidores em empregar a arma de fogo no serviço.

Para a elaboração desta pesquisa sobre o uso da força dos aos policiais militares do 5º BPM - PMMT, foi adotado o método hipotético-dedutivo e como metodologia a pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo quantitativa, através de questionário e um teste prático.

USO DA FORÇA

Para Max Weber o “Estado moderno” caracteriza-se por exercer uma administração baseada num direito ordenado, cujas normas e regras são pré-estabelecidas e colocadas em práticas por agentes profissionalizados. Além disso,

assevera que o Estado consiste “numa comunidade humana que pretende, com êxito, o monopólio do uso legítimo da força física dentro de um determinado território” (WEBER, 1982, p.98).

Para Weber, o Estado é considerado como o único legitimado a usar a violência para alcançar os seus objetivos. Assim, atualmente, entende-se que a razão da utilização dessa "violência" está na necessidade de se estabelecer a ordem social, regulando o comportamento do indivíduo, através dos instrumentos de controle social, sobretudo para a manutenção do Estado.

Nesse diapasão, o Estado Democrático delegou o poder coercitivo a algumas instituições públicas, dentre elas a polícia militar, que se caracteriza pelo uso da força nesse mesmo Estado, em seu nome e para um determinado fim.

A Polícia Militar, com ampla responsabilidade social, é uma instituição que tem como missão constitucional a preservação da ordem pública e da integridade das pessoas e do patrimônio através do policiamento ostensivo. Aos policiais militares foi conferido o poder de polícia, que lhes dá um mandato a ser utilizado nas suas atividades de rotina, inclusive através do uso da força. (DE SOUZA, 2014, p. 19)

Muniz & Silva (2010) assegura que mandato policial:

É o mandato do uso potencial e concreto de força, ou os meios e modos utilizados diante dos fins estabelecidos pela sociedade policiada e seu governo, que têm circunscrito o estado da arte da produção científica sobre as práticas de policiamento, a construção negociada de *enforcement* (imposição de lei) e os atores autorizados a exercê-las. (2010, p. 449)

Portanto, mandato policial é aquele que legitima o uso da força pelas polícias, sendo balizado e mitigado pela legalidade, na busca do estabelecimento da ordem e da paz social, através da manutenção de um ambiente favorável a promoção e garantia dos princípios e direitos estabelecidos pelas leis. Para Muniz & Proença Jr (2007) mandato policial “é concedido por uma comunidade política, constituída pela sociedade e seu governo, que exerce uma dada governança num determinado território”.

Código de Conduta para Encarregados da Aplicação da Lei (CCEAL)

Com advento da promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas no ano de 1948, onde esta tem seus princípios baseados nos direitos básicos de todos os seres humanos, foi necessário criar mecanismos para controlar as ações dos agentes de Segurança Pública no exercício de suas funções.

Motivado pelo clamor social, o controle estatal aumenta sobre a conduta de seus agentes. Com o intuito de regular (e por que não dizer diminuir) essa atuação policial, sistematizando o uso da força e do emprego da arma de fogo, é que surgiram recomendações, das quais, já foi trazida inicialmente à baila, o Código de Conduta para Encarregados de Fazer Cumprir a Lei. (DE SOUZA, 2014, p. 22)

O Código de Conduta para Encarregados da Aplicação da Lei (CCEAL), adotado por intermédio da Resolução 34/169 da Assembleia Geral das Nações Unidas em 1979, cujo principal objetivo de orientar os Estados-membros quanto à conduta dos Agentes de Segurança Pública na execução de seu trabalho.

Embora o Código não seja um tratado com força legal, o Código é um documento de orientação aos Estados que busca criar padrões para que as práticas de aplicação da lei estejam de acordo com as disposições básicas dos direitos e das liberdades humanas. (BRASIL, p.9)

Metelo (2006) traz sua contribuição sobre o assunto:

Esse termo "Encarregados da Aplicação da Lei" inclui todos os agentes da lei, que exerçam poderes policiais, especialmente os que limitam o direito de ir e vir temporariamente, ou seja, de efetuar prisões. Sendo que em alguns países, essas pessoas são nomeadas ou eleitas, o que não ocorre no Brasil, pois a partir da Constituição de 1988, tal inclusão no funcionalismo público, somente ocorre mediante concurso público. (2006, p.52)

No artigo 3º do CCEAL salienta que “Os funcionários responsáveis pela aplicação da lei só podem empregar a força quando tal se afigure estritamente necessário e na medida exigida para o cumprimento do seu dever” (ONU, 1979). Desta forma, o uso da força por parte dos agentes de Segurança Pública deve ser excepcional, admitindo-se o emprego desta na medida em que tal seja razoavelmente considerada como necessária.

De Souza (2014, p.20) relata que “a todos esses funcionários cabem a escolha adequada do nível de uso da força em resposta a uma ameaça real ou potencial visando limitar o emprego de meios que possam causar ferimentos ou mortes”, assim o CCEAL regulamentou o uso progressivo da força para os encarregados da aplicação da lei.

Uso Diferenciado da Força

A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Brasil percebeu que termo “uso progressivo da força” estava inadequado e definiu uma nova nomenclatura “uso diferenciado da força” que significa “seleção apropriada do nível de uso da força em resposta a uma ameaça real ou potencial visando limitar o recurso a meios que possam causar ferimentos ou mortes” (BRASIL, p. 4).

O modelo de Uso da Força adotado pela SENASP (figura 1) tem formato de trapézio com degraus em seis níveis, divididos por cores. Sendo que no lado esquerdo demonstra a percepção do profissional de Segurança Pública em relação à atitude do suspeito e do lado direito explana qual deve ser a resposta de força em relação à atitude do suspeito.



Figura 1: Modelo básico do uso diferenciado da força

Fonte: Secretaria Nacional de Segurança Pública

Sobre o uso diferenciado da força, Correa (2013) conceitua:

Entende-se por uso diferenciado de força, o resultado escalonado das possibilidades da ação do agente de segurança pública, diante de uma potencial ameaça a ser controlada. Essas variações de níveis podem ser entendidas desde a simples presença e postura correta do agente de segurança pública em uma intervenção, bem como o emprego de recurso de menor potencial ofensivo e, em casos extremos, o disparo de armas de fogo. (2013, p.1)

Para Pereira (2013, p.22) o termo “progressivo” foi substituído pelo termo “diferenciado”, devido o policial estar desobrigado a percorrer por todos os níveis de força no atendimento de uma ocorrência, pois haverá casos de ameaça letal contra sua vida ou a de terceiros, que não terá oportunidade de se abrigar para verbalizar, deverá utilizar sua arma de fogo, passando direto para o último nível de uso da força.

Assim, o exercício da atividade policial responde as questões impreteríveis, em relação a alguma circunstância que está ocorrendo e tenha que ser encarada, onde o policial terá que decidir sobre uma solução mais apropriada a um determinado evento. Metelo (2006, p.62) aconselha que nas ações policiais o uso da força seja pontual e se possível progressiva à medida da reação que envolve o fato.

Uso da Força Letal

O Código de Conduta para Encarregados da Aplicação da Lei (ONU, 1979) enfatiza que o uso da força pelo seu agente deve ser excepcional. Não devendo ultrapassar o nível razoavelmente necessário, agindo de maneira proporcional, para atingir os objetivos legítimos de aplicação da lei. Nesse sentido, entende-se que o uso da força letal (arma de fogo) deve ser uma medida extrema, evitando ocorrências policiais que ocasionam morte.

O Agente de Segurança Pública disparará (atirará) a arma de fogo contra uma pessoa, no exercício das suas atividades, como último recurso (medida extrema de Uso da Força), em caso de legítima defesa própria ou de terceiros, contra perigo iminente de morte ou ferimentos graves. (BRASIL, p.19)

Portanto o emprego da arma de fogo por policiais militares deve ser lastreado pelos requisitos estabelecidos no Triângulo da Força Letal (habilidade, oportunidade e risco), conforme figura 2. Este modelo destina-se a desenvolver no agente de Segurança Pública capacidade para responder com qualidade e profissionalismo às situações operacionais de confronto com arma de fogo.



Figura 2: Triângulo da Força Letal

Fonte: Procedimento Operacional Padrão - PMMT

O Procedimento Operacional Padrão (2009) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso conceitua estes fatores:

Habilidade: O suspeito possui capacidade física capaz de causar morte ou lesão grave, como: arma de fogo, conhecimento de artes marciais ou força física;

Oportunidade: É a impossibilidade de realizar o tiro, mesmo tendo habilidade, devido à falta de alcance da agressão;

Risco: Tendo habilidade e oportunidade o suspeito demonstre, com seu comportamento físico, que deseja provocar a lesão ou a morte. (MATO GROSSO, 2009, p. 65)

O uso da força letal dificilmente será aplicado na atividade policial, pois a maioria das ocorrências atendidas por policiais militares são resolvidas pelo simples fato da presença do policial, no entanto este profissional tem que estar preparado para executar até mesmo a força letal. Sandes (2013, p.103) corrobora “[...] não se pode confiar totalmente em quem porta arma de fogo, seja qual for o lado e a intenção, pois decisões são tomadas sob pressão, erros grosseiros ocorrem e podem ser irreparáveis”.

A decisão de fazer o uso da força letal é extremamente complexa para o policial militar, devendo este estar bem treinado para não incorrer no erro, onde muitas das vezes este erro culminará em morte. No dizeres de De Souza (2014, p. 22) “[...] a necessidade de que o servidor militar estadual receba treinamento constante e direcionado à correta decisão de tiro, a fim de unir os conhecimentos teóricos à realidade vivenciada durante os anos de serviço”.

Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo (PBUFAF)

Devido à complexidade de empregar a força letal e a necessidade de treinamento continuado para os agentes de Segurança Pública foi criado os Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo (PBUFAF), um importante instrumento internacional que foi adotado no Oitavo Congresso das Nações Unidas sobre a “Prevenção do Crime e o Tratamento dos Infratores”, realizado em Havana, Cuba, em 1990.

Os PBUFAF instituíram parâmetros a serem considerados e respeitados pelos governos no contexto da legislação e da prática nacional, e conduzidos ao conhecimento dos agentes de Segurança Pública. O uso da força letal deve ser utilizado em casos de específicos citados nesta legislação:

9. Os funcionários responsáveis pela aplicação da lei não devem fazer uso de armas de fogo contra pessoas, salvo em caso de legítima defesa, defesa de terceiros contra perigo iminente de morte ou lesão grave, para prevenir um crime particularmente grave que ameace vidas humanas, para proceder à detenção de pessoa que represente essa ameaça e que resista à autoridade, ou impedir a sua fuga, e somente quando medidas menos extremas se mostrem insuficientes para alcançarem aqueles objetivos. Em qualquer caso, só devem recorrer intencionalmente à utilização letal de armas de fogo quando isso seja estritamente indispensável para proteger vidas humanas. (ONU, 1990)

Os PBUFAF em seus artigos 18 e 19, também reconheceram que os trabalhos dos agentes de Segurança Pública são de suma importância e de alta complexidade, dando ênfase especial nas qualificações, treinamento e conduta dos encarregados da aplicação da lei.

Portaria Interministerial nº 4.226

Devido os dispostos internacionais do Código de Conduta para Encarregados da Aplicação da Lei e dos Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo, foi elaborada no Brasil a Portaria Interministerial nº 4.226. Visando a padronização dos procedimentos dos agentes de segurança pública na execução de suas atribuições, baseados nos princípios internacionais sobre o uso da força, com intuito de diminuir os índices de letalidade nas ações destes profissionais de segurança. De Souza (2014) afirma,

As principais alterações promovidas pela portaria são o fim dos chamados tiros de advertência, visto que os disparos só devem ocorrer se houver ameaça real de lesão ou morte, a proibição em atirar em veículos que empreendam em fuga após uma blitz e principalmente, a proibição de atirar em pessoas que estejam fugindo da polícia. Igualmente limita o emprego ostensivo da arma de fogo, na medida em que determina que os policiais não apontem desnecessariamente armas para as pessoas durante abordagens. (2014, p. 37)

Sandes (2013) contribui,

Essa portaria, apesar de dividir as opiniões entre os policiais Brasil afora, por conta das limitações impostas sobre o uso da força, também proporcionou muitos avanços, pois o enfoque de controle sobre o policial foi direcionado para o controle sobre os processos institucionais. (2013, p. 19)

Esta Portaria enfatiza também que os Órgãos de Segurança Pública devem editar atos normativos regulamentando o uso da força pelos seus agentes, disciplinando o conteúdo e a carga horária mínima para habilitação e atualização periódica ao uso de cada tipo de instrumento.

9. Os órgãos de segurança pública deverão editar atos normativos disciplinando o uso da força por seus agentes, definindo objetivamente:
- a. os tipos de instrumentos e técnicas autorizadas;
 - b. as circunstâncias técnicas adequadas à sua utilização, ao ambiente/entorno e ao risco potencial a terceiros não envolvidos no evento;
 - c. o conteúdo e a carga horária mínima para habilitação e atualização periódica ao uso de cada tipo de instrumento;
 - d. a proibição de uso de armas de fogo e munições que provoquem lesões desnecessárias e risco injustificado; e
 - e. o controle sobre a guarda e utilização de armas e munições pelo agente de segurança pública. (BRASIL, 2010)

Procedimentos Operacionais Padrão

No âmbito estadual, a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso adotou no ano de 2009 o Manual Procedimentos Operacionais Padrão, objetivando padronizar as ações dos policiais militares no exercício de suas funções, visando diminuição de erros cometidos por estes.

Sandes (2013, p. 19) relata “A PMMT, visando diminuir erros e arbitrariedades policiais, investiu na padronização de ações e no treinamento técnico via ferramentas denominadas Procedimentos Operacionais Padrão”.

Este manual é uma ferramenta que descreve procedimentos a serem adotados pelos policiais militares, em diversas situações de ocorrências em que deparam diariamente nas ruas.

Em relação ao uso da força feito pelo policial militar, o mencionado manual prevê o processo “Uso Progressivo da Força”, onde é dividido em doze procedimentos que envolvem circunstâncias críticas, em que o policial atuará de maneira proporcional e necessária para cessar a ação do infrator da lei, utilizando se for preciso até mesmo a força letal.

ANÁLISE DOS DADOS E DISCUSSÃO

Para a elaboração deste trabalho científico foi adotado o método hipotético-dedutivo e como metodologia a pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo quantitativa, através de questionário e um teste prático aos policiais militares do 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

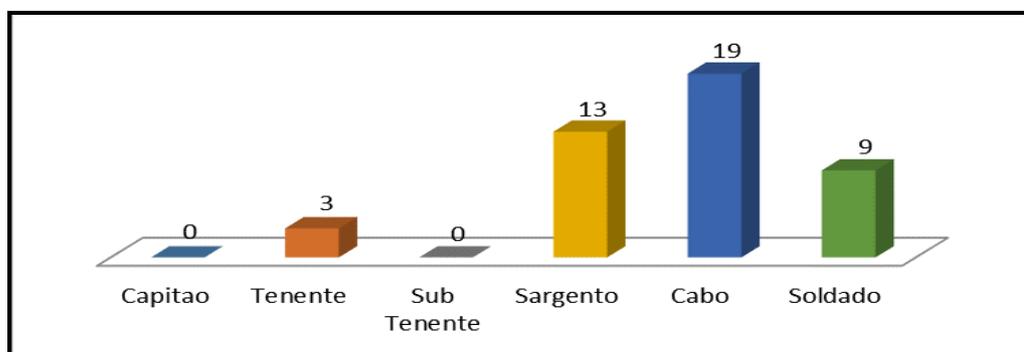
Quanto à pesquisa bibliográfica a fundamentação teórica é desenvolvida a partir de alguns autores e legislações vigentes que tratam os seguintes assuntos: o uso da força pelo Estado, o uso diferenciado da força e o uso da força letal.

Por meio desta pesquisa de campo foi possível fazer uma abordagem quantitativa, através da aplicação de questionário, cujo objetivo foi verificar o nível de conhecimento técnico dos policiais militares do 5º BPM em empregar arma de

fogo (pistola) na execução do policiamento ostensivo. O questionário foi elaborado baseado nos conhecimentos básicos que um recebe na instrução de tiro policial.

Logo após este questionário, foi realizado um teste prático, baseado na Planilha de Instrução e Habilitação de Submetralhadora .40 TAURUS², para aferir na prática o nível de conhecimento técnico dos mesmos policiais militares em empregar arma de fogo (pistola) na execução do policiamento ostensivo. No teste prático foi realizado cinco provas individuais, onde o servidor militar estadual foi considerado apto quando alcançasse no mínimo 60% em cada prova.

Através deste teste prático e do questionário foi possível realizar uma análise comparativa entre o que os policiais militares afirmaram no questionário e o que executaram no teste prático. O 5º BPM possui atualmente o universo de 253 policiais militares, onde o questionário e o teste prático foram aplicados a 44 policiais militares, representando assim uma amostra de 17,39% do efetivo total. No que se refere ao posto ou graduação, foi verificado que a maioria era praças da PMMT, um total de 93,19% dos questionários. Dessa amostragem, 3 eram tenentes, 13 eram sargentos, 19 eram cabos e 9 eram soldados, conforme pode ser visto no gráfico 1.



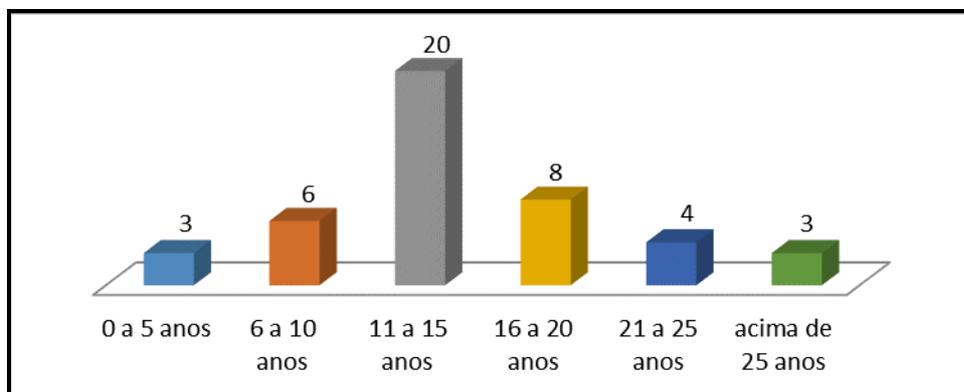
Fonte: Pesquisa de campo.

Gráfico 01: Número de policiais militares, que responderam o questionário, segundo posto ou graduação

Quanto ao tempo de serviço dos profissionais da PMMT, constatou-se que a grande maioria possuía mais de 11 anos de serviço, totalizando 79,54%. Deste percentual 45% tinham de 11 à 15 anos de serviço, 18,18% tinham de 16 à 20 anos de serviço, 9,09% tinham 21 à 25 anos de serviço e 6,81% tinham acima de 25 anos de

²Boletim Geral Eletrônico nº 419, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso de 08/11/2011.

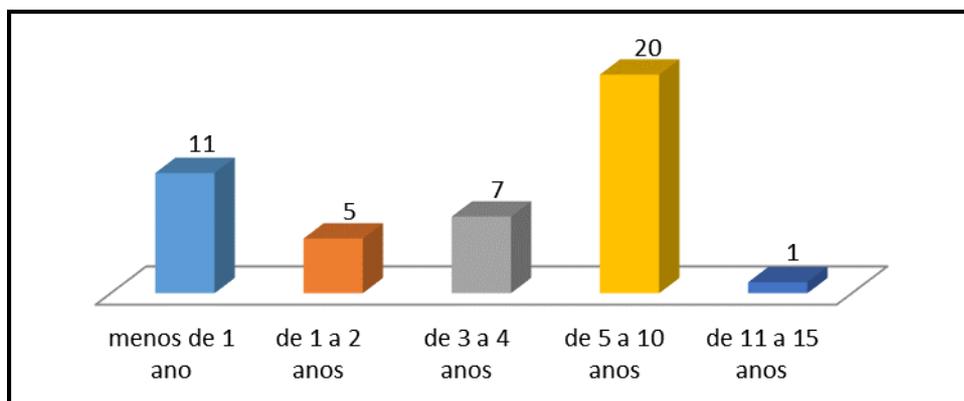
serviço. Isso evidencia que um grande contingente de colaboradores possuía vasta experiência profissional, conforme observa-se no gráfico 2.



Fonte: Pesquisa de campo.

Gráfico 02: Tempo de serviço dos policiais militares.

Quando questionados sobre a última vez que o servidor da PMMT participou da instrução de tiro policial, foi analisado que grande parte dos policiais participou de instrução de tiro no período acima de 3 anos, totalizando 63,63%, sendo destes 15,90% no período de 3 à 4 anos, 45,45% no período de 5 à 10 anos e 2,27% no período acima de 11 anos, conforme gráfico 3.

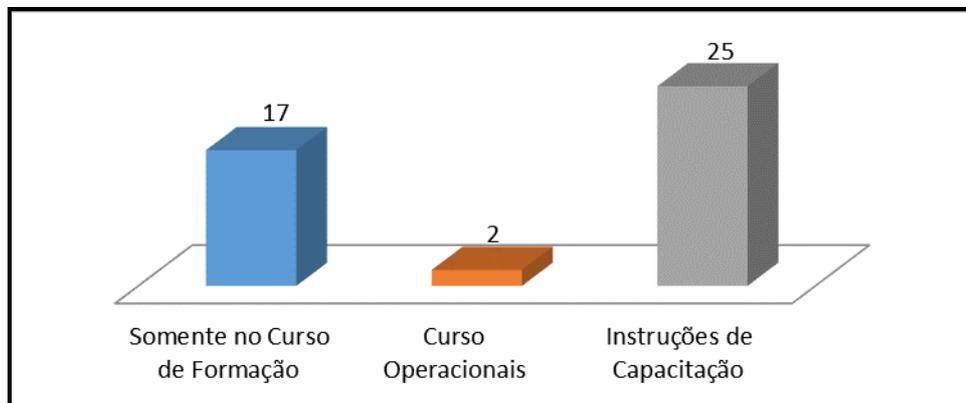


Fonte: Pesquisa de campo.

Gráfico 03: Período da última vez que o policial militar participou de instrução de tiro policial.

Completando a informação anterior, buscou verificar do policial militar da PMMT qual foi o curso que participou de instrução de tiro policial (gráfico 4). Foi respondido por 38,64% que somente no curso de formação, 4,54% em cursos

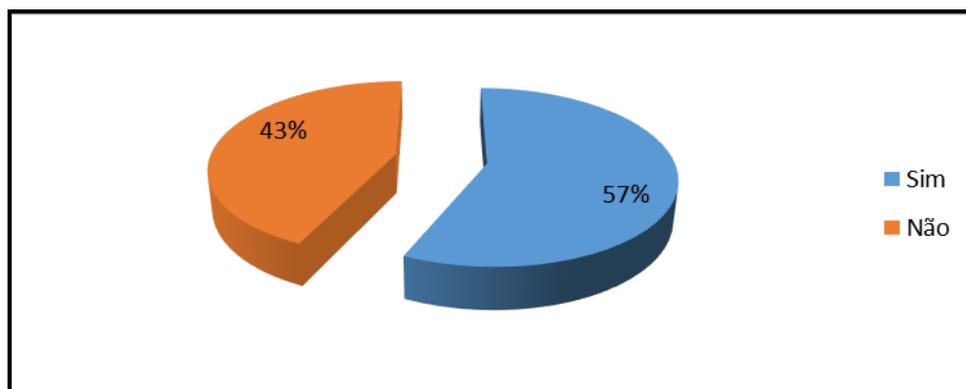
operacionais e 56,81% em instruções de capacitações. Portanto, esse longo período sem instrução de tiro policial indica uma falha no processo de educação continuada.



Fonte: Pesquisa de campo.

Gráfico 04: Curso em que o policial militar participou de tiro policial.

A quinta pergunta teve o objetivo de complementar as anteriores, procurou-se saber se o profissional da PMMT ainda praticava os conhecimentos adquiridos na instrução de tiro policial. Um pouco mais da metade afirmou que praticava os conhecimentos obtidos de tiro policial, totalizando 57%. Desta forma estes colaboradores disseram que em seu cotidiano reproduziam os conhecimentos adquiridos na instrução de tiro policial, conforme se verifica no gráfico 5.

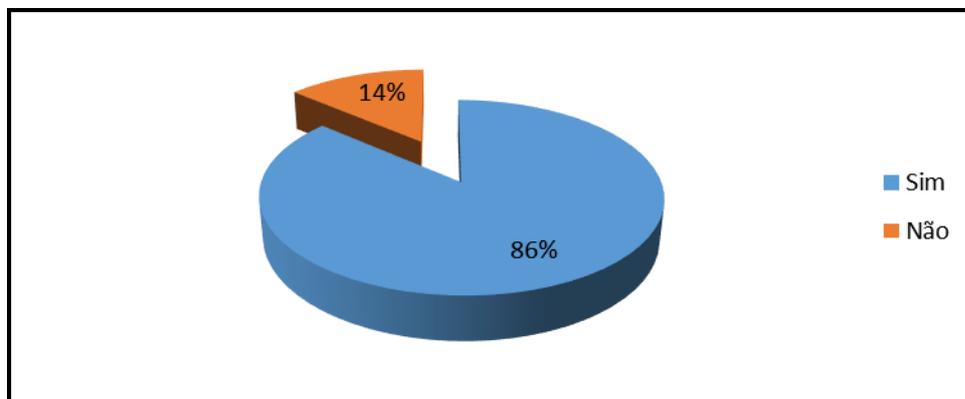


Fonte: Pesquisa de campo.

Gráfico 05: Policiais que após instrução de tiro policial ainda praticavam os conhecimentos adquiridos

Constatou-se que 86% dos servidores da PMMT utilizavam algum procedimento para cautelar a arma de fogo (pistola) para o serviço e 14% afirmaram

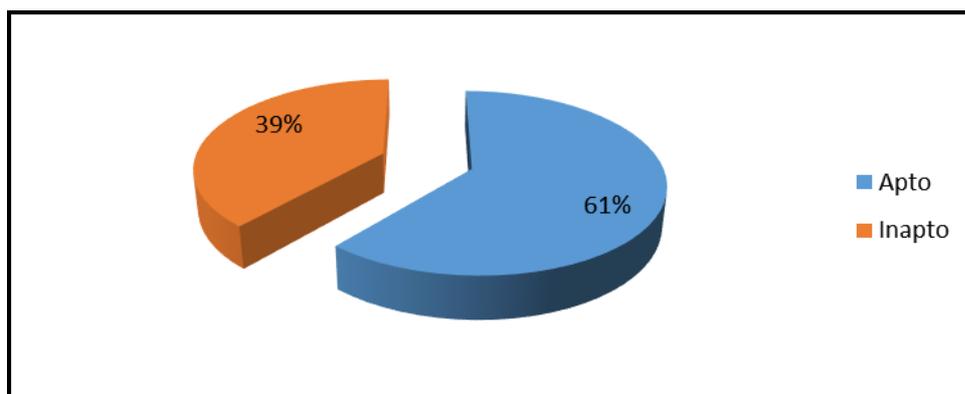
que não utilizavam nenhum procedimento para efetuarem a cautela da arma de fogo, conforme gráfico 6.



Fonte: Pesquisa de campo.

Gráfico 06: Policiais militares que utilizavam algum procedimento para cautelar a arma de fogo para o serviço.

Para comprovar se os participantes do questionário executavam os procedimentos corretos de cautela de arma de fogo, foi realizado um teste prático, o qual simulava a cautela da pistola para o serviço. Foi examinado que 61% dos colaboradores executaram de forma correta os procedimentos, tornando-se aptos neste teste, porém 39% não souberam executar a cautela da arma de fogo, conforme se constata no gráfico 7.



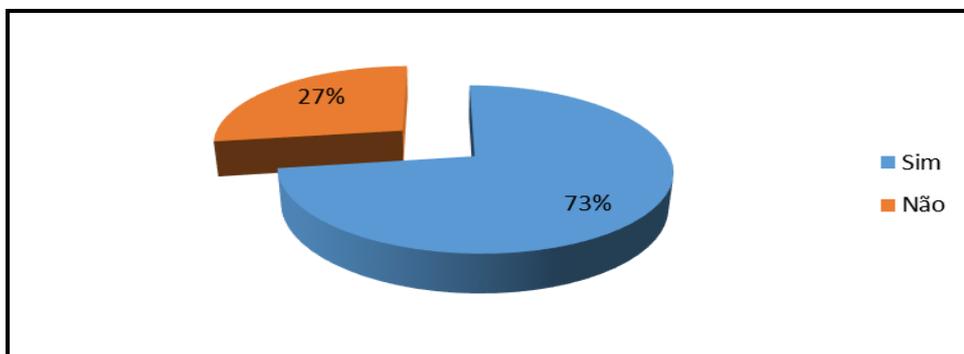
Fonte: Pesquisa de campo.

Gráfico 06: Policiais militares que utilizavam algum procedimento para cautelar a arma de fogo para o serviço.

Comparando estes dois últimos gráficos, nota-se que 28,94% dos policiais que afirmaram fazer algum procedimento na cautela de arma de fogo, executaram

esses procedimentos de maneira incorreta. Sendo que a cautela de arma de fogo é o momento que o servidor militar estadual recebe sua arma de fogo para o trabalho, juntamente com as munições. É um processo importante onde o policial deve estar atento para preparar sua arma de fogo para executar o policiamento ostensivo.

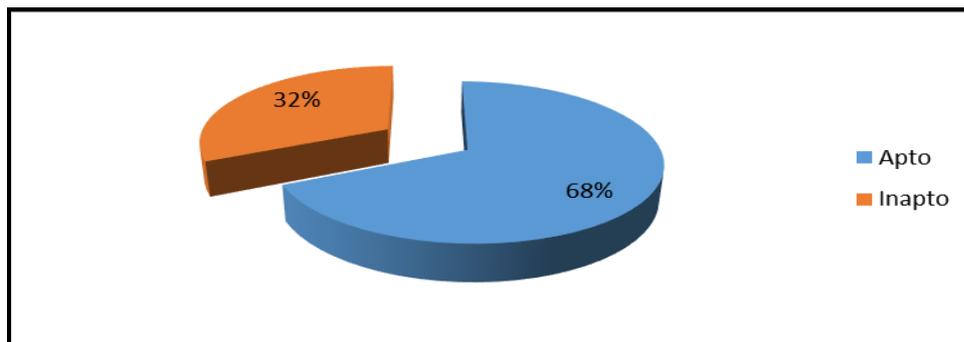
A sétima pergunta buscou verificar se profissional da PMMT sabia realizar a desmontagem/montagem de 1º escalão da arma de fogo (pistola) que utiliza no policiamento ostensivo. Foi verificado que grande parte dos policiais respondeu que sabia desmontar/montar sua arma de fogo, totalizando 73% e 27% afirmou que não sabia esse processo.



Fonte: Pesquisa de campo.

Gráfico 08: Policiais que sabiam realizar a desmontagem, montagem de 1º escalão da arma de fogo (pistola).

Para constatar se o participante do questionário realmente sabe realizar a desmontagem/montagem da sua arma de fogo, foi aplicado um teste prático, onde este deveria proceder a desmontagem/montagem da pistola PT 100 TAURUS calibre .40. Foi avaliado que 68% dos policiais militares foram aptos no processo de desmontagem/montagem da referida pistola e 32% foram considerados inaptos.

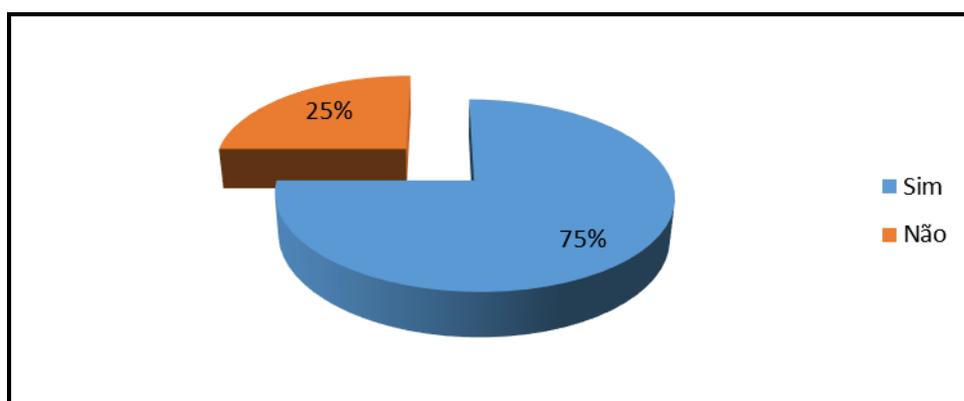


Fonte: Pesquisa de campo.

Gráfico 09: Policiais militares que souberam realizar a desmontagem/montagem de 1º escalão da arma de fogo (pistola).

Comparando os gráficos 8 e 9, compreende-se um pouco mais da metade sabiam fazer o processo de desmontagem/montagem de sua arma de fogo (pistola) utilizada no serviço. Contudo, 4,54% dos que afirmaram saber desmontar/montar sua arma de fogo, no momento do teste não souberam como realizar. O processo de desmontagem/montagem da arma de fogo é de suma importância para o policial militar, pois é através dele que poderá ser feito a inspeção do armamento.

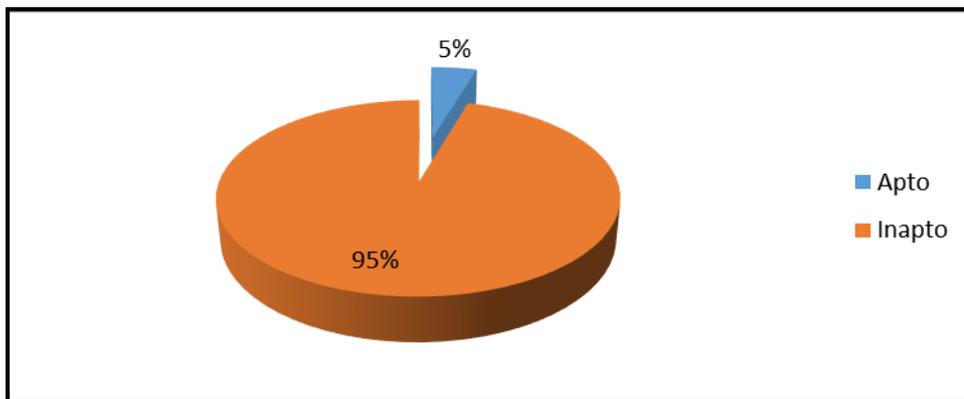
Referente à inspeção da arma de fogo, foi verificado que 75% dos participantes do questionário disseram que realizavam procedimentos na inspeção da sua arma de fogo (pistola) e 25% afirmaram que não utilizavam nenhum procedimento para efetuarem a inspeção da arma de fogo, conforme gráfico 10.



Fonte: Pesquisa de campo.

Gráfico 10: Policiais militares que realizavam procedimentos de inspeção de sua arma de fogo (pistola).

Para comprovar se os participantes do questionário executavam os procedimentos corretos na inspeção da arma de fogo (pistola), foi realizado um teste prático, o qual simulava recebimento da pistola para o serviço e este deveria fazer a inspeção da mesma. Foi examinado que 95% dos colaboradores não souberam executar de forma correta os procedimentos, tornando-se inaptos neste teste. Somente 5% executaram a inspeção da arma de fogo corretamente, conforme se constata no gráfico 11.

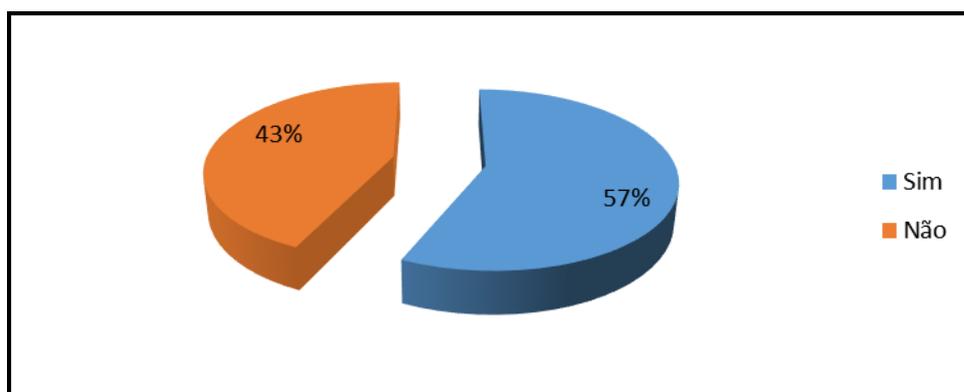


Fonte: Pesquisa de campo.

Gráfico 11: Policiais militares que souberam realizar a inspeção da arma de fogo (pistola).

Comparando os dois últimos gráficos, observa-se que 93,93% dos policiais que afirmaram fazer algum procedimento na inspeção de arma de fogo, executaram esses procedimentos de maneira incorreta. A inspeção da arma de fogo é momento crucial para policial, nela é verificada a integridade das peças e correto funcionamento da arma de fogo, se o profissional da PMMT realizar de forma incorreta poderá trabalhar com uma arma de fogo quebrada e/ou que não funcione.

A nona questão procurou verificar se os colaboradores sabiam sanar panes em sua arma de fogo (pistola) com eficiência e rapidez. Foi verificado que um pouco mais da metade, 57% dos servidores da PMMT, afirmaram que sabiam sanar panes em sua arma de fogo (pistola) e 43% disseram que não sabiam como sanar panes, conforme o gráfico 12.

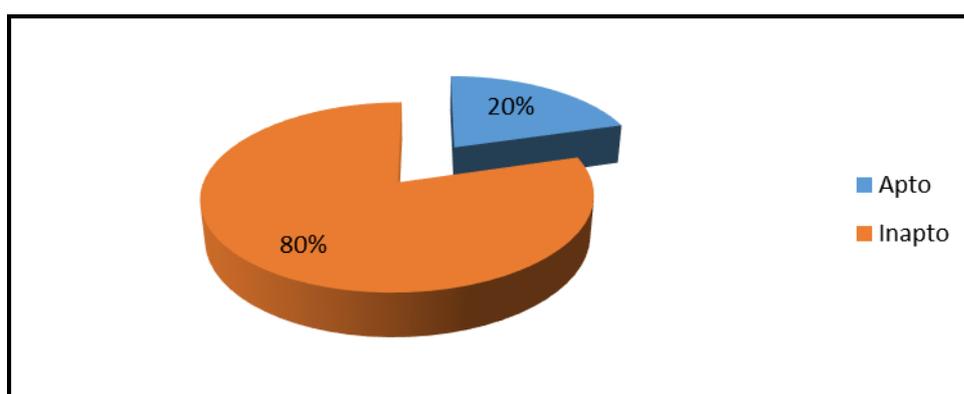


Fonte: Pesquisa de campo.

Gráfico 12: Policiais militares que sabiam sanar panes de sua arma de fogo com eficiência e rapidez.

Para constatar se o participante do questionário realmente sabe sanar pane da sua arma de fogo (pistola), foi aplicado um teste prático, o qual foi montada uma pista com seis armas de fogo todas simulando uma pane diferente, para que o policial executasse os procedimentos corretos deixando a pistola pronta para o emprego.

Foi avaliado que 80% dos colaboradores não souberam executar de forma correta os procedimentos, tornando-se inaptos neste teste. Somente 20% sanaram as panes da arma de fogo corretamente, conforme se constata no gráfico 13.



Fonte: Pesquisa de campo.

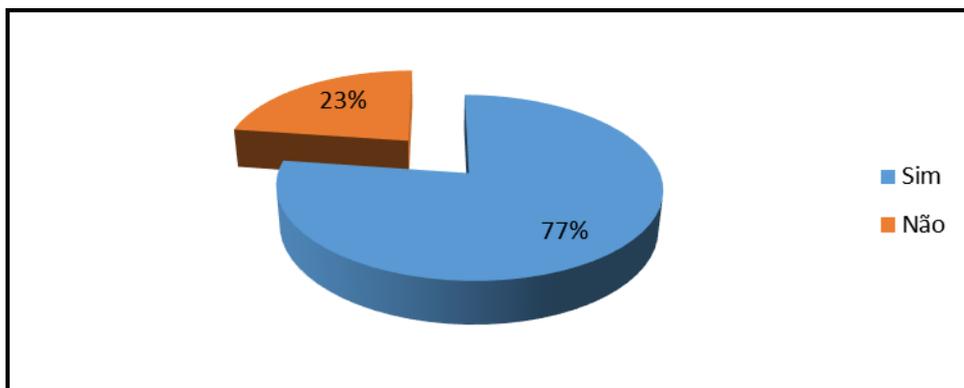
Gráfico 13: Policiais militares que souberam sanar as panes de arma de fogo (pistola).

Comparando os gráficos 12 e 13, nota-se que 64% dos profissionais da PMMT que afirmaram saber sanar pane de sua arma de fogo (pistola) com eficiência

e rapidez, executaram esses procedimentos de maneira incorreta. Sendo que o processo de sanar panes é de suma importância para o policial militar, pois a arma de fogo só entrará em pane quando for necessário o uso da força letal e nesse momento terá pouquíssimo tempo para tomar uma atitude legal e proporcional.

Campos (2008) corrobora dizendo que “É sabido que em missão o policial tem que tomar decisões importantes em frações de tempo/espço muito ínfimos e sob forte estresse. Tais decisões deverão estar revestidas da legalidade, legitimidade e proporcionalidade.”

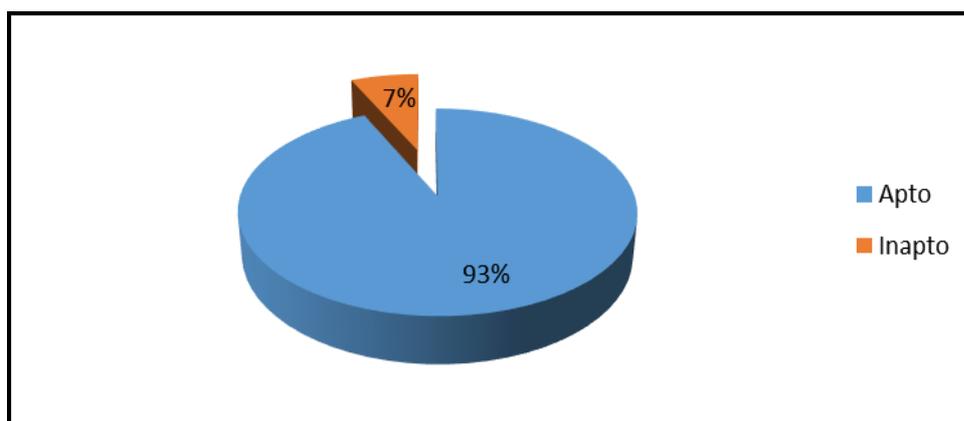
Quanto ao nível de conhecimento técnico e instrução que o servidor da PMMT possui, foi perguntado se necessário o emprego de sua arma de fogo (pistola), se realizariam os disparos com eficiência. Foi constatado que 77% dos participantes do questionário afirmaram que efetuariam os disparos de arma de fogo com eficiência e 23% responderam não conseguiriam, conforme gráfico 14.



Fonte: Pesquisa de campo.

Gráfico 14: Policiais militares que afirmaram que realizariam os disparos de arma de fogo (pistola) com eficiência

Para comprovar se os participantes do questionário executavam os disparos de arma de fogo (pistola) com eficiência, foi realizado um teste prático, onde o policial militar deveria efetuar dez disparos no alvo (silhueta humana), posição livre, sete metros do alvo e para cada impacto no garrafão do alvo seria computado 10 pontos. Foi examinado que 93% dos colaboradores efetuaram os disparos de arma de fogo com eficiência, tornando-se aptos neste teste, conforme se constata no gráfico 15.



Fonte: Pesquisa de campo.

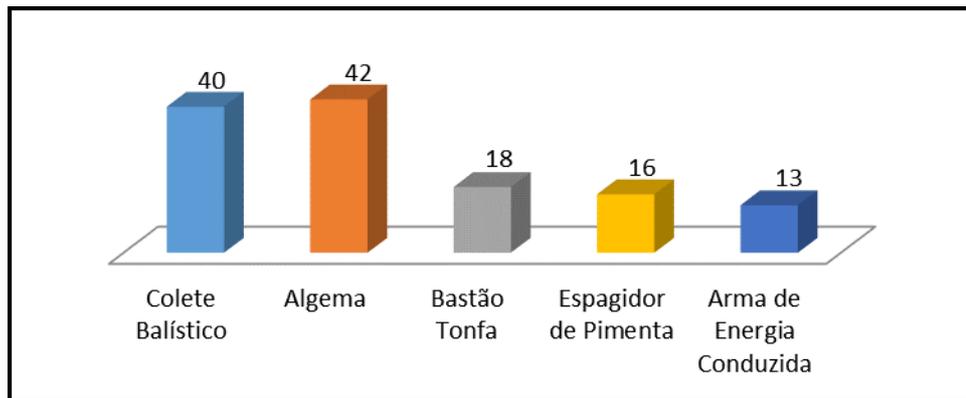
Gráfico 15: Policiais militares que realizaram os disparos de arma de fogo (pistola) com eficiência.

Comparando os dois últimos gráficos, observa-se na prática os servidores avaliados se mostraram mais eficazes, onde 10 deles afirmaram que não realizariam com eficiência os disparos de arma de fogo, no entanto 70% destes executaram os disparos de forma correta. A arma de fogo é um instrumento de força letal, onde o policial militar deve empregá-la de forma correta (Triângulo da Força Letal) para não atingir pessoas inocentes.

Sandes (2013) afirma:

O desejo se direciona para uma necessidade, no caso dos policiais, acertar o oponente-alvo. Nesse caso, o êxito do atirador não será considerado acaso, mas resultado do efetivo treinamento, enquanto que qualquer resultado diferente terá uma explicação baseada no imprevisto (2013, p. 73).

Na décima primeira pergunta, foi verificado qual outro equipamento de proteção individual, além da arma de fogo, os colaboradores da PMMT utilizavam no serviço. O resultado foi que mais de 40 policiais militares disseram que utilizavam o colete balístico e a algema durante o serviço. Porém um pouco mais de um terço deles cautelavam o bastão tonfa (18) e o espargidor de pimenta (16), e somente 13 policiais utilizavam a arma de energia conduzida, conforme o gráfico 16.



Fonte: Pesquisa de campo.

Gráfico 16: Equipamentos de proteção individual, além da arma de fogo, que os policiais militares utilizavam durante o serviço.

O gráfico acima indica que a grande parte dos servidores militares estaduais não utilizava os equipamentos necessários nos níveis do uso diferenciado da força (bastão tonfa, espagidor de pimenta e arma de energia conduzida). Muitas vezes cautelam somente a arma de fogo, colete balístico e algema para executarem o policiamento ostensivo, cuja arma de fogo é o principal instrumento de defesa utilizado por este profissional.

Para o policial, o uso da arma assume importância vital. Sem ela, não é possível o trabalho policial, e se ilude quem pensa o contrário. O policiamento ostensivo, onde o policial é conhecido de relance pelo fardamento, equipamento e armamento não prescinde o uso da arma de fogo. (OLIVEIRA, GOMES E FLORES, 2001, p. 15)

Assim, o policial militar deve estar bem treinado para empregar de forma eficiente sua arma de fogo, onde esta é seu principal instrumento de trabalho. Este profissional possui grande responsabilidade ao portar arma de fogo no exercício do policiamento ostensivo, pois este instrumento quando utilizado pode até ceifar vidas.

Oliveira, Gomes e Flores (2001) afirmam:

Uma vez que o policial militar leva consigo um instrumento capaz e tirar vidas, grande é a responsabilidade que recai sobre sua pessoa, tanto durante a atividade de policiamento, quanto de folga. Daí a importância de aprender a utilizar corretamente o armamento que é colocado em suas mãos para a defesa da sociedade e dele próprio (2001, p. 315).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sociedade requer um policial militar preparado para defendê-la e que não viole as normas vigentes, principalmente no que tange o uso da força letal, onde a vida é o bem maior que o ser humano tem. Esta pesquisa fornece informações relevantes sobre realidade da capacidade técnica do policial militar do 5º BPM - PMMT em empregar sua arma de fogo no exercício do policiamento ostensivo, podendo ser uma realidade de outras unidades desta Instituição.

A maioria dos avaliados eram praças, com mais de 10 anos de serviço, participou de instrução de tiro no período acima de 3 anos, afirmou que praticava os conhecimentos obtidos nesta instrução e que sabia realizar a desmontagem/montagem de 1º escalão da arma de fogo (pistola) que utilizava no serviço, sendo este último comprovado no teste prático.

Grande parte dos servidores disse que utilizava algum procedimento para cautelar a arma de fogo no trabalho, porém parte destes não executou de maneira correta. A maioria dos profissionais afirmou que realizava procedimentos de inspeção de sua arma de fogo e sabia sanar panes com rapidez e eficiência, no entanto mais de dois terços destes não executou de maneira correta.

Quase um terço dos policiais afirmou que não realizaria os disparos de arma de fogo com eficiência, porém na prática estes foram mais eficazes, superando suas perspectivas.

Em suma, a capacidade técnica para grande parte destes policiais foi baixa para empregar seu armamento, sendo que na maior parte dos testes aplicados eles foram inaptos. Também observou-se discrepância entre o que os servidores afirmavam e o que eles executaram.

Espera-se que os resultados deste estudo e a reflexão dos pontos destacados possam, de fato, contribuir para o desenvolvimento das ações da Polícia Militar e para realizações periódicas em capacitação continuada em tiro policial. Com certeza, este estudo não se esgota nele mesmo, e o desejo é que ele seja apenas um começo de novas reflexões, estudos e pesquisas na área.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Ministério da Justiça. **Portaria Interministerial N° 4.226**. Brasília, 2010. Disponível em: <
<http://download.rj.gov.br/documentos/10112/1188889/DLFE-54510.pdf/portaria4226usodaforca.pdf>>. Acesso em: 29 de Outubro de 2014.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Curso do Uso Diferenciado da Força**. Disponível em: <
<http://ead.senasp.gov.br/modulos/educacional/conteudo/01068/anexo/s/modulo1.pdf>>. Acesso em: 29 de Outubro de 2014.
- CAMPOS, Alexandre Flecha. **A Importância da Preparação do Policial quanto ao Uso da Força Letal**. 2008. Disponível em: <
<http://revista.ssp.go.gov.br/index.php/rebsp/article/viewFile/79/33>>. Acesso em: 17 de Outubro de 2014
- CORREA, Marcelo Vladimir. **Uso Diferenciado da Força**. Disponível em: <
<http://ead.senasp.gov.br/modulos/educacional/conteudo/01068/anexo/s/saibamais1.pdf>>. Acesso em: 30 de Outubro de 2014.
- DE SOUZA, Hadassah Suzannah Beserra. **O processo de habilitação para o uso de armas de fogo aos policiais militares do Estado de Mato Grosso**. Academia de Polícia Militar Costa Verde – PMMT. Várzea Grande, MT: 2014.
- FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas Técnicas para o Trabalho Científico**. 14ªed. Porto Alegre : [s.ed.], 2008.
- MATO GROSSO, Estado de. **Manual de Procedimentos Operacionais Padrão**. Cuiabá: PMMT, 2009.
- METELO, Everson César Gomes. **Uso Progressivo da Força nas Ações Policiais: Uma Realidade de Mato Grosso**. Universidade Federal do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, MT: 2006.
- MUNIZ, J. & PROENÇA JR, D. **Da Accountability Seletiva À Plena Responsabilidade Policial**. 2007 Disponível em: <
<http://www.comunidadessegura.org/files/daaccountabilityseletiva.pdf>>. Acesso em: 17 de Outubro de 2014.
- MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. SILVA, Washington França. **Mandato Policial na Prática: Tomando Decisões nas ruas de João Pessoa**. Caderno CRH, Salvador, v. 23,n. 60, p. 449-473, Set./Dez. 2010

OLIVEIRA, João Alexandre Voss de; GOMES, Gerson Dias; FLORES, Érico Gomes. **Tiro de Combate Policial**: uma abordagem técnica. Erechim: São Cristóvão, 2001.

ONU, Organização das Nações Unidas. **Código de Conduta para Encarregados da Aplicação da Lei**.1979.Disponível em: < <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/dhaj-pcjp-18.html> >. Acesso em: 29 de Outubro de 2014.

ONU, Organização das Nações Unidas. **Princípios básicos sobre uso da força e armas de fogo - PBUFAF**. 1990. Disponível em < <http://un.org> >. Acesso em: 31 de Outubro de 2014.

PEREIRA, Josimar dos Santos. **A Importância Da Utilização Das Técnicas E Tecnologias Não Letais No Controle De Distúrbios Cíveis Em Eventos Desportivos**. Academia de Polícia Militar Costa Verde - PMMT. Várzea Grande, MT: 2013.

SANDES, Wilquerson Felizardes Sandes. **Profissão Perigo: a polícia e o confronto armado**. Editora CRV. Cuiabá, 2013.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. São Paulo: 2004. p. 529. Disponível em: < <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/weber-m-economia-e-sociedade-fundamentos-da-sociologia-compreensiva-volume-2.pdf> >. Acessado em 19 de Outubro de 2014.

PROGRAMA DE TREINAMENTO FÍSICO POLICIAL MILITAR COM FOCO INSTITUCIONAL

Almir de França Ferraz¹

RESUMO

A presente pesquisa científica trouxe em voga a questão da saúde policial militar que, atualmente, é um dos assuntos mais discutidos na Instituição Policial Militar do Estado de Mato Grosso. A temática abordada é o treinamento físico desse profissional que desenvolveu a razão investigativa que se possui a necessidade de um programa de treinamento físico no âmbito institucional com o advento da nova tabela de avaliação de desempenho físico da PMMT (ADF), que inclusive insere o exercício de natação. A metodologia de pesquisa é a aplicada com abordagem quantitativa e qualitativa. Com aplicação dos métodos e técnicas na pesquisa, ficou claro que a vigência da tabela de ADF trazendo uma nova perspectiva de um aumento do desempenho físico, conclui-se que de acordo com que a instituição pretende padronizar os procedimentos que regulam a Educação Física Policial Militar e a saúde dos seus integrantes, ficou notório que existe uma necessidade de implantação de programa de treinamento físico policial militar no âmbito institucional em decorrência da mudança dos parâmetros das exigências física mínima institucional.

Palavras-chaves: *Exercícios físicos - Programa de Treinamento Físico - Polícia Militar.*

ABSTRACT

This scientific research has brought into vogue the issue of military police that health is currently one of the most discussed issues in the Police Military Institution of Mato Grosso. The theme addressed is the physical training of a trader who developed the investigative reason that if you have the need for a physical training program at the institutional level with the advent of new physical performance evaluation table PMMT (ADF), which also enters the year swimming. The research methodology is applied quantitative and qualitative approach. With application of methods and techniques in research, it became clear that the effectiveness of the ADF table bringing a new perspective to an increase in physical performance, it is concluded that according to the institution intends to standardize the procedures governing the Police Physical Education Military and the health of its members, it became apparent that there is a need for deployment of military police physical training program at the institutional level in the course change the parameters of institutional minimum physical requirements.

Keywords: *Physical exercises - Physical Training Program - Military Police.*

¹ Major da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Bacharel em Segurança Pública pela APMCV, Especialista em Gestão de Segurança Pública pela APMCV. Pós-Graduado (Latu Sensu) em Educação Física Policial Militar pela Academia Policial Militar do Guatupê (APMG) no Curso de Instrutor de Educação Física Policial Militar.

INTRODUÇÃO

Constata-se através de relações sociais, profissionais e de veículos de comunicação que a atividade física e saúde ocupavam um local de destaque, pois o corpo humano é o nosso instrumento para realização de todas as tarefas, e uma das formas de preservá-lo é praticando exercícios físicos com treinos contínuos. Na atividade profissional do policial militar é imprescindível que tenha um condicionamento físico dentro dos padrões estabelecidos pela Instituição. Recentemente, houve uma inserção da tabela da Avaliação de Desempenho Físico da PMMT com índices mais elevados e novos estabelecimentos de parâmetros de avaliação.

Diante destas premissas gerou uma problemática do tema de pesquisa: os integrantes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso necessitam de um programa de treinamento físico policial militar no âmbito institucional para que atendam as conformidades dos padrões estabelecidos pela instituição, haja vista que a nova perspectiva da aplicabilidade da nova tabela do ADF?

A hipótese da pesquisa fundamentou-se na existência da necessidade de um programa de treinamento físico policial militar em virtude das mudanças dos índices de desempenho (nova tabela de ADF) e a promoção da saúde do policial militar.

Neste sentido, o objetivo central de pesquisa é verificar a necessidade de um programa de treinamento físico policial militar dentro desta nova perspectiva da inserção de uma nova tabela de ADF e a promoção da saúde deste profissional, sendo um dos pontos de construção do trabalho, baseando primeiramente no entendimento do treinamento físico, os seus aspectos históricos, conceitos, princípios, exercício e saúde, programa de treinamento físico, metodologia e análise, além da discussão dos resultados e as considerações.

O método da pesquisa é aplicado na área da saúde policial, focalizando a temática do treinamento físico. Os procedimentos metodológicos tiveram uma abordagem quantitativo-qualitativa, com foco na parte bibliográfica e levantamento de dados junto ao efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso,

compreendendo 762 policiais militares pesquisados na ADF e 68 policiais militares oriundos da capital e interior: 1° CR, QCG, CFAP, APMCV, CRESP, 2°CR, 3°CR, 4°CR, 5°CR, 6°CR, 7°CR e 8°CR responderam o questionário e, nesta lógica, somando totaliza 830 policiais militares como amostra da pesquisa, sendo uma amostra de 12,92% do efetivo total² da PMMT, atribuindo uma metodologia de emprego hipotético-dedutivo, exploratório e de campo.

Com efeito, a análise e discussão dos resultados abordam a metodologia da análise através de três dimensões: o questionário que explora a percepção dos policiais militares, os resultados das avaliações de desempenho físico e comparativo entre a nova tabela do ADF e os resultados obtidos pela tabela do Teste de Aptidão Física (TAF) antiga para chegar a um entendimento no sentido de dar suporte, sustentação ou refutação dos pressupostos da temática abordada.

TREINAMENTO FÍSICO

Histórico

A ótica do treinamento físico é uma acepção que possui uma evolução histórica, o qual perpassa por vários períodos históricos, marcando surgimento de métodos, fracassos, descobertas e evoluções. O treinamento físico nasceu nos tempos remotos quando o homem primitivo tinha a preocupação de atacar e defenderem-se contra seus ofensores que sobrevivia nos ambientes hostis e realizavam atividades físicas de forma eminentemente utilitárias por terem um preparo físico para poderem sobreviver.

Historicamente, o incentivo à prática dos exercícios físicos tem seus primeiros registros da origem mais remota, datam de 3.000 a.C. na China, onde o imperador, Hoang Ti, pensando no progresso do seu povo pregava os exercícios físicos com finalidades higiênicas e terapêuticas, além do caráter guerreiro (SAKUMA, 2008).

O treinamento físico nas civilizações mundiais tem sua prática antiga e diversa, mas seu conhecimento é recente (BARBANTI, et al, 2004) e existem registros

² Efetivo total é de 6.421 policiais militares até a data de 14 de novembro de 2014, sem incluir do efetivo que está cursando o 29° Curso de Formação de Soldados (CFSD) – Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT.

de acordo com Tubino (1984) que na antiga Grécia e o Egito foi possível constatar a utilização dos princípios do treinamento físico que atingissem vários objetivos para as competições dos jogos olímpicos e para preparação aos combates à guerra. Não há dúvida de que foi na antiguidade que se deu o ponto de partida para a evolução do entendimento e prática dessa área, o mais importante é que os jogos olímpicos proporcionaram uma sensível mudança de metodologia do treinamento físico, seguindo a mesma linha cronológica da antiguidade corroborada por Filóstrato, um ateniense que se preocupava e proponha uma preparação antecipada as competições e, muito tempo depois, inspirou o Barão Pièrre de Coubertin a instituir novamente as olimpíadas.

Os gregos e romanos na antiguidade iniciaram o processo de treinamento físico com a metodologia do condicionamento generalista usavam cargas de progressão, que Almeida; Almeida e Gomes (2000) pronunciam que se iniciou a evolução do senso comum quanto ao entendimento do treinamento físico e desportivo que foi voltado a estética corpórea dos atletas e público em geral, no condicionamento para as guerras e nas competições que foram criados outros Jogos, além dos Olímpicos, que foram os Capitólicos e Augustos.

Almeida, Almeida e Gomes (2000), fundamentam no seu artigo relacionando a informação científica com uma abordagem da evolução histórica do treinamento físico durante o período da evolução humana nas civilizações do mundo, que os períodos desta evolução estão divididos na ordem cronológica, com particularidades de objetivos e sua evolução de cada um dos sete períodos do treinamento físico e desportivo, escalonado por Pereira da Costa (1972), que modificado por Fernandes (1979), Tubino (1985) e, posteriormente, por Dantas (1995):

1º- Período do Empirismo - Duração: dos métodos arcaicos de preparação física das antigas civilizações; **2º- Período da Improvisação - Duração:-** do surgimento do Renascimento (século XV)- até as I Olimpíadas da Era Moderna (1896 - Atenas); **3º- Período da Sistematização - Duração:-** das I Olimpíadas da Era Moderna (1896 - Atenas) - até das XI Olimpíadas (1936 - Berlim); **4º- Período Pré-Científico - Duração:** - das XI Olimpíadas (1936 - Berlim) - até as XIV Olimpíadas (1948 - Londres); **5º- Período Científico - Duração:** - das XIV Olimpíadas (1948 - Londres) - até as XXI Olimpíadas (1972 - Munique); **6º- Período Tecnológico - Duração:** - Das XX Olimpíadas (1972 - Munique) - Até as XXV Olimpíadas (1992 - Barcelona); **7º- Período do Mercantilismo Desportivo - Duração:-** A partir das XXV Olimpíadas (1992 - Barcelona). (ALMEIDA, ALMEIDA E GOMES, 2000)

Constata-se nas revisões de literatura que estes vários períodos possuem dinâmicas diferentes, que atribuem características próprias para cada período, verificando que um desenvolvimento durante um lapso temporal e decadência, que outro período desenvolve outras características diferentes com outros métodos e inovações.

Verifica-se na evolução histórica de forma resumida sobre o treinamento físico e desportivo, que são períodos de grande importância para a humanidade. É importante salientar que a atividade física sempre motivou e angariaram grandes públicos para promoção de espetáculos e para o desenvolvimento das performances dos atletas, neste aspecto, o sucesso, a participação do esporte e a educação física foram fatores responsáveis e inegáveis a preparação física (aplicação de programas de treinamento físico).

O treinamento físico foi aperfeiçoando de acordo com a metodologia experimental, utilizações de aquecimento e alongamentos, melhorias de rendimento preparo psicológico e sistemas de estratégias para atuação.

Conceitos de Treinamento Físico

É extremamente essencial conhecer o significado de qualquer tema do qual se pesquisa como forma de ser mais um instrumento para melhor construção do conhecimento, todo o processo técnico científico de produção de conhecimento é essencial saber a epistemologia da temática, sendo assim, vários assuntos atinentes ao âmbito de treinamento físico, o qual Dantas (2003, p. 41): “A preparação física constitui-se pelos métodos e processos de treino, utilizados de forma sequencial em obediência aos princípios da periodização e que visam a levar o atleta ao ápice de sua forma física específica, a partir de uma base geral ótima”.

Verchoshanskij (1998) constatou que o aumento constante do potencial motor e a melhoria da capacidade do praticante de exercícios físicos em realizá-lo, eficazmente, deve ser considerado a variável principal no processo de treinamento. Logo, a definição de treinamento físico no entendimento de D' Elia e D' Elia (2005) constitui a base de qualquer treinamento físico é o estímulo no corpo, que pode ser

estimulado de inúmeros modos e reage de outras tantas maneiras, gerando adaptações. Com isso, tornam-se mais fortes, mais ágeis ou mais rápidos.

Princípios do Treinamento Físico

Sem dúvida que os helênicos foram os primeiros a desenvolver o "treinamento total" há quase 2.800 anos (ANDRADE et al, 1978). Os treinamentos eram fatigantes que a carga era sempre forte, casos de morte de atletas eram comuns, que com toda certeza a superação psicológica também era continuamente trabalhado. Neste período, para prática de toda atividade física estava estruturada em três partes: aquecimento, treinamento específico - período da preparação física - e volta à calma.

Com evolução do conhecimento acerca do treinamento físico foi se aperfeiçoando o conhecimento através dos processos de aprimoramento de forma que iniciou uma nova metodologia no período da sistematização o emprego de metas no desempenho, e logo após, os estudos mais aprofundados entre os períodos pré-científico e científico, sobre o treinamento físico e, bem como, dos seus princípios.

Paoli (1996, p.14) preconiza que "[...] o treinamento esportivo de qualquer modalidade e nível de exigência, não surtirá efeito se não obedecer aos princípios científicos que são básicos para todo profissional que atua na área esportiva."

Para que o educador físico realize treinamentos físicos e elabore um programa de treinamento deve obedecer e conhecer, imprescindivelmente, os princípios de treinamento que são diretrizes ou "normas" que fundamentam a base para a elaboração de um programa de treinamento com exercícios. Desta forma, devem-se destacar os princípios científicos do treinamento físico são: individualidade biológica, adaptação, sobrecarga, continuidade e interdependência volume-intensidade (TUBINO, 1984; DANTAS, 2003). Dantas (2003) acresce o princípio da especificidade, enquanto McArdle, Katch e Katch (2003), o da reversibilidade. Desta forma, estará em destaque é o princípio individualidade biológica que será comentado sobre do educador físico, porém este profissional na sua atuação deve observar todos os princípios que são imprescindíveis para o alcance das metas no treinamento físico.

O princípio da individualidade biológica caracteriza-se pelo fato do educador físico tem a consciência plena de todos os seres humanos são diferentes um dos outros e que partindo desta premissa os indivíduos necessitam de prescrições diferenciadas, analisando um programa de treinamento físico personificada. É importante ressaltar que Tubino (1984) “chama-se *“individualidade biológica”*, o fenômeno que explica a variabilidade entre elementos da mesma espécie, pode-se concluir que não existam pessoas iguais entre si (...)”.

O educador físico ao elaborar um programa de treinamento deve ser objetivo ao analisar todas as situações, principalmente a aptidão do praticante, seja ele atleta ou não. Para cada pessoa o treinamento físico tem que ser específico obedecendo ao princípio especificidade, como é o caso do treinamento físico policial militar que é essencial, específico e direcionado aos militares estaduais da PMMT.

Após realizar um programa de treinamento específico, o praticante com o decorrer da mudança na fisiológica em resposta ao tipo de treinamento que sendo feito e o processo de adaptação, que um princípio do treinamento (PLOWMAN, 2009). Chega a um determinado momento em que para produzir uma evolução é necessário que a sobrecarga e progressão (princípio do treinamento) que deve ser imposta ao corpo e o treinador físico deve saber dosar esta sobrecarga observando três fatores: frequência, intensidade e duração (IDEM, 2009).

Devido à continuidade (princípio do treinamento) das sessões de treinamento, o educador deve conduzir a manutenção através da periodização com planos de treinamento observando a interdependência entre volume/intensidade, controlando qualquer descontinuidade do treinamento evitando, desta forma, a reversibilidade (destreinamento do atleta ou praticante).

EXERCÍCIO FÍSICO E SAÚDE

Embora a atividade física desempenhe aos indivíduos importantes funções que auxiliem na melhoria condicionamento físicos e prevenção de doenças crônicas, é uma realidade que se torna triste as estatísticas brasileiras que segundo, a última pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010, e

divulgada em 2012, 80% dos brasileiros são sedentários, que conforme Negrão et al (2000), o sedentarismo é “compreendido como ausência de prática de exercício físico”. Uma pesquisa foi publicada pela revista médica Lancet que 13,2% morrem por este motivo no mundo.

Dados do Ministério da Saúde, 64% da população brasileira está acima do peso, e nos últimos 30 anos de acordo com a pesquisa da Universidade de Brasília (UNB), a obesidade atingiu os patamares de 225% de aumento na população brasileira.

A obesidade é uma doença que mais mata no mundo sendo considerado o mau do século, por se tratar, de acordo com Guyton (1997, p. 680-682) um acúmulo excessivo de gordura no organismo é causado por vários fatores, logo estes fatores podem ser determinados endógenos e exógenos, que vários fatores determinantes genéticos, psicológicos, ambientais, alimentares, hormonais, sedentarismo, raciais, e outros fatores pertinentes, sobretudo, incluindo vários fatores citados Nahas (1999, p. 27 e 28).

Hipócrates, filósofo grego, dizia que o exercício é essencial para que o corpo não adoça. E várias pesquisas comprovam que o exercício físico é um importante instrumento de manutenção corpórea, segundo Booth et al (2000) apud Gualano (2011) a inatividade física é dos grandes problemas de saúde que na sociedade moderna e que 70% população adulta não atinge os índices recomendados de exercícios físicos, dessa forma, os exercícios físicos, em geral, ganha “*no hall*” com fins terapêuticos inigualáveis a qualquer método que tente o substituir. Gualano (2011) corrobora que os exercícios físicos consideram-se tratamentos de primeira linha para as doenças crônicas tais como: diabetes, hipertensão, obesidade, câncer etc.

No mesmo sentido, os exercícios físicos são tão essenciais à população em geral, que de acordo com a pesquisa do Instituto de Pesquisa de Saúde de Taiwan feita durante oito anos com 400 mil pessoas de diversas idades mostrou que as pessoas que exercitam pelo menos 15 minutos por dia aumentam em 3 anos a mais

sua expectativa de vida, ou seja, melhora a longevidade das pessoas, e reduz em 14% os riscos de mortalidade³.

Nesta perspectiva, os exercícios físicos são extremamente importantes aos militares estaduais, que esta denominação é atribuída aos policiais militares do Estado de Mato Grosso prevista à luz da Lei Complementar nº 231/05. O conhecimento e prática dos exercícios físicos são considerados essenciais aos integrantes da Polícia Militar para que pratique exercícios físicos. Logo, existe uma metodologia de treinamento dos militares estaduais que é tratado forma específico denominado Treinamento Físico Policial Militar.

PROGRAMA DE TREINAMENTO FÍSICO POLICIAL MILITAR

Neste panorama, o termo treinamento é uma palavra usada em várias áreas científicas e profissionais, que segundo Barbanti et al (2004) “(...) é caracterizado como um processo repetitivo e sistemático composto de exercícios progressivos que visam o aperfeiçoamento do desempenho (...)” e para delimitar a temática do estudo é importante, primeiramente, conceituar o que significa a palavra treinamento físico, que Plowman (2009), preceitua o seguinte:

O treinamento é uma progressão consistente ou crônica de sessões de exercício destinadas a aprimorar as funções fisiológicas para melhorar a saúde ou o desempenho no esporte. O treinamento com exercícios tem dois objetivos principais: 1 - aptidão física relacionada à saúde e 2 - aptidão física específica para cada desporto, às vezes denominada aptidão atlética.

Com efeito, vale afirmar que idem (2004), o treinamento físico é uma atividade física repetitiva e sistemática com a composição de progressão de exercício no sentido de aperfeiçoar o desempenho. De acordo com Rochel et al (2011) divide didaticamente, os estudos relacionados ao treinamento físico e esportivo em quatro grande eixos: “1) avaliação do treinamento; 2) controle do treinamento; 3) modelos

³<http://www.news.med.br/p/medicaljournal/229960/the+lancet+15+minutos+de+atividade+fisica+moderada+ao+dia+ou+90+minutos+por+semana+podem+aumentar+a+expectativa+de+vida+em+ate+3+anos.htm>

de organização da carga de treinamento e 4) desenvolvimento das capacidades motoras.”

É fundamental que o profissional tenha ciência desta área do conhecimento, sendo imprescindível para trabalhar de forma coesa o treinamento físico com intuito de maximizar o rendimento.

O treinamento físico é uma arte e profissionais do exercício enfrentam o desafio de convencer pessoas a praticarem exercícios físicos e que elas assumam o compromisso com estilo de vida fisicamente ativo durante toda a vida (HEYWARD, 2013). Um exemplo de desafio é o de trabalhar a motivação como se pode exemplificar a população dos Estados Unidos de acordo com a fonte de Centers for Disease Control and Prevention (2005), que 24% da população adulta não pratica nenhuma atividade física.

No Exército Brasileiro e na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso tem-se a preocupação com o treinamento físico. No Exército Brasileiro foi instituído o Manual de Campanha do Exército Brasileiro C20-20 (2002) focalizam principais pontos do treinamento físico militar que é na operacionalidade da tropa e saúde dos integrantes das Forças Armadas.

Na Polícia Militar de Mato Grosso está estabelecido o Manual de Educação Física Policial Militar da PMMT, uma Proposta de Vida Saúde que possui um dos tópicos a abordagem do Treinamento Físico Policial Militar em vários aspectos e particularidades do treinamento físico da instituição, metodologia e sessões de treinamento físico policial militar que visa além de oferecer informações de consulta para prática da educação física, no intuito de preservar a saúde do profissional, identificar e desenvolver as qualidades físicas necessárias ao cumprimento da atividade policial.

METODOLOGIA

A metodologia é emprego da ferramenta para alcançar os objetivos e como forma de responder os pressupostos da propositura da pesquisa foi empregado o método de abordagem e de procedimentos ao tema que são hipotético-dedutivo, explicativo e exploratório.

A metodologia da pesquisa baseou-se em colher dados através de questionários, resultados de ADF e entrevistas. Com relação à aplicação dos questionários feitos pesquisados 68 policiais militares da capital (34 PMs) e interior (34 PMs) de várias Unidades Policiais Militares do Estado de Mato Grosso com a intenção de verificar a percepção dos policiais militares acerca do Treinamento Físico Policial Militar e no seu local de trabalho.

Os participantes envolvidos na pesquisa dos resultados do ADF são uma amostra de policiais militares da Capital, áreas compreendidas pelos CR I e II, que resultaram no levantamento do desempenho físico de 762 policiais militares, cujo perfil dos policiais militares é de 91,21% masculinos e 8,79% são femininos referentes à amostra, que realizaram a Avaliação de Desempenho Físico (ADF) no ano de 2014 sendo incluídos entre Oficiais e Praças, no sentido de verificar a aptidão física destes policiais militares e correlacionar à nova tabela do ADF.

A coleta de dados baseou-se em informações obtidas junto ao Comandante Geral da PMMT sobre a perspectiva acerca do treinamento físico policial militar continuado sendo colhido as informações através de entrevistas e solicitado informações à Coordenadoria de Educação Física da PMMT sobre o mesmo assunto.

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A dinâmica que permeou a busca pelos resultados na pesquisa de campo foi se existe necessidade de um programa de treinamento físico policial militar no âmbito institucional para que atendam as conformidades dos padrões estabelecidos pela instituição, haja vista a nova perspectiva da aplicabilidade da nova tabela do ADF? Partindo deste pressuposto os questionários buscaram-se as respostas com relação ao entendimento próprio acerca do treinamento físico.

A análise do desempenho físico dos policiais militares é a tradução real da aptidão física dos policiais militares que são analisadas através dos exercícios físicos da ADF ou antiga denominação de TAF (Teste de Aptidão Física), que será verificada a real necessidade de implantação de um programa de treinamento físico policial militar em nível institucional sendo comparada com a nova tabela do ADF instituída

pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso através da Portaria nº 308/QCG/DGP, de 11 de novembro de 2014.

As entrevistas realizadas com o Comandante Geral da PMMT e o Coordenador de Educação Física da PMMT têm o intuito de traduzir a visão institucional e técnica acerca do treinamento físico na Instituição Policial Militar.

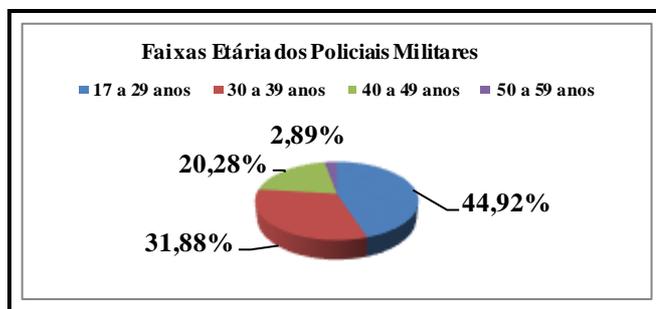
Dos Resultados dos Questionários

A pesquisa de campo utilizou a metodologia de pesquisa por questionários fechados composto de sete perguntas com suas alternativas, sendo aplicadas em todas as unidades policiais militares do Estado de Mato Grosso num total de 68 questionários, sendo 34 questionários respondidos por policiais militares da Capital (CR I, QCG e CRESP) e 34 questionários respondidos por policiais militares do Interior (2ºCR, 3ºCR, 4ºCR, 5ºCR, 6ºCR, 7ºCR e 8ºCR).

O objetivo da pesquisa através dos questionários foi de obter informações mesmo que de forma parcial, se os policiais militares julgam sentir falta do treinamento físico voltada para qualificação e aperfeiçoamento da atividade policial militar de forma continuada, indo muito além da prática desportiva de futebol no interior dos quartéis que o hábito comum das educações físicas no âmbito institucional.

A utilização da ferramenta do questionário é uma oportunidade para extrair informações dos policiais militares que traz a sua opinião para contribuição da pesquisa. Foram realizados sete questionamentos onde o primeiro e o segundo solicitam informações sobre idade, sexo e unidade policial militar em que trabalha; já a terceira questão solicita informações sobre o hábito de praticar exercícios físicos; o quarto pergunta, se o policial militar pratica ou não o treinamento físico policial militar; a quinta questiona sobre os objetivos da prática da atividade física do PM; a sexta pergunta sobre a Unidade Policial Militar em relação ao acompanhamento nos treinamentos físicos e a última questão solicita que informações acerca do estímulo da prática do treinamento físico policial militar.

Na primeira questão, materializa através da figura 1 que mostra estatisticamente as faixas etárias dos policiais militares sendo divididos em quatro faixas etárias.

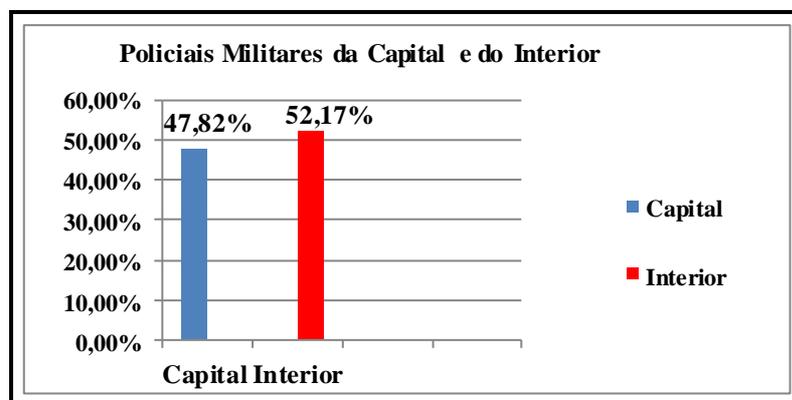


Fonte: Pesquisa de Campo

Gráfico 01: Faixa Etária dos questionados

Na figura 1, mostra que dos policiais militares pesquisados 44,92% estão na faixa etária de 17 a 29 anos, 31,88% estão na faixa etária de 30 a 39 anos, 20,28% estão na faixa etária de 40 a 49 anos e 2,89% estão na faixa etária de 50 a 59 anos.

Na sequência, a segunda verificou quais são as origens dos locais laborativos dos policiais militares na sua atualidade, que na pesquisa foi mais viável dividirem os grupos de policiais militares da Capital (trabalham no 1º CR, QCG, CFAP, APMCV e CRESP) e o segundo grupo são compostos por policiais militares lotados nas Unidades Policiais Militares do Interior do Estado de Mato Grosso (2ºCR, 3ºCR, 4ºCR, 5ºCR, 6ºCR, 7ºCR e 8ºCR), contando com um número grande de policiais militares das mais variáveis regiões do estado.

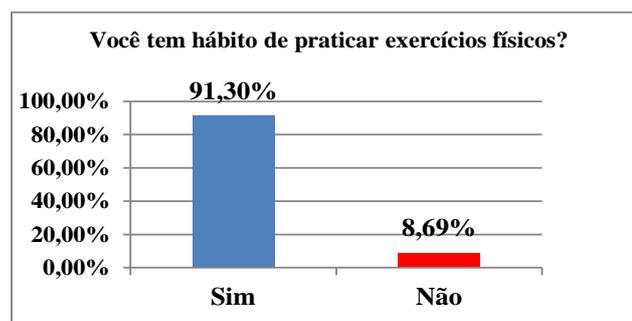


Fonte: Pesquisa de Campo

Gráfico 02: Policiais militares da Capital e Interior

Na figura 2, ilustra a porcentagem de policiais militares pesquisados na amostra que constam 47,82% dos policiais são da Capital e 52,17% são os profissionais que servem no interior do Estado.

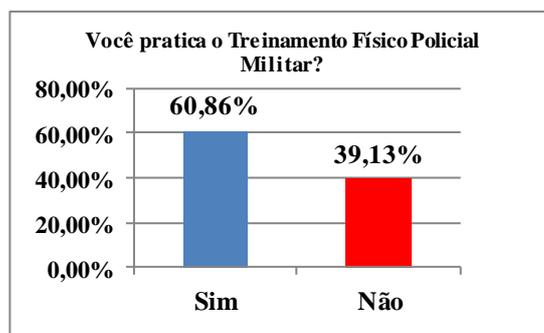
A terceira questão pergunta se o policial militar tem o hábito de praticar exercícios físicos?



Fonte: Pesquisa de Campo.

Gráfico 03: Questionamento acerca do hábito de praticar exercícios físicos

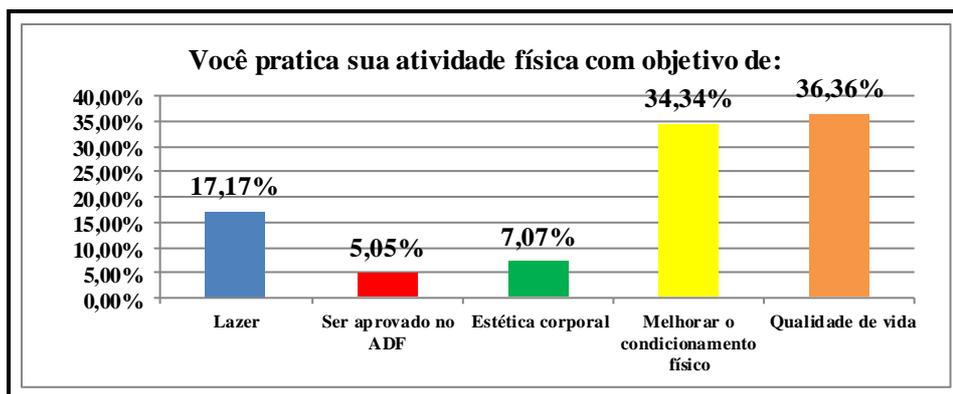
Com a grande maioria das respostas que representa 91,30% dos policiais militares que possui o hábito de fazer exercícios físicos e com 8,69% que não possui hábito de fazer exercícios físicos.



Fonte: Pesquisa de Campo.

Gráfico 04: sobre Policiais Militares que praticam o Treinamento Físico Policial Militar

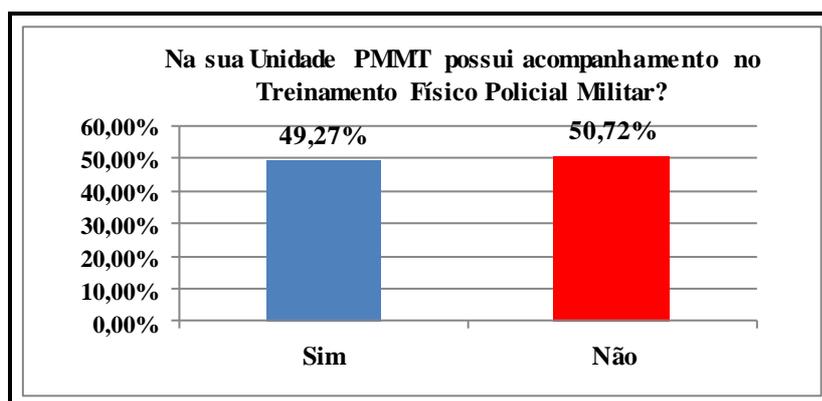
A pesquisa de campo chegou ao resultado de 60,86% praticam o Treinamento Físico Policial Militar e 39,13% não praticam o treinamento específico aos policiais militares. Nesta perspectiva, dos policiais que praticam exercícios físicos foi aprofundado qual era a intenção dos policiais militares que praticam a atividade física.



Fonte: Pesquisa de Campo.

Gráfico 05: sobre Qual é o objetivo da pratica de atividade física do policial militar

Os policiais militares que foram pesquisados a intenção que mais pretendem com atividade física indicando 36,36% é promover uma qualidade de vida, 34,34% querem melhorar o condicionamento físico, 17,17% fazem exercícios físicos no intuito de promover o lazer, 7,07% buscam a estética corporal e 5,05% expressaram que querem ser aprovados no ADF. Neste sentido, será dando ênfase na proposta da necessidade que são os últimos dois gráficos que tratam de um assunto acerca do acompanhamento e estímulo ao treinamento físico policial militar.

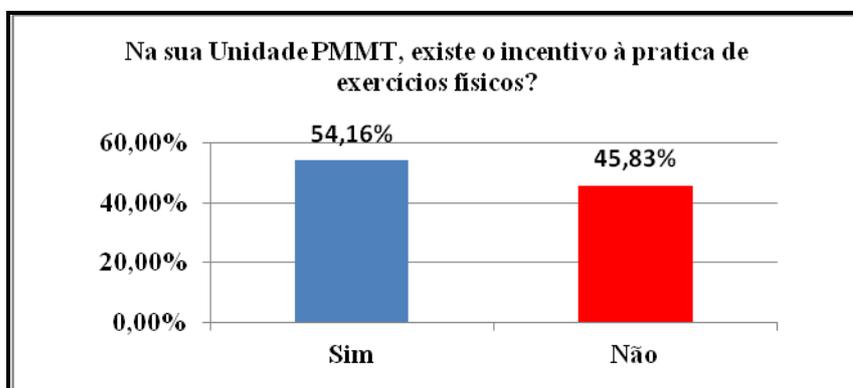


Fonte: Pesquisa de Campo.

Gráfico 06: sobre a questão se policiais militares possuem acompanhamento no seu treinamento

Com efeito, na figura 6, fica explícito que os policiais militares informaram que 50,72% não possuem acompanhamento do Treinamento Físico Policial Militar e, consta que 49,27% dos policiais militares informaram que possui um

acompanhamento do seu treinamento físico. E neste mesmo raciocínio, é importante observar sobre a existência do incentivo a prática de exercícios físicos nas Unidades Policiais Militares de Mato Grosso.



Fonte: Pesquisa de Campo.

Gráfico 07: sobre a UPM incentiva a prática dos exercícios físicos

É importante ressaltar que 54,16% dos policiais militares informaram que existe incentivo a prática de exercícios físicos, logo, 45,83% negam que há incentivo nas Unidades Policiais Militares. Este incentivo refere-se ao fato de existir um planejamento específico pelo Comando e ações contínuas para que os treinamentos físicos sejam frequentes mesmo que sejam as atividades desportivas no interior do quartel, como é caso do futebol.

Foi realizada uma entrevista com o Comandante Geral da PMMT, Cel PM Nerci Adriano Denardi que expressou a preocupação com condicionamento físico e qualidade de vida dos policiais militares através do treinamento físico e solicitado informações à Coordenadoria de Educação da PMMT pontuou sobre a importância de informatizar e controlar os dados referentes aos desempenhos dos policiais militares.

Desempenho Físico dos Policiais Militares

Neste tópico serão analisados os desempenhos físicos de 762 policiais militares lotados na Capital e nas regiões metropolitanas que foram aplicados os testes físicos com base na tabela do Teste de Aptidão Física, que foi criado em virtude da suspensão da tabela do Manual de Educação da PMMT e até então estava sendo

aplicada, a composição de cinco exercícios físicos compostos pela Barra Fixa, Corrida 12', Abdominal Remador, Flexão de Braço e Meio Sugado, estes resultados estão registrados nos Boletins Gerais Eletrônico da PMMT (BGE) n° 764, 775, 843, 989, 1067, 1068, 1069, todos realizados no ano 2014.

É interessante ressaltar que esta tabela do TAF (tabela antiga) não propõe as progressões de desempenho por idade, que deveria ser observado para analisar o nível de aptidão física do policial militar, pois segundo Silva et al (2007) com o passar do tempo, o organismo naturalmente vai diminuindo nível da "performance" física conduzindo a um enfraquecimento geral e um declínio das funções biológicas e do rendimento motor. Neste sentido, esta tabela não incorpora os princípios da especificidade, progressão e reversibilidade do treinamento físico, pode-se ver a tabela de figura 8, abaixo:

MASCULINO					
NOTA	BARRA	CORRIDA 12'	ABDOMINAL	FLEXÃO DE BRAÇO	MEIO SUGADO
1	4 (repetições)	2.000 m	35 (repetições)	10 (repetições)	13 (repetições)
2	4 (repetições)	1900 m	33 (repetições)	9 (repetições)	12 (repetições)
3	4 (repetições)	1800 m	31 (repetições)	8 (repetições)	11 (repetições)
4	4 (repetições)	1700 m	29 (repetições)	7 (repetições)	10 (repetições)
FEMININO					
NOTA	BARRA	CORRIDA 12'	ABDOMINAL	FLEXÃO DE BRAÇO	MEIO SUGADO
1	4 (segundos)	1.800 m	33 (repetições)	10 (repetições)	10 (repetições)
2	3 (segundos)	1.700 m	31 (repetições)	9 (repetições)	9 (repetições)
3	2 (segundos)	1.600 m	29 (repetições)	8 (repetições)	8 (repetições)
4	1 (segundos)	1.500 m	27 (repetições)	7 (repetições)	7 (repetições)
Obs: o (a) policial militar deverá alcançar no mínimo 10 (dez) pontos no somatório dos exercícios e no mínimo 1(um) ponto em cada exercício para ser considerado (a) apto (a).					

Fonte: Coordenadoria de Educação Física da PMMT.

Quadro 01: Representa a Tabela de Teste de Aptidão Física da PMMT

Portanto, a tabela de Teste de Aptidão Física que está referenciada acima não se localizou o tipo de protocolo de sua criação e onde foi originária, que fora utilizada por muito tempo em vários testes e avaliações de desempenho físico da PMMT.

No ano de 2014, o Comando da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso instituiu a Tabela de Avaliação de Desempenho Físico (ADF) como forma de promover novos conceitos e termos diferenciados para utilização da avaliação física na PMMT. A tabela do ADF materializa a necessidade de acompanhamento e avaliação do condicionamento físico dos policiais militares e a promoção da qualidade de vida durante a sua carreira policial militar, bem como, concretizar a padronização da avaliação para que tenham um referencial dos padrões estabelecidos pela Instituição Policial Militar. Este instrumento de avaliação possui uma divisão de oito faixas etárias que envolvem diferenças das relações de sobrecarga do exercício e condicionam tipos de índices voltados para individualização e especificação da idade, gênero e diferentes de exigibilidade dos índices como forma de classificação de aptidão física e condicionamento.

A tabela do ADF possui um formato diferente, ou seja, não é compacta com a outra tabela do Teste de Aptidão Física, pois possui cinco tabelas compostas pelos exercícios de Barra fixa, Corrida 12', Flexão de Braço, Abdominal Remador e Natação, que não se inseria a natação nos Testes Físicos da PMMT, abaixo serão ilustradas as tabelas do ADF/PMMT:

BARRA FIXA

Pontos	Sexo	Até 24 anos	25-29 anos	30-34 anos	35-39 anos	40-44 anos	45-49 anos	50-54 anos	55-60 anos
1,0	masculino	04	03	02	01	01	01	01	01
	feminino	04"	03"	02"	01"	01"	01"	01"	01"
2,0	masculino	06	05	04	03	02	01	01	01
	feminino	07"	06"	05"	04"	03"	02"	01"	01"
3,0	masculino	08	07	06	05	04	03	02	01
	feminino	10"	09"	08"	07"	06"	05"	04"	03"
4,0	masculino	10	09	08	07	06	05	04	03
	feminino	14"	13"	12"	11"	10"	09"	08"	07"
5,0	masculino	13	12	11	10	09	08	07	06
	feminino	16"	15"	14"	13"	12"	11"	10"	09"

Obs: O exercício acima é opcional aos Policiais Militares com idade maior ou igual a 38 anos.

CORRIDA DE 12 MINUTOS

Pontos	Sexo	Até 24 anos	25-29 anos	30-34 anos	35-39 anos	40-44 anos	45-49 anos	50-54 anos	55-60 anos
1,0	masculino	2000m	1900m	1800m	1700m	1600m	1500m	1400m	1300m
	feminino	1600m	1500m	1400m	1300m	1200m	1100m	1000m	900m
2,0	masculino	2200m	2100m	2000m	1900m	1800m	1700m	1600m	1500m
	feminino	1800m	1700m	1600m	1500m	1400m	1300m	1200m	1100m
3,0	masculino	2400m	2300m	2200m	2100m	2000m	1900m	1800m	1700m
	feminino	2000m	1900m	1800m	1700m	1600m	1500m	1400m	1300m
4,0	masculino	2600m	2500m	2400m	2300m	2200m	2100m	2000m	1900m
	feminino	2200m	2100m	2000m	1900m	1800m	1700m	1600m	1500m
5,0	masculino	2800m	2700m	2600m	2500m	2400m	2300m	2200m	2100m
	feminino	2400m	2300m	2200m	2100m	2000m	1900m	1800m	1700m

FLEXÃO DE BRAÇO

Pontos	Sexo	Até 24 anos	25-29 anos	30-34 anos	35-39 anos	40-44 anos	45-49 anos	50-54 anos	55-60 anos
1,0	Masculino	10	09	08	07	06	05	04	03
	Feminino								
2,0	Masculino	16	15	14	13	12	11	10	09
	Feminino								
3,0	Masculino	24	22	21	20	19	18	17	16
	Feminino								
4,0	Masculino	32	30	28	27	26	25	24	23
	Feminino								
5,0	Masculino	40	38	36	34	32	30	29	28

ABDOMINAL REMADOR

Pontos	Sexo	Até 24 anos	25-29 anos	30-34 anos	35-39 anos	40-44 anos	45-49 anos	50-54 anos	55-60 anos
1,0	masculino	20	19	18	17	16	15	14	13
	feminino	16	15	14	13	12	11	10	09
2,0	Masculino	28	26	24	22	21	20	19	18
	Feminino	24	22	21	20	19	18	17	16
3,0	Masculino	42	39	37	35	33	31	29	27
	Feminino	36	33	31	29	27	25	23	21
4,0	Masculino	50	47	44	41	38	35	32	30
	Feminino	43	40	37	35	33	31	29	27
5,0	Masculino	60	57	54	51	48	45	42	40
	Feminino	50	47	44	41	38	35	32	30

Obs: não será utilizado tempo para execução deste exercício, porém este deve ser executado de forma ininterrupta.

NATAÇÃO

Pontos	Sexo	Até 24 anos	25-29 anos	30-34 anos	35-39 anos	40-44 anos	45-49 anos	50-54 anos	55-60 anos
1,0	Masculino	50	40	30	25	20	15	10	8
	Feminino								

2,0	Masculino	75	60	50	40	30	25	20	15
	Feminino								
3,0	Masculino	100	75	60	50	40	30	25	20
	Feminino								
4,0	Masculino	125	100	75	60	50	40	30	25
	Feminino								
5,0	Masculino	150	125	100	75	60	50	40	30
	Feminino								

Obs: não será utilizado tempo para execução deste exercício.

Fonte: Coordenadoria de Educação Física da PMMT.

Quadro 02: Representa a Tabela de Avaliação de Desempenho Físico da PMMT

Conceituação	Pontuação
Excelente	23 a 25
Muito Bom	20 a 22
Bom	15 a 19
Médio	10 a 14
Abaixo da Média	Abaixo de 9

Fonte: Coordenadoria de Educação Física da PMMT.

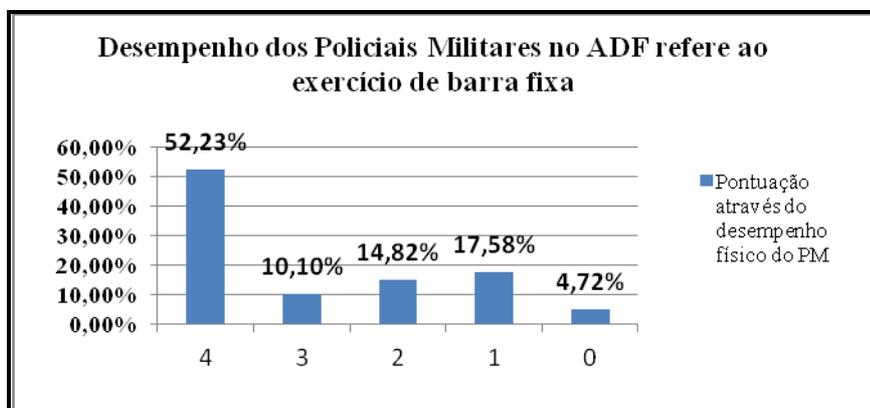
Quadro 02: Representa a Tabela de conceituação de desempenho físico da PMMT

Nesta pesquisa, um dos objetivos é analisar a necessidade de implantação do Treinamento Físico Policial Militar e inter-relacionar as diferentes tabela já citado com os resultados da Avaliação de Desempenho Físico com base nas avaliações de acordo com os índices da Tabela do TAF antigo, bem como analisar e correlacionar as percepções dos policiais militares acerca do treinamento físico policial militar com as conceituações de aprovação dos avaliados na tabela do ADF de acordo com a tabela normativa que define as conceituações de acordo com as pontuações, ressaltando o policial militar que atingir a abaixo da média (abaixo de 9 pontos) se enquadrará na situação de inapto (estará abaixo da exigência mínima).

Nessa dimensão analítica, outro item de análise importante é compreender o comportamento dos aspectos perceptivos e as reais condições da amostra do efetivo da PMMT, sendo composto por 762 policiais militares um número considerável para pesquisa no intuito de verificar as condicionantes sobre o treinamento físico policial militar no sentido ser mais um instrumento de resposta ao problema e confirmação

das hipóteses, assim construindo uma alternativa metodológica para atingir os objetivos da pesquisa.

O gráfico abaixo que refere ao desempenho do exercício de Flexão de Barra Fixa também conhecida elevação na barra fixa (para homens) e sustentação/tração na barra fixa (para mulheres), este exercício consiste em trabalhar a valência de força nos membros superiores do corpo, segundo Evans (2007), o praticante deve resistir e elevar o peso de todo o seu corpo momento da execução da barra, realizando tão somente a força dos seus braços e costas.



Fonte: Pesquisa de Campo.

Gráfico 08: Desempenho dos Militares Estaduais na Avaliação Física de Elevação na Barra Fixa

No exercício de barra fixa verificou-se que a grande maioria dos policiais militares como 52,23% atingiram a pontuação máxima, e sendo que 4,72% pesquisados não conseguiram aptidão neste exercício não realizando nenhuma barra, no entanto, levando estes dados em forma de gráfico para a comparação analítica da tabela do ADF verifica-se que os policiais militares os quais atingiram os quatro pontos da tabela do TAF estão enquadrados na pontuação mínima na tabela do ADF que somente após as faixas dos 25 a 29 anos (três pontos), 30 a 34 anos (dois pontos) e 35 em diante, passa a ter a pontuação mínima de um ponto. Houve uma diferenciação quantitativa na barra fixa dobrando a sobrecarga que, necessariamente, deve ter subsidiariamente um treinamento específico para esta amostra.

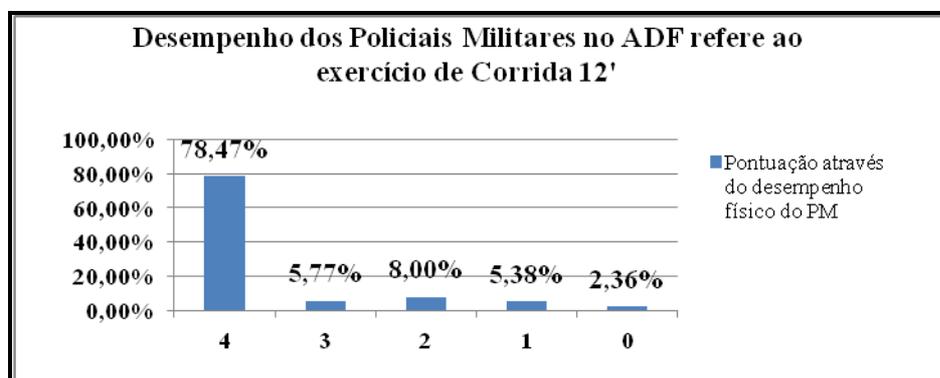
É importante ressaltar que o exercício de barra fixa, a avaliação deve estar em constante treinamento de devido a dificuldade de execução e se peso corporal estiver acima do normal sobrecarrega ainda mais a execução da barra fixa, em muitos

casos, ocorre à inaptidão, na maioria dos casos, em virtude do sedentarismo, falta de treinamento específico, falta de dieta e emagrecimento.

Correlacionando o desempenho da barra fixa com os resultados da percepção dos questionários dos policiais quanto ao treinamento físico policial militar pode-se verificar que a correspondência dos questionários que referenciam acerca da prática e treino físico resulta que existe uma relação correspondente, no entanto, com o fator acompanhamento e o estímulo com nova inserção da tabela do ADF, existe uma necessidade mudança da metodologia da realização do treinamento físico policial militar.

É importante ressaltar que o índice máximo da tabela do TAF é de 4 execuções de barras e na nova tabela do ADF o índice máximo chega até 13 execuções, conforme o aumento da idade e o sexo vão se reduzindo as execuções neste item existem a possibilidade prescrever um treinamento específico para este exercício.

Outro ponto a ser analisado é a Corrida Cooper 12', este exercício é adotado pela PMMT, que foi desenvolvido pelo Dr. Kenneth H. Cooper que realizou um teste de campo com Militares das Forças Armadas Americana, empregando um procedimento que fosse avaliativo para mensurar a capacidade de rendimento máxima aeróbica (VO_2 Máx⁴) o condicionamento dos militares, neste sentido, o método Cooper de corrida é utilizado também nas Forças Armadas e Auxiliares brasileiras.



Fonte: Pesquisa de Campo.

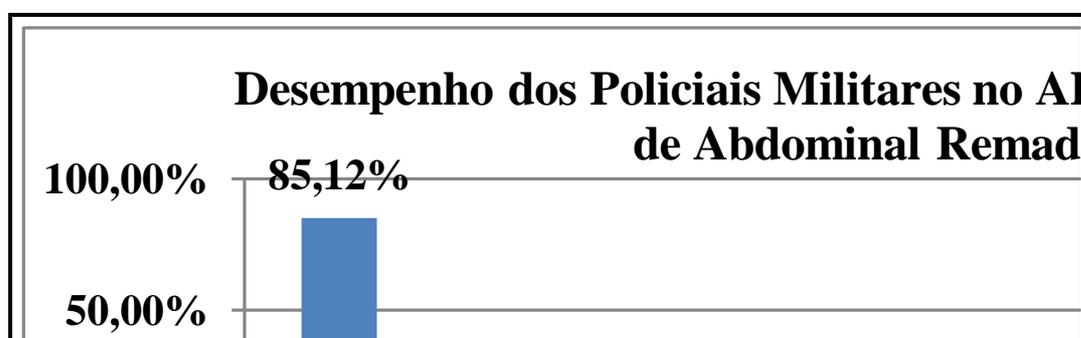
Gráfico 09: Desempenho dos Militares Estaduais na Avaliação Física na corrida 12'

⁴ VO_2 Máximo - é a capacidade máxima do corpo de um indivíduo em transportar e fazer uso de oxigênio durante um exercício físico incremental, que se reflete a aptidão física do praticante.

É importante ressaltar que a pesquisa obteve o resultado de 78,47% atingiram o índice máximo da tabela do TAF e 2,36% estão na situação de inaptidão com relação aos padrões mínimos da resistência cardiorrespiratória. Em uma análise comparativa com a tabela do ADF os policiais avaliados que conseguiram pontuação máxima na tabela do TAF fariam somente o mínimo na tabela nova. O índice máximo da tabela do TAF é de 2000 metros e na nova tabela do ADF o índice máximo chega até 2800 metros conforme o aumento da idade e o sexo vão se reduzindo as execuções neste item existem a possibilidade prescrever um treinamento específico para este exercício.

Deve-se verificar neste exercício físico, a correspondência entre os desempenhos quanto às perguntas dos questionários 3, 4, 6 e 7 existe uma relação de pratica e treino dos policiais militares, porém, deve aumentar o auxílio técnico e o estímulo de forma positiva e específica. É importante frisar que os exercícios de barra fixa e corrida são tipos de exercícios que se deve manter a constância de execução, pois o processo reversibilidade é maior que outros exercícios.

O exercício de abdominal existe diversas variações que estimulam vários músculos na região do abdômen, que envolve valências físicas como pode se citar a potência muscular, flexibilidade e coordenação motora, o exercício que é utilizado na instituição policial militar é abdominal remador e supra, a tabela do ADF normal prevê, explicitamente, a execução do abdominal remador, na figura 9, ilustra os resultados obtidos através do desempenho dos policiais militares.



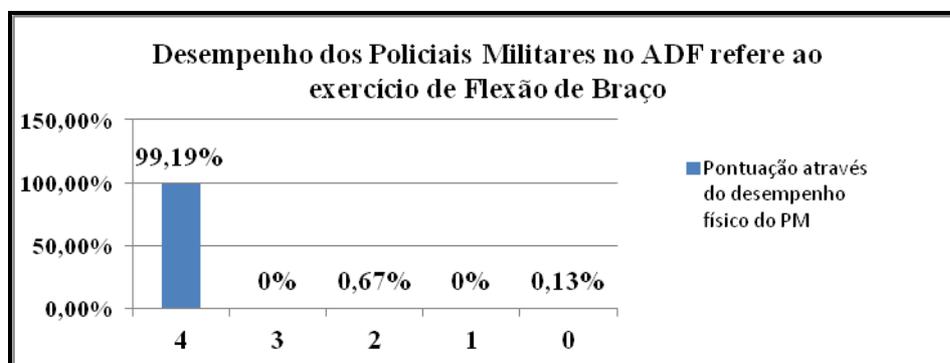
Fonte: Pesquisa de Campo.

Gráfico 10: Desempenho dos Militares Estaduais na Avaliação Física de abdominal remador

Constata-se que o exercício de abdominal remador representa um excelente desempenho que serve de base para estruturação muscular do abdômen, neste contexto, 85,12% dos policiais militares atingiram a pontuação máxima e 1,10% estão na situação de inaptos. Logo, a tabela do ADF em determinada faixa etária atinge 58,33% a mais que a tabela do TAF antiga e correlacionando com as respostas dos questionários, ressalta-se a grande preocupação de acompanhar tecnicamente, os policiais e fortalecer o incentivo da prática desses exercícios para os policiais militares.

É importante salientar que o índice máximo da tabela do TAF é de 35 abdominais e na nova tabela do ADF o índice máximo chega até 50 execuções, conforme a idade e o sexo vão se reduzindo as execuções neste item existem a possibilidade prescrever um treinamento específico para este exercício.

E o último tipo de exercício que será analisado é a flexão de braço é um exercício que compõe a melhoria do condicionamento físico, aprimoramento as valências físicas de força, potência, resistência muscular localizada e equilíbrio.



Fonte: Pesquisa de Campo.

Gráfico 11: Desempenho dos Militares Estaduais na Avaliação Física de flexão de braço

Constata-se que o exercício de flexão de braço é o exercício que os policiais militares possuem mais facilidade, pois quase 100% dos avaliados conseguiram atingir a pontuação máxima da tabela do TAF. É um exercício em que policial militar tem uma rápida capacidade de condicionar-se e obter um resultado satisfatório. De acordo com a percepção dos policiais militares é possível inferir que com um acompanhamento técnico, o policial militar atinge com maior facilidade os índices necessários da tabela do ADF.

No entanto, o índice máximo da tabela do TAF é de dez flexões de braço e na nova tabela do ADF o índice máximo chega até 40 execuções conforme o aumento da idade e o sexo vão se reduzindo as execuções neste item existem a possibilidade prescrever um treinamento específico para este exercício.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção da pesquisa foi um processo importante para compreender que o treinamento físico faz parte da história da humanidade, desde os tempos da antiguidade, e posteriormente, as novas bases científicas produziram conhecimentos científicos através de conceitos e princípios do treinamento físico ilustrando o exercício físico como alternativa de promoção da saúde delimitando para a temática do Treinamento Físico Policial Militar voltado ao aperfeiçoamento físico no suporte à atividade profissional.

A pesquisa girou em torno da problemática que postulou a questão: os integrantes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso necessitam de um programa de treinamento físico policial militar no âmbito institucional para que atendam as conformidades dos padrões de condicionamento físico estabelecidos pela instituição, haja vista, a nova perspectiva da aplicabilidade da nova tabela do ADF?

Para fundamentar as respostas plausíveis ao problema foram trabalhados assuntos bibliográficos e pesquisa de campo com 830 policiais militares dos quais 68 responderam os questionários e 762 foram avaliados no seu desempenho físico. Na pesquisa de questionário obteve-se que a maioria dos policiais tem o hábito de praticar exercícios físicos 91,30%, e a pratica com devidos treinamentos representam 60,86%, mas a aplicabilidade nas unidades policiais não dispõe de acompanhamento técnico foi o que concretizou a maioria dos pesquisadores, que não tem um acompanhamento técnico para monitorar seu treinamento, em contrapartida 50,72%, porém, consta que nas Unidades Policiais Militares apoiam a pratica de atividade física.

Na avaliação de desempenho físico ficou evidente que a maioria dos policiais militares pontuou no índice máximo da tabela do TAF antigo, que são quatro pontos por exercício, nos quatro exercícios sendo desconsiderado o meio sugado exercício que foi substituído pela natação, porém, com a tabela do ADF em

vigor, os índices são bem diferentes e exige mais esforço físico para atingirem uma pontuação dentro dos padrões estabelecidos pela instituição de acordo com a Portaria nº 308/QCG/DGP/2014, público no BGE nº 1151 de 15 de dezembro de 2014, que ainda insere a avaliação da natação como exercício componente do ADF.

Desta forma, os índices atingidos pelos policiais militares na tabela do TAF não serão suficientes para atingir a aptidão física na nova perspectiva da tabela do ADF - PMMT e, sequencialmente, foi realizada correlações entre os resultados de desempenhos físicos com os padrões da nova tabela do ADF inter-relacionando com os aspectos perceptivos extraídos dos questionários.

Contribuindo para o amadurecimento dos resultados da pesquisa é que se chegam às conclusões de que os policiais possam atingir os níveis satisfatórios da nova tabela deve instituir um programa de treinamento físico policial militar de caráter padronizado para dar amparo ao policial militar e com foco na sua saúde e qualidade de vida, haja vista que existem índices que ultrapassam 100% da sobrecarga e para determinado público da PMMT, é necessário um treinamento físico específico com visão e amplitude no âmbito institucional de aplicação, mesmo porque se os índices não tivessem um aumento tão expressivo não necessitaria de programa de treinamento específico, pois os resultados que foram analisados mostram que maioria dos policiais militares estaria dentro dos padrões estabelecidos.

Outro fator que dificultou a análise mais completa entre as tabelas foi a diferença de parâmetro e método que não se enquadram na metodologia da pesquisa de uma comparação expressiva sobre a necessidade e aspectos técnicos sobre o desempenho dos policiais militares na perspectiva da nova tabela. Ao mesmo tempo, ficou prejudicado acerca da análise dos resultados do exercício natação policial militar, pois na tabela do TAF não contemplava a natação, somente está inserido na nova tabela e, em virtude desta situação, fica prejudicada aplicabilidade do método que contemplado no projeto, pois não segue a mesma metodologia dos outros exercícios do ADF, desta forma, foge dos pressupostos da proposta da pesquisa.

Conclui-se que existe uma necessidade de um programa de treinamento físico voltado atender o preparo físico específico do policial militar e comprovando as hipóteses e atingindo os objetivos estabelecidos, logo o que foi exposto, diante das

análises metodológicas e dos resultados que traduzem mais uma forma de promover o rendimento físico aliado com a qualidade de vida dos integrantes da Polícia Militar em nível institucional, pois existe uma vontade da Instituição de promover melhoria nesta temática e a percepção positiva do efetivo quanto às questões de saúde física.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Helio Franklin Rodrigues; ALMEIDA, Dulcenira Coutinho Magalhães e GOMES, Antonio Carlos. **Uma Ótica Evolutiva do Treinamento Desportivo através da História**. Revista Treinamento Desportivo. Curitiba, v. 5, n 1, 2000, p 40-52.
- ANDRADE, P. J. A.; ROCHA, P. S. O.; CALDAS P. R. L. Treinamento desportivo. Brasília: MEC/DDD, 1978.
- BARBANTI, Valdir J. **Teoria e prática do treinamento esportivo**. 2º ed., São Paulo: Edgard Blücher, 1997
- _____, V.J.; TRICOLI, V.; UGRINOWITSCH, C. Relevância do conhecimento científico na prática do treinamento físico. **Revista Paulista de Educação Física**, São Paulo, v.18, número especial, 2004, p.101-9.
- BARBANTI, Valdir José; TRICOLI, Valmor; UGRINOWITSCH, Carlos. **Relevância do conhecimento científico na prática do treinamento físico**. Rev. paul. Educ. Fís., São Paulo, v.18, p.101-09, ago. 2004.
- DANTAS, Estélio H. M. **A prática da preparação física**. 4. ed., Rio de Janeiro: Shape, 1995.
- _____, Estélio H. M. **A prática da preparação física**. 5. ed. Rio de Janeiro: Shape, 2003.
- D'ELIA, R.; D'ELIA, Luciano. **Treinamento funcional: 6º treinamento de professores e instrutores**. São Paulo: SESC - Serviço Social do Comércio, 2005. Apostila.
- EVANS, Nick. **Anatomia da musculação**. Barueri: Manole, 2007.
- FERNANDES, J. L., **O treinamento desportivo: procedimentos organização, métodos**. São Paulo: EPU, 1981.
- GUALANO, Bruno; TICUCCI, Taís. **Sedentarismo, Exercício Físico e Doenças Crônicas**. Revista brasileira de Educação Física Esporte, São Paulo, v.25, p.37-43, dez. 2011.
- HUARD, P.; WONG, J. **Cuidados e técnicas do corpo: na China, no Japão e na Índia**. São Paulo: Summus; 1990.
- McARDLE, Wiliam; KATCH, F. I.; KATCH, V. **Fisiologia do Exercício - Energia, Nutrição e Desempenho Humano**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2003.

- NEGRÃO, Carlos Eduardo Negrão; Ivani Credidio Trombetta; Taís Tinucci; Cláudia Lúcia de Moraes Forjaz. **O Papel do Sedentarismo na Obesidade**. Revista Brasileira Hipertensão, Vol. 7, n° 2, 2000.
- PEREIRA DA COSTA, L. **Fundamentos do Treinamento Desportivo**. Caderno Didático, Departamento de Educação Física e Desportes, Ministério da Educação e Cultura, n°:7-24, 1972.
- PAOLI, Próspero B. **Percepções de técnicos do futebol profissional brasileiro, eferentes ao calendário de competições e ao planejamento estratégico**. Dissertação (Mestrado em Educação Física), UFMG, 1996.
- PLOWMAN, Sharon A. **Fisiologia do exercício para saúde, aptidão e desempenho**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- ROCHEL, Hamilton; TRICOLI, Valmor; UGRINOWITSCH, Carlos. **Treinamento físico: considerações práticas e científicas**. Rev. bras. Educ. Fís. Esporte, São Paulo, v.25, número especial, dez. 2011, p.53-65.
- SAKUMA, R. **Aspectos teóricos e políticos que fundamentam a pratica de acupuntura pelo educador físico**. 2008. 82f. Monografia (Pós-graduação em Acupuntura) - Instituto Brasileiro de Therapias e Ensino, Maringá, 2008.
- TUBINO, Manoel José Gomes. **Metodologia científica do treinamento desportivo**. 3ª edição. São Paulo: Ibrasa, 1984.
- _____, Manoel José Gomes. **Metodologia científica do treinamento desportivo**. São Paulo: Ibrasa, 1985.

OBRAS CONSULTADAS

- ARAÚJO, A.P.S.; SAKUMA, R. **Os aspectos teóricos e legais que fundamenta a prática da acupuntura pelo educador físico**. Rev Educação Física do Exercito, v.1, n.1, p. 32-39, 2009.
- SILVA, A.; CARVALHO, C.; SANTIAGO, L. VIEIRA, L.; CARVALHO, A. **Análise comparativa entre dois programas de treino (musculação versus hidroginástica) no incremento da Aptidão Física em sujeitos de meia idade de ambos os sexos**. In J. Carral. Cao, S. Martinez e M. Freire (Ed). Physical Activity, Health Promotion and aging - Book of abstracts. Pontevedra. XIth International Conference EGREPA, 2007.

VERCHOSHANSKIJ, Yuri. **Os horizontes de uma teoria e metodologia científica do treinamento esportivo**. Tradução de: Guilherme Locks Guimarães e Lúcio Bernard Sanfilippo. 1998 Disponível em <
<http://efdeportes.com/efd34b/horizon.htm> >. Acesso em: 13 de outubro de 2014.

PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL: EFEITOS DA APREENSÃO NA TUTELA DO MEIO AMBIENTE

Fagner Augusto do Nascimento¹

RESUMO

O Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental, por meio do seu poder de polícia, utiliza-se dentre outras ferramentas legais, o instituto da "apreensão", com mote nos efeitos de sua aplicação, nas esferas penais e administrativas. A presente pesquisa busca respostas ao seguinte problema: que fatores contribuem para a não efetividade da apreensão enquanto sanção administrativa, que implica em perdimento de bens, aplicados pelos militares do BPMPA? Pretende-se investigar o instituto da apreensão, sua natureza e efeitos na tutela do meio ambiente, a análise sistemática do postulado na legislação, posicionamentos doutrinários, arestos prolatados em decisões judiciais, assim como princípios do direito ambiental, fins de avaliar e aparamentar de legitimidade os atos administrativos emitidos pela Unidade da PM especializada. Como metodologia adotou-se a hermenêutica jurídica, com interpretação lógico-sistemática qualitativa das normas, análise de doutrinas sobre o assunto.

Palavras-chave: *poder de polícia ambiental - tutela ambiental - apreensão - destinação de bens.*

ABSTRACT

The Military Police Battalion of Environmental Protection, through its police power, is used among other legal tools, the institute of "apprehension" with motto on the effects of its application in criminal and administrative levels. This research seeks answers to the following problem: what factors contribute to non-effectiveness of arrest as an administrative sanction, which implies loss of assets, implemented by the military BPMPA? We intend to investigate the arrest institute, its nature and effects on environmental protection, the systematic postulate analysis in legislation, doctrinaire positions, arestos prolatados judicial decisions, as well as principles of environmental law, the purpose of evaluating and aparamentar legitimacy administrative acts issued by the Military Police Unit specialized. The methodology adopted the legal hermeneutics, qualitative logical-systematic interpretation of the rules, doctrines analysis on the subject.

Keywords: *Environmental police power, environmental protection, seizure, destination of goods.*

¹ Major da Polícia Militar de Mato Grosso, bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV/PMMT), bacharel e em Direito pela UFMT.

INTRODUÇÃO

O Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental - BPMPA, unidade utente do Poder de Polícia Ambiental, que tem por escopo a proteção do meio ambiente, utiliza-se de vários instrumentos legais para execução de sua missão, dentre eles a apreensão de bens e produtos utilizados na prática de crimes e infrações contra o meio ambiente.

Dados do IMAZON - Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, apontam para uma atroz realidade na proteção ambiental da Amazônia, assinalando que apenas 4% dos produtos apreendidos pela fiscalização (madeiras), frutos de ilícitos ambientais, alcançam o seu destino estabelecido em lei, aqui designado por perdimento.

A análise sistemática do termo "apreensão" e seus efeitos jurídicos, enquanto instrumento legal aplicável pelos policiais militares na atividade de fiscalização ambiental, trata-se de um assunto incógnito, polêmico e atual, tendo em vista recente modificação da legislação, e ainda, embates que ecoam entre as esferas penais e administrativas, no que diz respeito a entendimentos dissidentes sobre o alcance de sua aplicação, gerando interrogações que podem percorrer espaços entre a não aplicação da norma e o abuso de poder, donde assenta-se a importância de sua criteriosa discussão.

O policial militar ambiental, enquanto agente responsável pela aplicação da lei, por certas vezes se vê refém destes entendimentos dissidentes, principalmente diante de mandados judiciais para devolução de bens apreendidos, frutos de crimes e infrações administrativas, muitas vezes majorando os sentimentos de impunidade que assombram os ilícitos ambientais.

Neste cenário, de todo arsenal de ferramentas legais disponíveis para tutela do meio ambiente, a apreensão demonstra ser uma das mais utilizadas pela Polícia Militar especializada, de janeiro de 2013 a setembro 2014 foram lavrados 1.413 Termos de Apreensão, números que justificam a necessidade de examinar esta ferramenta com o rigor científico, em busca de respostas ao seguinte problema: que fatores contribuem para a não efetividade da apreensão enquanto sanção

administrativa, que implica em perdimento de bens, aplicados pelos militares do BPMPA?

O presente questionamento visa examinar os institutos legais que permeiam a aplicação da medida administrativa de apreensão de produtos e instrumentos objetos de ilícitos ambientais, não se limitando às possibilidades de aplicação legal, mas principalmente nos propósitos distintos dedicados às esferas penais e administrativas, respectivamente quando se tratar de crimes e infrações.

Utilizou-se como metodologia a hermenêutica jurídica, com interpretação sistemática qualitativa das normas, exploração de pesquisas bibliográficas, obras que tratam sobre Direito penal, administrativo e ambiental, assim como das jurisprudências, na lógica que considera o preceito jurídico interpretado como parte do sistema normativo mais amplo que o envolve.

Adiante buscaremos compreender o poder de polícia ambiental exercido pelo BPMPA/PMMT, assim como sua atribuição legal na aplicação de tal medida administrativa. Após passaremos a discutir sobre o postulado na legislação e suas interpretações, para ao final avaliar atos administrativos emitidos pela UPM especializada, com mote na apreensão e destinação de produtos objetos de ilícitos na práxis policial, fins de aparántá-los de legitimidade.

O BPMPA E SEU PAPEL NA TUTELA DO MEIO AMBIENTE

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

A Unidade Ambiental da Polícia Militar, ao longo de sua história passou por diversas transformações no que diz respeito a sua estrutura e competências. Desde sua origem, 20 de outubro de 1983, a então Companhia de Polícia Florestal, hoje com status de Batalhão, desenvolve atividades de proteção ao meio ambiente, assumindo escopos distintos de acordo com o momento histórico considerado.

Iniciado precipuamente com o intento de combate aos “coureiros do pantanal”, da caça ao jacaré, hoje o fado da Unidade Ambiental se apodera de maior amplitude de atribuição no que diz respeito a medidas e ações de proteção ao meio ambiente.

Atualmente o BPMPA esmera esforços priorizando algumas linhas de ação, ante ao farto arsenal existente em seu golo de proteção do meio ambiente, com atividades de proteção à *fauna*, à *flora*, contra *atividades poluidoras* de qualquer natureza, e ainda, a *educação ambiental*, com projetos sociais voltados para crianças e adolescentes.

Nesta ótica, tem-se que as atividades desencadeadas pela Polícia Militar, por intermédio do BPMPA, buscam alcançar em sua plenitude os mandamentos estabelecidos no art. 225 do texto constitucional, constante na citação preambular em exposição.

Ante a prescrição que impõe ao poder público o dever de proteção ao meio ambiente, é indiscutível a sua simetria com a concepção de *Segurança Pública*, desiderato constitucional das Polícias Militares Estaduais por meio da “*polícia ostensiva e preservação da ordem pública*”, assim estabelecido no artigo 144 da Carta Magna, termo que abre um leque de possibilidades no que diz respeito ao seu campo de atuação na tutela do meio ambiente, englobando, portanto, esforços contínuos para a *preservação de um ambiente ecologicamente equilibrado*, por meio de seu poder de polícia. Neste sentido, o professor Álvaro Lazzarini ensina:

Em tema de meio ambiente, o poder de polícia há de ser exercido pela denominada Polícia Ambiental, que pode ser exercida pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, tendo, sempre, por objeto de sua atividade o limite dos direitos individuais, não só das pessoas físicas, como também das pessoas jurídicas, de direito público ou de direito privado. (LAZZARINI, 1999, p. 298)

Compartilhamos ainda a contribuição de Paulo Afonso Leme Machado:

Poder de polícia ambiental é a atividade da administração pública que limita ou disciplina direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou a abstenção de fato em razão de interesse público concernente à saúde da população, à conservação dos ecossistemas, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas ou de outras atividades dependentes de concessão, autorização/permissão

ou licença do Poder Público de cujas atividades possam decorrer poluição ou agressão à natureza. (MACHADO, 1991, p. 192)

Ancorado nestes entendimentos, a Polícia Militar, por meio do BPMPA/MT, no usufruto de seu poder de polícia, vai ao encontro de seu desiderato de preservação da ordem pública quando desenvolve ações proteção ao meio ambiente, que são tutelados pela carta magna nos seguintes termos:

Art. 225 [...]

§ 3º - As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a **sanções penais e administrativas**, independentemente da **obrigação de reparar os danos** causados. (grifo nosso)

É nítido que o legislador constitucional estabelece mecanismos que visam maximizar a proteção do meio ambiente, atribuindo tripla responsabilidade aos infratores: na *esfera penal* (por meio dos crimes ambientais), na *administrativa* (por meio das infrações administrativas), e na *cível* (quando estabelece o dever de reparar danos).

Tais mecanismos são engrenados por meio de órgãos de fiscalização e controle, dentre eles a Polícia Militar especializada, no ato específico de prevenção e repressão a *crimes e infrações*² contra o meio ambiente.

APREENSÃO: TUTELA PENAL E ADMINISTRATIVA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 5º. [...]

XLVI - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes: [...]

b) perda de bens;

² O Código Ambiental do Estado de Mato Grosso, modificado pela Lei Complementar nº 232 de 21 de dezembro de 2005, atribui aos policiais militares do BPMPA/PMMT, o poder de polícia administrativa para agir frente às infrações administrativas ambientais, ao dispor em seu Art. 96 que "*são autoridades competentes para lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo os agentes de fiscalização do órgão estadual do meio ambiente e da polícia militar especializada.*" (grifo nosso)

Os tipos penais estão definidos na Lei Federal 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, também conhecida por *Lei de Crimes Ambientais - LCA*, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

A referida lei surge em um cenário onde se prevalecia um sistema jurídico estilo *mosaico*, com a existência de várias normas esparsas que tratavam sobre a proteção do meio ambiente. O renomado penalista Luiz Regis Prado, em estudo sobre a LCA, questiona a sua contribuição evolutiva, quando compara ao antigo sistema jurídico:

[...] excessivamente prolixas, casuísticas, tecnicamente imperfeitas, quase sempre inspiradas por especialistas do setor afetado, leigos em direito, ou quando muito de formação jurídica não específica, o que as torna de difícil aplicação, tortuosas e complexas, em total descompasso com os vetores - técnico científicos - que regem o Direito Penal moderno. [...] (PRADO, 2012, p. 163)

Todavia, a referida LCA vem ao encontro do postulado no texto constitucional, trazendo um rol de ferramentas de proteção ao meio ambiente. Além de normas incriminadoras, tipifica condutas, que por não serem tão lesivas, merecem tratamento menos severo, com sanções mais brandas, postuladas como infrações administrativas ambientais, definidas em seu art. 70 como sendo “*toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente*”.

Importante destacar que, todo o crime ambiental é postulado na norma como uma infração administrativa, contudo a recíproca não é verdadeira, de modo que nem toda infração administrativa é criminalizada, existindo um rol bem maior de infrações administrativas quando comparados aos tipos penais³.

Os *crimes e infrações* ambientais, muito embora possuam naturezas distintas, por tramitarem em instâncias distintas (judiciário e executivo respectivamente), não se apresentam divergentes, uma vez que possuem o propósito comum de proteção ao meio ambiente.

³ As infrações administrativas, em nível federal, estão tipificadas no Decreto Federal 6.514 de 22 de julho de 2008. Contudo, existe a possibilidade da administração pública Estadual e Municipal disciplinarem sobre infrações administrativas contra o meio ambiente, neste sentido, podendo alcançar um rol ainda maior de infrações administrativas ambientais.

Ancora-se aí a possibilidade de um infrator ambiental incidir em um tipo penal e, ao mesmo tempo, em um tipo administrativo, estando, portanto, sujeito à aplicação de uma sanção penal e uma administrativa sobre o mesmo fato, sem contudo incorrer no *bis in idem*, em decorrência do *princípio da autonomia das esferas administrativa e penal*. Nas palavras do professor Hely Lopes Meirelles:

A punição administrativa ou disciplinar não depende de processo civil ou criminal a que se sujeite também o servidor pela mesma falta, nem obriga a Administração a aguardar o desfecho dos demais processos. Apurada a falta funcional, pelos meios adequados (processo administrativo, sindicância ou meio sumário), o servidor fica sujeito, desde logo, a penalidade administrativa correspondente. E assim é porque, como já vimos, o ilícito administrativo independe do ilícito penal. (MEIRELLES, 2010, p.420)

Todavia, muito embora a citada *autonomia* da esfera penal e administrativa permita soluções distintas sobre o mesmo episódio⁴, estas não gozam de autonomia absoluta, ambas instâncias são interdependentes, uma vez que as materialidades delitivas se comunicam, são congruentes, ao passo que uma decisão judicial poderá, a depender das circunstâncias, vincular em absolvição na esfera administrativa⁵. Sobre o assunto, acrescentamos a contribuição do jurista Luiz Regis Prado:

A atividade sancionadora da Administração Pública está subordinada à atividade judicial, sendo que a ordem penal sancionadora tem prevalência sobre a ordem administrativa no caso de conflito entre ambas. Primeiramente, porque o Direito Penal intervém de modo mais incisivo na punição de determinadas condutas socialmente intoleráveis (mais graves) contra os bens jurídicos mais relevantes. Para além, não basta auferir maior relevância dos bens jurídicos tutelados ou maior gravidade das condutas se o ilícito penal e a infração administrativa forem tipificadas pelo legislador de forma idêntica. A superioridade da jurisdição penal também se justifica a partir da existência de maiores garantias individuais, constitucionalmente asseguradas no curso do processo penal. (PRADO, 2012, p.97)

Contudo, verifica-se que a estratégia de justaposição de ilícitos penais e administrativos, adotada pelo legislador, não se limita aos elementos centrais dos *tipos*, estendendo-se às algumas formas de sanção. A LCA prevê para os crimes penas

⁴ Uma hipótese seria a absolvição criminal e a implicação da sanção administrativa sobre o mesmo fato, exemplo que já foi alvo de deliberação e decisão pelo TRF da 4ª Região (Relatora Vânia Hack de Almeida - DJU 07/12/2005, p. 874), donde trata que a sanção administrativa não se subordina ao julgamento da ação penal, especialmente quando a absolvição penal se consumou em decorrência da ausência de provas, ou quando o fato específico não se tratar de um crime, nos termos do art. 386, incisos III e VII do Código de Processo Penal.

⁵ Caso específico onde se verificar que a absolvição do judiciário se fundamentar na inexistência do fato, nos termos do art. 386, incisos I do Código de Processo Penal.

privativas de liberdade ou restritivas de direito, variando em aplicação, alternativa ou cumulativamente, podendo esta última ser de multa penal, prestação de serviços à comunidade, suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações.

Como sanções administrativas, LCA estabelece as seguintes⁶:

Art. 72. As infrações administrativas são punidas com as seguintes sanções, observado o disposto no art. 6º:

I - advertência;

II - multa simples;

III - multa diária;

IV - apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna e flora, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração;

V - destruição ou inutilização do produto;

VI - suspensão de venda e fabricação do produto;

VII - embargo de obra ou atividade;

VIII - demolição de obra;

IX - suspensão parcial ou total de atividades;

XI - restritiva de direitos.

Dado a devida vênia à construção lógica estabelecida entre as instâncias penais e administrativas, e sua similitude no que tange aos seus *tipos e sanções*, cumpre-nos agora debruçar sobre a *apreensão*, que na LCA, optou o legislador por tratá-la de forma equivalente, como medida comum a crimes e infrações administrativas, no mesmo texto legal, não distinguindo um de outro, em seu Capítulo III, tratando "DA APREENSÃO DO PRODUTO E DO INSTRUMENTO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA OU DE CRIME":

Art. 25. Verificada a infração, serão apreendidos seus produtos e instrumentos, lavrando-se os respectivos autos.

§ 1º Os animais serão libertados em seu *habitat* ou entregues a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas, desde que fiquem sob a responsabilidade de técnicos habilitados.

§ 2º Tratando-se de produtos perecíveis ou madeiras, serão estes avaliados e doados a instituições científicas, hospitalares, penais e outras com fins beneficentes.

§ 3º Os produtos e subprodutos da fauna não perecíveis serão destruídos ou doados a instituições científicas, culturais ou educacionais.

⁶ Importante ressaltar que as sanções administrativas expostas na Lei de Crimes Ambientais, são inteiramente ratificadas pelo Código Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso, estabelecidas no art. 102 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, alterado pela LC 232 de 21 de dezembro de 2005.

§ 4º Os instrumentos utilizados na prática da infração serão vendidos, garantida a sua descaracterização por meio da reciclagem.

Verifica-se, que o art. 25 da LCA, em destaque, preconiza o perdimento dos produtos e instrumentos utilizados na prática do ilícito ambiental, quando prevê a soltura de animais, doação de produtos perecíveis, destruição de não perecíveis ou venda, mediante descaracterização. Com o fito de regulamentar a LCA, o Decreto Federal 6.514/2008, tratando-se de infrações administrativas, estabelece:

Art. 134. Após decisão que confirme o auto de infração, os bens e animais apreendidos que ainda não tenham sido objeto da destinação prevista no art. 107, **não mais retornarão ao infrator**, devendo ser destinados da seguinte forma:

I - os produtos perecíveis serão doados;

II - as madeiras poderão ser doadas a órgãos ou entidades públicas, vendidas ou utilizadas pela administração quando houver necessidade, conforme decisão motivada da autoridade competente; III - os produtos e subprodutos da fauna não perecíveis serão destruídos ou doados a instituições científicas, culturais ou educacionais;

IV - os instrumentos utilizados na prática da infração poderão ser destruídos, utilizados pela administração quando houver necessidade, doados ou vendidos, garantida a sua descaracterização, neste último caso, por meio da reciclagem quando o instrumento puder ser utilizado na prática de novas infrações;

V - os demais petrechos, equipamentos, veículos e embarcações descritos no inciso IV do art. 72 da Lei nº 9.605, de 1998, poderão ser utilizados pela administração quando houver necessidade, ou ainda vendidos, doados ou destruídos, conforme decisão motivada da autoridade ambiental; (grifo nosso)

Com vistas à leitura do texto legal, não se sustenta a tese de que a *apreensão* se resume a uma doce medida acautelatória, que tem por escopo evitar o prosseguimento da ação danosa ao meio ambiente. Sua compreensão holística, impõe compreendê-la como garantia de materialidade delitiva, e ainda, como uma das modalidades de sanção administrativa e penal, alcançando os efeitos augurados na Carta Magna, constantes no prelúdio do tópico em exame, ou seja, assumindo acepção de sanção de "*perda de bens*".

Diante do estabelecido na lei, passaremos a analisar o tratamento doutrinário e jurisprudencial dispensado à apreensão e seus efeitos frente aos ilícitos ambientais.

INTERPRETAÇÕES SOBRE OS EFEITOS DA APREENSÃO

Raros institutos jurídicos vêm sendo objeto de tão frequente *distorção* quanto os efeitos da apreensão, ante ao que se encontra postulado no texto legal. Tal *distorção* se assenta precisamente na possibilidade e alcance do perdimento de bens enquanto sanção aplicada às práticas de crimes e infrações administrativas ambientais.

Diante de tal premissa, observa-se que é uníssono na doutrina que, pecou o legislador ao se abordar a *apreensão* como medida comum a sanções penais e administrativas, por fazer gerar questionamentos no que tange a prevalência de uma sobre a outra, refletindo diretamente na atividade de fiscalização ambiental, a exemplo daquela desenvolvida pela Polícia Militar especializada. Luiz Regis Prado entende como:

[...] uma verdadeira anomalia no sistema jurídico brasileiro em relação a alguns delitos ambientais e correspondentes infrações administrativas, ensejando dificuldades na aplicação das respectivas sanções, como, por exemplo, no momento de se determinar a prevalência de uma das ordens sancionadoras - penal ou administrativa. [...] (PRADO, 2012, p. 96)

Outro ponto controverso na doutrina se aloja em torno da definição que se entende por instrumentos objetos do ilícito, gerando embates doutrinários no que se refere a destinação específica de *embarcações* e *veículos* utilizados na prática da infração, não entendendo-os como instrumentos. Neste sentido, o professor Vladimir Passos de Freitas, expõe a inaplicabilidade do já citado art. 134, inciso V do Decreto Federal 6.514/2008, uma vez que este inovou a LCA, englobando *embarcações* e *veículos* como instrumentos:

O inc. V do art. 134 modificou o entendimento acerca da destinação dos veículos e embarcações utilizados na prática de infração, mas, ainda assim, refere-se à apreensão, que gera os mais complexos conflitos, pois agora tais bens apreendidos poderão ser utilizados pela administração quando houver necessidade ou possam vir a ser úteis, ou ainda, poderão ser vendidos, doados, ou destruídos. **O art. 25 § 4º da Lei 9.605/98, dispõe que "os instrumentos utilizados na prática de infração serão vendidos, garantidos sua descaracterização por meio de reciclagem". A parte inicial deste artigo é clara e não pode ser alterada pelo decreto regulamentador o que, na prática, tornaria a lei sem qualquer efetividade.** (FREITAS, 2012, p. 195) (grifo nosso)

Contrapondo a compreensão do douto jurista, a Instrução Normativa IBAMA nº 28/2009, seguindo a mesma toada do Decreto Federal 6.514/2008,

interpreta de forma mais abrangente o texto da LCA, e em seu art. 2º, dentre outras definições, estabelece:

IV - **instrumento utilizado na prática de infração ambiental**: bem, objeto, maquinário, aparelho, petrecho, equipamento, veículo, embarcação, aeronave, etc, que propicie, possibilite, facilite, leve a efeito ou dê causa à prática da infração ambiental, tenha ou não sido alterado em suas características para tal finalidade, seja de fabricação ou uso lícito ou ilícito;

V - **petrecho**: instrumento utilizado na prática de infração ambiental em geral de fabricação simples e uso conjunto com outros petrechos de mesma finalidade, a exemplo dos petrechos de pesca (anzóis, arpões, redes, molinetes, físgas, aparelhos de respiração artificial, etc), petrechos para derrubada de vegetação (correntes, machados, facões, serras, motosserras, etc), petrechos para a obtenção de animais da fauna silvestre (alçapões, gaiolas, apitos, etc), etc;

VI - **equipamento**: instrumento utilizado na prática de infração ambiental em geral de fabricação mais complexa, e de uso não relacionado diretamente com o transporte humano, animal ou de carga, tais como: dragas, máquinas de escavações, de terraplanagem, tratores, etc;

VII - **veículo de qualquer natureza**: instrumento utilizado na prática de infração ambiental, que tenha ou não sido fabricado ou alterado em suas características para tal finalidade, que possibilite o transporte humano, animal ou de carga, por via terrestre ou aérea; e

VIII - **embarcação**: instrumento utilizado na prática de infração ambiental, que tenha ou não sido fabricado ou alterado em suas características para tal finalidade, que possibilite o transporte humano, animal ou de carga, por via aquática.

A tônica litigiosa que impera sobre a interpretação do termo em exame, repulsa ante ao fato da LCA não diferenciar *apreensão* de *perdimento*, não atribuindo contornos precisos sobre o alcance almejado, principalmente seus efeitos na instância penal.

A legislação penal comum enxerga a apreensão como medida de natureza cautelar, prevendo-a como garantia de materialidade delitiva, via de regra, restringindo o perdimento a instrumentos naturalmente ilícitos, diferenciando da LCA, que não faz qualquer distinção entre objetos lícitos de ilícitos.

Tais pontos geram perorações que refletem em entendimentos dissidentes nos julgados, ao passo que existem posicionamentos distintos, uns defendendo que a LCA, por ser norma especial, revoga a legislação penal comum, a exemplo do professor Carlos Ernani Constantino:

[...] a lei Ambiental, em seu art. 25, caput, não fez tal ressalva, mas ordenou, pura e simplesmente, a apreensão dos instrumentos da infração (penal ou administrativa), sem deixar consignada a restrição 'desde que (os instrumentos) consistam em coisas cujo fabrico, alienação, uso, porte ou detenção constitua fato ilícito'. Assim, mesmo que os

instrumenta utilizados na infração (administrativa ou penal) sejam de fabrico, alienação, uso, porte ou detenção permitidos, deverão ser apreendidos e vendidos. [...] isso com base no princípio de que *lex specialis derogat generali*, isto é: a lei especial (lei Ambiental) prepondera sobre a lei geral (CP) em sua aplicação.[...] (CONSTANTINO, 2002, p.102)

E em posicionando contrário, a exemplo de decisão prolatada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (2002):

PROCESSO PENAL. CRIME AMBIENTAL APREENSÃO DE VEÍCULO (AUTOMÓVEL). RESTITUIÇÃO. CPP, ARTIGO 6º, INCISO II. LEI 9.605/98, ARTIGOS 34, § ÚNICO, INCISO III E 70, INCISO IV. O ato de transportar irregularmente em veículo pode configurar duas espécies de ilícitos, um penal e outro administrativo (Lei 9.605/98, artigos 34, parágrafo único, inciso III e 70). A apreensão na esfera penal só se justifica se o veículo foi preparado para prática delituosa, por exemplo, com fundo falso. Inexistindo qualquer circunstância especial que torne o bem instrumento do crime, a apreensão deverá limitar-se à esfera administrativa (Lei 9.605/98, artigo 70, inciso IV).

Todavia, em âmbito administrativo não há alterações, em se tratando de infrações, devem ser apreendidos todos os instrumentos que contribuíram para sua prática, nos termos do art. 72, inciso IV da LCA, assim como do art. 134 do Decreto Federal 6.514/2008, que estabelece que os bens apreendidos "não mais retornarão ao infrator"⁷. Comungando com o mesmo pensamento, Mariana Brandão, dedicando-se ao tema:

O texto da lei falha, no entanto, ao não diferenciar a apreensão do perdimento. No referido dispositivo, o legislador utilizou unicamente o termo apreensão, ainda quando pretendeu prever a sanção administrativa de perdimento de bens. Coube ao Decreto nº 6.514/2008, que disciplina as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, colmatar todas as lacunas da lei, regulamentando, no artigo 134 e seguintes, o procedimento relativo à destinação de bens e animais apreendidos. (BRANDÃO, 2010)

Diante destes apontamentos, saltam os olhos a carência de técnica jurídica do legislador ambiental, fomentando a *distorção* sobre o entendimento da *apreensão* e

⁷ O art. 134 do Decreto Federal 6.514/2008 estabelece: "Após decisão que confirme o auto de infração, os bens e animais apreendidos que ainda não tenham sido objeto da destinação prevista no art. 107, não mais retornarão ao infrator". Este diploma legal revogou o anterior Decreto Federal 3.179/1999, que ao tratar sobre destinação ou devolução, vinculava a pagamento de multa, a exemplo do revogado art. 2º, inciso VIII - "os veículos e as embarcações utilizados na prática da infração, apreendidos pela autoridade competente, somente serão liberados mediante o pagamento da multa, oferecimento de defesa ou impugnação...";

seus efeitos, que se avoluma com a imprescindibilidade de sua aplicação ao fato concreto, reforçando a necessidade de utilização de técnicas de interpretação jurídica, com devido arrogo aos princípios do direito penal, administrativo e ambiental.

A conclamação dos princípios para compreensão da norma suscitam frequentes conflitos, que amiúde hospedam nas interposições de uns sobre outros, a exemplo dos princípios da *proporcionalidade* e *razoabilidade*, contrapondo-se aos princípios da *prevenção* e *precaução* do direito ambiental.

Neste ponto específico reside a divergência de entendimentos sobre a aplicabilidade da punição de perdimento enquanto efeito da apreensão, precisamente no ato de se valorar o bem ambiental lesado em detrimento do prejuízo causado pelo perdimento de bens, assinalando-se dois posicionamentos axiais, os quais chamaremos de "*primeiro*" e "*segundo*", que são claramente identificáveis nos arestos prolatados nas jurisprudências.

O *primeiro* posicionamento admite a possibilidade da apreensão/perdimento como medida extrema, ou seja, fins de não incorrer em injustiça, deve-se avaliar sua aplicação no caso concreto, enxergando-a sobre as lentes dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, visto que a imposição exagerada de penalidade constitui abuso que deve ser evitado, passível, inclusive, de anulação por via judicial.

Tal concepção, interpreta a sanção de apreensão/perdimento com finalidade eminentemente reparatória ao bem jurídico lesado, acredita assim minimizar a eventualidade de injustiça, na medida em que afasta presunção de sanções desproporcionais a fatos insignificantes, cuja a sanção de multa aliada a perda do bem, resta demasiadamente nímio quando se comparada ao custo do reestabelecimento do dano causado ao meio ambiente. Defendendo esta tese, o jurista Vladimir Passos de Freitas:

Entre a falta cometida pelo infrator e a sanção imposta pelo Estado, deve haver uma relação de proporcionalidade, observando-se a gravidade da lesão, suas consequências, o dolo com que tenha agido o autor e as demais peculiaridades do caso. Não tem sentido, assim, para um fato de reduzida significância, impor uma reprimenda de extrema severidade que, por vezes, poderá ter um efeito altamente nocivo. (FREITAS, 2012, p. 152)

Em sentido oposto, o *segundo* posicionamento se ancora no estabelecido na letra da lei, ou seja, caso a autuação tenha sido confirmada diante de um ilícito ambiental, respeitado o devido processo legal, como regra, fatalmente deverá ensejar em perdimento de bens. Nessa concepção, entende-se que a aplicação do princípio da proporcionalidade faz segregar a norma ambiental dos princípios que a regem, em especial ao princípio da precaução. Defendendo esta bandeira, Mariana Brandão:

Não cabe ao interprete relativizar sanção prevista em lei, mormente em se tratando de conduta lesiva ao meio ambiente. O princípio da precaução no ordenamento jurídico pátrio representa a adoção de uma nova postura em relação à degradação do meio ambiente. A precaução exige que sejam tomadas, por parte do Estado e da sociedade em geral, medidas ambientais que, num primeiro momento, impeçam a ocorrência de atividades potencialmente lesivas ao meio ambiente. Mas a precaução também atua quando o dano ambiental já está concretizado, desenvolvendo ações que façam cessar esse dano ou que pelo menos minimizem seus efeitos. (BRANDÃO, 2010)

Neste posicionamento, outro fator que dificulta aplicação do princípio da proporcionalidade, é a dimensão do valor do bem ambiental contraposto ao valor de mercado atribuído a estes, assentando-se na complexidade de se mensurar em um dígito o valor do bem lesado para o meio ambiente.

Exemplificando, é simples estabelecer um valor para 30m³ de madeira serrada de determinada espécie, tendo como parâmetros as ofertas e demandas de mercado, que possuem suas variáveis estabelecidas pela escassez de matéria prima, dificuldade de exploração, gastos com transporte, quantidade de oferta, utilidade de demanda, impostos, dentre outros.

Contudo, o desafio ora defendido é quantificar adotando-se parâmetros ambientais, perdendo aderência com a realidade de mercado, uma vez que o questionamento orbita no valor que esses 30m³ representam para o meio ambiente, no local onde foi explorado, na quantidade de espécies vegetais suprimidas, de hábitat de fauna destruídos, de espécimes animais abatidos, de cadeias alimentares fragmentadas, da exposição do solo e recursos hídricos, do quanto isso interfere no equilíbrio ecológico, dos ecossistemas predominantes, para a conversão de CO₂ e seus impactos no aquecimento global, dentre inúmeros outros.

Diante das proposições assentadas, é inverossímil a imposição de uma cifra que represente a complexidade dessas variáveis de maneira fidedigna, uma vez que o reestabelecimento do dano não se resume ao frugal reflorestamento, neste

aspecto se afasta do direito ambiental a ideia de insignificância, dificultando o estabelecimento de relação de proporcionalidade entre os ilícitos e punições.

De todo modo, verifica-se que as colisões entre os princípios expostos, residem tanto nas instâncias penais quanto administrativas, orientações que refletem diretamente na consecução da atividade desenvolvida pela Polícia Militar especializada, impondo a necessidade de discorrer sobre as nuances da prática policial, com mote nos atos administrativos que permeiam a apreensão de produtos e instrumentos utilizados na prática dos ilícitos ambientais, assim como seus efeitos enquanto perdimento.

PRÁXIS POLICIAL: A DESTINAÇÃO DE PRODUTOS OBJETO DE ILÍCITOS AMBIENTAIS

O policial ambiental, na *práxis* do cotidiano de fiscalização, quando se depara com um crime/infração ambiental, preliminar e prioritariamente adota as ordens necessárias para interrupção da ação danosa ao meio ambiente, para então, em ato subsequente, tomar as providências que subsidiarão a atividade de persecução penal, assim como o processo administrativo ambiental, por meio de atos administrativos específicos.

Estes atos administrativos serão encaminhados para as instituições pertinentes, respeitada a natureza do ilícito ambiental, ao passo que os elementos de interesse da persecução penal serão conduzidos, via de regra, para a autoridade policial (Polícia Civil / Polícia Federal)⁸, e os autos administrativos serão guiados para a autoridade administrativa ambiental, fins de comporem um futuro processo administrativo⁹.

⁸ O documento informativo de uso padrão da PMMT é Boletim de Ocorrência, que em regra, será protocolizado na instituição de competência legal (Federal ou Estadual), que desencadeará, a depender do teor do ilícito penal e suas circunstâncias, o Auto de Prisão em Flagrante ou Termo Circunstanciado de Ocorrência, a ser posteriormente apreciado pelo Poder Judiciário e Ministério Público.

⁹ A autoridade responsável para processar e julgar os autos administrativos é a SEMA, por meio do Secretário de Meio Ambiente. Os autos estão estabelecidos no art. 11 do Decreto Estadual nº 1.986 de 01/11/2013: "I - Auto de Infração; II - Auto de Inspeção; III - Termo de Embargo/Interdição; IV - Termo de Apreensão; V - Termo de Depósito; VI - Recibo de Doação; VII - Relatório Técnico e Fotográfico";

Dado a equivalência dos meios de prova das instâncias penal e administrativa, que são comuns por tratarem do mesmo fato, impõe-se ao policial militar, advertido pela prioridade de relevância da primeira sobre a segunda, apreender e dar os primeiros encaminhamentos aos instrumentos e produtos objetos do ilícito.

Neste aspecto, é assente no cotidiano policial, o que chamaremos de *regra geral*, que o militar, quando se deparar com um crime ambiental, destine os materiais objetos do ilícito prioritariamente para autoridade policial (fins de subsidiar instrução de Auto de Prisão em Flagrante ou Termo Circunstanciado de Ocorrência), ao passo que, quando se tratar somente de infração administrativa, o material apreendido terá como destino inicial, via de regra, o depósito do BPMPA/SEMA.

Em ambos os casos, o objeto do ilícito ficará sob custódia do poder público, disponível à *autoridade judicial* (juiz de direito) ou *ambiental* (Secretário da SEMA), até que estes, cada qual em suas respectivas instâncias, após o devido processo legal, deliberem sobre o destino final destes instrumentos/produtos, seja para restituição ao autuado, ou quando há decretação de perdimento, para doação, destruição, soltura ou venda, conforme cada caso.

Neste ponto específico habita um dos fatores que cooperam para não efetividade da apreensão enquanto sanção administrativa, objeto de investigação da presente pesquisa, pontualmente em circunstâncias de crimes ambientais, na qual o material do ilícito é apreendido no Boletim e Ocorrência Policial, entregue em Delegacia de Polícia Civil, e vinculado a um processo criminal.

Em alguns casos, após conclusas a atividade de investigação e persecução penal, a autoridade judicial, desconhecendo o alcance de perdimento da apreensão na instância criminal ambiental, ou ainda, coadunando com o *primeiro* posicionamento discutido no item anterior (que relativiza o perdimento em detrimento do princípio da proporcionalidade), delibera pela não decretação de perdimento, restituindo os objetos do ilícito ao acusado, sem contudo inteirar das responsabilidades na instância administrativa, afastando a efetividade da apreensão enquanto sanção de perdimento.

Esse déficit de comunicabilidade entre as autoridades judicial e ambiental se avoluma em maior grandeza nos locais onde não há uma Vara especializada de Meio Ambiente, assim como regionais da SEMA, representando a autoridade administrativa ambiental, que, a propósito, encontram-se instaladas em pequena parcela de municípios do Estado de Mato Grosso.

Importante destacar que o BPMPA, no exercício do seu poder de polícia, tem seu cotidiano operacional formatado com foco também no interior do Estado, notadamente em pontos onde a SEMA e demais órgãos de fiscalização são menos presentes, locais que evidenciam essa realidade cogente.

Retomando a dinâmica da *práxis* policial, verifica-se que quando há possibilidades de remoção do objeto do ilícito, o destino segue a *regra geral* de encaminhamento. Todavia, especialmente em circunstâncias de proteção ao meio ambiente natural, o cenário que se insere o policial ambiental é quase sempre hostil, longínquo, por vezes isolado e de difícil comunicação, em pontos onde o Estado se faz timidamente representado por seus órgãos, fatores que fazem emergir com maior robustez as dificuldades no cumprimento da regra geral acima disposta, o que amiúde impõe ao agente aplicador da lei a necessidade de destinar produtos do ilícito, ainda que precariamente, aplicando-se as excepcionalidades legais.

As excepcionalidades trazidas a tona, configuram qualquer mecanismo legal utilizável para sobrelevar as dificuldades da ação fiscalizatória, como alternativa de se garantir o cumprimento da medida de apreensão, mesmo sem os meios necessários para sua efetivação e conseqüente custódia dos instrumentos/produtos ao Poder Público.

Neste panorama, o Decreto Federal 6.514/2008 antevê algumas ferramentas que visam dar subsídios às previsões legais, a exemplo de ocorrências onde há impossibilidade de remoção, transporte e guarda de material objeto de ilícitos, por conta da exigibilidade de um aparato logístico apropriado (ex.: infraestrutura para remoção toras de madeira em áreas desmatadas, recintos de fauna para animais apreendidos, etc.) estabelecendo, diante de tais circunstâncias, a

possibilidade de nomeação de um depositário fiel, para que fique responsável pelo material apreendido.¹⁰

Insta frisar, que o fiel depositário é previsto no aludido decreto como ferramenta disponível ao arranjo da administração pública, referindo-se às infrações administrativas ambientais, ou seja, para atestar a apreensão na instância administrativa. Contudo, nada impede que tais mecanismos sejam legitimados na atividade de persecução penal, seja pela autoridade policial ou judicial, uma vez que as dificuldades na atividade de fiscalização subsistem às esferas penais e administrativas.

Tal premissa nos leva a concluir que, o policial militar, investido do seu poder de polícia, excepcionalmente, quando a situação assim o exigir, poderá nomear o próprio infrator ou terceiro como fiel depositário de bens e produtos apreendidos, e conduzir o responsável pelo ilícito para Delegacia de Polícia Civil, comunicando o fato, sem que a ausência física do material objeto do ilícito venha desservir a instrução de Flagrantes, Termos Circunstanciado de Ocorrência ou Inquéritos policiais, não depreciando o valor da materialidade do delito.

Em que pese esta ferramenta ser tratada na norma como incidente de caráter excepcional, ela demonstra-se recorrente na atividade fiscalizatória (principalmente diante de infrações contra flora, a exemplo de desmatamentos, serrarias clandestinas, estoque ilegal de produtos florestais, etc.), corolário da parca infraestrutura logística disponível para as unidades de fiscalização ambiental.

Neste sentido, o depósito contribui para o aumento do sentimento de impunidade, visto que na maior parte das vezes o material ilícito não sai das mãos do infrator, e em alguns casos execráveis, são utilizados para a continuidade do delito. É inegável que a não disposição do material apreendido para administração pública, além dos pontos delineados, dificultam efetividade do cumprimento do perdimento,

¹⁰ O art. 105 do Decreto Federal 6.514/2008 estabelece: "Os bens apreendidos deverão ficar sob a guarda do órgão ou entidade responsável pela fiscalização, podendo, excepcionalmente, ser confiados a fiel depositário, até o julgamento do processo administrativo". O instituto do fiel depositário encontra-se disciplinado no Código Civil de 2002, em seu art. 629, que estabelece: "o depositário é obrigado a ter na guarda e conservação da coisa depositada o cuidado e diligência que costuma com o que lhe pertence, bem como a restituí-la, com todos os frutos e acrescidos, quando o exija o depositante".

mesmo após sua decretação, devido ao retrabalho para apresentação destes bens, que muitas vezes se perdem no tempo.

Resta ainda analisar outras formas de destinação praticadas no cotidiano do policial militar ambiental, que fogem à regra geral de encaminhamento já discutida, e afasta-se também da excepcionalidade de nomeação do fiel depositário, tratando-se de uma espécie de decretação sumária de perdimento, destinando definitivamente objetos de ilícito, antes mesmo de se existir o devido processo legal, incorporando a tais soluções policiais, expressão cúspide dos princípios da prevenção e precaução do direito ambiental, sobrelevando a máxima "*in dubio pro ambiente*".

Tais modalidades se consubstanciam diante de permissivos legais, o primeiro deles recai sobre a destinação de animais vivos, especificamente soltura de animais silvestres em seus *habitats*, que conforme art. 25, § 1º da LCA, "os animais serão libertados em seu *habitat*...".

O caso em tela trata-se de um mandamento legal, recorrente em ações policiais contra atos de caça de animais silvestres, a exemplo de quando se flagra a existência de animal silvestre recém capturado, que se encontra ainda em estado bravo, em seu habitat de origem, em dissonância com as autorizações legais, circunstâncias que torna imperiosa a sua imediata soltura, lavrando-se o respectivo termo e registros convenientes.

Importante frisar que, seria ilógico uma solução policial diversa, visto que não parece razoável causar mais prejuízo ao meio ambiente, apreendendo o animal, retirando-o da condição de equilíbrio, em detrimento da necessidade de comprovação física do ilícito, ou para submissão à perícia fins de assegurar a materialidade e autoria, ou seja, é uma incoerência aguardar o findar do processo administrativo ou criminal para soltura.

Neste caso específico, as autoridades policial, judicial e ambiental deverão se sujeitar à presunção de legitimidade do ato administrativo emanado pelo policial ambiental, assim como se apoiar nos demais elementos de prova (ex.: armadilhas), em testemunhas ou evidências, fins de sufragar qualquer dúvida que porventura paire sobre a materialidade do delito, tendo em vista que a proteção do bem

ambiental deve, impescindivelmente, ter mais imponência e valor do que ritos processuais para comprovação do ilícito.

Por derradeiro, outra forma de destinação de bens na atividade policial trata-se da doação, que em regra, diga-se de passagem, deve ser realizada após decretado perdimento pelas autoridades ambiental ou judicial, depois do trânsito em julgado do procedimento apuratório, e ainda, mediante decisão motivada.

No entanto, a legislação traz a possibilidade de se decretar perdimento mediante destinação antecipada, aplicável pelos policiais ambientais na atividade de fiscalização, pontualmente nos casos que tratar de produtos perecíveis, ou seja, aqueles que se deterioram com o decorrer do tempo, perdendo a sua utilidade.

O art. 25 da LCA, em seu § 2º, estabelece que "tratando-se de produtos perecíveis ou madeiras, serão estes avaliados e doados a instituições científicas, hospitalares, penais e outras com fins beneficentes". Verifica-se que deve estar presente a condicionante de *percebibilidade* para que essa doação seja justificada. O Decreto Federal 6.514/2008, regulamentando a LCA, assevera:

Art. 107. Após a apreensão, a autoridade competente, levando-se em conta a natureza dos bens e animais apreendidos e considerando o risco de perecimento, procederá da seguinte forma:

III - os produtos perecíveis e as madeiras sob risco iminente de perecimento serão avaliados e doados.

§ 4º Serão consideradas sob risco iminente de perecimento as madeiras que estejam acondicionadas a céu aberto ou que não puderem ser guardadas ou depositadas em locais próprios, sob vigilância, ou ainda quando inviável o transporte e guarda, **atestados pelo agente autuante** no documento de apreensão. (grifo nosso)

Fica manifesto, na leitura do texto legal, que a "autoridade competente" para realizar essas doações, trata-se dos agentes aplicadores da lei que estão na atividade de fiscalização, a campo, alcançando, portanto, a atividade desenvolvida pelos policiais ambientais em seu desiderato.

Essa premissa se justifica pela premência de se evitar o desperdício do recurso ambiental, diante de sua finitude, da possibilidade de escassez, e principalmente por conta de seu aspecto efêmero e fugaz, de tal modo que, a administração abnega da custódia imediata do bem para dispô-lo ao usufruto da sociedade, representadas pelas instituições científicas, hospitalares, penais e de caráter beneficente.

Neste sentido, a discricionariedade do policial de se realizar a doação fica comprimida pelas condicionantes e circunstâncias estabelecidas no cenário da ocorrência, na impossibilidade de se cumprir a regra geral por falta de meios adequados para transporte e acondicionamento apropriado, que garanta a perenidade do recurso até o findar do devido processo legal, e consequente deliberação das autoridades judicial ou ambiental.

Cumprir destacar que, a possibilidade de doação, na circunstância acima disposta, encontra-se avançada na norma, referindo-se tanto a crimes quanto infrações administrativas ambientais (art. 25, § 2º da LCA). Neste aspecto, muito embora os autos relativos a doação de produtos perecíveis seja originários da seara administrativa ambiental (SEMA)¹¹, de nada impede que sejam utilizados como meio de prova na instância penal, ou seja, devem ser utilizadas como subsídios para persecução penal.

Tais circunstâncias são frequentes em atividades de fiscalização de recursos pesqueiros, patrimônios naturais ainda profusos em determinadas regiões do Estado de Mato Grosso, sobretudo naquelas mais isoladas ao contato humano, o que faz aumentar a possibilidade de se proceder a doação.

Importante ainda tecer breves anotações sobre a posição da autoridade policial no processo de destinação, que muito embora não tenha o poder de polícia ambiental para se lavrar autos na instância administrativa ambiental, nem tampouco decretar perdimento no lugar autoridade judicial, desempenha importante ofício na destinação, especialmente quando recepciona produtos/instrumentos frutos de apreensões da atividade policial militar, quando este último consegue dar os encaminhamentos nominado neste artigo como *regra geral*.

A ressalva que abre espaço a este comentário, dá-se por conta da possibilidade desta autoridade policial não ratificar a vós de prisão do policial, por não vislumbrar nenhum ilícito penal, restituindo os produtos e instrumentos objetos do ilícito ao conduzido, sem antes verificar a existência de apreensão do mesmo material na instância administrativa, afastando neste sentido, a possibilidade de

¹¹ O BPMPA utiliza os autos administrativos da SEMA, a exemplo do "Recibo de Doação", documento que formaliza as doações de produtos perecíveis no âmbito do processo administrativo, frutos de infrações ambientais.

efetivação da sanção de perdimento. Ou ainda, dado seu entendimento sobre o alcance da apreensão, reter somente o suficiente para comprovação do ilícito.

Diante das ponderações discutidas, resta evidenciado a possibilidade do policial militar ambiental, ponderado por sua percepção sobre as circunstâncias estabelecidas no cenário da ocorrência, aplicar a sanção administrativa de perdimento por meio da destinação antecipada, antes mesmo da confirmação do auto de infração pela autoridade administrativa ambiental, ou deliberação por parte do judiciário, tomando como parâmetros legais os seguintes: se há condições de soltura (em caso de animais vivos), ou ainda o grau de perecibilidade do produto, associado aos meios de remoção e guarda do material apreendido. Contudo tais atos administrativos devem estar alicerçado às normas e princípios ora discutidos, sob pena de fatalmente reverter em indenizações futuras¹².

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De todo caminho percorrido, em que pese o assunto não se esgotar, resta concluir que a Lei de Crimes Ambientais é um tanto quanto desabastada de perspicácia jurídica, herança de uma realidade impetuosa de anomia, inspirada em um anseio premente de proteção ao meio ambiente, que fez reprisar o cenário normativo anterior, no qual prevaleceu a carência de acuidade técnico-legislativa em detrimento de anseios ambientalistas.

O legislador ambiental, no afã de se proteger o meio ambiente, tipifica crimes, que por sua vez, acintosamente, espelham em demandas disciplinares sobre o mesmo fato na esfera administrativa, prevendo, inclusive, a mesma providência, como ocorre com a *apreensão*, medida comum a sanções penais e administrativas, que faz fomentar alterações no que tange a prevalência de uma sobre outra.

Tais fatores ensejam em dificuldades na aplicação da norma, a exemplo das cambiantes interpretações que imperam sobre a *apreensão* e seus efeitos na tutela

¹² O art. 107, § 3º do Decreto Federal 6.514/2008 estabelece: "órgão ou entidade ambiental deverá estabelecer mecanismos que assegurem a indenização ao proprietário dos animais vendidos ou doados, pelo valor de avaliação consignado no termo de apreensão, caso esta não seja confirmada na decisão do processo administrativo".

do meio ambiente, sendo estas, uma das principais causas do déficit de efetividade, trazidas à baila no problema da presente pesquisa.

As dificuldades se avolumam com a imprescindibilidade de sua aplicação ao fato concreto, reforçando a necessidade de utilização de técnicas de interpretação jurídica, com devido arrogo aos princípios do direito penal, administrativo e ambiental, que por sua vez suscitam frequentes colisões, que amiúde hospedam nas interposições de uns sobre outros, a exemplo dos princípios da *proporcionalidade* e *razoabilidade*, contrapondo-se aos princípios da *prevenção* e *precaução* do direito ambiental, ensejando entendimentos dissidentes sobre a efetividade e alcance da apreensão enquanto sanção de perdimento.

Nota-se que, em alguns casos, após o devido processo legal na instância penal, a autoridade judicial, desconhecendo o alcance de perdimento da apreensão na instância criminal ambiental, ou ainda, coadunando com o posicionamento que relativiza o perdimento em detrimento do princípio da proporcionalidade, delibera pela não decretação de perdimento, restituindo os objetos do ilícito ao acusado, sem contudo se inteirar das responsabilidades administrativas que recaem sobre este. Neste sentido, a ausência de comunicação entre as autoridades judicial e administrativa, contribuem sobremaneira para a inaplicabilidade da apreensão enquanto sanção administrativa, uma vez que os produtos objetos do ilícito, acompanham prioritariamente o processo criminal.

Muito embora as circunstâncias acima indicadas representam grande parte do déficit de efetividade da *apreensão* enquanto sanção administrativa de perdimento, verificou-se que é passo firme na doutrina e jurisprudência a aplicabilidade de tal medida na esfera administrativa, processo iniciado, muitas vezes, com a atuação do policial ambiental.

Uma das ferramentas aplicadas pelos policiais ambientais trata-se da nomeação de fiel depositário, delegando a guarda de instrumentos e produtos de ilícitos a terceiros ou ao próprio infrator, destinação que, além de agravar o sentimento de impunidade, contribui para a não efetividade da apreensão enquanto sanção administrativa de perdimento, mesmo após sua decretação, devido ao

retrabalho dado a administração pública para apresentação destes bens, que muitas vezes se perdem no tempo.

Em que pese o perdimento só se decreta após o devido processo legal, resta evidenciado a possibilidade do policial militar aplicar a sanção administrativa de forma sumária, antes mesmo da confirmação do auto de infração, deliberação por parte do judiciário ou da autoridade administrativa ambiental, especificamente nos casos onde se impera a necessidade de destinação antecipada, de soltura de animais silvestres ou doações.

Neste sentido, verifica-se que os policiais militares do BPMPA, no exercício do poder de polícia a eles conferidos, ancoram-se nos preceitos legais, atendendo as expectativas jurídicas que norteiam a apreensão e destinação antecipada, desta forma, não cooperando para o afastamento da aplicabilidade da apreensão enquanto sanção.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARRETO, Paulo. MESQUITA, Marília. MERCÊS, Hugo. **A destinação dos crimes ambientais apreendidos na Amazônia**. Belém, PA: IMAZON - Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, 2008.
- BRASIL, República Federativa do. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/> >. Acessado em: 14 de set. 2014.
- BRASIL, República Federativa do. **Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 - LCA**. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/> >. Acessado em 14 de setembro de 2014.
- BRASIL, República Federativa do. **Lei 10.406 de 10 de fevereiro de 2002 - Código Civil**. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/> >. Acessado em 14 setembro 2014.
- BRASIL, República Federativa do. **Decreto Federal 6.514 de 22 de julho de 2008**. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/> >. Acessado em 14 de setembro de 2014.
- BRANDÃO, Mariana Wolfenson Coutinho. **Apreensão e depósito dos instrumentos utilizados para a prática de infrações ambientais de natureza administrativa**. Disponível em: < <http://jus.com.br/artigos/18071/apreensao-e-deposito-dos-instrumentos-utilizados-para-a-pratica-de-infracoes-ambientais-de-natureza-administrativa> >. Acessado em 14 de setembro de 2014.
- FREITAS, Vladimir Passos de. **Direito Administrativo e Meio Ambiente**. 4ª Edição - Curitiba: Editora Juruá, 2010.
- IBAMA. **Instrução Normativa nº 14 de 15 de maio de 2009**. Disponível em: < <https://www.ibama.gov.br/> >. Acessado em 15 de outubro de 2014.
- LAZARINI, Álvaro. **Estudos de Direito Administrativo**. 2ª Edição - São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999.
- MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 3ª Edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.
- MATO GROSSO (ESTADO). **Lei Complementar nº 38 de 21nov1995 - Código Estadual de Meio Ambiente**. Disponível em: < <http://sad-legislacao.mt.gov.br/> >. Acessado em 14 de setembro de 2014.

MATO GROSSO (ESTADO). **Decreto nº 1.986 de 13 de novembro 2013**. Disponível em: < <http://sad-legislacao.mt.gov.br/> >. Acessado em 14 de setembro de 2014.

MEIRELES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 36ª Edição. São Paulo: Malheiros. 2010.

PRADO, Luiz Regis. **Direito Penal do Ambiente**. 4ª Edição - São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO. **Apelação em Mandado de Segurança** (AMS). Processo: 200004010719910/SC; Data da Decisão: 05/02/2002; Relator Vladimir Passos de Freitas. Brasília: DJU, 13 de mar. 2002.

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO E AS OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE PAZ DA ONU

Ricardo de Almeida Mendes¹

RESUMO

Este trabalho aborda o emprego de policiais militares do Estado de Mato Grosso nas missões de manutenção de paz das Nações Unidas, buscando saber se esta participação proporciona o incremento na sua qualificação profissional. O objetivo deste estudo é subsidiar o alto escalão da PMMT, com informações fundamentadas, nas tomadas de decisões relacionadas ao assunto. Tem por escopo também suscitar futuras discussões sobre o assunto, fomentando novas pesquisas sobre o tema. A metodologia empregada neste artigo foi de referência qualitativa, de cunho sistemático, na qual, os dados foram coletados por meio de observação e realização de entrevista aberta, sendo constatado com auxílio do método hipotético dedutivo que a participação de policiais militares nas operações de paz da ONU traz diversos benefícios para sua carreira profissional.

Palavras-chave: *Nações Unidas – Operações de manutenção de paz – Polícia das Nações Unidas – Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.*

ABSTRACT

This article discusses the deployment of military police officer's from Mato Grosso state in the United Nations peacekeeping operations mission, seeking to know if this participation provide an increase in professional qualifications. The goal of this study is to provide the General Commander of PMMT, with substantiated informations, on the decision making, related to the subject. The methodology used in this article was qualitative, systematic, in which the datas were collected through the observation and openning interviews, being observed through the hypothetical deductive method that participation of military police officers in the UN peacekeeping operations brings many benefits to your professional qualification.

Key-words: *United Nations – Peacekeeping Operations – United Nations Police – Military Police from Mato Grosso.*

¹ Capitão da PMMT, Bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Costa Verde e graduando em Direito pela Universidade de Cuiabá.

INTRODUÇÃO

A maciça interferência da globalização em nossas vidas e relações de trabalho faz com que as instituições públicas e privadas que almejam sucesso, inovação e crescimento, aproximem-se e compartilhem informações e conhecimento. No contexto das instituições de segurança pública, essa realidade não é diferente, tanto em âmbito nacional quanto internacional. A missão de manutenção de paz das Nações Unidas é um exemplo típico dessa situação, pois, proporciona a troca de experiências, sejam elas positivas ou negativas, entre as diversas unidades policiais do mundo, levando em consideração as diferenças culturais, étnicas, religiosas e sociais existentes em cada país.

Semestralmente, o Exército brasileiro, através do Comando de Operações Terrestres² (COTER) e da Inspetoria Geral das Polícias Militares (IGPM), possibilita às instituições militares estaduais indicarem seus representantes voluntários para participarem do processo seletivo da ONU. A seleção é composta de 5 etapas e envolve testes de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Francês), tiro e direção de veículos traçados, sendo considerados aptos a ingressarem na missão de paz os voluntários que concluírem com êxito todas as fases.

Diante desse cenário, surgiu a necessidade de um estudo reflexivo que esclarecesse o seguinte problema: a participação do policial militar nas missões de manutenção de paz da ONU contribui com a sua qualificação profissional?

O procedimento metodológico utilizado na pesquisa tem como referência a abordagem qualitativa, de cunho sistemático, na qual os dados foram coletados por meio de observação e realização de entrevista aberta, com análise de dados fundados no método hipotético dedutivo.

Sendo assim, levanta-se a hipótese de que a participação do policial militar nas missões de manutenção de paz da ONU contribui sobremaneira com a sua qualificação profissional uma vez que lhe proporciona vários benefícios na sua área de trabalho, dentre os quais podemos destacar a aprendizagem de novas técnicas e procedimentos policiais além de uma percepção de mundo mais ampla.

² Órgão responsável pela seleção, preparação e envio de policiais militares designados para as missões de paz da ONU.

Considerando que o assunto abordado é um campo muito pouco explorado em nossa instituição, este trabalho tem por escopo esclarecer, suscitar reflexões e fomentar pesquisas acerca do assunto, visando subsidiar o alto escalão da polícia militar em suas tomadas de decisões.

A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

A origem das Nações Unidas tem ligação direta com os acontecimentos ocorridos logo após o término da primeira guerra mundial, depois da qual, as potências mundiais vencedoras e seus aliados, sugeriram a criação de uma entidade política internacional capaz de assegurar a paz no mundo. Este órgão recebeu o nome de Liga das Nações e passou a vigorar após a assinatura do Tratado de Versalhes³ em 1919.

Sobre a influência e a contribuição efetiva da Liga das Nações no processo de criação das Nações Unidas, Fontoura (2005, p. 41) descreve que:

Embora destituída de resultados significativos no campo da paz e da segurança, a Liga deu ensejo à aparição de ideias concretas, respaldadas em nível governamental, sobre a criação de uma força militar internacional permanente ou de um sistema de pronto emprego de contingentes nacionais; ajudou a desenvolver uma consciência jurídica contrária ao recurso à guerra nas relações internacionais e criou precedentes em matéria de técnicas de manejo de conflitos.

Em decorrência da não universalidade dos membros, da existência de lacunas no sistema de segurança coletiva e por ter fixado uma carga excessiva de sanções impostas à derrotada Alemanha, o pacto da Liga das Nações não prosperou e acabou perdendo eficácia em virtude da eclosão da Segunda Guerra Mundial.

Após anos de intensos conflitos sangrentos, as grandes potências mundiais da época começaram a suscitar novamente a criação de uma outra entidade internacional visando a garantia e o respeito da dignidade humana e das liberdades fundamentais. Diante deste novo cenário mundial e temendo outros conflitos de tamanha magnitude, várias reuniões e conferências internacionais foram celebradas abordando o assunto no decorrer dos anos.

³ Tratado de paz assinado por potências europeias, marcando definitivamente o fim da Primeira Guerra Mundial.

Nesse sentido, Ford (2004, p.03) cita que a Organização das Nações Unidas foi criada por um mundo determinado a “salvar as futuras gerações do flagelo da guerra”, durante uma conferência internacional de 50 países, realizada em São Francisco, em abril de 1945.

Vale ressaltar que o Brasil encontrava-se entre os 50 países participantes dessa conferência, onde ratificou a Declaração das Nações Unidas e se tornou um dos membros fundadores da ONU.

Como resultado da conferência de São Francisco, foi elaborada a Carta das Nações Unidas, escrita em 111 artigos e 19 capítulos, que descrevem sua finalidade, seus objetivos, princípios, membros e os órgãos da ONU. Em linhas gerais, a referida Carta estabelece que seus componentes devem buscar a cooperação mútua, resolvendo os conflitos por meios pacíficos, de modo a não perturbar a paz e a justiça internacional, porém, prevê também a aplicação de sanções políticas e embargos econômicos aos Estados-Membros que desrespeitarem as normas pré-estabelecidas.

Por muito tempo, a ONU se deparou com diversos problemas e entraves políticos na efetivação dos seus mandatos em virtude da Guerra Fria. A bipolarização mundial ocasionada pelos conflitos indiretos entre os Estados Unidos e a União Soviética, desencadeou uma inoperância muito grande por parte dos órgãos das Nações Unidas. Fontoura (2005, p. 59) relata bem essa situação descrevendo que:

Num mundo dividido em blocos antagônicos, a faculdade do veto paralisou o processo decisório do Conselho de Segurança das Nações Unidas, uma vez que subordinou a operacionalidade do sistema de segurança coletiva à unanimidade dos Membros permanentes. Basta assinalar que entre 1945 e 1990 o exército britânico compilou mais de 80 conflitos armados no mundo, sendo que o CSNU atestou a ruptura de paz em apenas quatro ocasiões: guerra da Coreia em 1950 (favorecida pela ausência da URSS do CSNU), guerra das Malvinas em 1982, guerra Irã Iraque em 1987 e guerra do Golfo em 1990.

A ineficiência da ONU no que diz respeito à mediação dos conflitos mundiais foi real por um longo período da história. Esse fato é evidente ao se comparar a quantidade de conflitos catalogados no mesmo período com o número de interferências pacíficas realizadas por esta comunidade internacional. Na prática, isso foi resultado da falta de consenso entre os membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), que por diversas vezes usavam seus poderes de veto para inviabilizar as missões de paz.

A partir da década de noventa, com o término da Guerra Fria e a dissolução da União Soviética, a Organização das Nações Unidas ganhou maior destaque internacional participando e interferindo diretamente em conflitos espalhados pelo mundo. Em decorrência disso, fez-se necessário uma mudança significativa por parte da ONU no que tange à estrutura das missões de manutenção paz empregadas no terreno.

Esse "divisor de águas" concretizou-se com a substituição das operações de paz tradicionais pelas operações de paz multidimensionais. As primeiras tinham como características básicas o emprego de efetivos militares com tarefas de observação e monitoramento dos acordos de cessar-fogo. Já as segundas, mais complexas, foram desenvolvidas para assegurar a implementação dos acordos de paz, reconstrução sustentável dos órgãos governamentais dos países pós-conflito, monitoramento dos Direitos Humanos, desarmamento, desmobilização e reintegração de ex-combatentes de guerra.

Sobre as operações de paz multidimensionais, Morais (2013, p. 51) descreve que:

As Operações de Paz Multidimensionais são normalmente desdobradas em áreas de pós-conflito e podem empregar um rol variado de atores, dependendo da característica de cada situação de crise, que pode abrigar sob um mesmo mandato os segmentos militar, policial e civil, com suas diversas agências e especialidades.

Nota-se claramente a inserção de novos atores neste novo modelo de operação de paz, que, dispendo de uma estrutura mais complexa, passa a possuir mais recursos para a mediação de conflitos.

As operações de paz tradicionais e multidimensionais também podem ser chamadas de primeira e segunda geração, respectivamente. Ainda sobre as operações de paz de segunda geração, a obra "United Nations Peacekeeping Operations: Principles and Guidelines" (2008, p.23 e 24), em seu primeiro capítulo, estabelece que:

Além do monitoramento e observação do cessar-fogo, as Operações de Paz das Nações Unidas Multidimensionais são frequentemente obrigadas a fornecer apoio operacional para as agências nacionais de aplicação da lei; oferecer segurança as instalações governamentais de importância, portos e outras infraestruturas vitais; estabelecer as condições de segurança necessárias para o livre trânsito de pessoas, bens e ajudas humanitárias e oferecer assistência de ações contra minas.

Desde o estabelecimento da primeira missão de paz em 1948, situada na fronteira do Egito e Israel, até a presente data, a ONU já desencadeou 69 operações de manutenção de paz espalhadas por todo mundo. No presente momento, 17 operações de paz encontram-se em andamento. Para operacionalizar toda essa demanda, a Organização das Nações Unidas conta com a contribuição de voluntários de 122 países diferentes, possuindo um efetivo total de 117.148 pessoas empregadas no terreno⁴.

Após essa breve contextualização histórica, visando facilitar a compreensão de onde se encontra e como é inserido o policial militar nas operações de paz multidimensionais, é oportuno discorrer brevemente sobre a estrutura organizacional das Nações Unidas.

O terceiro capítulo da Carta das Nações Unidas, em seu artigo sétimo, estabelece que os órgãos principais das Nações Unidas são: Assembleia Geral, Conselho de Segurança, Conselho Econômico e Social, Conselho de Tutela, Corte Internacional de Justiça e o Secretariado⁵.

Dos principais órgãos citados a cima, teceremos comentários apenas sobre a Assembleia Geral, o Conselho de Segurança e o Secretariado, pois estes estão diretamente ligados a efetivação ou não das missões de manutenção de paz da ONU.

Sobre a Assembleia Geral, Harleman (2008, p. 19) preconiza que:

A Assembleia Geral é o principal órgão deliberativo, e consiste de todos Estados-Membros das Nações Unidas, que tem aceitado as obrigações contidas na Carta; aplicada para uma sociedade; e foram aceitos como membros dignos (art. 4-6). A Assembleia pode discutir qualquer assunto que esteja inserido no âmbito da Carta. Ela faz recomendações para os Estados-Membros ou para o Conselho de Segurança em qualquer questão, exceto quando o Conselho de Segurança estiver exercendo suas funções que lhe são atribuídas na Carta. Em particular, a Assembleia Geral deve iniciar estudos ou fazer recomendações com o propósito da cooperação internacional no campo político e nos campos econômicos e sociais (art. 13).

Ainda sobre a Assembleia Geral, é importante ressaltar que cada Estado-Membro tem direito a um voto, sendo que para a votação e aprovação de assuntos

⁴ Disponível em: <http://www.un.org/en/peacekeeping/resources/statistics/factsheet.shtml>. Acesso em 22 de Setembro de 2014.

⁵ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Carta das Nações Unidas. San Francisco. Estados Unidos da América, 1945. Versão oficial em português, disponível em: <http://unicrio.org.br/img/CartadaONU_VersoInternet.pdf >. Acesso: 22 Setembro de 2014.

relevantes são necessários 2/3 dos votos de todos os membros. Já para a votação de questões menos importantes é necessário apenas aprovação da maioria simples presente. Atualmente, a Assembleia Geral é composta por 193 países e suas reuniões ocorrem na sede da ONU em Nova York.

Analisaremos agora outro órgão extremamente importante das Nações Unidas, o Conselho de Segurança. Referente a sua composição, o artigo 23 da Carta das Nações Unidas determina que:

O Conselho de Segurança será composto de quinze Membros das Nações Unidas. A República da China, a França, a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e os Estados Unidos da América serão membros permanentes do Conselho de Segurança. A Assembleia Geral elegerá dez outros Membros das Nações Unidas para Membros não permanentes do Conselho de Segurança, tendo especialmente em vista, em primeiro lugar, a contribuição dos Membros das Nações Unidas para a manutenção da paz e da segurança internacional e para os outros propósitos da Organização e também a distribuição geográfica equitativa.

Notamos que este órgão é composto por membros permanentes e não permanentes. Os primeiros são os países vitoriosos da Segunda Guerra Mundial e como o próprio nome diz, possuem cadeiras cativas no Conselho de Segurança. Já os segundos, conforme citado anteriormente, são os países eleitos pela Assembleia Geral para exercerem um mandato de 02 anos, utilizando-se proporcionalmente como escolha o critério geográfico-continental.

Os membros permanentes dispõem de uma ferramenta extremamente poderosa para a interferência nas decisões do Conselho de Segurança, o poder de veto, estabelecido no artigo 27 da Carta. Esse mecanismo confere a qualquer um dos cinco países permanentes, a possibilidade de bloquear qualquer projeto analisado pelo Conselho de Segurança, mesmo que contrarie interesses internacionais.

Ainda sobre o Conselho de Segurança, Morais (2013, p. 33) relata que o "seu principal objetivo é assegurar a pronta e efetiva ação da ONU, a qualquer hora do dia e da noite, sempre que a paz mundial estiver ameaçada". Para que isso ocorra, todos Estados-Membros são obrigados a acatar as decisões do Conselho de Segurança.

A Organização das Nações Unidas busca a todo momento a resolução pacífica dos conflitos, mas conforme estabelece o capítulo VII da Carta, o Conselho

de Segurança pode determinar o envio de tropas internacionais para impor a cessação das hostilidades quando um acordo de paz é violado.

Por fim, analisaremos agora o Secretariado. Este órgão, não menos importante que os demais, é o responsável pela administração direta da Organização das Nações Unidas e de suas demais agências. É chefiado pelo Secretário Geral, que é eleito pela Assembleia Geral mediante recomendação do Conselho de Segurança. Sobre a Secretaria Geral das Nações Unidas, Hamann (2010, p.18) descreve que:

O Secretariado é o órgão administrativo da ONU, composto por funcionários internacionais que trabalham no dia-a-dia de Nova Iorque (onde se localiza sua sede) e espalhados por todo mundo. O Secretariado é chefiado pelo Secretário-Geral, cargo ocupado, desde 2007, pelo diplomata sul-coreano Sr. Ban Ki Moon. O Secretário Geral é eleito pela Assembleia Geral (após recomendações do Conselho de Segurança) para cumprir um mandato de 5 anos, podendo ser reeleito.

A seguir, será abordado especificamente como são inseridos nas operações de manutenção de paz multidimensionais os policiais das Nações Unidas, bem como seu emprego e suas atribuições.

O EMPREGO POLICIAL NA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

A partir da década de 90, com a “nova roupagem” adotada pelas Operações de Manutenção de Paz da ONU, a United Nations Police – UNPOL, que na tradução literária para o português significa a Polícia das Nações Unidas, ganha maior destaque e importância nas missões de paz. Assim como diversos outros autores já mencionaram acima, a UNPOL é uma das ferramentas que auxiliam o processo de consolidação da paz, preservando a imagem de isenção da ONU perante os conflitos.

Como a Organização das Nações Unidas não possui um corpo próprio de policiais, ela solicita aos seus Estados-Membros a concessão de seus agentes de segurança para comporem o quadro de UNPOL por um período que varia de seis meses a dois anos.

As atribuições e responsabilidades dos Boinas Azuis⁶ se modificam de acordo com os mandatos das missões de paz que são preestabelecidos pelo Conselho de Segurança. Essas diretrizes são estabelecidas levando em consideração a origem do conflito e as necessidades do governo local. Ainda sobre o emprego das atividades policiais, Morais (2013, p.60) descreve que:

Outros problemas comuns às áreas de conflito ou pós-conflito também direcionam as tarefas da UNPol, tais como a corrupção policial, os abusos contra os direitos humanos, influência política e militar sobre a corporação policial, policiais sem treinamento recrutados de milícias, baixos salários, a falta de confiança da população na polícia, falta de equipamentos e locais para treinamento policial.

Sob essa ótica, o policial da ONU é o responsável pelo acompanhamento e monitoramento do policiamento local, visando constatar se a polícia do país colapsado está exercendo suas atribuições conforme o estabelecido na legislação local. Se abusos e excessos forem constatados, o UNPol deve reportar imediatamente tal situação ao escalão superior para que o problema seja resolvido.

Analisando também o Manual da Polícia das Nações Unidas, UN Police Handbook (2005, p. 31), podemos extrair a seguinte definição das atribuições da UNPOL:

[...] as principais tarefas da Polícia das Nações Unidas são assistir no aumento da capacidade operacional da polícia local; apoiar o desenvolvimento institucional da polícia local através da reforma e reorganização das estruturas policiais; e ajudar a inculcar um nível de confiança entre a polícia e as comunidades locais.

Após um breve relato dos papéis desenvolvidos pelos policiais das Nações Unidas, identificaremos agora sua localização dentro da estrutura da ONU. O setor responsável por regular suas atividades e diretrizes da UNPOL, bem como controlar o recrutamento, envio e substituição de contingente e assessorar o Secretário Geral das Nações Unidas com relatórios sobre assuntos relacionados a manutenção da ordem nas áreas de conflito é a Divisão Policial. Este setor, por sua vez, encontra-se

⁶ Boinas azuis ou capacetes azuis, são denominações dadas aos militares ou policiais que integram as Operações de Manutenção de Paz da ONU. Tal nomenclatura é devido ao fato de que essas tropas utilizam como cobertura capacetes ou boinas na cor azul, a mesma da bandeira das Nações Unidas.

subordinada ao Departamento de Operações de Manutenção de Paz que está diretamente vinculada a Secretaria Geral da ONU.

Tanto o Departamento de Operações de Manutenção de Paz quanto a Divisão Policial encontram-se situados no prédio da ONU em Nova Iorque. Esta Divisão ainda se subdivide em quatro escritórios, sendo eles, o Gabinete do Assessor Policial, a Seção de Treinamento e Desenvolvimento, a Unidade de Política Estratégica e Desenvolvimento, e a Seção de Gerenciamento de Missão.

Sobre a consolidação da figura do UNPOL nas Operações de Manutenção de Paz da ONU e seu fundamental papel para a efetivação dos mandatos de segurança estabelecidos pelo Conselho de Segurança, Pinheiro (2013, p. 16) relata que:

A força policial das Nações Unidas, tem-se engajado cada vez mais na proteção da população civil, na defesa dos direitos humanos, na reconstrução e treinamento de forças policiais de Estados em crise, no desarmamento, desmobilização e reintegração de ex-combatentes, na retirada de minas terrestres, no restabelecimento da lei e da ordem e em inúmeras outras atividades, fazendo da UNPOL uma das principais ferramentas da ONU na manutenção da paz e segurança internacional.

Percebe-se a maciça e importante participação da UNPOL nas missões de paz. Policiais oriundos de países grandes e pequenos, ricos e pobres, que trazem consigo diferentes culturas e experiências de trabalho, mas que são unidos em busca do mesmo objetivo, a paz mundial.

O primeiro envio de um efetivo policial para as missões de manutenção de paz da ONU ocorreu em 1960, quando policiais militares de Gana foram designados para o Congo com a missão de reestabelecimento da ordem e reestruturação da polícia local.

Já com relação a participação brasileira, Moraes (2013, p. 57) relata que "o Brasil esteve presente nesse processo com o envio do primeiro contingente policial para a Operação de Paz na Iugoslávia em 1992, onde 23 policiais brasileiros integram o efetivo da UNPol.

Ao longo desses 22 anos de efetiva participação brasileira com o envio de policiais militares voluntários para as missões da ONU, os Boins Azuis brasileiros

estiveram presentes em 18 operações de manutenção de paz distintas, contribuindo com um efetivo de pouco mais de 300 policiais.

A PARTICIPAÇÃO DA PMMT NAS MISSÕES DE MANUTENÇÃO DE PAZ DA ONU

Comparando-se às polícias militares mais tradicionais do Brasil como a Brigada Militar do Rio Grande do Sul, a PM de São Paulo e a PM do Rio de Janeiro, constatamos que a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso possui historicamente uma participação pouco expressiva no que diz respeito ao envio de pessoal para as missões de paz da ONU.

O primeiro efetivo policial militar mato-grossense que deixou o Brasil com o objetivo de servir outros povos e bem representar o nosso Estado e a nossa Nação ocorreu em 1994, com o envio de quatro policiais militares que serviram na missão de paz da ONU em Moçambique/ONUMOZ. À época, os primeiros voluntários a cumprirem essa nobre missão foram a Tenente PMMT Zózima Dias dos Santos, hoje Coronel da Reserva Remunerada, o Sub Ten PMMT José Maria Pulquerio, hoje Capitão da Reserva Remunerada e os Sargentos PMMT Santos e Humberto. Os referidos boinas azuis permaneceram no local de missão por sete meses.

Um ano depois, em 1995, temos o segundo registro histórico da participação de um policial militar do Estado de Mato Grosso em nova missão de paz da ONU. Na época, o então Tenente PMMT Alexander Torres Maia, hoje Coronel da ativa, foi designado para servir na missão de paz da Angola/ UNAVEM III, permanecendo na área de missão por um ano.

Após esse período, a PMMT ficou aproximadamente 12 anos sem representação nas missões de paz da ONU, voltando a designar um novo voluntário em 2008, quando o então 2º Tenente PMMT Andrei Cesar Menin, hoje Capitão da ativa, participou da missão de paz da ONU no Sudão/ UNMIS.

Já em 2012, tive a honra e o privilégio de servir na missão de manutenção de paz do Timor Leste/UNMIT, permanecendo na área de missão por seis meses. Após a minha participação nenhum outro policial militar do Estado de Mato Grosso foi designado para servir nas Nações Unidas.

A experiência vivida pelos referidos policiais militares em suas respectivas missões serão percorridas no próximo tópico onde faremos uma análise comparativa das respostas obtidas através da entrevista oral⁷ com os veteranos de missão.

RELATO DAS EXPERIÊNCIAS VIVIDAS NAS MISSÕES DE PAZ DA ONU: UMA BREVE ANÁLISE

Visando extrair o máximo de informações possível dos precursores boinas azuis do Estado de Mato Grosso, no que diz respeito aos preparativos antes do embarque, as dificuldades encontradas no local de missão, aos ganhos profissionais e pessoais advindos da participação em uma missão internacional e outros assuntos relativos a esse acontecimento, foram realizadas entrevistas presenciais com quatro policiais militares de Mato Grosso veteranos de missão. A entrevista foi composta de sete perguntas onde vários aspectos relativos as missões de paz das Nações Unidas foram abordados.

Para facilitar o entendimento e a análise comparativa das respostas, as perguntas foram dispostas separadamente, por blocos, e seguidas das respectivas respostas dos sujeitos dessa pesquisa.

Nesse contexto, a primeira pergunta buscou saber o que motivou o entrevistado a participar de uma missão de manutenção de paz da ONU, sendo obtida as seguintes respostas:

E1⁸: Acho que o desafio de participar de uma missão[...] E também o desejo de servir, acho que pra você participar de uma missão de paz você tem que ter consigo que você está indo lá para servir. É um desafio mas você vai ter um desafio... de uma situação difícil, geralmente de guerra, de... desavença num país e para a gente, para nós policiais militares, foi um... foi assim uma...uma oportunidade de ir, de participar, de conhecer, era um desafio então para mim, na época tenente, foi um desafio para eu participar, mas eu sabia que eu queria participar por prazer em servir.

E2⁹: Inicialmente... até por questões profissionais a gente sempre tentou ser bastante ativo no serviço policial militar e a gente via que poderia ser uma... uma oportunidade

⁷ Dos sete policiais militares do Estado de Mato Grosso que já participaram de missões de paz da ONU, apenas quatro foram entrevistados, haja vista que dois veteranos de missão não foram localizados por se encontrarem na reserva remunerada há um bom tempo, sendo eles os Sargentos Santos e Humberto, e o último não entrevistado é justamente o autor desse artigo.

⁸ E1: Entrevistada Sr^a Zózima Dias dos Santos, hoje Tem Cel PM da Reserva Remunerada.

⁹ E 2: Entrevistado Sr. José Maria Pulquerio, hoje Capitão da Reserva Remunerada.

de...estar colocando em prática aquilo que a gente já dominava aqui e que lá aprender alguma coisa com diferentes corporações que estariam servindo naquela missão.

E3¹⁰: Bem, era momento pós-formação acadêmica, início de carreira policial militar, na verdade o nosso Estado por se tratar de um Estado periférico da federação ele normalmente não era contemplado com oportunidade como essa[...] No ano seguinte, veio o convite para a participação em Angola, então eu percebi que seria uma oportunidade interessante de estreitamento...de relações com outros países, conhecer a realidade policial de outros países, conhecer outras pessoas, estar fora do Brasil no período de um ano a disposição de uma organização importante como a Organização das Nações Unidas e vi que seria uma oportunidade para a minha carreira.

E4¹¹:A perspectiva de crescimento profissional e a oportunidade de conhecer a realidade das polícias de outros países.

Percebe-se que os fatores preponderantes na decisão dos entrevistados de se tornarem policiais voluntários da ONU foram a vontade de vencer novos desafios e de buscar aprimoramento técnico. Para eles, o contato com tropas estrangeiras e a consequente troca de informações, bem como o aprendizado de novas técnicas policiais, era visto como uma brilhante oportunidade para alavancar sua carreira profissional.

Além dos aspectos mencionados acima, outro fator motivador identificado no relato da Coronel PM RR Zózima, merecedor de destaque em nossa análise, foi a vontade de servir povos extremamente necessitados. Este é o verdadeiro espírito de um UNPOL e por isso ele é chamado de voluntário.

Analisando agora o segundo questionamento, foi perguntado aos entrevistados quais funções exerceram enquanto estiveram servindo na missão de paz. Referente a esta pergunta obtivemos os seguintes relatos:

E1: Eu era patrulheira, eu patrulhava juntamente, eu... a minha equipe era um ...era um... uruguaio e um egípcio, então eu era patrulheira. Depois eu fui transferida para Nampula... lá eu trabalhei na investigação... eu fiquei como chefe da investigação.

E2: Nós tivemos a oportunidade de exercer funções de...observadores das Nações Unidas na...questão de...verificação de...direitos humanos; se estavam sendo obedecidos pelo país, principalmente por parte dos policiais e por ocasião das eleições que se realizaram lá, inclusive pela primeira vez no país, nós fomos observadores internacionais quanto à realização das eleições naquele país.

E3: Atuei como observador policial em dois comandos regionais, no comando regional de Luena, onde até por conta do domínio da língua inglesa, na troca de comando da chefia

¹⁰ E 3: Entrevistado Sr. Alexander Torres Maia, hoje Coronel da PMMT.

¹¹ E4: Entrevistado Sr. Andrei Cesar Menin, hoje Capitão da PMMT

policia daquela parte do país eu fiquei muito próximo, quase numa função de um ajudante de ordem do comandante regional que era um coronel indiano, por domínio do português e do inglês, então eu acabei me vendo em meio a essa situação que foi muito proveitoso porque eu tive a oportunidade de viajar com ele para outras cidades, para outros teamsites, para outras localidades onde a ONU estava presente também e que eu não teria oportunidade de visitar se não estivesse nessa função. Após o período de seis meses houve a troca natural dentro das unidades das nações unidas, da Organização das Nações Unidas e eu fui para a regional de Saurino, onde desempenhei ali as funções de investigador policial também.

E4: Basicamente duas missões o qual eu estive imbuído de funções diferentes; a de observador policial e a de liaison officer ou oficial de ligação.

No que diz respeito a este questionamento, percebe-se que todos entrevistados exerceram funções importantes no cenário internacional. Fazendo uma rápida comparação das funções elencadas nos relatos com as funções desempenhadas aqui no serviço policial do Brasil, constata-se que são atribuições muito semelhantes. Isso faz com que muitas técnicas operacionais e muitos procedimentos administrativos inovadores utilizado nas missões de paz, sejam aplicados com algumas adequações a nossa realidade operacional.

Outro ponto merecedor de destaque observado nas respostas é o apontamento da função de observador militar. Como é sabido, o profissional encarregado desta tarefa fiscaliza do cumprimento irrestrito dos direitos humanos e também a obediência aos tratados de paz estabelecido entre as partes conflitantes. O policial das nações unidas, independente da função que exerça, é um promotor internacional dos direitos humanos, devendo assegurar a dignidade humana e as suas liberdades fundamentais.

A polícia militar do Estado de Mato Grosso também defende irrestritamente a proteção dos direitos humanos e, por isso, podemos afirmar que é extremamente proveitoso para a esta instituição possuir em seu quadro de pessoal, policiais que já vivenciaram na prática uma série de desrespeitos aos direitos humanos provocados pelo degradante cenário pós-guerra, devendo agir diariamente para garantir a dignidade da pessoa humana.

Não podemos deixar de citar também a experiência vivida pelo Capitão PM Pulquerio que nos relatou sua participação fundamental na consolidação da cidadania do povo moçambiquenho ao garantir a segurança durante as eleições daquele país.

Dando continuidade ao trabalho, chegamos à terceira pergunta que foi formulada com intuito de saber quais foram os benefícios, pessoais e profissionais, advindos da participação do entrevistado na Missão de Paz da ONU. Segundo eles:

E1: No campo profissional foi importante, como profissional a pessoa ter no seu currículo uma Missão de Paz da ONU, porque não é para todos é uma missão que primeiro tem que ter a oportunidade de participar, segundo você tem que ter condições de participar[...] O pessoal também é importante porque você conhece culturas diferentes. Em Moçambique tinha trinta e dois países participando da Missão de Paz. Então é claro que a gente não se relacionou com trinta e dois países mas, com vários países, fizemos amizade, então isso é muito importante a cultura, você perceber o tanto que o nosso país é maravilhoso, as pessoas que reclamam do Brasil, falam mal do Brasil é... porque não conheceram, não teve oportunidade, as pessoas não tiveram a oportunidade de conhecer outras realidades[...] Agora para a instituição, a instituição ela ainda não estava, eu percebo que ela ainda não está preparada para valorizar tá, esse tipo de ação. É importante para instituição, muito importante num processo como esse, ter a oportunidade de mandar os seus profissionais, mas ao mesmo tempo, quando ele aqui chega, não busca valorizar isso de uma forma que contribua com a instituição, aí então eu acredito que ainda precisamos evoluir nesse processo.

E2: No campo pessoal dos benefícios que eu acho que foram bastante válidos, foi a questão inclusive econômica, que a gente consegue economizar alguns percentuais das diárias que se ganha lá, quem consegue fazer uma economia ele consegue as vezes ter um extra, quando vem o final da missão. No campo profissional eu acho que a troca de informações com policiais de outras corporações de outros países, os policiais locais do...país onde servimos tudo isso eu acho que contribuiu para enriquecer a pessoa, no meu caso como profissional.

E3: Os benefícios no campo pessoal, falando pessoalmente primeiro, eu penso que...conhecer outras pessoas de países tão diferente, nós tivemos a oportunidade ali de nos relacionarmos com mais de vinte, trinta pessoas de nacionalidades diferentes isso fez com que a nossa visão de mundo fosse ampliada sobre maneira, então houve um importante crescimento pessoal nesse sentido, como conviver com pessoas de costumes tão diferentes. Nós morávamos, por exemplo, numa regional de Saurino, na cidade de Lucapa, morávamos em uma casa onde convivíamos diariamente com nove pessoas e nove nacionalidades diferentes. Cada uma delas com seus costumes, com suas idiossincrasias enfim...você aprende como pessoa a se relacionar melhor depois de experiências como essas. [...]isso faz com que a nossa percepção, ela seja alterada. [...]No campo de vida profissional aí então eu penso que foi ainda mais significativo, não tanto pelo reconhecimento da instituição como eu penso, daqui a pouco devemos falar sobre isso, mas principalmente pela visibilidade que participar de uma missão como essa ela me proporcionou aqui no Estado, ao chegar em determinado ambiente era sempre conhecido como o oficial que havia retornado das nações unidas, o oficial que havia servido em um país africano durante um ano, isso fez uma diferença bem significativa. Por conta inclusive da língua inglesa eu penso que a participação na missão foi um dos...foi uma das ferramentas que Deus utilizou para abençoar a minha vida me levando anos depois para uma esfera de governo diferente, uma atuação diferente como os anos em que eu trabalhei junto ao então governador do Estado de Mato Grosso Blairo Maggi como, primeiramente, ajudante de ordens, depois chefe de gabinete, secretário chefe da casa militar e no governo Silval Barbosa no seu início como secretário do Meio Ambiente. Também eu penso que a Organização das Nações Unidas, a minha participação nessa missão, ela tem tido influência em todos esses grandes passos e todas essas grandes funções que Deus me oportunizou exercer.

E4: No campo profissional eu diria que o contato com novas tecnologias, conhecer novos parâmetros administrativos aplicados hoje pelo pessoal da ONU, no campo pessoal o engrandecimento com o ganho cultural foi grande.

Percebe-se que todos os entrevistados disseram que houve diversos benefícios advindos de sua participação nas missões de manutenção de paz da ONU, tanto no aspecto profissional quanto no pessoal. Como pessoas, eles relataram que a visão de mundo se tornou mais ampla, que a troca de experiência cultural foi muito intensa e a superação das dificuldades encontradas fez com que todos se tornassem mais fortes diante das adversidades encontradas no dia a dia do seu trabalho. Como profissionais, constata-se que foram apontados vários ganhos, dentre os quais podem-se destacar o aprimoramento da língua estrangeira, novas oportunidades de trabalho dentro e fora da instituição, o contato procedimentos policiais de outros países e com novas tecnologias aplicadas na redução do crime e na administração de uma estrutura organizacional.

Já na quarta pergunta, questionamos quais foram os resultados práticos para a PMMT oriundos da participação dos entrevistados na Missão de Paz da ONU. Diante desse questionamento obtivemos as seguintes respostas:

E1: Não. Nenhum resultado prático.

E2: Eu entendo que os resultados práticos foram...inclusive utilizados na época até divulgação da participação da polícia militar, cedendo membros da corporação para servir em outro país inclusive numa missão de paz, eu creio que isso traz um resultado positivo para a corporação e agora...nós não tivemos assim a oportunidade prática de estar quem sabe até difundindo, junto a tropa, em ocasiões especiais talvez os experimentos que nós tivemos lá no local.

E3: Acho que os resultados, penso eu, os resultados práticos para nossa instituição ela se deu principalmente no aprimoramento das nossas habilidades enquanto aquilo que a sociedade espera de um oficial da polícia militar ... houve sem dúvida alguma aí uma abordagem muito intensa no quesito direitos humanos, nós participamos ativamente durante o período da missão inclusive da capacitação dos oficiais de polícia angolanos, ministrando aulas na academia de formação deles sobre o tema direitos humanos, sobre o tema a Organização das Nações Unidas, a importância da cidadania, democracia enfim os princípios que para nós brasileiros são tão elementares em países onde as nações unidas atua normalmente há uma necessidade de construção nível básico do elementar de cada uma dessas estruturas e nós participamos diretamente nisso e isso é o que me fez também...me fez, me tornar um profissional melhor após estar tão intensamente ligados a esses temas.

E4: Pouco, haja vista que a época e até hoje a PM de Mato Grosso não abarca tecnologia necessária para se aplicar alguns princípios que foram...que tivemos contato nesse período de missão.

Analisando as declarações acima, percebe-se que a maioria dos entrevistados acredita que houve ganhos práticos para a instituição, porém, para alguns deles, esses benefícios foram pouco explorados pela corporação. Dentre as vantagens podemos citar a repercussão positiva da imagem da PMMT ao ser divulgado na imprensa o envio de seus membros para as missões de paz da ONU, conforme relato do Capitão PM RR Pulquerio. Corroborando com esse pensamento, no entendimento do Coronel PM Maia, os ganhos práticos para a instituição ocorrem através do aprimoramento técnico das habilidades pessoais do oficial que participa de uma missão humanitária internacional.

É importante ressaltar que para a Coronel PM RR Zózima, a sua participação na missão de paz das Nações Unidas não trouxe nenhum benefício prático para a PMMT. Porém, ao analisarmos criticamente essa afirmação, auxiliados da resposta da referida oficial à terceira pergunta desta entrevista e levando em conta a entrevista como um todo, percebemos que, para ela, isso ocorreu porque a polícia militar do Estado de Mato Grosso não estava, e ainda não está, preparada para aproveitar os conhecimentos práticos adquiridos pelos policiais militares recém chegados da missão. Afirma também que a instituição ainda tem que evoluir no sentido de valorizar mais os policiais veteranos de missão de paz.

Para o Capitão PM Menin, os ganhos práticos para a instituição foram poucos porque a nossa corporação ainda não possui tecnologia que suporte a aplicação de alguns princípios aprendidos na missão.

A quinta pergunta foi formulada buscando saber como foi o período de preparação que antecedeu a ida dos entrevistados para a missão. Sobre essa indagação, nos foi relatado que:

E1: Não houve treinamento...é não houve nada, apenas informações de documentos, pedidos de documentos, passaportes esse preparo natural da viagem... autorização do governador mas não houve nenhum preparo com antecedência nem mesmo para dizerem para nós como estava a situação lá ou como que era a situação.

E2: Na realidade nós não tivemos muito assim preparação, foi mais é questão só de...preparações... como questões de saúde...verificação de saúde junto aos órgãos do

Estado e a preparação de documentação, mas nós não tivemos um treinamento específico para...a missão.

E3: Me recorro bem da preocupação que os nossos comandantes tinham na época de que o oficial que estivesse sendo indicado para participar da missão fosse realmente capaz de cumprir um dos pré-requisitos básicos que era o domínio da língua inglesa, haja vista que a comunicação na ONU é feita toda em inglês, embora nós estivéssemos em um país de língua portuguesa, como é o caso de Angola, internamente toda a comunicação era feita na língua inglesa então eu fui submetido aqui a um exame de proficiência em inglês, na língua inglesa antes de ter a minha confirmação por Brasília. [...]Ao chegar, ao me apresentar na missão nós tivemos um curso de uma semana; curso de observador policial e ao término desse curso nós éramos então, fomos obrigados a realizar dois testes: um teste de conhecimento da língua inglesa... prático, textual e o outro oral. Ao término desses testes, se aprovado, o candidato então agora integrante das nações unidas como observador policial passaria a exercer a suas funções.

E4: Na época não havia nenhuma preparação específica. Fizemos a seletiva e recebemos a convocação e fomos sem que houvesse nenhuma preparativa prévia, ao contrário do que acontecia na época com os oficiais das forças armadas, para o efetivo policial não houve nenhuma preparação específica.

Dos relatos acima, podemos inferir que o processo seletivo está se tornando cada vez mais rigoroso. Nota-se que ao longo dos anos e de maneira gradual, as Nações Unidas têm exigido cada vez mais um processo seletivo rigoroso, visando recrutar os melhores policiais das mais distintas nacionalidades. O domínio da língua inglesa ou francesa¹² também é requisito obrigatório para se participar de uma missão de paz.

Aqui percebemos uma outra qualidade encontrada nos policiais militares que já frequentaram uma missão de paz da ONU ou que pretendem fazê-lo. A fluência em uma segunda língua, indubitavelmente, terá aplicabilidade na prestação de serviço de qualidade da PMMT. Isto se tornou evidente com a realização dos jogos da Copa do Mundo na capital do nosso Estado, na qual foi necessário o domínio da língua estrangeira por parte de alguns policiais militares para a resolução de conflitos ou mesmo para prestar informações aos turistas. No mundo globalizado em que vivemos, onde o fluxo de pessoas estrangeiras em nosso país cresce a cada dia, ter um policial militar capaz de se comunicar na língua inglesa não é luxo, mas sim necessidade.

¹² O inglês e o francês são as duas línguas de comunicação oficial das Nações Unidas, sendo aplicadas de acordo com o que estabelece o mandato de cada missão.

Seguindo com as perguntas, analisaremos agora o sexto questionamento que teve a intenção de saber quais foram as dificuldades encontradas pelo entrevistado na missão de paz. Diante deste quesito, nos foi respondido que:

E1: Para dizer a verdade eu não encontrei dificuldades. Porque, primeiramente eu cheguei numa capital, fui morar na capital que já tinha brasileiros lá, então aquele primeiro momento de você chegar num local desconhecido eu já fui acolhida por pessoas que já estavam lá há mais de ano[...] Em Nampula eu já senti a dificuldade, porque Nampula não tinha brasileiros então eu fiquei um tempo lá assim, mais, mais isolada porque era o interior não tinha brasileiros para a gente dividir, para a gente conversar... tinham portugueses de outros, de outras... de outros países mas foi uma dificuldade mais assim de relacionar com as pessoas que é a de você, você sentir alguém mais próximo de você, então foi isso que aconteceu.

E2: As dificuldades foram várias... inicialmente nós tivemos a dificuldade da questão da língua, porque a gente não dominava o inglês, não dominava tão bem o inglês e outra coisa, na missão da ONU, onde se reúnem vários... membros de outros países, com sotaques inclusive diferentes é uma dificuldade até bastante relevante a questão da língua, a questão cultural do país local também nós tivemos assim também um certo choque, porque é bastante diferente e questões de saúde, inclusive eu fui acometido de malária no país.

E3: Nossas dificuldades se davam para conseguir gêneros alimentícios que eram necessários e aí as práticas do passado eram comuns naquela época como o escambo por exemplo, você trocava um cobertor por um cabrito e coisas semelhantes então tivemos a oportunidade de passar, de participar um pouco disso, mas penso que a principal dificuldade é efetivamente o isolamento dos seus amigos, o isolamento da sua família[...] Eu penso que outras dificuldades como por exemplo a comunicação[...] Então é desse tipo de dificuldade que nós estamos falando onde para se falar com o Brasil usávamos o rádio da viatura que era conectado a uma central em Brasília onde dois companheiros, sargentos do exército, nos comunicavam com nossos familiares aqui no Brasil e você ia às seis horas da tarde, no nosso caso o melhor ponto de contato era o aeroporto de Luena, o aeroporto da cidade e nós nos dirigíamos para lá e entre seis da tarde e sete horas da noite era o horário que eles se dispunham para favorecer as comunicações, nós tentávamos então via rádio contato com Brasília, o Papa Tango em Brasília discava para os telefones que nós solicitávamos e nos colocavam em contato com os nossos familiares...uma situação até deles passarem bastante constrangimento, não raras as vezes nós ouvíamos as esposas chorando pedindo pela volta de seus maridos em outros pontos, que estavam lá em Angola.

E4: Adaptação ao fuso horário, clima e sem dúvida os enlances culturais como a religião por exemplo.

Pelo relato fica nítida a dificuldade encontrada pelos policiais militares durante o tempo em que serviram as Nações Unidas. As características do terreno no qual geralmente estabelecem-se as missões de manutenção de paz são as de serem países colapsados pelo pós-guerra e não possuírem estrutura alguma. Por mais que o UNPOL tenha uma certa condição financeira relativamente positiva, muitas vezes

não lhe é oportunizado desfrutar de algumas facilidades pela ausência de opções na área de missão. Acomodações precárias e sem saneamento básico, falta de água, escassez de gêneros alimentícios e de energia elétrica são realidades comumente enfrentadas pelos voluntários da ONU.

O policial militar que enfrenta toda dificuldade elencada acima se torna mais forte e capaz de solucionar conflitos mesmo na adversidade. Essa experiência de vida está diretamente relacionada ao engrandecimento pessoal mencionado pelos entrevistados na resposta à terceira pergunta.

Por fim, o último questionamento da entrevista que buscava saber se o entrevistado seria voluntário a participar de uma nova missão de paz da ONU. Em decorrência desta pergunta, os quatro entrevistados responderam positivamente relatando que:

E1: Sim. Se eu tivesse a oportunidade e também as condições, porque a oportunidade ela pode vir mas não as vezes as condições, mas se eu tivesse a oportunidade e as condições de permanecer, de participar de uma nova missão de paz da ONU sim eu participaria.

E2: Seria, inclusive até hoje acho que na reserva se eu fosse convocado, eu talvez até pensasse em ser voluntário novamente.

E3: Eu penso que...o ponto bom é que essa resposta eu só tenho que dar vinte anos depois da primeira participação, se fosse nos primeiros anos eu diria que não[...] Como nós vamos muito cedo para a missão acabamos sofrendo bastante por conta dessa pouca maturidade nesse aspecto em especial. Se esta pergunta me tivesse sido feita há quinze anos atrás minha resposta certamente teria sido “não” pelos, pelos impactos. Já passados quase vinte anos, agora refletindo com todos os benefícios que foram perceptíveis em minha vida por causa dessa participação na missão penso que hoje a resposta ela é diferente, hoje a resposta seria; poderíamos escolher melhor o local se, já teríamos condições de dizer quais seriam as localidades que seriam do nosso interesse e havendo aí uma disponibilização nesse sentido poderíamos sim fazer essa participação.

E4: Com certeza.

Percebe-se que as respostas dos entrevistados foram unânimes ao indicar que, se tivessem nova oportunidade, seriam voluntários a participar de uma nova missão de paz. Conclui-se, diante dos relatos, que essa experiência de vida é verdadeiramente vantajosa de alguma forma. Nesse sentido, o Coronel PM Maia relata que tomaria tal decisão novamente levando em consideração todos os benefícios perceptíveis hoje em sua carreira profissional, oriundos da sua participação na missão de paz.

Após todo estudo teórico acerca do assunto e breve análise das respostas obtidas nessa pesquisa, nota-se que a hipótese levantada no início deste artigo científico se confirma. É notório a qualificação profissional do policial militar após sua participação nas missões da ONU.

A bagagem profissional e pessoal adquirida em uma missão internacional reflete diretamente na melhoria da prestação de serviços ligados à área de segurança pública quando o policial militar regressa para sua instituição de origem. Os ganhos pessoais mencionados acima, desaguam na qualificação profissional uma vez que, ao adquirir uma visão de mundo mais ampla, proporcionada pelo contato com povos, culturas, costumes, religiões e países diferentes, o agente de segurança se torna uma pessoa mais esclarecida e capaz de suportar as individualidades de cada cidadão.

Reforçando essa ideia, destacamos o trabalho monográfico do Capitão da Brigada Militar do Rio Grande do Sul Marco Antonio dos Santos Moraes, veterano de duas missões de paz da ONU, que afirma que:

[...] ficou plenamente comprovando, através da percepção dos Oficiais entrevistados, que a participação de Oficiais da Brigada Militar nas Operações de Paz das Nações Unidas agrega benefícios teóricos e práticos para as atividades de policiamento ostensivo e de gestão da corporação. Isso ocorre devido à experiência profissional e de vida adquirida por esses Oficiais durante suas atividades como integrantes da Polícia das Nações Unidas nessas sete Operações de Paz da ONU em que a Brigada Militar esteve presente no período de 1993 a 2013.

Fazendo agora uma breve análise pessoal, em decorrência da experiência vivenciada na missão de paz da ONU no Timor Leste e levando em consideração as fases de seleção, preparação, participação e o retorno ao país de origem, acredito que os benefícios adquiridos nessa caminhada são inúmeros e extremamente relevantes para o aprimoramento profissional. Essa qualificação técnica reflete na melhoria da prestação de serviço a comunidade, que por sua vez, gera uma maior credibilidade institucional. Além dessas vantagens indiretas para a PMMT, temos também marketing positivo da corporação ao ser divulgado na mídia que Mato Grosso contribui com ajuda humanitária internacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho inicia-se construindo uma base teórica sobre as características das operações de manutenção de paz da ONU, citando sua origem e evolução histórica, bem como fazendo um breve estudo dos seus principais órgãos. Em seguida, foi descrito como se enquadra nesta estrutura o emprego dos policiais das nações unidas e suas principais atribuições.

De posse destas informações, tecemos breves comentários sobre o histórico da participação de policiais militares brasileiros de diversas unidades federativas em várias missões distintas, chegando, especificamente, à análise da participação mato-grossenses, objeto de estudo deste artigo científico.

Após a apreciação dos relatos dos sujeitos dessa pesquisa e possuidor de conhecimentos adquiridos por meio da observação em loco realizada por este autor na United Nations Integrated Mission in Timor Leste - UNMIT (Missões Integradas das Nações Unidas no Timor Leste) em 2012, podemos inferir que esta experiência de vida é de grande valia para o aprimoramento da qualificação profissional.

Além da conclusão descrita acima, nota-se também que a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, infelizmente, não consegue aproveitar os benefícios práticos adquiridos pelo seu profissional recém chegado de uma missão de paz da ONU. Isto ocorre pela falta de política institucional no que diz respeito à difusão deste conhecimento perante a tropa.

Espero que este trabalho sirva de instrumento para suscitar discussões futuras acerca do assunto, subsidiando cada vez o alto escalão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com informações fundamentadas sobre o tema.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FONTOURA, Paulo Roberto Campos Tarrisse da. **O Brasil e as Operações de Paz das Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2005.

FORD, Tim. **Commanding United Nations Peacekeeping Operation**. UNITAR POCI. Dag Hammarskjold centre. New York, USA, 2004.

HAMANN, Eduarda ET AL. **Curso Operações de Manutenção de Paz e Policiamento Internacional**. Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça. Brasília, 2010.

HARLEMAN, Christian. **An Introduction to the UN System: Orientation for Serving on a UN Field Mission**. Peace Operation Training Institute. Williamsburg, USA, 2008.

MORAIS, Marco Antonio dos Santos. **United Nations Police: A participação da Brigada Militar nas Operações de Paz da Organização das Nações Unidas (1993-2013)**. Porto Alegre - RS, 2013.

PINHEIRO, Robson Luiz Magalhães. **Habilidades essenciais ao Policial Militar para atuação em Missões de Paz das Nações Unidas**. Brasília - DF, 2013.

UNITED NATIONS. **United Nations Police handbook: Building Institutional Police Capacity in Post Conflict Environment**. New York, USA, 2005.

A PERCEPÇÃO DOS AGENTES DE PROTEÇÃO NA ATIVIDADE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS DA CASA MILITAR DE MATO GROSSO COM RELAÇÃO AOS ASPECTOS ÉTICOS COMPORTAMENTAL

*Marion Silva Metello*¹

RESUMO

O objetivo deste trabalho é identificar a percepção dos agentes de proteção da Casa Militar na execução da atividade de segurança e proteção de dignitários, com relação aos aspectos éticos comportamental, tendo como base o Código de Ética da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, conceituando de forma geral a ética; a segurança e proteção de dignitários. Esses aspectos foram estudados mediante pesquisa de campo, de natureza exploratória, para a construção de escalas válidas neste artigo científico, onde se levantou dados de trinta policiais militares lotados na Gerência de Proteção, no período de 28 a 30 de outubro de 2014. A análise dos questionários permitiu a inferência de uma homogeneidade na percepção dos policiais militares de diversos níveis hierárquicos, a respeito da ética nessa gerência, o qual mostrou que a cultura organizacional militar reflete todos os níveis de construção e vivência, denotando a forte influência cultural nos comportamentos individuais e na percepção dos indivíduos sobre o ambiente institucional.

Palavras chave: *Polícia Militar - Proteção a dignitários - Código de Ética da PMMT.*

ABSTRACT

The objective of this work is to identify the perceptions of protective agents of the Military House of Mato Grosso in the execution of Activity Safety and Security of Dignitaries, with respect to ethical behavior, based on the Code of Ethics of the Military Police of Mato Wholesale - PMMT, conceptualizing ethics in general; the safety and protection of dignitaries; knowledge and influence of this legal institute in the performance of such work by protection agents; ethical behavior in interpersonal relationships; and ethical stance to form a good image of the organ. These aspects were studied through field research, exploratory in nature, for the construction of valid scales in this scientific paper, which arose data from thirty full military policemen in Management Protection, in the period 28-30 October 2014. The analysis questionnaires allowed the inference of homogeneity in perception of police officers from several levels, about the ethics in that run, which showed that the military's organizational culture reflects all levels of construction and living, denoting the strong cultural influence on individual behavior and the perception of individuals about the institutional environment.

Keywords: *Military Police - Protection to dignitaries - Code of Ethics.*

¹Major da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Costa Verde - APMCV.

INTRODUÇÃO

A ética profissional é um assunto de relevada importância, pois corrobora para o correto desempenho da atuação de um profissional dentro de sua classe.

O profissional deve estar atento às responsabilidades de sua profissão. Agir segundo os princípios éticos e morais estabelecidos no código de ética, conduzem o profissional a obter uma postura que lhe garanta credibilidade e respeito perante a sociedade.

A valorização da ética tem sido cada vez mais forte, tornando-se uma tendência mundial, e vem sendo exigida em grandes instituições e empresas como um dos pontos fundamentais para a condução do desenvolvimento profissional, a capacitação, preparação e comprometimento devem estar presentes não só para os profissionais militares, mas também em todas as categorias e na vida de cada indivíduo.

Diante desse contexto, estar vinte quatro horas protegendo o dignitário, já que é uma função de Estado, na medida que se protege o detentor do cargo, independentemente de quem for, não se trata de uma tarefa fácil, os agentes de proteção no exercício da função, de forma inconsciente, no desempenho do serviço diário acabam, obrigatoriamente, por penetrar na intimidade das autoridades: conhecem os locais por onde ele circula, estabelecem seus círculos de amizade, sobretudo, às vezes veem e ouvem muito mais do que seria desejável para a manutenção da privacidade do protegido. Por muitas vezes, os agentes de proteção exercem o elo entre a autoridade com seus subordinados, pares, superiores, dentre outros. Por isso, a postura discreta, a consciência ética, e o agir pautados no código de ética da profissão são atributos indispensáveis a esses profissionais.

Partimos, assim, para os fatos mais elementares, delimitados pelos policiais militares que compõe o efetivo da Gerencia de Proteção de Dignitários da Casa Militar de Mato Grosso, onde o presente trabalho orienta-se pelo seguinte problema: Qual a percepção dos Agentes de Proteção da Casa Militar de Mato Grosso na execução Atividade de Segurança e Proteção de Dignitários, com relação aos aspectos éticos comportamental, tendo como base o Código de Ética da PMMT?

Nesse sentido, no presente trabalho serão abordados os conceitos de forma geral da Ética; a Segurança e Proteção de Dignitários, os aspectos éticos comportamentais dos agentes de proteção da Casa Militar de Mato Grosso, tendo como base a da Lei Complementar nº 118/2012, a qual instituiu o Código de Ética Funcional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, objetivando identificar a percepção desses agentes de proteção quanto ao nível de conhecimento da referida lei; verificar a sua influência na conduta dos agentes de proteção compatíveis com preceitos desse código na execução da Atividade de Segurança e Proteção de Dignitários; analisar a importância do comportamento ético nas relações interpessoais; e, constatar a postura ética dos agentes de proteção no seu mister como formação de uma boa imagem do órgão.

Esta pesquisa descritiva foi realizada através de pesquisa documental bibliográfica, utilizando como fonte de pesquisa livros e publicações periódicas que abordam o tema em estudo, com a finalidade de realizar uma síntese de idéias dos trabalhos já publicados tanto sobre a ética no sentido geral da palavra como no aspecto restrito, a ética profissional do policial militar.

A metodologia para desenvolver o objetivo proposto, foi realizada uma pesquisa de campo, de natureza exploratória, em cunho qualitativo, validou-se a técnica de levantamentos de dados e observações sistemáticas através da aplicação de questionários, onde se levantou dados de um público pesquisado de trinta policiais militares, lotados na Gerência de Proteção de Dignitários da Casa Militar de Mato Grosso, no período de 28 a 30 de outubro de 2014, com o intuito de proporcionar maiores informações sobre a percepção dos agentes de proteção na execução Atividade de Segurança e Proteção de Dignitários, com relação aos aspectos éticos comportamental, tendo como base o Código de Ética da PMMT.

DA ÉTICA

Etimologicamente, a palavra ética vem do grego *éthos*, chegando à língua portuguesa através do latim *ethicu* e significa, analogicamente, modo de ser ou caráter, como forma de vida também adquirida ou conquistada pelo homem.

É um termo que tem as mais variadas definições, como explica Lisboa, o que define o seu significado e o contexto dos agentes envolvidos, particularmente, o autor ressalta que é ética tudo o que está em conformidade com os princípios da conduta humana. (LISBOA, 2014, p. 24)

O termo ético evidenciado as questões de ética estão por toda parte, é uma palavra que ultimamente vem sendo utilizada como muita frequência, a encontramos diariamente, nos jornais, na TV, nas instituições educacionais, nos livros.

Assim, no dia a dia, a ética se faz cada vez mais presente, mas é difícil de ser aplicada na vida cotidiana, segundo Droit (2012, p. 69), o problema vem do fato de que:

- a) A ética geral, empenha em destacar os princípios, em refletir os valores, sobre os fundamentos do bem e do mal, e sobre as regras que devem guiar o ser humanos,
- b) A ética aplicada, tenta eliminar o abismo entre os princípios gerais e os casos concretos. (DROIT, 2012, p. 69).

Dessa forma, na prática, nunca podemos aplicar uma regra geral sem levar em consideração as circunstâncias particulares, todavia, não se pode, pois, obrigar alguém a ser ético, mas, se pode fazer esclarecimento do que seja certo ou errado, bom ou mau, servindo de guia para aquele que, em algum momento, se achar perdido.

Dessa forma, a ética diz respeito à vida humana, a nação, à globalização, ao credo, à economia, à política, enfim é abrangente.

Em relação a tantas definições de ética, Camargo (2014, p. 19), pontua uma definição brilhante: “A ética é a ciência do que o homem deve ser em função daquilo que é”.

Entende-se assim, que a ética estabelece um dever, uma obrigação, um compromisso. Assim, pode-se observar que isso ocorre em todas as coisas, o agir depende do ser, pois cada coisa se comporta de acordo com os elementos que a compõe, formando sua unidade.

Para o ser humano, a única e relevante obrigação é ser agir como homem; caso contrário, o único mal do homem é não ser e não agir como homem. Desse modo, a construção da ética parte das exigências ou necessidades fundamentais da

natureza humana; pois existem no indivíduo, limitando-o e identificando-o para que o mesmo possa descobrir e satisfazer o que lhe é solicitado para sua realização.

Seguindo ainda o entendimento da ética voltada à racionalidade humana, Oliveira (2008, p. 22), a define como ciência, por possuir objeto de estudo e leis próprias, sendo, o objeto de estudo, a moral. “A ética é a ciência do comportamento moral dos homens em sociedade”.

Entre os conceitos acima mencionado, a grande maioria, define ética como aquela que voltada para a conduta e o comportamento moral do homem diante de situações.

Assim, de forma, mais ampla, Sá (2006, p. 33), define ética como:

A ética é a ciência que, tendo por objeto essencial o estudo dos sentimentos e juízos de aprovação e desaprovação absoluta realizados pelo homem acerca da conduta e da vontade, propõe-se, a determinar: a. qual é o critério segundo a conduta e a vontade em tal modo aprovada se distinguem, ou ainda, qual é a norma, segundo a qual se opera e deve operar a vontade em tal conduta, e qual o fim que na mesma e para essa se cumpre e se deve cumprir; b. em que relações de valor estão com observância daquela norma e a obtenção daquele fim as diversas formas de conduta, individual ou coletiva, tais como se apresentam na sociedade e na época à qual pertencemos. (SÁ, 2006, p. 33)

A definição de ética, nesse contexto, se baseia na distinção das normas e valores individuais ou coletivos que norteiam os juízos de aprovação ou desaprovação, sendo, pois, resumida como uma forma de conduta humana. Lisboa, ressalta ainda, que o fato de se considerar a ética como a expressão única do pensamento correta implica a ideia de que existem certas formas de ação preferíveis a outras, às quais se prende necessariamente um espírito julgador, o autor pontua cinco categorias em relação as regras éticas:

- a) a natureza humana verdadeira;
- b) a forma ideal universal do comportamento humanos, expressa em princípios válidos para todo pensamento sadio;
- c) a busca refletida dos princípios do comportamento humanos;
- d) a legislação de cada país, ou de foros internacionais, ou mesmo o código de ética profissional de cada corpo social organizado; e) os costumes. (LISBOA, 2014, p. 45)

Assim, a reflexão sobre o comportamento das pessoas no cotidiano de sua vida irá indicar, com clareza, quais as origens do comportamento socialmente aceito, o comportamento ético.

Conclui-se dessa forma, que a ética não se torna uma imposição ou obrigação aleatória ao ser humano, seus fundamentos objetivos tem que ser assimilados ou conscientizados pelo ser humano concreto, afinal a ética antecede códigos, normas, leis e analisa a mesma validade destas para o indivíduo.

A ÉTICA PROFISSIONAL

A sociedade vem enfrentando grandes desafios e no início desse século XXI, a ética tem se tornado um assunto presente no dia-a-dia das pessoas, sendo, pois, um valor de suma importância para qualquer pessoa, que tem como propósito, viver bem em sociedade.

Historicamente, sempre foi orientada pela religião e pela razão, se considerando, então, uma razão crítica em todas as sociedades, conforme pontua Vasquez (1997, p. 13), ao se estudar a ética, se verifica a presença ou interferência de grandes pensadores, como:

Sócrates, Platão, Aristóteles, Santo Agostinho, Tomás de Aquino, Hobbes, Hume, Hegel, Kant, Bérqson, Espinosa, dentre outros, cada um a seu modo, buscando a definição de ética, bem como, o estabelecimento de códigos de ética válidos universalmente. (VAZQUES, 1997, p. 13)

Assim, mesmo sendo um conjunto de normas morais antiga, a ética continua indispensável para todo e qualquer ser humano, seja como indivíduo ou como profissional.

Então, quando se fala de ética profissional, está se falando da realização do homem, da felicidade de cada ser, enquanto participante da construção do bem de todos da sociedade, por meio do desempenho de sua profissão. “Ela é um valor de primeira grandeza para o profissional”, conforme ressalta Laura Nash (2010, p. 34).

Para a referida autora acima mencionada, muitos autores definem a ética profissional como sendo:

Um conjunto de normas de conduta que deverão ser postas em prática no exercício de qualquer profissão. Sendo assim, a ação reguladora da ética que age no desempenho das

profissões, faz que o profissional respeite o semelhante, quando do exercício de sua profissão. (NASH, 2010, p. 34)

Resumidamente, pode-se dizer que a ética profissional estudaria e regularia o relacionamento do profissional com seus clientes e colegas de classe, visando à dignidade humana na construção do bem estar no contexto sociocultural, onde atua profissionalmente.

Vale mencionar ainda, que a ética profissional é fundamental no relacionamento do profissional com seu cliente, todavia segundo Laura Nash (2010, p. 71):

O ser humano possui uma tendência natural em atender, antes de qualquer coisa, seus interesses próprios, subjugando, em segunda instância, a concepção de coletividade e convívio social. Quando visa crescimento próprio, seja aumento de rendimentos ou subir na hierarquia de sua profissão, pode se utilizar de práticas viciosas que o conduza ao status almejado.

Nesse sentido, o profissional pode chegar a cometer infrações que venham a prejudicar, não só, o seu cliente, mas, também, os colegas de classe, as organizações e a sociedade como um todo. A ética está, pois, relacionada à opção, ao desejo de realização da vida do homem enquanto profissional, mantendo, este com os outros, relações justas e aceitáveis. (NASH, 2010, p. 71)

Dessa forma, a autora esclarece que a atitude dos profissionais em relação as questões éticas pode ser a diferença entre o seu sucesso e o seu fracasso. Basta um deslize, uma escorregadela, e pronto. A imagem do profissional ganha, no mercado, a mancha vermelha da desconfiança. (NASH, 2010, p. 71)

Elizete Passos menciona que sempre houve uma tendência de se acreditar que ética e negócios não combinam. Isso porque este é um mundo tido como regido pela ganância, lucratividade ilimitada e pela desonestidade. Entretanto, a vida nas organizações, assim, como na sociedade em geral, repousa em valores, afinal são eles que vão definir as regras de conduta e ações a serem ou não realizadas. (PASSOS, 2013, p. 65)

Conclusivamente, a busca por uma conduta ética é muito importante à vida humana, sendo indispensável ao profissional, porque, na ação humana, o “fazer” e o “agir” estão interligados. Pergoraro (2005, p. 73) corrobora essa afirmação explicando que:

O fazer diz respeito à competência, à eficiência que todo profissional deve possuir para exercer bem a sua profissão. O agir se refere à conduta do profissional, ao conjunto de atitudes que deve assumir no desempenho de sua profissão.

A ética baseia-se em uma filosofia de valores compatíveis com a natureza e o fim de todo ser humano, por isso “o agir” da pessoa humana está condicionado a duas premissas consideradas básicas pela ética: “o que é” o homem e “para que vive”, logo, toda capacitação científica ou técnica precisa estar em conexão com os princípios essenciais da ética. (PERGORARO, 2005, p. 73)

Finalmente, vale mencionar que a ética deve ser evidente no exercício de qualquer profissão, uma vez que, sendo ético, o profissional estará preparado técnica e moralmente para exercer sua função dentro da sociedade.

A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA NAS PROFISSÕES

A ética na profissão tem uma fundamental importância, haja vista é ela que se destina a refletir sobre a conduta dos membros de categorias profissionais e cria regras para orientá-las, visando a garantir a convivência dos profissionais com seus pares, com as demais pessoas que compõem a equipe.

Segundo Passos, o Brasil, vive atualmente, um momento de redescoberta da ética, de ânsia por incorporar valores morais em nossas práticas quotidianas, bem como nas atividades econômicas, científicas e políticas. (PASSOS, 2013, p. 105)

Para a autora acima mencionada, esta crise decorre em face da pós modernidade, onde se privilegiava a heterogeneidade, a diferença, a fragmentação e a descontinuidade. A tensão e a crise vividas na sociedade de hoje conduzem o ser humanos à instabilidade e a impaciência diante da vida como um todo e das relações de trabalho, assim Pergoraro explica que:

O desenvolvimento de uma determinada atividade profissional implica o pleno conhecimento e o domínio de toda a sua amplitude, não apenas quanto aos aspectos técnicos, mas também quanto às regras de conduta moral, portanto, é inadmissível no aspecto ético que um profissional, se responsabilize por encargos que vão além de sua alçada. (PERGORARO, 2005, p. 81)

É pela profissão que o indivíduo se destaca e se realiza plenamente, provando sua capacidade, habilidade, sabedoria e inteligência, comprovando sua personalidade para vencer obstáculos.

Através do exercício profissional, consegue o homem elevar seu nível moral, que segundo Pergoraro é na profissão que o homem pode ser útil a sua comunidade. Contemporaneamente, percebe-se a necessidade de postura reflexiva e ética em todos os momentos da vida humana, especialmente no exercício das mais diversas profissões. (2005, p. 82)

Vale lembrar que na vida, tudo decorre de um processo natural, uma hora temos que escolher e decidir para qual caminho devemos seguir e, na escolha da profissão, não é diferente. Para o policial, o médico, a enfermeira, o gari, o motorista dentre outras tantas profissões há seu código de ética específico, são orientados a comportamentos éticos visando o melhor e o respeito a todos.

Assim,

Toda profissão deve dispor de organizações adequadas com atividades, obrigações e responsabilidades, e, com consciência de grupo, assim, as associações profissionais, os sindicatos, os conselhos profissionais, são importantes para a consolidação ética, desta maneira a pessoa encontra uma razão mais forte para viver de acordo com o princípio da solidariedade, e conduta, refletindo na formação da imagem da profissão.

O comportamento do profissional, em princípio, é uma questão de moral, sendo sua consciência a delimitadora do seu comportamento social e profissional. Com base no delineamento do comportamento do profissional, pode-se estabelecer seu perfil ético. De um modo geral, o bom profissional é aquele que, conhece, executa, defende e denuncia. (NASH, 2010, p. 93)

Assim, o profissional está cumprindo sua função na sociedade, e, se tiver conhecimento de seus direitos e deveres e executar seu trabalho de acordo com esses conhecimentos, defendendo e valorizando sua profissão, não praticando nem deixando que pratiquem irregularidades no seu exercício profissional, tornando-se fiscais de sua profissão.

O sucesso de um profissional depende:

Primordialmente, da imagem positiva que ele mantém junto a sociedade, trabalhando de acordo com os princípios éticos, de forma virtuosa, honesta e íntegra. Temos consciência de que o respeito é fundamental para que tenhamos um convívio em sociedade de maneira saudável e harmoniosa. Partindo desse pressuposto soma-se o que chamamos de: ética e moral. Nascemos e somos criados dentro de uma "cultura" com o objetivo de sermos indivíduos com caráter e discernimento. (NEPOMUCENO, 1999, p. 29)

Ética em meio a tantas escolhas não é optativa, cabe a cada ser humano por suas culturas fazer o que proporcionará sua consciência sempre visando o bem estar para a sociedade, a família e as pessoas próximas. Ser um profissional ético é um desafio diário. (MARION, 2014)

É imprescindível que o profissional de segurança de proteção de dignitários na execução de sua função aja sempre com responsabilidade e apoio ao próximo.

CULTURA ORGANIZACIONAL E VALORES ÉTICOS

Ao mencionar o termo cultura organizacional, algo enorme passa em nossa mente, algo quase tão grande ou maior do que a própria organização, afinal, a organização é feita de pessoas.

Todavia, a cultura organizacional envolve os princípios morais e éticos dos funcionários de uma instituição, suas políticas internas e externas, seus sistemas, o clima organizacional e suas crenças.

O desafio a que se coloca no caso em tela é a gestão da Polícia Militar a transposição de princípios e valores historicamente cristalizados na cultura organizacional que impedem muitas vezes o diálogo entre o policial militar e o cidadão, pois o primeiro não se reconhece no segundo, o que dificulta a interação no instante em que a segurança e a manutenção da ordem pública são objeto de questionamento social.

As mudanças apresentadas no mundo globalizado nas três últimas décadas têm favorecido o constante repensar da cultura organizacional, visando a se ajustar às novas tendências que o capital projeta no cenário econômico altamente competitivo.

Em um momento histórico que estamos vivenciado na globalização que por ora altera significativamente as estratégias de atuação das organizações no momento em que buscam novos espaços para instalação; assim os condicionantes culturais ora são levados em consideração, ora são relegados a segundo plano.

Para Valla (2014):

No primeiro aspecto, as instituições geralmente se submetem ao processo de endoculturação, absorvendo os valores da cultura local em suas atividades produtivas, sejam elas manifestas no comportamento dos trabalhadores ou mesmo adaptando-se às condições socioculturais existentes para direcionar suas ações em busca de resultados satisfatórios no processo produtivo. (VALLA, 2014)

Ainda segundo Valla (2014):

Uma das dificuldades apresentadas na gestão da Polícia Militar está no reconhecimento da pluralidade cultural, fato esse que muitas vezes dificulta o trabalho do policial, pois em sua formação é inserida a cultura dominante como a única que é capaz de prevalecer na sociedade. Compreender a existência da pluralidade cultural no trabalho policial pode evitar sucessivos conflitos no processo de mediação e no cumprimento dos mandados judiciais. (VALLA, 2014)

As organizações, ao impor regras e normas, independente do contexto em que se inserem, criam e legitimam novos modelos de comportamentos, atitudes, normas a serem seguidas por todos os atores que participam de suas atividades.

Dessa forma, em relação à polícia militar, a cultura organizacional pautada nos princípios da hierarquia e da disciplina mantém um modelo de gestão incapaz de flexibilizar ou relativizar as condições sociais diversas.

Diante dos desafios que se apresentam no mundo globalizado marcado por um constante quadro de competitividade e busca acirrada de sobrevivência das organizações num cenário altamente de transformação, a reflexão sobre a cultura organizacional aponta para um dos mais relevantes temas a serem considerados no instante em que suas atividades relacionam-se com as novas exigências da sociedade.

A cultura organizacional compreende um conjunto de valores, crenças e princípios que caracterizam particularmente cada instituição no cenário em que atuam. Por isso é importante que sejam analisados os diferentes níveis que se revelam no ambiente organizacional, para que se possa conhecer a realidade. A presença de um padrão cultural particular em cada organização depende basicamente das relações de poder que se constroem no âmbito das condições que se apresentam no ambiente e a esse respeito é importante que sejam analisadas as esferas do poder que se refletem diretamente no modelo gerencial adotado. (CAMARGO, 2014, p. 169)

Dessa maneira, Camargo (2014, p. 169) esclarece que a presença de agentes influenciadores do poder nas organizações interfere diretamente na construção da cultura organizacional e a importância de cada um deles pode variar bastante:

mediante a interação entre os agentes internos e externos, as relações se constroem entre o mundo empresarial e a sociedade.

A cultura organizacional é construída segundo a convivência diária em que a troca de experiências entre os atores que vivenciam o processo produtivo se consolida, contribuindo para a identificação própria da empresa no ambiente.

Resumidamente, pode-se dizer que a construção da cultura organizacional é influenciada pela vivência que os sujeitos adotam em suas relações, as quais passam a fazer parte de suas ações e resultam numa identidade particular que caracteriza a organização dentro de um contexto de atuação.

Por conseguinte, não é de se estranhar que as organizações apresentam marcas diferenciadas de culturas entre si, socialização e recompensas que mediam as atividades produtivas.

Assim, o desafio que se apresenta no gerenciamento da cultura organizacional está ligado diretamente ao pluralismo de idéias manifestas pelos diferentes sujeitos que vivenciam seu espaço.

ASPECTOS CONCEITUAIS DA ÉTICA NA FORMAÇÃO DO POLICIAL MILITAR

O padrão comportamental expresso na estética militar, nada tem a ver com o treinamento técnico, ainda mais quando se trata de policial que lida, diuturnamente, com desajustes pessoais e sociais materializados nos ilícitos, portanto um ambiente adverso requer sólida formação moral para que o exercício da autoridade não descambe no terreno da omissão ou do excesso.

Tudo isso dentro de novo conceito ético de Estado tem como valor maior a dignidade humana e o desenvolvimento da pessoa humana como centro de sua atenção valorizando a cidadania. Tanto isso é verdade que, os desajustes de conduta ocorrem exatamente onde a estética militar é desconsiderada.

Ética e estética são áreas bem distintas, porém há forte relação entre elas. A estética policial militar é formada por um conjunto de estímulos destinados a despertar e internalizar uma ética especial contida em valores como hierarquia e a disciplina, dos quais emana grande número de deveres consubstanciados na

deontologia policial militar, mais precisamente, a ética dos deveres policiais militares.

O conjunto de valores e deveres éticos dos policiais militares, são imateriais e necessitam do formato que lhes oferece a estética policial militar. Complementam-se, pois todo conteúdo precisa de formas concretas para manifestar-se e atingir suas finalidades.

A formação da ética associado à estética policial militar e inclui doutrinação e treinamento articulados.

O treinamento voltado ao preparo do homem e da mulher em termos de execução ideal das suas funções, com vistas a torná-los bons policiais. A doutrina, por outro lado, visa inculcar-lhes a ética do policial bom: o bom policial é o policial bom e vice-versa.

A ética policial militar não foi concebida apenas para uso interno, mas principalmente para refletir positivamente nas atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública prestadas à população.

CÓDIGO DE ÉTICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atualmente, a sociedade brasileira exige dos policiais militares, grande cautela no desempenho de suas funções. A difusão cada vez mais rápida das informações, a grande velocidade e facilidade no acesso a mídia e a conscientização a respeito dos direitos dos cidadãos, requer dos funcionários públicos uma atuação baseada, sobretudo, na ética.

Tratando-se da atividade policial militar, a atuação balizada por princípios éticos e morais bem fundamentados é imprescindível, presente doutrinariamente nos seios da instituição foi criado através da Lei Complementar nº 118/2012, a qual instituiu o Código de Ética Funcional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o qual disciplina a conduta dos policiais militares compatíveis com preceitos éticos e morais desse Código.

Também, esses conceitos éticos estão dispostos na Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro 2015, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado

de Mato Grosso, que dedica o art. 34, o qual exclusivamente discorre acerca dos padrões éticos e deveres dos policiais militares.

Art. 34 Os militares devem ter conduta compatível com os preceitos éticos desta lei complementar e, em especial, com as seguintes disposições:

I - os atos dos militares deverão ser direcionados para a preservação da credibilidade das instituições militares estaduais;

II - o trabalho desenvolvido pelos militares estaduais junto à comunidade deve ser entendido como acréscimo ao seu próprio bem-estar;

III - os atos dos militares verificados na conduta do dia-a-dia em sua vida privada poderão acrescer ou diminuir o seu bom conceito na vida funcional;

IV - os militares não podem omitir ou falsear a verdade, ainda que contrária aos interesses da própria pessoa interessada ou da administração pública estadual;

V - os militares devem trabalhar em harmonia com a estrutura organizacional, respeitando seus companheiros e cada concidadão. (MATO GROSSO, 2014)

Os deveres éticos a que se referem o legislador, tratam-se de deveres que estão intimamente ligados a atitudes valoradas, como a cultura e honra por exemplo. No entanto, não são apenas deveres profissionais, mas também deveres éticos policiais militares.

Outra questão importante sobre os deveres, diz respeito ao fato do policial militar ter a obrigação de demonstrar ser um profissional sério, confiável e digno de ser um exemplo a ser seguido, isso se dá, tendo em vista o serviço que presta à sociedade e estar sempre em evidência.

O código de ética busca estabelecer um parâmetro de princípios, fundamentos e sistema moral, que proporciona valores e deveres éticos ao policial militar, para que este, mediante o cumprimento de normas de conduta, possa atingir o bem comum nas atividades de preservação de ordem pública.

Dessa forma, o código de ética possui como uma de suas funções, orientar o profissional da Polícia Militar do Estado sobre a ética e moral, obrigando-o a manter uma conduta profissional padronizada e digna com preceitos desse código.

SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Primeiramente conceituando dignitário, nas palavras de Ferreira (2014):

Dignitário é aquele que exerce cargo elevado, com alta graduação honorífica e que foi elevado a alguma dignidade. Dentre os dignitários estão as autoridades (presidentes, papas, etc.), as celebridades (astros do cinema, da música, etc.) e, também, pessoas que por motivos específicos se tornam potenciais alvos de hostilidade e necessitam utilizar este tipo de segurança. (FERREIRA, 2014)

De acordo com a Apostila do Curso de Proteção de Dignitários da Casa Militar de Mato Grosso:

Segurança: São todas ações e medidas proporcionadas a um VIP, que garanta sua integridade física, tomadas em sentido amplo.

Proteção: São medidas adotadas para a integridade física de um VIP dentro de uma área restrita, de responsabilidade de um número limitado de agentes (preocupa-se quase que exclusivamente com a Autoridade). (PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, 2006)

Em Mato Grosso, o órgão oficial responsável pela segurança de autoridades locais, e até mesmo de outros estados, federais e internacionais, é a Casa Militar:

Criada em 1966 através da Lei nº 2606, tão logo quando o governador Pedro Pedrossian assumiu o Estado na condição de governador nomeado, antes do estado ser dividido. A estrutura na época assemelhava-se à Casa Militar do Governo Federal e foi criada, como parte do processo de modernização do Estado. Com status de Secretaria, o Chefe da Casa Militar acumulava com o de comandante da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. (CASA MILITAR, 2014).

O organograma da Casa Militar é dividido em níveis: I) Nível de Direção Superior; II) Nível de Assessoramento Superior e III) Nível de Execução Programática, sendo que neste último está a Superintendência de Segurança Governamental, que é dividida em Gerência de Inteligência/Contra-Inteligência e Gerência de Transportes.

Gerência de Proteção de Dignitários, unidade de execução programática, cuja missão consiste em “planejar, dirigir, controlar e executar as atividades relativas à proteção física do Governador, de seus familiares, do Vice-Governador e de visitantes oficiais”. (CASA MILITAR, 2014).

É composta por policiais militares especializados em segurança de autoridades, através do curso de Proteção de Dignitários, realizados pela própria

Casa Militar, sendo treinados para estarem sempre atentos e esperar para o pior (que poderá ocorrer ou não), a qualquer momento.

Dessa forma é relevante a frase: “os agentes de segurança deveriam ser pagos não pelo que fazem, mas por aquilo que podem fazer”. (MELLO & REGATEIRO, 2006, p. 15)

Os fatores que condicionam o planejamento e execução de um trabalho de segurança de dignitários são os seguintes: grau de risco; importância da autoridade; conjuntura atual; comportamento da autoridade; e a disponibilidade de recursos materiais e humanos.

O planejamento procura proporcionar à segurança de dignitários uma situação de eficiência, eficácia e efetividade. A eficiência é cumprir seu dever; resolver problemas; fazer as coisas de maneira adequada; salvaguardar os recursos aplicados e reduzir os custos.

A eficácia é fazer as coisas certas; produzir alternativas criativas; obter recursos; maximizar a utilização de recursos e aumentar o lucro.

É importante observar que, em serviços de segurança, prevenir uma ocorrência é a chave do sucesso. Prevenir é antecipar, preparar, evitar, impedir ou minimizar a ocorrência de um fato. Portanto, faz-se necessário destacar outros aspectos imprescindíveis ao profissional que atua na segurança de proteção de dignitários:

Em primeiro lugar exige-se o sigilo profissional referente à rotina de trabalho e missões a serem executadas, depois fidelidade e companheirismo em todas as situações, principalmente aquelas que exigem trabalho em conjunto com ocorrência de perigo extremo.

Em segundo lugar a imparcialidade, transparência, respeito e confiança são princípios valiosos de valores da ética e da moral na segurança privada. (CAVALCANTE, 2010, p. 18)

Isso, caso ocorra, vazamento de informações das operações a serem realizadas, ou discussões com relação ao modo de como deve ser exercida cada operação cotidiana, pode trazer sérias consequências para o agente de proteção, para o dignitário e para a corporação, levando-os a sofrerem danos drásticos com relação à vida e exposição negativa da Polícia Militar.

Nesse contexto, o policial militar de segurança e proteção com excepcional profissionalismo a tudo presencia, assiste, escuta e se cala, mantendo uma atitude neutra e se auto policiando de forma a não causar interferência na vida daquele a qual está sob sua proteção, e muito menos se corromper, seja por dinheiro ou por qualquer outro motivo, quebrando seu sigilo e expondo a vida do dignitário. (OLIVEIRA, 2008, p. 88)

PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

Para responder ao questionamento do presente estudo que buscou aferir o nível de percepção dos agentes de proteção de dignitários em relação aos aspectos ético comportamental no desempenho de suas atividades na Casa Militar de Mato Grosso, uma pesquisa foi aplicada com as perguntas pertinentes a esses questionamentos.

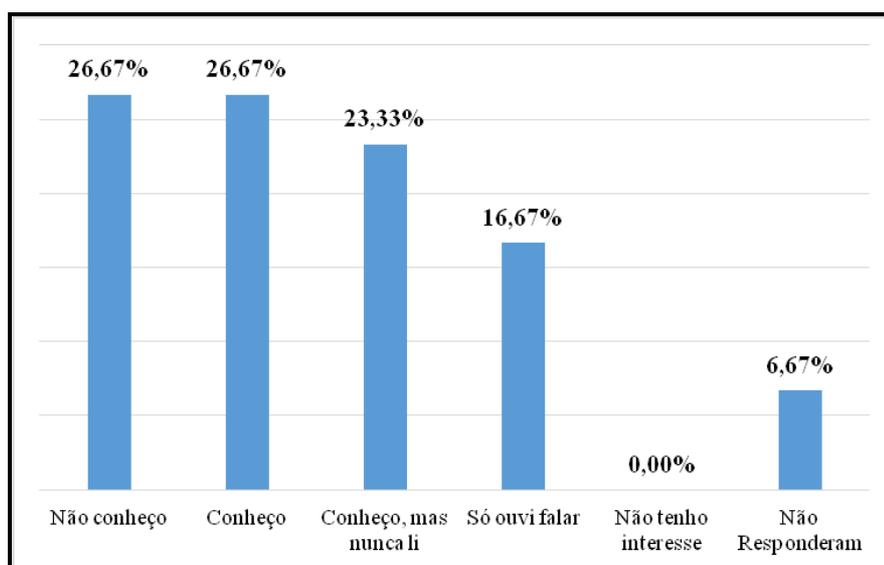
Essa pesquisa, por amostragem, teve como base o Código de Ética da PMMT. A respeito da pesquisa: foram elaboradas de 7 (sete) perguntas, além de um espaço para que o pesquisado manifestasse sua livre opinião.

Foram distribuídos 30 (trinta) questionários, no período de 28 a 30 de outubro e 2014. O público estudado é composto por policiais militares que integram o efetivo da Gerência de Proteção de Dignitários da Casa Militar.

RESULTADOS DA PESQUISA

O resultado da referida pesquisa realizada com os agentes de proteção da Gerência de Proteção de Dignitários da Casa Militar será analisado abaixo:

1. Você possui conhecimento do Código de Ética da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso?



Fonte: Questionário Aplicado

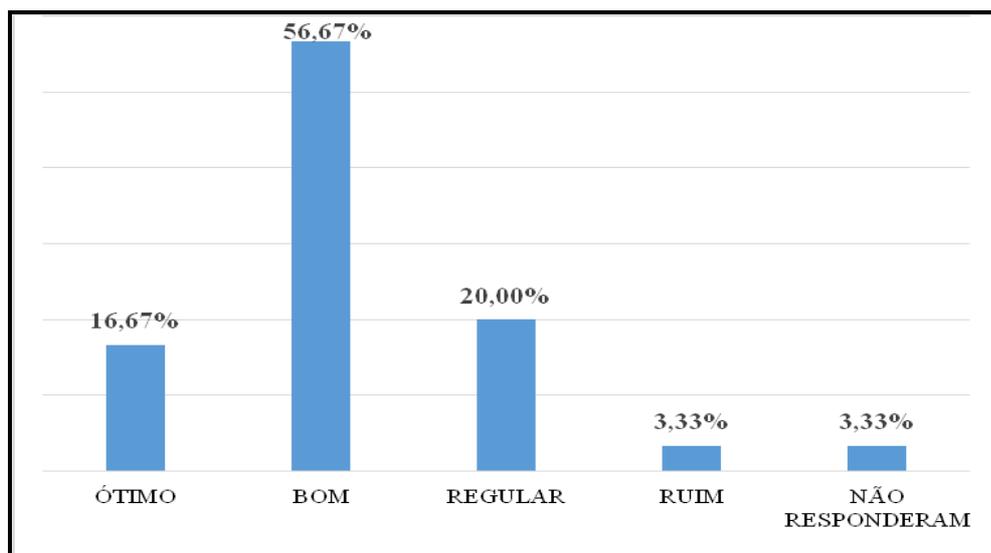
Gráfico 1: Utilização, como referência, conhecimento Código de Ética PMMT.

O gráfico 1 acima mostra de acordo com as respostas dadas pelos questionados, acerca do Código de Ética da PMMT, 26,67% disseram ter conhecimento e 26,67% desconhecem tal código. Já, 23,33% conhecem, mas nunca leram, e 16,67% somente ouviram falar. E, finalizando a aferição, 6,67% simplesmente não responderam.

Esse resultado demonstra que a forma como os agentes de proteção da Gerência de Proteção de Dignitários lidam com esses atributos no dia-a-dia profissional ainda não é completamente satisfatório, devido ao fato deles não conhecerem o código de ética da Corporação, ou seja, aproximadamente 50% dos entrevistados não conhecem tal instituto.

Fica evidente, que não utilizam tal código de ética como base para sua atuação profissional, principalmente por não o conhecerem, o que dificulta a atuação ética defendida nesse instrumento legal de padronização de condutas e a uniformidade das ações desses agentes de proteção.

2. Como base no Código de Ética da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, como você qualifica o desempenho dos agentes de proteção de dignitários da Casa Militar na execução da Atividade de Segurança e Proteção de Dignitários?



Fonte: Questionário Aplicado

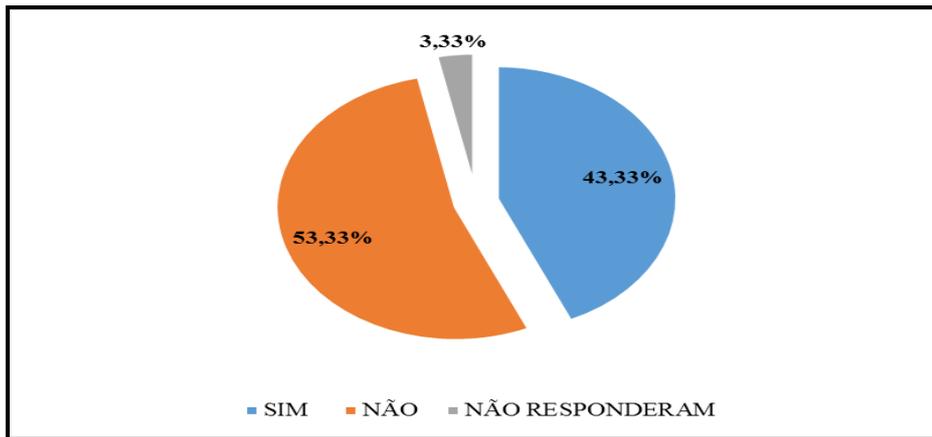
Gráfico 2: Utilização, como referência, conhecimento Código de Ética PMMT.

O gráfico 2, mostra de acordo com as respostas dadas pelos questionados, a maioria, 56,67% consideram bom; 20% regular; 16,67% ótimo; 3,33% considera ruim, e, 3% nem responderam.

Assim, 73,34% ficaram entre ótimo e bom com base no Código de Ética da PMMT, o desempenho dos agentes de proteção na execução da Atividade de Segurança de Proteção de Dignitários.

Esse resultado é interessante, pois demonstra a visão que os agentes de proteção têm sobre a atividade desenvolvida por eles no aspecto da ética e da consciência profissional, apesar questão anterior demonstrar que apenas 50% tem conhecimento do Código de Ética da PMMT.

3. A conduta moral refere-se situações particulares e a Ética no papel normatizador, a qual sugere um padrão de conduta geral, o Código de Ética da PMMT, inibe comportamentos contrários a esse instituo pelos agentes de proteção de dignitários da Casa Militar?



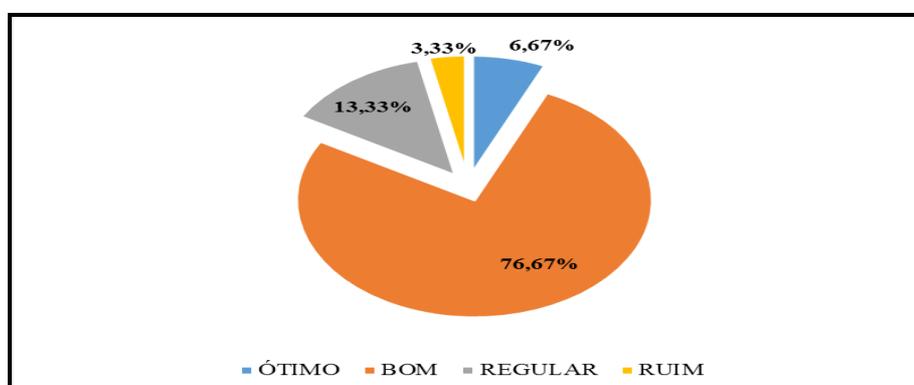
Fonte: Questionário Aplicado

Gráfico 3: Utilização, como referência, conhecimento Código de Ética PMMT.

O gráfico 3 mostra que pouco mais da metade dos pesquisados, qual seja 53,33% responderam que o Código de Ética da PMMT inibe a desvios de conduta contrários a tal instituto, porém, outros 43,33% acham que isso não os inibe, e, 3,33% não responderam.

Essa opinião dividida entre os agentes de proteção, partindo do pressuposto que somente a metade do público pesquisado conhece o código de ética da Instituição, infere-se que aqueles que não tem conhecimento não se baseia em nenhum código específico, ou seja, elas agem com base na consciência profissional que adquiriram, em um bom senso, aliados a conhecimentos técnicos.

4. No tocante ao comportamento ético, como você avalia as relações interpessoais do efetivo da Gerência de Proteção de Dignitários da Casa Militar do Estado de Mato Grosso?



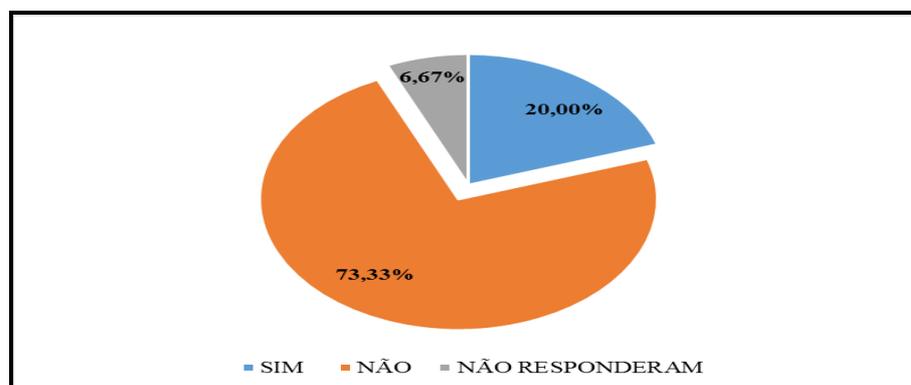
Fonte: Questionário Aplicado

Gráfico 4: Utilização, como referência, relações interpessoais efetivo da Gerência Proteção.

A figura 4 acima demonstra que dos pesquisados, no tocante a relações interpessoais entre o efetivo da Gerência de Proteção da Casa Militar, 76,67% consideram bom, 6,67% ótimo, 13,33% regular, e, 3,33% ruim. A grande maioria, 83,34% avaliam como bom e ótimo essa relação interpessoal.

Esses resultados obtidos foram imprescindíveis para análise do comportamento ético, haja vista que o Código de Ética da PMMT disciplina entre seus pares a manutenção da harmonia; respeito; camaradagem; e o espírito de cooperação. Características essas, fundamentais para as equipes de proteção de dignitários, ou seja, o profissionalismo consistirá em colocar a missão de proteger o dignitário acima das diferenças pessoais, sabendo-se que a equipe de proteção deve funcionar bem para excelência do serviço. Por mais que os integrantes possuam personalidades diferentes, os agentes de proteção em serviço deverão colocar o espírito de equipe acima das suas próprias vaidades pessoais.

5. Em sua opinião a relação amistosa entre os membros das equipes de proteção com os respectivos dignitários fere os princípios insculpidos no Código de Ética da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso?



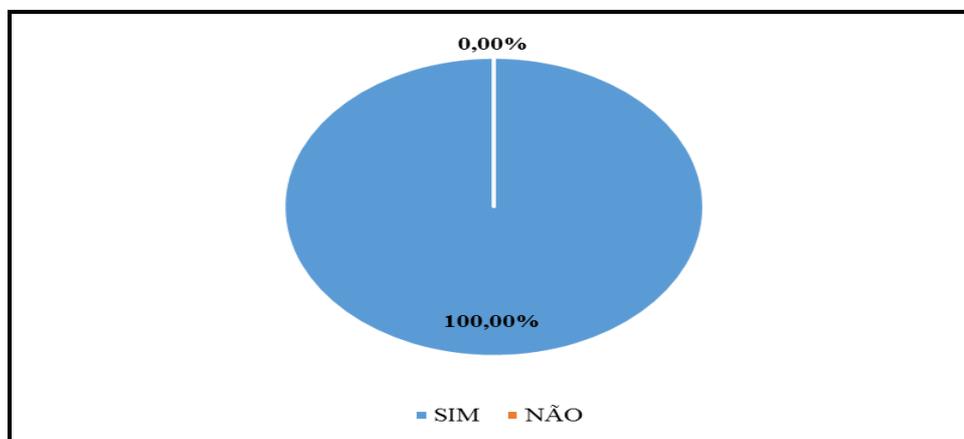
Fonte: Questionário Aplicado

Gráfico 5: Utilização, como referência, relação agentes proteção x dignitários.

De acordo com o gráfico 5, a grande maioria, 73,33% não consideram que essa relação amistosa fere os princípios Éticos insculpidos no Código de Ética da PMMT. Porém, 20% acham que fere sim tais princípios. Já apenas 6,67% não responderam.

Analisando esse resultado, onde a grande a maioria absoluta não considera essa relação amistosa com a autoridade contraria aos princípios éticos, desde que o agente de proteção mantenha uma postura profissional, crítica e ética, fins de não comprometer todo trabalho de proteção. Normalmente, não compete aos agentes de proteção emitir conceitos de juízo acerca da personalidade do dignitário, porém, na realidade isso se torna muito difícil em virtude da impossibilidade humana de abstrair-se dos próprios sentimentos.

6. Uma boa formação Ética poderia melhorar as relações interpessoais do efetivo da Gerência de Proteção de Dignitários da Casa Militar do Estado de Mato Grosso?



Fonte: Questionário Aplicado

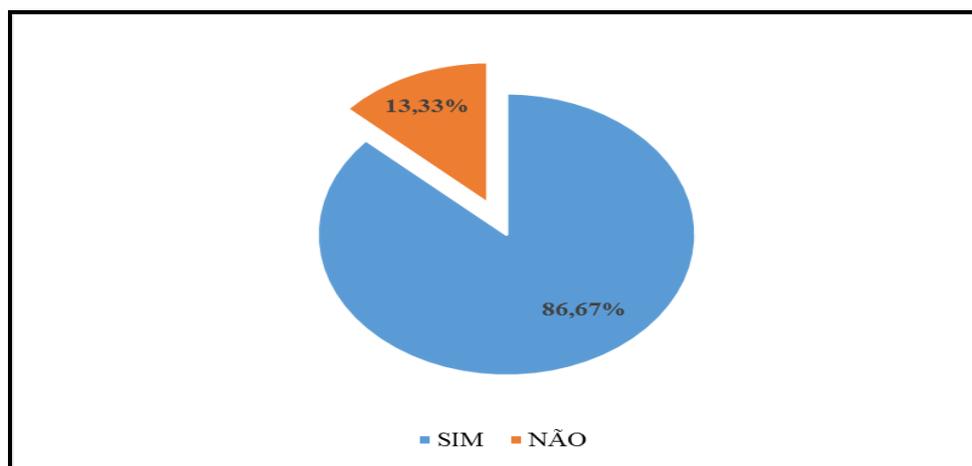
Gráfico 6: Utilização, como referência, formação ética para melhorar relação interpessoal.

O resultado para esta pergunta, conforme demonstra o gráfico 6, onde 100% dos pesquisados responderam sim, evidencia que uma boa formação Ética é imprescindível para a melhorar essa relação interpessoal entre os agentes de proteção da Gerência de Proteção de Dignitários da Casa Militar. Ressalta-se ainda que, quando o policial militar tem uma postura ética condizente com os princípios do código de ética profissional, ele conquista a confiança e o respeito da autoridade, dos seus superiores, pares e subordinados, atributos estes, imprescindíveis para o agente de proteção na execução do seu mister.

A ética é algo inerente ao contexto organizacional tendo implicações diretas no comportamento individual do profissional e nas relações interpessoais que estes estabelecem. Dessa forma, fica claro a importância de uma boa formação ética

para que os agentes de proteção desenvolvam uma consciência ética profunda da Instituição, através do conhecimento aprofundado do Código de Ética da PMMT, para que possam se tornar os agentes de proteção mais competentes, preocupados com sua imagem profissional perante ao órgão que trabalham, ao dignitário e a sociedade.

7. O bom comportamento ético dos membros das equipes de proteção de dignitários podem interferir positivamente na imagem da Casa Militar?



Fonte: Questionário Aplicado

Gráfico 7: Utilização, como referência, bom comportamento ético para formação de uma boa imagem Casa Militar.

O gráfico 7 acima demonstra que a maioria dos pesquisados consideram que 86,67% acreditam que o bom comportamento ético dos agentes de proteção pode interferir positivamente na imagem da Casa Militar, enquanto outros 13,33% não acreditam que isso tenha interferência na imagem do órgão.

Sendo assim, verifica-se que uma boa postura ética do policial militar, ao transparecer na execução na atividade de segurança e proteção de dignitários, fica patente que é imprescindível para manutenção da boa imagem da Casa Militar, até porque no código de ética bem como no estatuto da PMMT prevê como princípios e deveres dos policiais militares a preservação da honra; tradição; credibilidade; prestígio; dignidade da Corporação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entender o que é a ética, os aspectos que a envolvem, bem como sua caracterização, no presente estudo, iniciou-se pela parte doutrinária na parte etimológica da Ética, da Ética Profissional e sua Importância, a Cultura Organizacional e os Valores Éticos, os Aspectos Conceituais da Ética na Formação do Policial Militar, o Código de Ética da PMMT, e a Segurança e Proteção de Dignitários no Estado de Mato Grosso.

Diante do problema apresentado no trabalho, através de uma pesquisa de campo, de natureza exploratória, para a construção de escalas válidas com efetivo da Gerência de Proteção da Casa Militar foi possível compreender os objetivos propostos no tocante aos aspectos éticos comportamentais dos Agentes de Proteção da Casa Militar de Mato Grosso na execução da Atividade de Segurança e Proteção de Dignitários.

A pesquisa demonstrou que os agentes de proteção da Gerência de Proteção de Dignitários da Casa Militar não conhecem o código de ética da Corporação, ou seja, aproximadamente 50% dos entrevistados não conhecem tal instituto. Entendemos que Código de Ética da PMMT, deve ser algo trabalhado constantemente pela Casa Militar, preferencialmente, como doutrina, o que ajudará a assimilação pelo efetivo da Gerência de Proteção de Dignitários desse órgão, já que não possui um código próprio.

Verificou-se ainda que, tendo como base o Código de Ética da Corporação, os agentes de proteção qualificaram positivamente o desempenho na execução diária das atividades desenvolvida por eles na Gerencia de Proteção Dignitários, 73,34% ficaram entre ótimo e bom, demonstrando com isso uma boa postura ética e consciência profissional.

Constatou-se ainda uma opinião dividida entre os agentes de proteção, 53,33% sim e 43,33% não, ao questionamento se o Código de Ética da PMMT, inibe comportamentos contrários a esse instituo pelos agentes de proteção de dignitários da Casa Militar. Inferiu-se que aqueles que não tem conhecimento não se baseia em

nenhum código específico, ou seja, elas agem com base na consciência profissional que adquiriram, em um bom senso, aliados a conhecimentos técnicos.

Todavia, a Casa Militar tem que fazer da ética uma prioridade e estabelecer normas de condutas que reflitam as necessidades da organização para execução de tal mister.

No tocante ao comportamento ético, no que se refere as relações interpessoais do efetivo da Gerência de Proteção de Dignitários da Casa Militar do Estado de Mato Grosso, grande maioria considerou bom 76,67% bom e 6,67% ótimo. É, sabido que esse bom relacionamento entre o efetivo da Gerência de Proteção de Dignitários trará uma melhora no clima organizacional, aumentando o grau de satisfação dos policiais militares.

Em se tratando da relação amistosa entre os membros das equipes de proteção com os respectivos dignitários, fere os princípios insculpidos no Código de Ética da PMMT, a grande a maioria absoluta, 73,33%, não considera essa relação amistosa com a autoridade contraria aos princípios éticos, desde que o agente de proteção mantenha uma postura profissional, crítica e ética, fins de não comprometer todo trabalho de proteção. Principalmente por estarem inseridos num campo político, os agentes de proteção por serem policiais militares, que, basilados nos princípios éticos ao menos teoricamente deverão agir de forma apolítica, protegendo a autoridade, independentemente de sua filiação partidária ou ideológica.

Quando abordou se uma boa formação Ética poderia melhorar as relações interpessoais do efetivo da Gerência de Proteção de Dignitários, todos responderam que sim, 100% dos pesquisados, evidenciando que uma boa formação Ética é imprescindível para a melhorar essa relação interpessoal entre os agentes de proteção da Gerência de Proteção da Casa Militar. A Ética deveria ser institucionalizada por uma legislação orgânica de regimento interno, pois ela significa a aquisição da ética formal e explicitamente dentro do trabalho cotidiano da organização.

Outro ponto importante tratado foi se o bom comportamento ético dos membros das equipes de proteção de dignitários podem interferir positivamente na imagem da Casa Militar. A maioria dos pesquisados acreditam, 86,67%, que o bom comportamento ético dos agentes de proteção pode interferir positivamente na

imagem da Casa Militar. O código de ética bem como no estatuto da PMMT, preveem como princípios e deveres dos policiais militares a preservação da honra; tradição; credibilidade; prestígio; dignidade da Corporação. A Casa Militar através dos seus membros competentes tem que se certificarem de que seus subordinados tomem decisões éticas, em todos os níveis, na atividade diária de proteção de autoridade, ou arriscar a perda da confiança pública.

Portanto, consideramos relevante, valorizar o conhecimento do Código de Ética da PMMT aos seus membros da Gerencia de Proteção de Dignitários da Casa Militar; e, criar normas internas de conduta que atendam os anseios da Instituição. Objetivando com isso, melhorar a relação interpessoal entre seus membros, dignitários e a sociedade; de fortalecer a conduta organizacional que propiciará formar uma boa imagem do Órgão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CAMARGO, Carlos Alberto de. **Estética Militar**. Revista A Força Policial nº 21, 2007.
- CAMARGO, Marculino. **Fundamentos de ética geral e profissional**. Petrópolis; Vozes, 2014.
- CAVALCANTE, Vinícius Domingues. **Segurança de dignitários protegendo pessoas muito importantes**. São Paulo: Fortes, 2010.
- DROIT, Roger-Pol. **Ética, uma primeira conversa**. São Paulo: Martins Fontes, 2012
- FERREIRA, Alexandre Sérgio Vicente. **Segurança de dignitários**. Disponível em < <http://w.operacoesespeciais.com.br> >. Acesso em 16 de outubro de 2014.
- GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Polícia Militar. **Código de Ética da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**.
- HERKENHOFF, João Batista. **Ética, educação e cidadania**: São Paulo: Livraria do Advogado, 1996.
- LISBOA, Lázaro Plácido. **Ética geral e profissional em contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2014.
- MACHADO, Geraldo Magela. **Cognição, Percepção e Apercepção**. São Paulo, 2012.
- MADEU, Diógenes. **Ética Geral e Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2007.
- MARION, José Carlos. **A Profissão Contábil no Brasil**. Disponível em: < www.classecontabil.com.br >. Acesso em 01 de novembro de 2014.
- MATO GROSSO, Casa Militar. **Apostila do Curso de Proteção de Dignitários**. Cuiabá-MT. 2006.
- _____. **Lei Complementar nº. 231/2005 - Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso**. Disponível em: < <http://www.casamilitar.mt.gov.br> >. Acesso em 16 de outubro de 2014.
- _____. **Casa Militar. Quem somos**. Disponível em: < <http://www.casamilitar.mt.gov.br> > Acesso em 16 de outubro de 2014.
- MELLO, Cesar; REGATEIRO, Hugo. **Proteção de Autoridades. Uma abordagem prática**. Belém: Delta, 2006.
- NASH, Laura L. **Ética nas empresas**. Trad. Kátia Aparecida Roque. São Paulo: Makron Books, 2010.

NEPOMUCENO, Valério. **Do outro lado do mundo: a mesma face da moeda.** São Paulo: Atlas, 1999.

OLIVEIRA, Manfredo. **Ética e racionalidade moderna.** São Paulo: Loyola, 2008.

PASSOS, Elizete. **Ética nas organizações.** São Paulo: Atlas, 2013.

PEGORARO, Olinto Antônio. **Ética e justiça.** Petrópolis: Vozes, 2005.

RIOS, Tereza Azevedo. **Ética e competência.** São Paulo: Cortez, 1995.

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética profissional.** São Paulo: Atlas, 2006.

_____. **As grandes modificações do século que influem sobre a contabilidade.**
Disponível em: < www.sindicont-rio.org.br > Acesso em 01 de novembro de 2014.

VALLA, Wilson Odirley. **Os Valores Profissionais e os Deveres éticos na Polícia militar.** Disponível em: < www.pmpr.pr.gov.br > Acesso em 16 de outubro de 2014.

_____. **Deontologia Policial Militar.** Revista Força Policial nº 23, 1999.

VASQUEZ, Adolfo Sanchez. **Ética.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 1997.

ANÁLISE DOS HOMICÍDIOS REGISTRADOS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, ANOS 2012 A 2014

Cleudenice Delgado de Oliveira¹
Elcio Bueno de Magalhães²

RESUMO

Este trabalho aborda os homicídios registrados no município de Várzea Grande-MT, nos anos de 2012 a 2014. Tem como objetivo geral estudar esses homicídios caracterizando o perfil das vítimas, o tempo, os meios empregados, as motivações do crime e os locais de ocorrência. Sustenta-se na Teoria da Ecologia Humana da Escola de Chicago, criada por Robert Ezra Park, Ernest Watson Burgess, Roderick Ducam Mckenzie e outros na cidade de Chicago em 1890. Utilizou-se o Método Comparativo de Émile Durkheim. Pesquisou-se Boletins de Ocorrências da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, extraídos do Sistema de Registro de Ocorrências Policiais-SROP, da Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP-MT, posteriormente confrontados com as Planilhas Mensais da DEHPP/PJC-MT. Constatou-se que as vítimas de homicídios são jovens solteiros, do sexo masculino, de cor/raça parda; vitimadas por armas de fogo, especialmente durante os meses de novembro, setembro e abril, nos finais de semana e durante o período noturno, cujas motivações constam em sua maioria como a apurar, seguidas de envolvimento com drogas e rixa. Também constatou-se que a violência concentrou-se em vias públicas, residências particulares e estabelecimentos comerciais e em bairros periféricos como São Mateus, Jardim Eldorado, Mapim, Cristo Rei, Novo Mato Grosso entre outros.

Palavras-chave: *Violência – homicídios – vítimas - análise criminal.*

ABSTRACT

This paper addresses the homicides in the city of Várzea Grande-MT, in the years 2012 to 2014. Its overall objective study these murders featuring the profile of the victims, the time, the means, the crime motivations and places of occurrence. It is held in the Theory of Human Ecology of the Chicago School, created by Robert E. Park, Ernest Watson Burgess, Roderick Ducam Mckenzie and others in the city of Chicago in 1890. We used the Comparative Method of Émile Durkheim. Researched up Civil Judicial Police Occurrence Reports of the State of Mato Grosso and the Military Police of the State of Mato Grosso, extracted from the System Events Log Police-WPRS, the Secretary of State for Public-SESP-MT Security later confronted with the Monthly Sheets of DEHPP / PJC-MT. It was found that the homicide victims are young singles, male, color / mulattos; victimized by firearms, especially during the months of November, September and April, on weekends and during the night, whose motivations appear mostly as to ascertain, followed by involvement with drugs and brawl. Also it found that the violence focused on public roads, private homes and shops and in suburbs like St. Matthew, Jardim Eldorado, Mapim, Christ the King, New Mato Grosso among others.

Keywords: *Violence – homicides - victims – criminal analysis.*

¹ Escrivã da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso. Bacharel em Direito pela UNEMAT, Pós-Graduada em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Gama Filho e em Políticas de Segurança Pública e Direitos Humanos pela UFMT.

² Subtenente da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Bacharel e Licenciado em Geografia pela UFMT, Mestre em Geografia pela UFMT.

INTRODUÇÃO

Como parte da pesquisa do Curso de Especialização em Políticas de Segurança Pública e Direitos Humanos, ofertado pela Universidade Federal de Mato Grosso, e defendida em 2015, o presente artigo propõe fazer uma análise comparativa dos homicídios registrados no município de Várzea Grande-MT no período de 2012 a 2014.

Assim, partindo do entendimento de que a violência é um evento inerente à espécie humana, seja esta fruto de uma ação divina, ou da evolução das espécies, fato é que esta espécie é violenta por natureza. A história mostra que a violência é um evento cujo início se confunde com o surgimento da espécie, e seu emprego e uso, além de garantir a sobrevivência, serviu para conquistar povos, territórios, para demonstrar força, defesa, como também para destruir o seu semelhante, baseado em motivos justificáveis ou não. E venceram os que conseguiram se adaptar frente aos desafios enfrentados, e claro, em razão dos artefatos de defesa e ataque utilizados no seu dia a dia (ODÁLIA, 1983, p. 13; 14).

Ainda sobre o uso da violência como ferramenta de sobrevivência, Odália (1983, p. 14) destaca que a violência que caracterizou o homem histórico é diferente da que caracteriza o homem contemporâneo. Para o autor, a violência na atualidade tomou novos contornos, se revestiu de formas sutis, deixando de ser algo necessário à defesa e à sobrevivência como dantes, deixando também de ser uma agressividade necessária frente a um universo hostil, revestindo de novas formas, perdendo seu estado natural de defesa, passando a ser uma forma do homem de hoje organizar sua vida perante os demais homens.

Deste modo, sustentado neste conhecimento, entende-se que a ocorrência da violência homicídios no município de Várzea Grande-MT é um problema que merece a atenção por parte de olhares multidisciplinares de estudiosos do assunto, capazes de diagnosticarem as reais causas e motivações da ocorrência desta violência no meio social. Pensa-se ser necessário saber quem são as vítimas, o tempo e os locais de ocorrência, as armas utilizadas e as motivações que levaram à consumação desta violência.

Assim, este estudo tem como objetivo geral estudar os homicídios registrados em Várzea Grande-MT, nos anos de 2012 a 2014, caracterizando o perfil das vítimas, o tempo, o meio empregado, as motivações e os locais de ocorrência da violência. Como objetivos específicos, propõem-se analisar o perfil das vítimas, e identificar por meio da análise do perfil das vítimas a existência de grupo de pessoas vulneráveis à forma de violência; identificar o tempo das ocorrências; identificar os meios empregados e as motivações da consumação da violência; caracterizar o espaço de ocorrência dos homicídios, e, por fim, sugerir medidas de controle da violência homicídios.

E, desta forma, tem-se que o estudo em questão se justifica por abordar um evento que em razão dos resultados produzidos no meio social, figura-se como um problema social que atinge a pessoa humana em seu bem maior, a vida, causando-lhe a morte, e indiretamente, a família, com a perda do ente querido, talvez o principal provedor do lar; além de atingir também a sociedade por meio da imposição do medo, com a morte do semelhante, e, claro, o Estado, pelo mover de seu aparato para atender esta sociedade. Também se justifica por abordar um assunto de interesse social pelo viés da ciência, propondo mostrar a real situação da área de estudo, em termos de ocorrência da violência e, a partir de então, sugerir adoção de políticas públicas que atendam a sociedade e controlem a forma de violência.

MATERIAIS E MÉTODOS

Diante das inúmeras abordagens que explicam o evento violência na forma de homicídios, consideramos para este estudo a abordagem ecológica da violência, segundo a Teoria da Ecologia Humana da Escola de Chicago, criada pelos estudiosos Robert Ezra Park, Ernest Watson Burgess, Roderick Ducam Mckenzie e outros, os quais na cidade de Chicago, nos idos de 1890, cimentaram a teoria após vivenciarem na cidade relacionada o aumento da migração de trabalhadores, quebra de relações sociais e, claro, falta de recursos e de atendimento às necessidades básicas das pessoas, eventos que, segundo estes, contribuíram para o aumento da criminalidade. Assim, com base nos problemas enfrentados pela cidade, conceberam a grande cidade “como unidade ecológica”, “organismo vivo” que produz

“delinquência, isto de acordo com a área habitada e pelo tipo de ser humano nela habitante (GARCÍA-PABLOS, 1999, p. 244; 245).

O método de análise utilizado é o Método Comparativo de Émile Durkheim de sua obra denominada “*As regras do método sociológico*”, com base no segundo postulado que diz que para conhecer e explicar o organismo social é preciso desvendar suas conexões essenciais, formadas pelas relações de causalidade e de funcionalidade que lhe são inerentes. Para este estudioso, no estudo dos fatos sociais, o pesquisador deve procurar revelar as causas, orientando-se a partir dos efeitos por elas produzidos. Deve agir de forma análoga a um médico, que busca amainar a dor (efeito) de seu paciente, atacando a doença (causa) que lhe dá origem. Destaca ainda que não temos senão um meio de demonstrar que um fenômeno é causa de outro, e é comparar os casos em que estão simultaneamente presentes ou ausentes, procurando ver se as variações que apresentam nestas diferentes combinações de circunstâncias testemunham que um depende do outro (DURKHEIM, 1985).

Em se tratando da estruturação procedimentos metodológicos adotados, inicialmente, pesquisou-se livros e revista relacionados ao assunto, posteriormente, fez-se a coleta de dados diretamente em Boletins de Ocorrências Policiais da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso (PJC-MT), e da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PM-MT), extraídos através do Sistema de Registros de Ocorrências Policiais (SROP), da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP-MT). Posteriormente, estes dados foram confrontados com as informações das Planilhas Mensais de Homicídios produzidas pela Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa (DEHPP), da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso (PJC-MT), onde foram validados o número de vítimas e as variáveis meio empregado e motivações do crime.

Para caracterização dos homicídios registrados no recorte tempo espacial, considerou-se: para o perfil das vítimas, as variáveis sexo, cor/raça, faixa etária, estado civil; para o tempo, mês do ano, dia da semana e faixa horário; o meio empregado e as motivações do crime; e para o espaço da ocorrência, o tipo do local e local da ocorrência.

Por fim, os dados foram tabulados e organizados em forma de tabelas e a partir de então, procedeu-se análise e discussão dos dados.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A violência, de um modo amplo, está presente na história da humanidade, fazendo parte do comportamento humano. É um dos eternos problemas da trajetória social e da prática política e relacional da humanidade. Não se conhece nenhuma sociedade onde a violência tenha estado tão presente. Pelo contrário, a dialética do desenvolvimento social traz à tona os problemas mais vitais e angustiantes do ser humano, levando filósofos como Engels a afirmar que “a história é, talvez, a mais cruel das deusas que arrasta sua carruagem triunfal sobre montões de cadáveres, tanto durante as guerras, como em período de desenvolvimento pacífico” (ENGELS, 1981 p. 187).

Assim, teorizando sobre as origens da violência, Minayo (1994, p. 7) destaca que desde os tempos imemoriais existe uma preocupação do ser humano em entender a essência do fenômeno violência, sua natureza, suas origens e meios apropriados, a fim de atenuá-la, preveni-la e eliminá-la da convivência social. E em razão disso, é hoje, praticamente unânime, por exemplo, a ideia de que a violência não faz parte da natureza humana e que a mesma não tem raízes biológicas. Mas que se trata de um complexo e dinâmico fenômeno biopsicossocial onde seu espaço de criação e desenvolvimento é a vida em sociedade. E, para entendê-la, segundo a autora, há que se apelar para a especificidade histórica e a partir de então, conclui que na configuração da violência, cruzam-se problemas da política, da economia, da moral, do Direito, da Psicologia, das relações humanas e institucionais, e do plano individual.

Sobre as causas que levam as pessoas a cometerem crimes, Hobbes (2006, p. 56) aponta que na natureza do homem encontramos três causas principais de discórdia. Primeira, a competição; segunda, a desconfiança; e terceira, a glória. Sobre estas causas, o autor destaca que a primeira leva os homens a atacarem os outros tendo em vista o lucro; a segunda, a segurança; e a terceira, a reputação. E que no

caso da primeira causa, usam a violência para se tornar senhores das pessoas, mulheres, filhos e rebanhos dos outros homens; os segundos, para defendê-los; e os terceiros, por milhares, como uma palavra, um sorriso, uma diferença de opinião, e qualquer outro sinal de desprezo, quer seja diretamente dirigido as suas pessoas, quer indiretamente a seus parentes, seus amigos, sua nação, sua profissão ou seu nome.

E neste contexto, Odália (1983, p. 13) questiona se a violência é um fenômeno típico de nossa época, é um traço que individualiza o nosso tempo, é um elemento estrutural que define nossos dias, dando a nós um estilo de vida específico, característico da época, de nossas condições de viver em sociedade, distinto das sociedades que viveram há cem, duzentos anos atrás.

Assim sendo, em razão destas peculiaridades que Anastásia (2005, p. 112) comenta que a violência sempre foi entendida e definida em função de valores que constituem o sagrado de um determinado grupo. Por isso mesmo, não há discurso ou saber universal sobre a violência, estando cada sociedade às voltas com sua própria violência, segundo critérios próprios.

Diante destas várias formas de se perceber e entender a violência, só recentemente, segundo Souza (1993, p. 2), é que esta passou a ser incorporada de forma mais sistemática por outras áreas do conhecimento. Assim, seus contornos, enquanto objeto de investigação científica, passaram, então, por sucessivos redelineamentos e vão, aos poucos, construindo uma visão mais ampla e multifacetada do objeto.

Do mesmo modo, Adorno (2002, p. 107; 108) comenta que apesar do grave problema que a violência homicídios representa para a pessoa e para sociedade, a preocupação com suas consequências é recente tanto no mundo como no Brasil, isto comparado com o início de sua prática. No Brasil, esta preocupação remonta há cerca de três décadas, quando se iniciou o debate e a reflexão acerca da forma de violência, por parte da esquerda e pelos defensores de direitos humanos. Portanto, sua visibilidade só ganhou foro público durante a transição da ditadura para a democracia, apesar das atenções nesta época estarem voltadas para a violência de Estado, quando o cidadão era percebido como ameaça ao poder constituído.

E, neste sentido, segundo Ramos e Paiva (2009, p. 39), durante muito tempo a sociedade, as universidades brasileiras assistiram às mortes praticamente em silêncio e somente a partir dos anos 90 que diferentes setores da sociedade despertaram para a gravidade do quadro e se articularam denunciando o problema e também desenvolvendo pesquisas e realizando experiências inovadoras de gestão de políticas públicas.

E sobre a escalada dos registros de violência no Brasil, Beato Filho (2012, p. 70) aponta que a urbanização é o fenômeno que melhor pode ser associado aos homicídios, podendo-se dizer que os crimes violentos são fenômenos urbanos associados aos processos de desorganização dos grandes centros urbanos, nos quais os mecanismos de controle se deterioraram.

E, considerando a relação urbanização e aumento populacional, Waiselfisz (2011, p. 18; 19) mostra no Mapa da Violência de 2012 intitulado “*Os novos Padrões da Violência Homicídios no Brasil*”, com base em dados do Sistema de Informações de Mortalidade do DATASUS/MS, que os registros de homicídios no Brasil, nos últimos 30 anos, passaram de 13.919 homicídios em 1980 para 49.932 em 2010, ou seja, um aumento de 259% nos registros de homicídios, enquanto a população, no mesmo período, passou de 119,0 em 1980 para 190,7 milhões de habitantes em 2010, ou seja, cresceu apenas 60%. No que se refere à taxa de homicídios por 100 mil habitantes, saímos de 11,7 homicídios por 100 mil habitantes em 1980 para 26,2 em 2010.

Não diferente da realidade nacional, o Estado de Mato Grosso, como também seus principais centros urbanos da época, como Cuiabá, Várzea Grande e outros, tiveram, segundo estudiosos como Coy (1994); Castro (2002) e Barrozo (2008), em razão das políticas de ocupação dos vazios demográficos adotadas pelo governo federal na década de 70, sua realidade alterada, experimentando com isto um acelerado aumento populacional a partir da década de 80 e, seguido a este evento, um considerável aumento da violência urbana.

Para estes estudiosos (COY, 1994; BARROZO, 2008; VILARINHO NETO, 2009), as políticas governamentais adotadas no anos 70, além de colocarem Mato Grosso e as cidades como Cuiabá e Várzea Grande no mapa, contribuíram para que estas experimentassem um *boom* populacional, considerado por muitos um dos

fenômenos mais importantes para o desenvolvimento socioeconômico e espacial das regiões periféricas do Centro-Oeste e da Amazônia, isto em razão da posição estratégica ocupada, ligando estas periferias aos demais centros do País.

Ainda de acordo com Coy (1994, p. 140), paralelamente a esta expansão das cidades, pós políticas de governo dos anos 70, as transformações das áreas rurais dos anos de 1970 e 1980 e a crise dos sistemas agrícolas tradicionais, aliada à falta de apoio à pequena produção, agravaram a situação do setor agrícola como um todo e no decorrer dos anos de 1980 causou o êxodo rural, refletindo diretamente nas cidades da região pelos contingentes de migrantes do *'hinterland'* rural, que em crescente número procuraram os bairros periféricos das cidades.

Neste cenário de transformações das décadas de 70 a 90, a cidade de Várzea Grande, pela posição estratégica ocupada, como também em razão das propagandas de governo e de empresas privadas de colonização da época, tornou-se um lugar promissor e de oportunidades, o Portal da Amazônia; esta cidade deixou de ser um local de passagem para o Norte para se transformar em local de fixação de migrantes. E, como as demais cidades, experimentou intenso processo de urbanização e expansão do tecido urbano, extrapolando a carente infraestrutura que possuía, não conseguindo dar suporte aos migrantes, que formaram áreas de grilagens, carentes de empregos, fatores estes que contribuíram para o aumento da criminalidade e do medo de se viver na região (SARAT, 2009).

Para Garcia (2010, p. 84-89), o problema da violência não foi considerado pelo Poder Público, apesar de sua gravidade e malefícios produzidos à sociedade. Somente em 1993, com a criação do Aglomerado Urbano Cuiabá-Várzea Grande, que incluíram a segurança pública como Câmara Setorial por meio da Lei Complementar nº. 83/2001. Por meio desta lei, foi proposta a criação do Sistema de Informação do Aglomerado visando a melhoria da questão da segurança.

No entanto, apesar destes avanços rumo à gestão do problema de segurança pública no aglomerado, a questão da violência no município de Várzea Grande-MT, conforme indica o Mapa da Violência de 2012, ainda é preocupante, pois a cidade em 2010 ocupou a terceira posição dentre as cidades do Estado com maiores números de registros de violência homicídios, além de apresentar uma taxa de 53,5

homicídios por cada 100 mil habitantes. Assim, Várzea Grande perderia apenas para Colniza e Nova Bandeirantes, isto segundo Waiselfisz (2011, p. 35-39).

Com base em levantamento de homicídios realizado em boletins de ocorrências policiais da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, em termos absolutos, os registros de homicídios continuam em crescimento, pois em 2012, 2013 e 2014 houve 143, 148 e 225 registros de homicídios, respectivamente, como podemos observar na análise e discussão dos resultados a seguir.

DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os homicídios no município de Várzea Grande-MT foram implacáveis no período delimitado para este estudo, pois, de 2012 para 2013, houve um aumento de 3,4% nos registros e de 2013 para 2014, aumento de 52,0%. De 2012 para 2014, aumento de 57,3% nos registros.

Com base no objetivo geral de estudar os homicídios registrados no município de Várzea Grande-MT nos anos de 2012 a 2014, caracterizando o perfil das vítimas, o tempo, o meio empregado, as motivações e os locais de ocorrências da violência, procurou-se de forma ordenada, em primeiro lugar, analisar o perfil das vítimas, caracterizado este segundo a variável sexo, faixa etária, cor/raça e estado civil, conforme tabelas abaixo.

Tabela 01-Distribuição dos Registros de Homicídios em Várzea Grande-MT, segundo o Sexo das Vítimas.

Sexo das Vítimas	Números de Registros de Homicídios por Ano			Média
	2012	2013	2014	
Masculino	135	138	204	159,0
Feminino	8	10	21	13,0
Total	143	148	225	172,0

Fonte: Sistema de Registros de Ocorrências Policiais-SROP, 2014.

Elaborado pelos autores, 2015.

Conforme a Tabela 01, observa-se a média dos registros de homicídios no período considerado, no qual em todos os anos prevaleceram como vítimas da violência pessoas do sexo masculino com média de 159,7 vítimas/ano, enquanto que para vítimas do sexo feminino registrou-se uma média de 13,0 vítimas/ano, ou seja,

pessoas do sexo masculino são as potenciais vítimas dessa forma de violência, conforme período analisado.

Considerando esta variável, Waiselfisz (2014, p. 57) comenta, com base nos últimos 32 anos de dados do SIM/DATASUS, que a taxa de homicídios contra jovens do sexo masculino era de 54,3%, e cresceu para 199,0%, passando de 11 vezes superior à taxa de homicídios contra pessoas do sexo feminino, para agora 14 vezes superior, pois inicialmente a taxa de mortes femininas por homicídios era de 4,8% e agora é de 113,0%.

Tabela 02-Distribuição dos Registros de Homicídios em Várzea Grande-MT, segundo a Cor/Raça das Vítimas.

Cor/Raça das Vítimas	Registros de Homicídios por Ano			Média
	2012	2013	2014	
Parda	99	105	174	126,0
Branca	20	19	17	18,6
Negra	18	12	25	18,3
Amarela	0	1	0	0,3
Não Informado	6	11	9	8,6
Total	143	148	225	172,0

Fonte: Sistema de Registros de Ocorrências Policiais-SROP, 2014.

Elaborado pelos autores, 2015.

Considerando a Tabela 02 acima, constata-se a predominância das vítimas de homicídios cuja cor/raça é parda, com média de 126,0 vítimas/ano, seguida das vítimas de cor/raça branca, com média de 18,6 e as de cor/raça negra, com média de 18,3 vítimas/ano. Praticamente não houve registro de vítimas de cor/raça amarela, obtendo-se apenas a média de 0,3 vítima/ano.

A questão da raça e cor das vítimas de homicídios é polêmica e chega a extrapolar os limites da cientificidade; são inúmeros os estudiosos sustentando e diversas fontes de dados que apontam esta ou aquela raça como a mais susceptível a esta violência. Exemplo disto é o estudioso Waiselfisz (2012), que, através do Mapa da Violência 2012, mostra que as vítimas negras são as potenciais vítimas desta violência. Do mesmo modo, Barbosa (1998, p. 100; 101), por meio de pesquisa sobre mortalidade realizada no Estado de São Paulo, concluiu que os homens negros tinham maior risco que os brancos de morrer por homicídios.

E ainda, Kilsztajn et al. (2005, p. 1412), argumenta, se controlados a escolaridade, as variáveis demográficas sexo e idade da vítima, a variável raça deixa

de ser estatisticamente significativa para a questão violência com homicídios, e a probabilidade de uma pessoa jovem do sexo masculino com baixa escolaridade ser assassinada é a mesma para negros e não negros.

Tabela 03 – Distribuição dos Registros de Homicídios em Várzea Grande-MT, segundo a Faixa Etária das Vítimas.

Faixa Etária das Vítimas	Registros de Homicídios por Ano			Média
	2012	2013	2014	
Até 12 anos	3	0	0	1,0
De 13 à 17 anos	13	12	16	13,6
De 18 à 24 anos	42	42	75	53,0
De 25 à 29 anos	24	26	32	27,3
De 30 à 35 anos	22	29	31	27,3
De 36 à 45 anos	19	15	22	18,6
De 46 à 59 anos	8	8	23	13,0
De 60 anos acima	1	3	4	2,6
Não Informado	11	13	22	15,3
Total	143	148	225	172,0

Fonte: Sistema de Registros de Ocorrências Policiais-SROP, 2014.

Elaborado pelos autores, 2015.

Analisando a Tabela 03 acima, verifica-se que a maioria das vítimas de homicídios são jovens com idade entre 18 a 24 anos, perfazendo média de 53,0 vítimas/ano, seguida das vítimas com idade entre 25 a 29 anos e 30 a 35 anos, com médias de 27,3 vítimas/ano cada, e as com idades entre 36 a 45 anos, com média de 18,6 vítimas/ano.

A respeito desta questão, Beato Filho (2012, p. 79) afirma que os jovens são o grupo mais vulnerável à violência, correspondendo, em termos de homicídios no Brasil, a 40% das mortes no ano de 2004. O autor destaca que em 1980, os jovens tinham uma taxa de 20,1 homicídios para cada 100 mil habitantes, e em 2004 esta taxa chegou a 53,7, um aumento de 166%.

Tabela 04 – Distribuição dos Registros de Homicídios em Várzea Grande-MT, segundo o Estado Civil das Vítimas.

Estado Civil das Vítimas	Registros de Homicídios por Ano			Média
	2012	2013	2014	
Solteiro	73	66	104	81,0
Convivente	18	17	28	21,0
Casado	12	11	13	12,0
Separado Judicialmente/Divorciado	0	0	3	1,0
Não Informado	40	54	77	57,0
Total	143	148	225	172,0

Fonte: Sistema de Registros de Ocorrências Policiais-SROP, 2014.

Elaborado pelos autores, 2015.

De acordo com a Tabela 04, constata-se a predominância das vítimas cujo estado civil era solteiro, com média de 81,0 vítimas/ano, seguida das conviventes e casadas, com médias de 21,0 e 12,0 vítimas/ano respectivamente. Também é considerável o número de vítimas cujos registros não foram informados. Estas categorias perfizeram uma média de 57,0 vítimas/ano.

Para a violência homicídios em relação ao estado civil das vítimas, Soares (et al., 2007, p. 91) comentam que homens casados ou não se expõem mais a situações de risco do que as mulheres, porém o casamento ou outra forma de relacionamento reduz o risco para os homens. Também conclui que, como a maioria dos algozes das mulheres é o marido, o casamento aumenta o risco de a mulher ser assassinada por alguém de dentro de casa, mas diminui o risco dela ser assassinada fora de casa.

Quanto ao meio empregado e as motivações do crime, conforme objetivo específico, têm-se as tabelas 05 e 06 abaixo.

Tabela 05 – Distribuição dos Registros de Homicídios em Várzea Grande-MT, segundo Meio Empregado.

Meio Empregado	Números de Registros de Homicídios por Ano			Média
	2012	2013	2014	
Arma de Fogo	111	112	165	129,3
Arma Branca	21	28	33	27,3
Instrumento Contundente	8	5	22	11,6
Outros	1	2	1	1,3
Força Física	0	1	2	1,0
Fogo	2	0	1	1,0
Instrumento Corto contundente	0	0	1	0,3
Total	143	148	225	172,0

Fonte: Sistema de Registros de Ocorrências Policiais-SROP, 2014.

Elaborado pelos autores, 2015.

Analisando a Tabela 05, constata-se que a arma de fogo foi o meio empregado mais utilizado na consumação dos homicídios, com média de 129,3 vítimas/ano, seguido da arma branca e instrumento contundente, com médias de 27,3 e 11,6 vítimas/ano, respectivamente. Os demais meios utilizados foram a força física, o fogo e instrumento corto contundente com média 1,3; 1,0 e 0,3 vítimas/ano cada.

Considerando o meio empregado na consumação dos homicídios, Mesquita Neto (2001), Peres (2004); Peres & Santos (2005) e Waiselfisz (2005) afirmam

que a arma de fogo continua sendo a maior problemática com relação aos crimes de homicídios, utilizada como arma preferencial para a prática deste crime.

De acordo com Beato Filho (2012, p. 94), não seria exagero atribuir à arma de fogo a condição de principal vetor da violência responsável pelo crescimento dos homicídios nos últimos 30 anos no Brasil.

Tabela 06-Distribuição dos Registros de Homicídios em Várzea Grande-MT, segundo a Motivação do Crime.

Motivação do Crime	Registros de Homicídios por Ano			Média
	2012	2013	2014	
A apurar	37	42	76	51,6
Envolvimento com drogas	48	37	61	48,6
Rixa	22	33	30	28,3
Vingança	9	14	24	15,6
Passional	11	9	14	11,3
Álcool	6	4	9	6,3
Resistência à prisão	4	2	9	5,0
Ambição	2	7	0	3,0
Tentativa de roubo em geral	4	0	0	1,3
Legítima defesa	0	0	2	0,6
Total	143	148	225	172,0

Fonte: Sistema de Registros de Ocorrências Policiais-SROP, 2014.

Delegacia Esp. Em Homicídios e Proteção à Pessoa-DEHPP, 2014.

Elaborado pelos autores, 2015.

Analisando a Tabela 06, constata-se que, das motivações que levaram à consumação dos homicídios, a maioria estão a apurar, com média de 51,6 vítimas/ano, seguida do envolvimento com drogas, rixa, vingança e passional, com médias de 48,6; 28,3; 15,6 e 11,3 vítimas/ano, respectivamente. As demais motivações não foram expressivas para a violência.

Considerando a questão dos motivos que levam à ocorrência da violência homicídios, Santos (2006, p. 199; 200) diz: *“o uso de drogas condiciona a prática de diversos crimes, tais como roubos, latrocínios e homicídios”*, e ainda destaca que *“pelo fato do homicídio ser um crime complexo e multifatorial, dificilmente apresentará uma única causa.”* E compreendê-lo não é algo fácil, pois suas características são diversas, especialmente no que se refere ao fator motivador da agressão. Que para entender os homicídios, *“faz-se necessário contextualizar os dados sobre os mesmos, pois são as relações sociais que evidenciam e caracterizam o espaço geográfico e os fenômenos sociais neles desencadeados”*.

Agora, quanto ao tempo de ocorrência da violência homicídios, segundo o objetivo proposto, seguem abaixo as tabelas 07, 08 e 09.

Tabela 07 - Distribuição dos Registros de Homicídios em Várzea Grande-MT, segundo os Meses do Ano.

Mês do Ano	Registros de Homicídios por Ano			Média
	2012	2013	2014	
Janeiro	15	10	17	14,0
Fevereiro	10	11	20	13,6
Março	11	13	15	13,0
Abril	7	14	24	15,0
Mai	8	13	20	13,6
Junho	11	10	18	13,0
Julho	12	12	11	11,6
Agosto	14	11	14	13,0
Setembro	19	16	17	17,3
Outubro	12	12	20	14,6
Novembro	17	14	26	19,0
Dezembro	7	12	23	14,0
Total	143	148	225	172,0

Fonte: Sistema de Registros de Ocorrências Policiais-SROP, 2014.

Elaborado pelos autores, 2015.

Considerando a Tabela 07 acima, constata-se que em relação aos meses de ocorrência dos homicídios, o mês de novembro se destaca em registros, com média de 19,0 vítimas/ano, seguido de setembro e abril com médias de 17,3 e 15,0, respectivamente. Os demais meses apresentaram médias poucos inferiores às verificadas nestes meses, o que demonstra certa homogeneidade nos registros de homicídios por mês.

Em se tratando da distribuição mensal dos homicídios, Maia (1999, p. 4) comenta que a sazonalidade é uma característica importante dos homicídios e cita como exemplo São Paulo, que no ano de 1999, apresentou uma grande concentração nos últimos meses do ano, queda nos registros a partir de fevereiro até o mês de maio.

Tabela 08 – Distribuição dos Registros de Homicídios em Várzea Grande-MT, segundo o Dia da Semana.

Dia da Semana	Registros de Homicídios por Ano			Média
	2012	2013	2014	
Domingo	29	28	48	35,0
Segunda-feira	19	16	27	20,7
Terça-feira	20	19	29	22,7
Quarta-feira	11	19	34	21,3
Quinta-feira	18	22	23	21,0
Sexta-feira	15	21	25	20,3
Sábado	31	23	39	31,0
Total	143	148	225	172,0

Fonte: Sistema de Registros de Ocorrências Policiais-SROP, 2014.

Elaborado pelos autores, 2015.

Observando a Tabela 08, constata-se que as ocorrências de homicídios por dia da semana concentraram-se nos finais de semana, especialmente nos dias de domingo, com média de 35,0 vítimas/ano, e sábado, com média de 31,0 vítimas/ano. Os demais dias apresentaram certa uniformidade nos registros, oscilando entre médias de 20,3 e 22,7 vítimas/ano.

Em relação à ocorrência da violência homicídios por dias da semana, estudos realizados por Maia (1999, p. 5) apontam que a ocorrência de mortes por homicídios acontece nos dias de sábado e domingo. Do mesmo modo, estudos realizados na cidade de São Paulo mostram que a maior incidência de homicídios ocorreu nos finais de semana, especialmente nos dias de sábado, domingo e segunda-feira (GAWRYSZEWSKI; KAHN; MELLO JORGE, 2005, p. 631).

Tabela 09 – Distribuição dos Registros de Homicídios em Várzea Grande-MT, segundo a Faixa Horário.

Faixa Horário	Registros de Homicídios por Ano			Média
	2012	2013	2014	
Das 00h00min às 06h00min	42	43	58	47,7
Das 06h01min às 12h00min	28	22	41	30,3
Das 12h01min às 18h00min	29	27	37	31,0
Das 18h01min às 23h59min	44	56	89	63,0
Total	143	148	225	172,0

Fonte: Sistema de Registros de Ocorrências Policiais-SROP, 2014.

Elaborado pelos autores, 2015.

De acordo com a Tabela 09 acima, constata-se que as ocorrências de homicídios concentraram-se no período noturno, especialmente nos intervalos compreendidos entre as 18h01min às 23h59min, com média de 63,0 vítimas/ano, seguido do período das 00h00min às 06h00min, com média 47,7 vítimas/ano. Os

períodos matutino e vespertino mantiveram-se estáveis em termos de ocorrência desta violência.

Em se tratando das ocorrências de homicídios por horário, Magalhães (2010, p. 147; 148), com base em pesquisa sobre homicídios realizada em Cuiabá-MT no ano de 2007, constatou a expressiva concentração de homicídios no período noturno, especialmente no período das 00h00min às 06h00min, seguido do período das 18h01min às 23h59min.

Abaixo as tabelas 10 e 11 apresentam, conforme objetivo específico, o espaço de ocorrência da violência homicídios.

Tabela 10-Distribuição dos Registros de Homicídios em Várzea Grande-MT, segundo o Tipo de Local da Ocorrência.

Tipo de Local de Ocorrência	Registros de Homicídios por Ano			Média
	2012	2013	2014	
Via Pública	61	68	132	87,0
Residência Particular	44	39	49	44,0
Estabelecimento Comercial	16	22	22	20,0
Matagal	10	5	6	7,0
Propriedade Agrícola	0	5	0	1,7
Praça Pública	0	1	3	1,3
Edificação Abandonada	1	0	3	1,3
Outros tipos de locais	11	8	10	9,6
Total	143	148	225	172,0

Fonte: Sistema de Registros de Ocorrências Policiais-SROP, 2014.
Elaborado pelos autores, 2015.

Analisando a Tabela 10, constata-se que quanto ao tipo de local de ocorrência, as ocorrências de homicídios concentraram-se em via pública, com média de 87,0 vítimas/ano, seguido da residência particular, do estabelecimento comercial e matagal com médias de 44,0; 20,0 e 7,0 vítimas/ano. Os demais tipos de locais apresentaram média de 2,0 ou menos vítimas/ano.

Com base nestas informações, é possível considerar, salvo registros em residências particulares, que a ocorrência de homicídios no período de estudo era passível de controle por meio de ações preventivas e repressivas das polícias, pois como podemos observar, a maioria dos homicídios ocorreram em vias públicas, estabelecimentos comerciais, matagais, praças, edificações abandonadas entre outros tipos de locais.

Tabela 11– Distribuição dos Registros de Homicídios em Várzea Grande-MT, segundo o Local da Ocorrência.

Local de Ocorrência (Bairros)	Registros de Homicídios por Ano			Média
	2012	2013	2014 (1)	
São Mateus	8	12	10	10,0
Jardim Eldorado	10	10	9	9,7
Mapim	9	2	10	7,0
Cristo Rei	4	3	10	5,7
Novo Mato Grosso	0	6	9	5,0
Jardim Alá	5	2	0	2,3
Jardim Ouro Verde	1	5	0	2,0
Centro	4	0	8	4,0
São Simão	2	1	9	4,0
Cohab Cristo Rei	4	1	5	3,3
Outros bairros	96	106	155	119,0
Total	143	148	225	172,0

Fonte: Sistema de Registros de Ocorrências Policiais-SROP, 2014.
Elaborado pelos autores, 2015.

Analisando a Tabela 11 acima, que apresenta os bairros com maiores concentrações de ocorrências de homicídios para o período de estudo, constata-se assim que a forma de violência concentrou-se no bairro São Mateus, com média de 10,0 vítimas/ano, seguido dos bairros jardim Eldorado, Mapim, Cristo Rei e Novo Mato Grosso, com médias de 9,7; 7,0; 5,7 e 5,0 vítimas/ano, respectivamente. Os bairros nominados como “outros bairros” representam, sem entrar no mérito da conflituosa base de bairros da cidade, aproximadamente 100 outros bairros com registros da violência, distribuídos na malha urbana e na zona rural da cidade, porém impossível de diagnosticá-los em razão das limitações de material deste estudo.

Considerando o local de ocorrência dos homicídios, Magalhães (2010, p. 153; 154-164) sustentado em pesquisa do Curso de Mestrado em Geografia pela UFMT, realizada em Cuiabá-MT, no ano 2007, concluiu que 96,1% das mortes por homicídios ocorreram na zona urbana da cidade e apenas 3,9% na zona rural, isto por meio de levantamentos geográficos dos locais de ocorrência e produção de mapas desta forma de violência. Também constatou que a violência concentrou-se em apenas 81 áreas, das 502 áreas do município pesquisado, sendo que destas apenas 41 apresentaram concentração espacial da violência, além de constatar também que

do total de áreas com registros de homicídios, 54 eram de renda baixa ou médio-baixa ou sem esta classificação; 16 eram de renda média; 10 médio-alta e apenas 01 área era de renda alta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao estudar a violência na forma de homicídios em Várzea Grande-MT, percebe-se que o evento homicídio é um grave problema social, que em razão de sua concentração no espaço urbano figura-se como um evento tipicamente urbano que precisa da atenção da sociedade e do Poder Público, isto por atingir a pessoa humana em seu bem maior - a vida -, impor mudanças de hábitos e comportamentos, além de alterar a paisagem urbana. Tem também rompido com as relações humanas e onerado os cofres públicos, mediante a necessidade de agir do Estado, especialmente com ações e medidas paliativas para atender as ocorrências desta violência que está a dominar o espaço urbano.

É imperativo que entendamos que as origens deste problema estão atreladas à história de ocupação e desenvolvimento desta terra, e seu controle vai além da ação policial, ou da contratação de policiais e compra de equipamentos e armamentos, apesar de necessários. Este problema exige que cada ente assuma suas responsabilidades perante a realidade enfrentada, exigem adoção de novas atitudes e postura para o problema, inclusive no que se refere a conhecer o problema e isto pode começar com o estudo comprometido desta e outras formas de violência.

Assim, com este propósito e mesmo diante das dificuldades enfrentadas em termos de acesso e qualidade dos dados, é possível afirmar que os objetivos propostos para este artigo foram todos alcançados e que as vítimas da forma de violência homicídios são predominantemente compostas por jovens do sexo masculino de cor/raça parda, com idades especialmente entre 18 a 24 anos e 25 a 29 anos e solteiras. A maioria das vítimas foi morta nos meses de novembro, setembro e abril, e nos finais de semana, durante os dias de domingo e sábado, período noturno, especialmente no primeiro período da noite, cujos meios utilizados na prática da violência foram arma de fogo e arma branca, cujas motivações foram a apurar,

seguida do envolvimento com drogas e rixa. Esta violência também se caracterizou por ocorrer em vias públicas; em residências particulares e estabelecimentos comerciais, de bairros como São Mateus, Jardim Eldorado, Mapim, Cristo Rei e Novo Mato Grosso, via de regra, especialmente localizados em áreas periféricas da cidade, carentes de infra-estrutura urbana e saneamento básico e ocupado por pessoas e famílias carentes, muitas remanescentes do êxodo rural ocorrido nos anos 80, resultado das políticas de governo da época. Com isto, considera-se que há no município de Várzea Grande-MT um determinado grupo de pessoas, que em razão de seu perfil social, hábitos e costumes, figuram como potenciais vítimas para a violência estudada.

Assim, sendo a violência homicídios é algo inerente à pessoa humana, passível de controle, mediante ações conjuntas entre poder público e sociedade. É com este entendimento que sugerimos a adoção de medidas e procedimentos capazes de contribuir para este fim. Diante disso, apresentamos as seguintes sugestões: adoção de boletim policial único, com gerenciamento de qualidade e auditoria dos dados; adoção de policiamento inteligente, focado nos históricos de registros e distribuição tempo-espacial; adoção de políticas sociais direcionadas às necessidades dos grupos de pessoas sujeitas às formas de violências, e; controle das fronteiras, restrições à posse de drogas e armas ilegais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, S. Exclusão socioeconômica e violência urbana. **Sociologias**, n. 8, ano 4, Porto Alegre, p. 84-135, jul./dez. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n8/n8a05.pdf>> Acesso em: 06 de novembro de 2014.
- ANASTASIA, C. M. J. **A geografia do crime: violência nas Minas setecentistas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.
- BARBOSA, M. I. S. **Racismo e Saúde**. 1998. Tese (Doutorado em Saúde Pública), Faculdade de Saúde Pública, Departamento de Saúde Pública Materno-Infantil, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.
- BARROZO, J. C. Políticas de colonização: as políticas públicas para a Amazônia e o Centro Oeste. In: _____. (Org.). **Mato Grosso do sonho à utopia da terra**. Cuiabá: EdUFMT; Carlini & Caniato Editorial, 2008.
- BEATO FILHO, C. C. **Crime e Cidades**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.
- COY, M. Transformação socioambiental do espaço urbano e planejamento em Cuiabá-MT. In: **Cadernos do Neru**, Ambiente: uma abordagem socioeconômica. Cuiabá-MT: UFMT. n. 3, set. 1994, p. 131-174.
- DURKHEIM, E. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Editora Nacional, 1985.
- ENGELS, F. Teoria da Violência. In: NETTO, J. P. (Orgs.). **Engels**. São Paulo: Editora Ática. Coleção Grandes Cientistas Sociais, v. 17, 1981.
- GARCIA, S. M. N. P. **Os Planos Diretores e o Planejamento Urbano no Aglomerado Cuiabá/Várzea Grande-MT**. Universidade de São Paulo-USP, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Dissertação (Mestrado), em Planejamento Urbano e Regional. São Paulo, 2010.
- GARCÍA-PABLOS, A. M. **Criminologia, uma introdução a seus fundamentos teóricos**. São Paulo: Editora RT, 1999.
- GAWRYSZEWSKI, V.P.; KAHN, T. MELLO JORGE, M. H. P. Informações sobre homicídios e sua importância com o setor saúde e segurança pública. **Revista de Saúde Pública**, n. 4, São Paulo, v. 39, p. 627-33, ago. 2005. Disponível em: <<http://www.scielosp.org/scielo.php?pid=S0034>>. Acesso em 21 de abril de 2010.
- HOBBS, T. **Leviatã**. Ed. Martin Claret, São Paulo: 2006.

- KILSTAJN, S. et al. Vítimas da cor: homicídios na região metropolitana de São Paulo, 2000. **Cadernos Saúde Pública**, 21, Rio de Janeiro, v.5, p. 1408-15, set/out, 2005. Disponível em: < www.scielo.br/pdf/csp/v21n5/13.pdf >. Acesso em 15 de fevereiro de 2016.
- MAIA, P. B. Vinte anos de homicídios no Estado de São Paulo. **São Paulo Perspectiva**, n. 4, São Paulo, v. 13, p. 121-9, oct/dec, 1999. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/spp/v13n4/v13n4a12.pdf> >. Acesso em: 08 de fevereiro de 2016.
- MAGALHÃES, E. B. **Estudo dos casos de homicídios registrados no município de Cuiabá-MT em 2007, com emprego de técnicas de análise espacial**. 2010, 217p. Dissertação (Mestrado em Geografia), Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2010.
- MARICATO, E. **Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência**. São Paulo: Editora Hucitec, 1996.
- MESQUITA NETO, P. de. Crime, violência e incerteza política no Brasil. **Cadernos Adenauer**, São Paulo, ano 2, n. 1, p. 9-42, 2001.
- MINAYO, M. C. S. A. Violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cadernos de Saúde Pública**, (suplement 1), Rio de Janeiro, v. 10, p. 07-18, 1994. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X1994000500002&script=sci_arttext> Acesso em 09 de dezembro de 2014.
- ODÁLIA, N. **O que é violência**. 4. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983. (Coleção Primeiro Passos, 85).
- PERES, M. F. T.; SANTOS, P. C. Mortalidade por homicídios no Brasil na década de 90: o papel das armas de fogo. **Revista de Saúde Pública**, n. 1, São Paulo, v. 39, p. 58-66, 2005.
- PERES, M. F. T. (Coord.). Universidade de São Paulo. **Violência por arma de fogo no Brasil**. Traduzido por Magnólia Yazbek Pereira; Kay Susan Brabner. São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência, 2004, Relatório Nacional.
- RAMOS, S.; PAIVA, A. Mídia e violência: o desafio brasileiro na cobertura sobre violência, criminalidade e segurança. **Cadernos Adenauer**, n. 4, v.IX, 2008, Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2009.
- SARAT, T. R. Várzea Grande no Processo de Reocupação das Terras Amazônicas - 1970/1990. **Simpósio Nacional de História**, Fortaleza, 2009. Disponível

em: < <http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S25.1009.pdf> >. Acesso em 18 de novembro de 2014.

SANTOS, M. A. F. **Análise da espacialização dos homicídios na cidade de Uberlândia/MG**. 2006. Dissertação (Mestrado em Geografia), Instituto de Geografia, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2006.

SOARES; G. A. D.; BATITUCCI, E. C.; RIBEIRO, L. M. L. As mortes desiguais em Minas Gerais: gênero, idade, estado civil e raça nos homicídios registrados pelo Sistema de Informações de Mortalidade. In: CRUZ, M. V. G. da. ; BATITUCCI, E. C. (Orgs.). **Homicídios no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SOUZA, E. R. **Violência velada e revelada: estudo epidemiológico da mortalidade por causas externas em Duque de Caxias**, Rio de Janeiro. Cadernos de Saúde Pública, 1, Rio de Janeiro, v. 9, p. 48-64, jan./mar. 1993.

VILARINHO NETO, C. S. **A metropolização regional, formação e consolidação do Estado de Mato Grosso**. Cuiabá: EdUFMT, 2009.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2014**. Os Jovens do Brasil. FLACSO Brasil. Rio de Janeiro, 2014. Versão Preliminar. Disponível em: <www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil_Preliminar.pdf>. Acesso em 08 de fevereiro de 2016.

_____. **Mapa da Violência 2012**. Os Novos Padrões da Violência Homicida no Brasil. 1ª Edição, São Paulo: Instituto Sangari, 2011. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_mulher.pdf > Acesso em 05 de janeiro de 2015.

_____. **Mortes matadas por arma de fogo 1979-2003**. Brasília: UNESCO, 2005.

DESATIVAÇÃO DO POSTO POLICIAL DO LIMÃO: INFLUÊNCIA NOS ÍNDICES DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS NA CIDADE DE CÁCERES

Amistom Moreira da Silva¹

RESUMO

Este artigo científico visa estudar o impacto nos índices de roubos e furtos de veículos na cidade de Cáceres após a desativação do posto policial do GEFRON, no Distrito do Limão. Busca-se verificar se a desativação do posto do Limão influenciou nos índices de roubos e furtos de veículos na cidade de Cáceres - MT entre os anos de 2010 a 2013, comparando o antes e depois da efetiva desativação (em março de 2012). Os dados obtidos foram disponibilizados pelo Núcleo de Inteligência de Segurança Pública de Cáceres e 6º Batalhão de Polícia Militar. A coleta foi obtida através de levantamento manual realizado nos boletins de ocorrências registrados pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Realizada a comparação dos dados estatísticos percebeu-se que após a desativação do posto do Limão houve um crescente registro de roubos e furtos de veículos nos anos de 2012 e 2013, sendo a motocicleta o principal alvo dos infratores da lei.

Palavras-chave: *Fronteira - GEFRON - Desativação do Posto do Limão - Roubo e Furto de Veículos.*

ABSTRACT

This scientific article presents the study of impact on rates of robberies and thefts of vehicle in the city of Cáceres after deactivation of GEFRON Police Station in Limão district. During this paper is approached formation of Brazilian borders and its concepts, aiming to list the public security organs that keeps vigil in border area and major crimes committed in the region, highlighting on the needing for creation of the Special Frontier Group - GEFRON, and about the deactivation of the Police Station in Limão. In order to know if deactivation of Police Station in Limão influenced the rates of vehicles robberies and thefts in the city of Cáceres - MT were collected statistical data and reports of incidents recorded in the years 2010 to 2013, prior and after deactivation (March 2012). Data were provided by the Center for Public Security Intelligence of Cáceres and 6th Military Police Battalion. Collection was obtained through manual survey in police reports recorded by the Military Police of Mato Grosso. Performed the comparison of statistical data it was noticed that after deactivate the Police Station in Limão there was a growing record of vehicles robberies and thefts in the years 2012 and 2013, being motorcycle main target of lawbreakers.

KEYWORDS: *Border - GEFRON - Deactivation of Police Station in Limão - Vehicles Robbery and Theft.*

¹ Major da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Costa Verde - 2005. Especialista em Gestão em Segurança Pública.

INTRODUÇÃO

A cidade de Cáceres por estar na faixa de fronteira, entre Brasil e Bolívia, sofre as consequências da criminalidade de maneira direta e indireta, onde o trecho é considerado um dos corredores para os crimes fronteiriços, como por exemplo: tráfico de drogas, contrabando e descaminho, roubos de gados, e especificamente os roubos e furtos de veículos automotores que serão abordados no presente trabalho.

A faixa de fronteira caracteriza-se geograficamente por estar numa posição de até 150 quilômetros de largura da linha de fronteira. Para garantir a tranquilidade nessa faixa de fronteira no dia 13 de março de 2002, através do Decreto Estadual nº 3994, foi criado o Grupamento Especial de Fronteira, com a missão de apoiar os órgãos federais responsáveis pela segurança na fronteira do Brasil com a Bolívia dentro do Estado de Mato Grosso, desencadeando na região, operações sistemáticas de prevenção e repressão ao tráfico de drogas, contrabando e descaminho de bens e valores, roubo e furto de veículos e invasões de propriedades.

O posto policial do Grupo Especial de Fronteira localizado na BR 070, no distrito do Limão, conhecido como Posto do Limão fica aproximadamente 50 km da cidade de Cáceres e é um local estratégico para a fiscalização de pessoas, veículos e outros materiais que circulam entre os países Brasil/Bolívia, o qual foi desativado no em março de 2012.

Por anos o Grupamento Especial de Fronteira manteve diuturnamente o policiamento ostensivo-preventivo e repressivo. Por conta dessa desativação a sociedade civil organizada da cidade de Cáceres por diversas às vezes realizaram manifestações na intenção de sensibilizar o Governo do Estado de Mato Grosso em viabilizar a reativação do posto do Limão, alegando que a desativação proporcionou um incremento nos crimes na cidade.

Assim, surgiu o problema. A desativação do posto de fiscalização do GEFRON do Limão influenciou no aumento dos índices de roubos e furtos de veículos na cidade de Cáceres?

O presente artigo tem por objetivo analisar se a desativação do posto policial de fiscalização do Grupamento Especial de Fronteira - GEFRON influenciou nos índices de roubos de veículos na cidade de Cáceres - MT. Para tanto, necessário

se faz o método comparativo dos dados estáticos relacionados aos números de veículos roubados e furtados na cidade de Cáceres anterior e posterior à desativação do Posto do Limão. Será feita a análise dos dados referentes aos anos de 2010 a 2013.

Durante o desenvolvimento do trabalho foi abordado primeiramente à contextualização histórica da formação das fronteiras brasileiras e seus conceitos, os crimes fronteiriços, os órgãos de segurança que proporcionam a defesa e a fiscalização do território nacional, a atuação do GEFRON, mais especificamente a respeito da desativação do posto policial do Limão e a análise dos dados estatísticos referentes aos roubos de furtos de veículos na cidade de Cáceres - MT.

FORMAÇÃO DAS FRONTEIRAS BRASILEIRAS

A formação histórica das fronteiras do Brasil teve o como embrião a expansão marítima-comercial entre Portugal e Espanha. Essa expansão causou conflitos entre ambas as nações e de modo a dirimir as disparidades, no dia 7 de junho de 1494, foi assinado o Tratado de Tordesilhas, o qual demarca uma linha divisória, as terras descobertas até limite de 370 léguas a oeste de Cabo Verde pertenceriam a Portugal e leste a Espanha. Assim, Portugal assegurou parte do território brasileiro. Apesar da demarcação dos territórios pelo Tratado de Tordesilhas, entre espanhóis e portugueses os conflitos perduram por longos anos, sendo realizados outros tratados.

O Tratado de Tordesilhas foi um acordo firmado em 4 de junho de 1494 entre Portugal e Espanha. Ganhou este nome, pois foi assinado na cidade espanhola de Tordesilhas. O acordo tinha como objetivo resolver os conflitos territoriais relacionados às terras descobertas no final do século XV.²

Pode-se dizer que a formação histórica das fronteiras brasileiras passou por três momentos, durante o período colonial, o imperial e a república.

No Brasil Colonial iniciou com a colonização pelos Portugueses, e conseqüente “descobrimento” no ano de 1500, tempo esse após o Tratado de Tordesilhas. Nesse período foram criadas as capitânicas hereditárias, formação da

² HISTÓRIA do Brasil. Tratado de Tordesilhas - 1494, Resumo, O que foi. Disponível em: <http://www.historiadobrasil.net/resumos/tratado_tordesilhas.htm>. Acesso em: 02 out 2014.

primeira cidade e da capital brasileira, Salvador. A colonização perdurou entre os séculos XVI ao XIX.

Santana afirma que mesmo com o Tratado de Tordesilhas houve muitos conflitos entre Portugal e Espanha. Assim, em 13 de janeiro de 1750, foi assinado o Tratado de Madri, o qual foi baseado no *Uti Possidetis*, direito de posse, em que as terras deveriam ser ocupadas por aqueles que nela já estivesse, garantindo a Portugal a fixação no território brasileiro. O Tratado de Madrid foi importante para o Brasil porque definiu aproximadamente o contorno geográfico do Brasil hoje.

Logo após a independência do Brasil, 1822 (Período Imperial), novo conflito se formou entre Portugal e Espanha, a chamada guerra da Cisplatina (1825-1828). No ano de 1816, Portugal anexou a Províncias Unidas do Rio Prata, denominando-a posteriormente de Província Cisplatina. A maioria da sua população de origem espanhola não aceitou a anexação e deu início a um movimento de revolta. O General argentino Juan Antonio Lavalleja articulou o movimento de emancipação da Cisplatina declaração sua independência. Dom Pedro I não aceitando tal situação declarou guerra no dia 10 de dezembro de 1825. O conflito foi intermediado pelo Reino Unido e França. No ano de 1828, na cidade do Rio de Janeiro, foi assinado um tratado de paz, e a criação da República Oriental do Uruguai.³

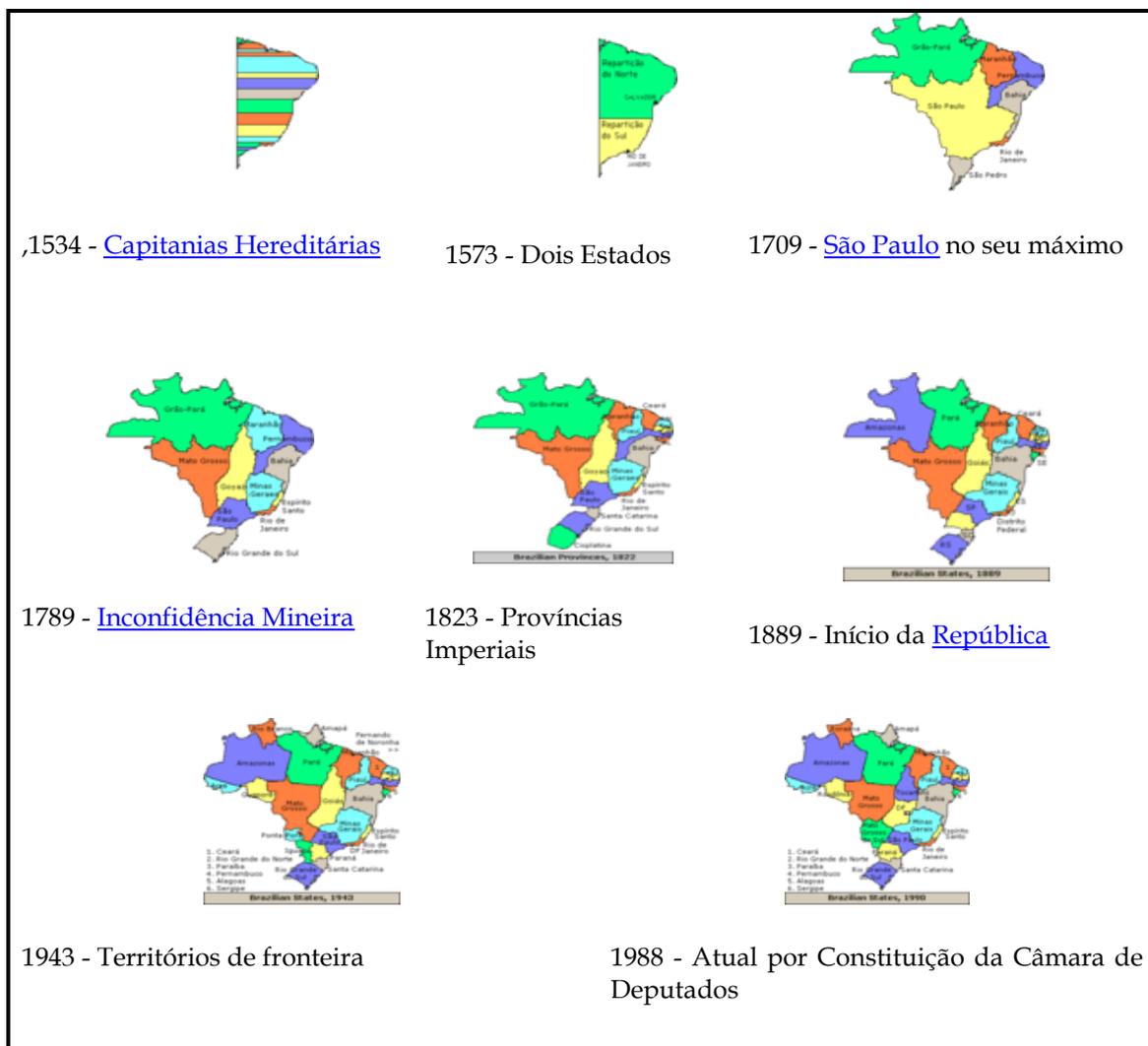
As fronteiras brasileiras em sua maior parte foram criadas no período Imperial e na “era Rio Branco”, Brasil República. A obra de fronteira do Barão do Rio Branco definiu as delimitações do território brasileiro, resolvendo os conflitos fronteiriços e a incorporação do Acre a época pertencente à Bolívia. Por meio da negociação diplomática conseguiu através do Tratado de Petrópolis tomar o Acre em contrapartida pagando certa quantia e a construção da ferrovia madeira-mamoré.⁴

Segundo Maranhê (2012, p. 25), José Maria da Silva Paranhos, conhecido como “Barão do Rio Branco”, foi Ministro das Relações Exteriores, no ano de 1902 a 1912. Período em que foram firmados acordos e delimitação das fronteiras com a Argentina, pertencentes hoje aos Estados de Santa Catarina e Paraná. Na região,

³ HISTÓRIA do Brasil. Guerra da Cisplatina - Resumo, causas, consequências. Disponível em: <http://www.historiadobrasil.net/resumos/guerra_cisplatina.htm>. Acesso em: 04 out. 2014.

⁴ PORTAL do Estande. Disponível em: <<http://portaldouestudante.wordpress.com/2008/03/12/geografia-o-territorio-nacional/>>. Acesso em: 02 out 2014.

Amazônia, garantiu os limites do Amapá com a Guiana Francesa e Guina Inglesa e Colômbia a ratificação de tratados em 1928.



Fonte: [Wikipedia](http://pt.wikipedia.org/wiki/Evolu%C3%A7%C3%A3o_territorial_do_Brasil) (Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Evolu%C3%A7%C3%A3o_territorial_do_Brasil, Acesso em 14 de outubro de 2014).

Quadro 1 - Demonstrativo da evolução territorial do Brasil em mapas (1534-atual)

CONCEITOS E LIMITES TERRITORIAIS

CONCEITOS DE FRONTEIRA

Conceitua Silva (2012, p 16), "*Frontière*" em francês corresponde à fronteira originalmente, ao adjetivo feminino do substantivo frente (*front*), no sentido militar. O termo remonta ao século XV coincidindo com o fortalecimento do poder da realeza, especialmente o cunho militar."

Júnior (2011, p. 6) diz que a concepção moderna de "fronteira" surgiu entre os séculos XVI e XVII, durante as guerras religiosas, queda cristã e surgimento de nacionalismos. Com o Tratado de Vestfália (1648), concebeu-se que a fronteira marca o limite territorial o Estado (príncipe), exerce sua "soberania".

Para Dias (2013) o conceito de fronteira em geografia conceitua-se da seguinte forma

[...] fronteira é todo e qualquer limite entre duas ou mais nações. Em outros termos, sua essência analítica está voltada para a compreensão geopolítica de zonas de possíveis conflitos de poder, que podem se materializar em estratégias de ocupação, investigação, monitoramento e controle de atividades, numa espécie de processo de imposição de "respeito" aos países vizinhos, conhecido como *soberania nacional*. Quando se trabalha conceitualmente com o termo *limites*, quer-se fazer menção a todos e quaisquer traços físicos e/ou imaginários que dividem duas ou mais áreas e que é mais usual quando se refere a espaços e suas divisas dentro de um mesmo país, de uma mesma nação.

A Constituição Federal de 1988 prevê a definição de fronteira, como faixa, sendo: "A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei".

LIMITES TERRITORIAIS

O Brasil é um país que está localizado na porção centro-oriental na América do Sul, sendo o quinto maior país do planeta. Conforme público pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), após o Censo de 2011, o Brasil possui hoje uma área de. 8.515.692,272 km².

Por ter uma extensão continental, o Brasil, faz divisa com dez países Sul Americanos, sendo eles: Uruguai, Argentina, Paraguai, Bolívia, Peru, Colômbia,

Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa, perfazendo um total de 15.179 km de fronteira. Não possuindo fronteira com o Chile e Equador.

Tabela 1 - Distâncias em km das fronteiras brasileiras com os países da América do Sul

País	Estado	Distância em KM	TOTAL
Guiana Francesa	AP	655 Km	655 Km
Suriname	AP / PA	52 Km / 541 Km	693 Km
Guiana	PA / RO	642 Km / 964 Km	1.606 Km
Venezuela	RO / AM	954 Km / 538 Km	1.492 Km
Colômbia	AM	644 Km	644 Km
Peru	AM / AC	1565 Km / 1430 Km	2.995 Km
Bolívia	AC/RO/MT/MS	618 Km/1.342 Km 780 Km/386 Km	3.126 Km
Paraguai	MS / PR	1.131 Km / 208 Km	1.339 Km
Argentina	PR / SC / RS	293 Km / 246 Km / 724 Km	1.263 Km
Uruguai	RS	1.003 KM	1.003 Km

Fonte: Sua Pesquisa. <http://www.suapesquisa.com/geografia/fronteiras_com_brasil.htm>

CRIMES DE FRONTEIRAS

As fronteiras brasileiras são cortadas por rios, em meio a florestas densas e sua extensão territorial possui aproximadamente 16,8 mil quilômetros, de norte a sul, fator que contribui para a prática de delitos. Segundo (CORRÊA, 1999.), “A fronteira aberta e imensa, vigiada de forma sempre insuficiente, oferecia a perspectiva concreta de fuga e a certeza da impunidade”. Para Flores (2012, p. 21) “[...] crimes ocorridos em uma fronteira apresentam certa especificidade em função de estarem contidos nesse espaço dinâmico, que oferece um ambiente que os diferencia de um mesmo tipo de crime praticado em outros lugares, que não fronteira”.

A fronteira é uma região vulnerável e propícia ao cometimento de delitos. O Estado de Mato Grosso enfrenta grandes problemas por possuir uma linha de fronteira extensa. A divisa com a Bolívia tem aproximadamente 1.342 km. Robin (2004, p. 95) diz: “A fronteira deve ser vista como estratégica e não como um local de proliferação de crime”.

A ausência de fiscalização e vigilância na faixa de fronteira criam corredores para a entrada de armas de fogo, drogas, contrabando e descaminho, veículos roubados e furtados, evasão de divisa e outros crimes (SILVA, 2012. p. 23).

Para Júnior (2010, p. 5) a falta de políticas públicas eficientes, entraves burocráticos, e a corrupção fazem da fronteira um atrativo a impunidade consequentemente ao banditismo e ao domínio de narcotraficantes, contrabandistas e traficantes de armas de fogo.

Os crimes mais comuns praticados na fronteira entre Brasil e Bolívia são: contrabando e descaminho, tráfico de drogas, veículos roubados e furtados, armas de fogo e munições, evasão de divisas, invasões de terras, roubo de gados, entre outros.

A cidade de Cáceres tem sentido os reflexos dessa criminalidade de fronteira. Silva (2012. p. 43-44) diz que,

Os crimes que ocorrem nos grandes centros possuem uma ligação com a fronteira seja no tráfico de drogas, tráfico de armas, assalto e roubo de veículos, contrabando e descaminho, geralmente estes crimes estão ligados à fronteira [...].

DEFESA E A FISCALIZAÇÃO NA FAXIA DE FRONTEIRA

A Lei complementar n. 136, de 25 de agosto de 2010, prevê que as Forças Armadas na defesa das fronteiras brasileiras, sendo

Art. 16-A. Cabe às Forças Armadas, além de outras ações pertinentes, também como atribuições subsidiárias, preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores, independentemente da posse, da propriedade, da finalidade ou de qualquer gravame que sobre ela recaia, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de:

I - patrulhamento;

II - revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e

III - prisões em flagrante

As Forças Armadas, ao zelar pela segurança pessoal das autoridades nacionais e estrangeiras em missões oficiais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, poderão exercer as ações previstas nos incisos II e III deste artigo.

Outros órgãos cumprem o papel fiscalizar das fronteiras brasileiras que atuam nas instâncias Federal e Estadual somando-se as Forças Armadas, sendo: a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Receita Federal, Agência de Vigilância Sanitária e o Grupamento Especial de Fronteira (Estadual).

A Polícia Federal é uma instituição policial subordinada ao Ministério da Justiça, a qual possui as atribuições de,

[...] apurar outras infrações penais cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional [...]; prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins; prevenir e reprimir o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência; exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; [...].⁵

Polícia Rodoviária Federal (PRF), instituição policial também subordinada ao Ministério da Justiça com sua competência disposta na Constituição Federal, artigo 144, pela Lei nº. 9.503 (Código de Trânsito Brasileiro), Decreto nº. 1.655, de 03 de outubro de 1995, e pelo Regimento Interno, de Portaria nº. 3.741, de 15 de dezembro de 2004, cujas funções são a de realização do patrulhamento ostensivo nas Rodovias Federais, conforme preconiza a Constituição Brasileira de 1988. Bem como, combater “[...] crimes nas rodovias federais do Brasil; [...] monitorar e fiscalizar o tráfego de veículos, [...] atuação dentro das cidades e matas brasileiras em conjunto com outros órgãos de segurança pública”.⁶

A Secretaria da Receita Federal é um órgão subordinado ao Ministério da Fazenda responsável pela administração de tributos de competência da União, auxilia o Poder Executivo Federal no combate a sonegação fiscal, contrabando, descaminho, piratarias, tráfico de drogas e outros ilícitos de comércio internacionais.⁷

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) tem entre outras atribuições a de regulamentar, controle e fiscalização de produtos e serviços que envolvam riscos a saúde pública.⁸

Grupo Especial de Fronteira é uma força integrada dos órgãos de segurança pública criado para atuar na faixa de fronteira entre Brasil e Bolívia de modo preventivo e repressivo.

⁵ BRASIL. Departamento da Polícia Federal. Disponível em: <<http://www.dpf.gov.br/acessoainformacao/competencias>>. Acessado em 15 out. 2014.

⁶ BRASIL. Ministério da Justiça. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/main.asp>. Acessado em: 15 out. 2014.

⁷ BRASIL. Secretaria da Receita Federal do Brasil. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/srf/conhecacarb.htm>>. Acesso em: 15 out. 2014.

⁸ BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Disponível em: <<http://www.anvisa.gov.br/institucional/anvisa/comp.htm>>. Acessado em: 15 out. 2014.

ATUAÇÃO DO GRUPO ESPECIAL DE FRONTEIRA

O Estado de Mato Grosso possui uma faixa de fronteira de 983 km entre áreas secas e fluviais. Segundo Filho (2011, p. 6), devido a essa extensão e fragilidade o governo do Estado no ano de 2002 o Grupo Especial de Fronteira de modo a garantir os órgãos de segurança pública na fronteira.

A faixa de fronteira entre o Estado de Mato Grosso como outras regiões fronteiriças do Brasil é um local de insegurança fato que dificulta a fixação de pessoas no local causando muitas das vezes o inchaço nas cidades próximas a essas áreas. Assim a criação do GEFRON veio de encontro aos anseios dessas comunidades de fronteiras proporcionando condições para o desenvolvimento, redução dos crimes, garantindo uma sensação de segurança.

O Decreto Estadual nº. 3.994, de 13 de março de 2002, que versa,

Dispõe sobre a criação do Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON e dá outras providencias.

(...)

DECRETA:

Art. 1 Fica criado na estrutura da Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública o Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON.

Art.2 O GEFRON será uma **força integrada** de repressão composta por 70 (setenta) **policiais militares**, 50 (cinquenta) **policiais civis** e 20 (vinte) **bombeiros militares** que terão formação e treinamento específico para atuação na Fronteira Oeste entre Mato Grosso (Brasil) e Bolívia.

Art. 3 O GEFRON será subordinado administrativa e operacionalmente a Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 4 O GEFRON terá sua sede no Município de Porto Esperidião-MT, as margens da BR - 174 e 03 (três) Bases Fixas Operacionais localizadas na localidade denominadas Lago Verde, Vila Cardoso e Matão.

Art. 5 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6 Revogam as disposições em contrários.

MATO GROSSO. **Decreto n.º3.994 de 13 de março de 2002.**

Criação do GEFRON-(Grupo Especial de Fronteira).

O site da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso discorre sobre o GEFRON como abaixo se lê,

A vulnerabilidade da fronteira Oeste representa fator considerável nas estatísticas criminais de Mato Grosso e de vários outros estados da federação. Daí a necessidade de

uma intervenção imediata e intensa capaz de reduzir, a curto prazo, as atividades ilegais desenvolvidas na região. O Grupo Especial de Fronteira (GEFRON) foi criado no Estado de Mato Grosso no dia de 13 de março de 2002, através do Decreto Estadual nº 3994, que prevê a instalação e implementação de sua estrutura no prazo máximo de dois anos. No decreto, está previsto ainda o trabalho integrado da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar. O GEFRON tem a missão de apoiar os órgãos federais responsáveis pela segurança na fronteira do Brasil com a Bolívia dentro do Estado de Mato Grosso, desencadeando na região, operações sistemáticas de prevenção e repressão ao tráfico de drogas, contrabando e descaminho de bens e valores, roubo e furto de veículos e invasões de propriedades.

Quando da sua criação, o GEFRON, foi dividida, segundo Filho (2012, p. 10 apud SILVA, 2012. p. 39)

[...] em setores e sub-setores visando realizar uma fiscalização mais intensa e de forma científica, com base em levantamentos estatísticos e nas tendências de migração do crime ocorrido na faixa de fronteira em virtude de ações integradas planejadas de forma estratégica buscando reprimir o avanço da criminalidade.

Nesta divisão de setores e sub-setores nos utilizamos das rodovias federais e estaduais para que possamos identificar os limites destes, resultando em 03 (três) setores, sendo eles: setor ALFA, BRAVO e CHARLIE, com seus sub-setores respectivos: sub-setor ALFA 1 e 2; sub-setor BRAVO 1, 2 e 3 e o sub-setor CHARLIE 1 e 2, neste último, se concentra a região alagada da fronteira do estado de Mato Grosso, região de pantanal, cujos municípios estão assim distribuídos:

Quadro - 2: Distribuição dos municípios em setores e sub-setores da faixa de fronteira.

SETORES	SUB-SETORES	MUNICÍPIOS
ALFA	ALFA - 1	Comodoro, Nova Lacerda e Conquista D'Oeste.
	ALFA - 2	Campos de Júlio, Sapezal e Tangará da Serra.
BRAVO	BRAVO - 1	Vila Bela da SS Trindade, Pontes e Lacerda e Porto Espiridião.
	BRAVO - 2	Vale do São Domingos, Jauru, Figueirópolis D'Oeste, Indiavaí, Araputanga, Reserva do Cabaçal, Rio Branco e Salto do Céu.
	BRAVO - 3	Barra do Bugres, Porto Estrela, Lambari D'Oeste, Curvelândia, Mirassol D'Oeste, São José dos Quatro Marcos e Glória D'Oeste.
CHARLIE	CHARLIE - 1	Cáceres.
	CHARLIE - 2	Poconé, Nossa Senhora do Livramento e Barão de Melgaço.

[...] o GEFRON, segundo dados de sua coordenadoria, conta com quatro Bases Fixas Operacionais: a base da Lagoa Verde (também conhecida como base do avião caído) e a de Vila Cardoso, situadas no município de Porto Esperidião; base do Matão, situado no município de Pontes e Lacerda; e base do Limão, situado no município de Cáceres-MT, em que pese este último posto não estar previsto no Decreto de criação do GEFRON, nem

tão pouco, foi legalizado até a presente data, principalmente por estar localizado as margens da BR 070, que em tese é de competência exclusiva da Polícia Rodoviária Federal - PRF, mas que o Estado de Mato Grosso assumiu, ao arrepio da competência, por ser um local nevrálgico para a fiscalização das pessoas e produtos que entram e saem do Brasil com destino a Bolívia, ou que de lá venham, por esta ser a única via Oficial de ligação dos dois países dentro do Estado do Mato Grosso, além da base de comando operacional situada às margens da BR 174 no km 103 no município de Porto Esperidião-MT.

POSTO DE FISCALIZAÇÃO DO POSTO DO LIMÃO

O Posto de Fiscalização do Grupo Especial de Fronteira - GEFRON localizado na BR 070, no distrito do Limão, fica aproximadamente 50 km da cidade de Cáceres e é um local estratégico para a fiscalização de pessoas, veículos e outros materiais que circulam entre os países Brasil/Bolívia, o qual foi desativado no ano de 2012.

Visando a reestruturação do Posto de Fiscalização do Posto do Limão o Coordenador do GEFRON da época, Newton Luiz Vasconcelos de Brito Júnior - Ten Cel PM encaminhou ao Secretário de Estado de Segurança Pública o Ofício nº. 145/GEFRON/2012, de 21 de março de 2012, como se lê abaixo

Conforme é de Vosso conhecimento, desde o ano de 2005, o Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON ocupa de forma precária o Posto Policial da Polícia Rodoviária Federal denominado de "Barreira do Limão", localizado na BR 070, ponto de considerável importância ao exercício de controle e fiscalização de pessoas e veículos que entram saem do território mato-grossense, muitas vezes portando produtos de origem ilícita.

Por ser um Posto Policial dotado de estrutura antiga e deficitária, composta de contêiner que serve de alojamento, uma cobertura metálica utilizada para realização de revista em pessoas e veículos, e uma cozinha improvisada construída em tijolo sem reboco onde o efetivo de serviço produz e consome suas refeições, tem se tornado insalubre com o desgaste natural do tempo e uso, não oferecendo as mínimas condições de ocupação.

Em sendo uma propriedade da Polícia Rodoviária Federal cedida ao GEFRON sem maiores formalidades, bem como estar situado dentro da faixa de domínio de Rodovia Federal, o Governo do Estado tem encontrado óbices em disponibilizar orçamento para implementação de melhorias no mencionado posto, fins de atender as atuais necessidades.

Diálogo vem sendo estabelecido no sentido de se firmar Termo de Cooperação Técnica entre a Polícia Rodoviária Federal - PRF e o Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com a finalidade de

permitir o investimento do Governo do Estado em melhorias das condições de trabalho dos policias que atuam naquele local, como por exemplo, a edificação de um posto policial adequado, e também o desenvolvimento de ações conjuntas na busca pelo interesse em comum que é a promoção da segurança pública na região de fronteira.

Enquanto aguardamos o trâmite desse processo, informamos a suspensão temporária das atividades de policiamento permanente no Posto do Limão localizado na BR070, sendo que o efetivo anteriormente empregado naquele local será remanejado para a execução de operações volante na mesma região, servindo como ponto de apoio a barreira sanitária do INDEA na localidade de Corixa.

Assina Newton Luiz Vasconcelos de Brito Júnior - Ten Cel PM - Coordenador do GEFRON.

Concordando com a situação exposta pelo Coordenador do GEFRON o então Secretário Adjunto de Segurança Pública enviou o Ofício n. ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Cuiabá, como lê abaixo

O Grupo Especial de Segurança de Fronteiras - GEFRON, criado através do Decreto Estadual nº. 3.994 de 13 de março de 2002, tem a missão de desenvolver na faixa de fronteira, em apoio às Forças Armadas e Polícia Federal, atividades de prevenção e repressão ao tráfico de entorpecentes, contrabando e descaminho de bens e valores, roubo e furto de veículos, invasão de propriedades, dentre outros, se utilizando para isto, da integração entre as instituições e a comunidade.

A criação do grupo nasceu da necessidade do estado federado de se fazer presente na faixa de fronteira que possui uma linha de 983 Km, sendo 750 Km de limites secos e 233 Km fluviais, abrangendo uma área de 178.143 Km², onde se situam 28 municípios, com um contingente populacional na ordem de 413.800 habitantes, cuja base econômica é basicamente a produção agropecuária.

Essas características refletem na vulnerabilidade de fiscalização e controle na orla fronteiriça, onde se pretende manter em solo mato-grossense aquilo que legalmente deveria ficar e, ao mesmo tempo impedir que adentre produtos ilícitos ou de forma diversa do que prevê a legislação pertinente.

É certo que essa geografia e suas peculiaridades, associada a fatores externos, tem sido utilizada pelo crime organizado como palco preferencial para o desenvolvimento, dentre outras coisas, de intercâmbio irregular de produtos furtados ou roubados no território brasileiro, os quais servem como moeda de troca ao tráfico de entorpecentes (pasta base, cocaína, contrabando e descaminho de mercadorias) na Bolívia.

Sabemos ainda que o crime organizado, por sua própria natureza, desenvolve atividades destinadas a obter poder e lucro, transgredindo as leis formais das sociedades. Entre as formas de sustento do crime organizado encontram-se o tráfico de drogas, a corrupção

pública e privada e a compra de "proteção". Para tanto, esses criminosos são capazes de buscar demonstrar sua força diante do poder constituído, inclusive com assassinato de policiais, juizes, promotores de justiça, e qualquer outro incumbido de fiscalização e/ou aplicação da lei e que de qualquer forma atrapalhe suas atividades.

A principal via oficial que liga o Brasil à República da Bolívia é a BR 070, consistindo em importante corredor de integração regional entre os povos das duas nações, mas também considerada trecho de escoamento de grande parte da droga que circula no país, além de veículos roubados e produtos de contrabando e descaminho.

Desde o ano de 2005, o Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON ocupa de forma precária o Posto Policial da Polícia Rodoviária Federal denominado de "Barreira do Limão", localizado na BR 070, ponto indispensável ao exercício de controle e fiscalização de pessoas e veículos que entram saem do território mato-grossense, muitas vezes portando produtos de origem ilícita.

Por ser um Posto Policial dotado de estrutura antiga e deficitária, composta de contêiner que serve de alojamento, uma cobertura metálica utilizada para realização de revista em pessoas e veículos, e uma cozinha improvisada construída em tijolo sem reboco onde o efetivo de serviço produz e consome suas refeições, tem se tornado insalubre com o desgaste natural do tempo e uso, não oferecendo as mínimas condições de ocupação.

Em sendo uma propriedade da Polícia Rodoviária Federal cedida ao GEFRON sem maiores formalidades, bem como estar situado dentro da faixa de domínio de Rodovia Federal, o Governo do Estado resta impossibilitado de disponibilizar orçamento para implementação de melhorias no mencionado posto, fins de atender as atuais necessidades.

Do mesmo modo, é público e notório que, em que pese os esforços a Polícia Rodoviária Estadual não dispõe atualmente de condições para operacionalização do Posto Policial em questão, principalmente no que se refere ao efetivo disponibilizado para a faixa de fronteira, situação constatada também em auditoria do próprio Tribunal de Contas da União que se manifestou da seguinte maneira: *"À carência do quadro de pessoal do DPF somam-se dificuldades na fixação do efetivo policial na região de fronteira, por se tratar de região inóspita, além do trabalho ser perigoso e desgastante. Por consequência, a Polícia Federal não consegue fazer frente às demandas de combate ao tráfico de drogas na região de fronteira, o que poderá agravar-se em futuro próximo, considerando-se a necessidade de alocação de pessoal para atender as demandas geradas pelo Sisvant"*. (GRUPO I - CLASSE V - Plenário TCs 021.180/2010-5 e 033.434/2010-7 (eletrônicos).

Com o advento do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD, instituído no ano de 2006, pela Lei 11.343, também conhecida como nova Lei sobre Drogas, englobou-se todas as esferas de governo (União, Estados e Municípios), bem como setores da iniciativa privada e terceiro setor, imbuídos na finalidade de articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com a prevenção do uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas, e com a repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas, o que demonstra o interesse/obrigação de todos os mencionados na manutenção do policiamento em questão.

É diante deste contexto que propomos seja firmado Termo de Cooperação Técnica entre a Polícia Rodoviária Federal - PRF e o Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com a finalidade de permitir o investimento do Governo do Estado em melhorias das condições de trabalho dos policiais que atuam naquele local, como por exemplo, a edificação de um posto policial adequado, e também o desenvolvimento de ações conjuntas na busca pelo interesse em comum que é a promoção da segurança pública na região de fronteira.

Assina Alexandre Bustamente dos Santos - Secretário Adjunto de Segurança Pública.

Desde então o Posto Policial do Limão se encontra desativado e a sua ativação é almejada pela sociedade local, empresários e políticos. Diante desse impasse foram feitas três indicações pelos Deputados Estaduais Walter Rabello, Airton Português e Antônio Azambuja, como abaixo se lê.

Walter Rabello

O deputado Walter Rabello (PSD) apresentou indicação na Assembleia Legislativa de Mato Grosso propondo ao secretário de Estado de Segurança Pública e ao comandante geral da Polícia Militar a necessidade de reativação do posto do Grupo Especial de Fronteira (GEFRON), da localidade do Limão, na faixa de fronteira entre Brasil e Bolívia. A reivindicação foi feita por meio da Prefeitura Municipal de Cáceres e demonstra as preocupações e os anseios da comunidade em relação à segurança na fronteira.

Airton Português

A desativação do posto do Grupamento Especial da Fronteira (GEFRON) na barreira do Limão, na região de Cáceres (225 km de Cuiabá) fez o deputado estadual Airton Português (PSD) cobrar a Secretaria de Segurança Pública (SESP) para reativar a fiscalização. A proposição legislativa será feita na sessão noturna desta terça-feira (27).

O posto de fiscalização fica na BR-070, na fronteira com a Bolívia. O deputado entende que as atribuições para reprimir delitos em BRs são da Polícia Federal (PF) e Polícia Rodoviária Federal (PRF). Mas o impasse entre os governos federal e estadual só vai prejudicar a população de Mato Grosso, porque o tráfico de drogas vai aumentar, afirmou o deputado. O deputado explica que a determinação para desativar partiu do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) por o posto estar localizado à margem de rodovia federal. Não sou contra a legislação, mas essa ação do DNIT nada contribui em repressão contra bandidos, afirmou.

Antônio Azambuja

O Governo do Estado de Mato Grosso desativou o Posto de Fiscalização do Limão, na BR-070, fronteira com a Bolívia, no município de Cáceres, há dois anos por causa de atribuição a Polícia Rodoviária Federal (PRF).

De acordo com a Constituição do País, a fiscalização em margens de BR é de responsabilidade da PRF. Entretanto, a reativação do posto pode se tornar realidade nos próximos dias por intervenção do vice-presidente da Assembleia Legislativa (AL), deputado estadual Antonio Azambuja (PP).

A proposta do deputado é de que o Limão se torne um posto de segurança conjunta do Grupo Especial de Segurança de Fronteira (GEFRON) e da PRF. “Não sou contra a legislação, porém essa desativação nada contribuiu na coibição da criminalidade”, defendeu Azambuja.

Em resposta a solicitação do vice-presidente, a Secretaria de Estado de Segurança Pública se manifestou favorável a reativação do referido posto, bem como o próprio GEFRON. O secretário de Segurança, coronel Osmar Lino de Farias, explica que agora depende apenas da resolução da parte administrativa de cooperação entre Estado e a Polícia Rodoviária para atuação, bem como autorização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) para construção na faixa de domínio.

Ainda de acordo com o secretário já foi enviado à PRF, através do ofício nº 1286/2014/GAB/SESP, propondo que seja concretizado um Termo de Cooperação entre as instituições, visando à fixação do Posto Policial, que será utilizado pelo GEFRON. Azambuja disse que durante esses dois anos que o posto ficou desativado houve aumento no número de veículos e motos roubados no Brasil e levados para serem trocados por drogas na Bolívia. E ainda facilitou a entrada de entorpecentes como pasta base e cocaína, armas de fogo e munições.

“É grande o número de criminalidade e mais ainda o número de crianças que estão sendo levadas pelas drogas, devido à facilidade no acesso”, salientou o deputado. Para Antonio Azambuja a reativação vai garantir segurança na fronteira, ações de combate a criminalidade em operações que podem ocorrer com frequência, garantindo assim segurança à população que vive na mira de bandidos.

O atual Coordenador do GEFRON preocupado com essa problemática e anseio da comunidade civil e política da região fronteiriça encaminhou a Comunicação Interna nº. 152/GEFRON/2014, de 05/06/2014 ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, como adiante se lê

Considerando que desde o ano de 2005, o GEFRON ocupava de forma precária o Posto Policial denominado “Posto do Limão”, sendo um posto policial dotado de infraestrutura antiga e deficitária, o local possuía um contêiner como alojamento e a cozinha improvisada construída com tijolo sem reboco, o que tornou o local insalubre, com o desgaste natural do tempo e uso, não oferecendo as mínimas condições de trabalho.

Considerando que o Posto do Limão estava situado em uma propriedade da Polícia Rodoviária Federal que foi cedida ao GEFRON sem maiores formalidades e que se situava dentro da faixa de domínio de Rodovia Federal, tendo o Governo do Estado encontrado óbices em disponibilizar orçamento para implementação de melhorias no mencionado posto.

Considerando que com a desativação do Posto do Limão, ocorreram várias reivindicações por parte da sociedade civil organizada e poderes constituídos, o que levou a promoverem o “**MANIFESTO PELA SEGURANÇA NA FRONTEIRA**” com destaque inclusive na mídia nacional.

Considerando que o local que abrigava o posto, é um ponto de considerável importância e essencial ao exercício de controle e fiscalização de pessoas e veículos que entram e saem do território mato-grossense, muitas vezes portando produtos de origem ilícita, com veículos furtados ou roubados, tráfico de entorpecentes, evasão de divisas entre outros crimes.

Face o exposto, informo que o GEFRON manifesta favoravelmente a reativação do referido posto, no entanto, necessitamos urgentemente de incremento de efetivo, bem como dependemos da resolução da parte administrativa de cooperação entre o Estado e a PRF para atuação, bem como autorização do DNIT para construção na faixa de domínio.

Assina Wankley Correa Rodrigues – Ten Cel PM – Coordenador do GEFRON.

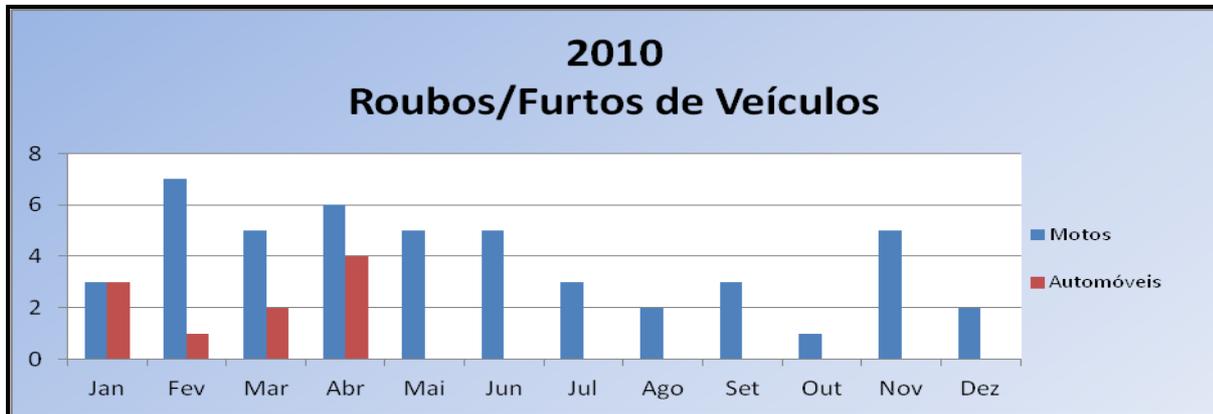
LEVANTAMENTO DOS ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS

Os dados estatísticos foram obtidos teve como fonte o Núcleo de Inteligência da Regional de Cáceres e o 6º Batalhão de Polícia Militar de Cáceres. A coleta foi realizada nos documentos físicos, ou seja, os boletins de ocorrências registrados exclusivamente pela Polícia Militar do citado município.

Vale ressaltar que esses números não são precisos, pois podem ser maiores dos que aqui são expostos. Existem situações que acontece que variam esses números, como por exemplo: vítima que registrou o boletim de ocorrência direto na Delegacia da Polícia Civil; vítima que localizou seu veículo até mesmo antes de comunicar o fato; vítima que negociou o resgate de seu veículo sem realizar a comunicação às autoridades policiais e etc.

Esses crimes que não chegaram ao conhecimento das autoridades são conhecidos como “cifra negra”. Segundo Neves (2009) sobre cifra negra

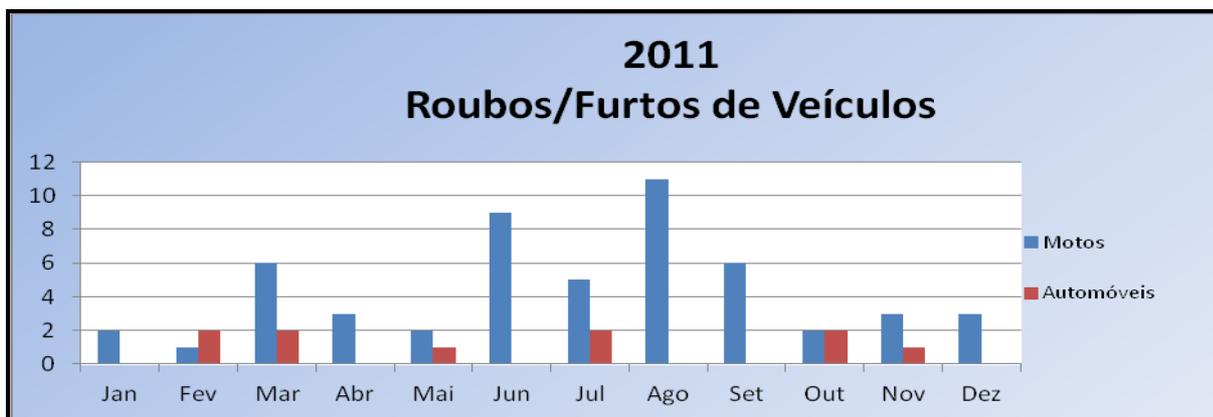
A cifra negra constitui a relação de crimes ocorridos, mas não registrados pelos órgãos oficiais, ou seja, forma a diferença entre o número de crimes praticados e o número de crimes conhecidos pelas autoridades competentes. Logo, a criminalidade real é maior que aquela registrada oficialmente.



Fonte: Núcleo de Inteligência de Segurança Pública – Cáceres

Gráfico 1 – Quantitativo de roubos e furtos de veículos

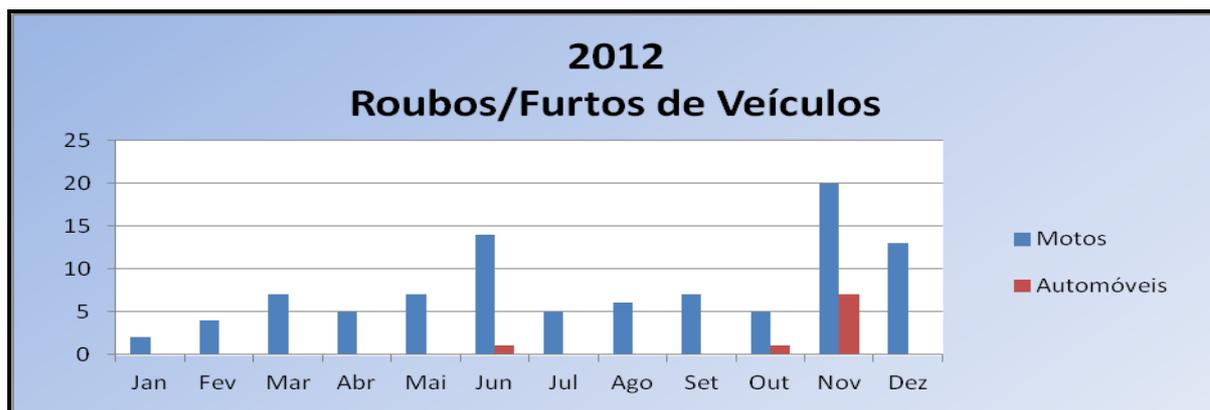
Percebe-se que o pico de ocorrência está presente nos quatro primeiros meses do ano de 2010, sendo a quantidade de motocicletas roubadas e furtadas com o maior percentual. O mês de fevereiro e abril contabilizando 8 e 10 veículos respectivamente, ficando o mês de outubro com apenas 1 registro. Totalizando 57 veículos roubados e furtados no ano de 2010.



Fonte: Núcleo de Inteligência de Segurança Pública - Cáceres

Gráfico 2 – Quantitativo de roubos e furtos de veículos

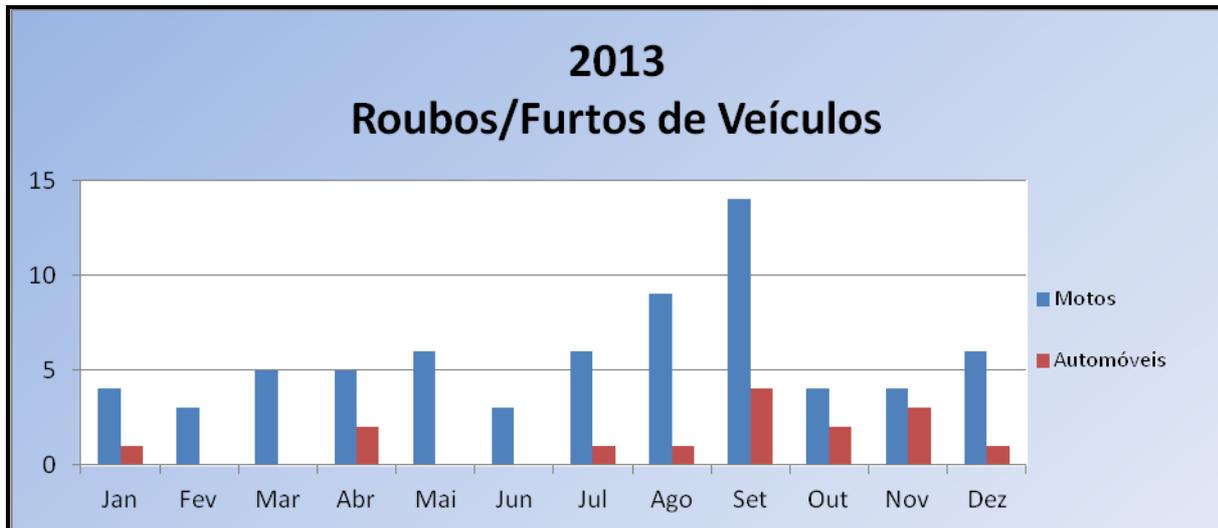
Diferente do ano anterior em que os picos de ocorrências mantiveram nos primeiros meses do ano, observa-se no ano de 2011 a maior concentração dos roubos e furtos de veículos permeou pelos meses de março, junho e agosto. A quantidade de motocicletas roubadas e furtadas continua sendo a preferência dos infratores da lei. No ano de 2011 houve um aumento de apenas 03 veículos furtados e roubados comparando-se ao ano de 2010.



Fonte: Núcleo de Inteligência de Segurança Pública - Cáceres.

Gráfico 3 – Quantitativo de roubos e furtos de veículos

Em 2012 foi o ano que ocorreu a desativação do Posto do Limão, mais precisamente no mês de março. Percebe-se que em relação aos anos anteriores (2010/2011) houve um aumento significativo nos índices de roubos e furtos de veículos na cidade de Cáceres, sendo as motocicletas os veículos de maior preferência por parte dos infratores da lei. Nota-se que o aumento nos números de boletins registrados iniciou no mês de março totalizando 104 veículos roubados e furtados.



Fonte: Núcleo de Inteligência de Segurança Pública – Cáceres.

Gráfico 4 – Quantitativo de roubos e furtos de veículos

Observa-se que em 2013 somou 84 veículos furtados e roubados na cidade de Cáceres. Em comparação ao ano de 2012 houve uma diminuição, porém os números permanecem superiores se comparados aos anos de 2010 e 2011. Nota-se que a motocicleta se destaca como o principal veículo roubado e furtado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vale frisar que o aumento nos índices de roubos e furtos de veículos numa determinada comunidade pode ter várias viáveis, como tráfico drogas, desagregação familiar, pobreza, área de fronteira, quadrilhas especializadas em desmanches de veículos, entre outros.

Após análise e comparação dos dados estatísticos apresentados nota-se que houve um aumento considerável nos índices de roubos e furtos de veículos na cidade de Cáceres após a desativação do posto policial no Distrito do Limão, local em que o GEFRON mantinha a constante vigilância.

Assim, conclui-se que após a desativação do posto policial do Limão, de certa forma, contribuiu para o aumento nos índices de roubos e furtos de veículos na cidade de Cáceres – MT, principalmente aos veículos de duas rodas (motocicletas),

que são utilizadas como moeda de troca no país vizinho (Bolívia) com pasta base de cocaína. Corroborando com essa informação MUGGAH e DINIZ (2013, p. 7) relata: “De acordo com algumas estimativas, mais de metade da cocaína consumida no Brasil é traficada através da Bolívia, dos quais quase dois terços são cultivados no Peru, o que explica a expansão considerável do foco de cooperação com La Paz”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AZAMBUJA, Antônio. MATO GROSSO. Assembleia Legislativa. AL. **Ação parlamentar possibilita reativação do Posto de Fiscalização do Limão.** Disponível em: < http://www.al.mt.gov.br/hot_deputados/detalhes.php?id=41045&cod_parlamentar=10 >. Acesso em 20 de outubro 2014.
- BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/areaterritorial/historico.shtm> >. Acesso em 07 de outubro de 2014.
- _____. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 1988. Promulgada em 05 de outubro de 1988.
- CORRÊA, Lúcia Salsa. **História e Fronteira, O Sul de Mato Grosso 1870-1920.** Campo Grande: Editora UCDB, 1999. p. 54.
- DIAS, Luiz Jorge. Geógrafo, Mestre em Sustentabilidade de Ecossistemas, ambos pela UFMA. **O conceito de fronteira em geografia.** Disponível em: < <http://luizjorgedias.blogspot.com.br/2013/04/o-conceito-de-fronteira-em-geografia.html> >. Acesso em 04 de outubro de 2014.
- FILHO, Antônio Mário da Silva Ibanez. **O GEFRON como fator impulsionador de desenvolvimento econômico dos municípios da faixa de fronteira.** Artigo Científico. 2011. p. 6.
- _____. In: SILVA, Márcio Greick. **Fronteiras Brasileiras e seus Limites: uma questão de segurança.** Cáceres. 2012. p. 39.
- FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. **Crimes de FRONTEIRA: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889).** Tese de doutorado. Porto Alegre. 2012. p. 21.
- HISTÓRIA DO BRASIL. **Tratado de Tordesilhas - 1994, Resumo, O que foi.** Disponível em: < http://www.historiadobrasil.net/resumos/tratado_tordesilhas.htm >. Acesso em 02 de outubro de 2014.
- JÚNIOR, Newton Vasconcelos de Brito. MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Segurança Pública. Coordenadoria do Grupo Especial de Fronteira. **Ofício nº. 145/GEFRON/2014.** Barreira do Limão. 2014.
- JÚNIOR, Vicente Giaccalini Ferraro; BUITONI, Marísia Margarida Santiago. **A integração na fronteira seca: Ponta Porã (Brasil) e Pedro Juan Caballero (Paraguai).** Artigo Científico. [s.l]: [s.ed.], [s.d.].

MARANHE, Elisandra André. **Rede São Paulo de Formação de Docentes. Geografia do Brasil: Formação territorial e padrões especiais.** São Paulo. 2012. p. 25.

MATO GROSSO. **Decreto Estadual nº. 3.994**, de 13 de março de 2002.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado e Segurança Pública. **Sobre o GEFRON.** Disponível em: < <http://www.seguranca.mt.gov.br/gefron2.php?IDCategoria=3034> >. Acesso em 16 de outubro de 2014.

MUGGAH, Robert; DINIZ, Gustavo. **Protegendo as fronteiras: o Brasil e sua estratégia “América do Sul como prioridade” contra o crime organizado transnacional.** Instituto Igarapé. Artigo Estratégico 5. 2013. p. 7.

NEVES, Carlos Eduardo. **A questão da cifra negra e da cifra dourada. 2009.** Disponível em: < <http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/6706/A-questao-da-cifra-negra-e-da-cifra-dourada> >. Acesso em 08 de outubro de 2014.

PORTUGUÊS, Airton. MATO GROSSO. **Assembleia Legislativa.** AL. Disponível em: < http://www.al.mt.gov.br/hot_deputados/detalhes.php?id=410541&cod_parlamentar=10 >. Acesso em 20 de outubro de 2014.

RABELLO, Walter. MATO GROSSO. **Assembleia Legislativa.** AL. Disponível em: < <http://www.al-mt.jusbrasil.com.br/noticias/114538901/rabello-cobra-reativacao-de-posto-do-gefron-na-fronteira> >. Acessado em 20 de outubro de 2014.

ROBSON, Robin. Seminário. **Faixa de Fronteira: Novos Paradigmas.** Brasília. 2004. p. 95.

RODRIGUES, Wankley Correa. MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Segurança Pública. **Coordenadoria do Grupo Especial de Fronteira.** Comunicação Interna nº. 152/GEFRON/2014. 2014.

SANTANA, Mirian Ilza. **INFOESCOLA.** Disponível em: < <http://www.infoescola.com/historia/tratado-de-madrid-de-1750/> >. Acesso em 03 de outubro de 2014.

SANTOS, Alexandre Bustamente. MATO GROSSO. **Secretaria de Estado de Segurança Pública.** Ofício nº. /GEFRON/2012. Termo de Cooperação. 2012.

SILVA, Márcio Greick. **Fronteiras Brasileiras e seus Limites: uma questão de segurança.** Cáceres. 2012. p. 18.

SUA PESQUISA. Disponível em: <
http://www.suapesquisa.com/geografia/fronteiras_com_brasil >. Acesso
em 09 de outubro de 2014.

VIOLÊNCIA E ESCOLA: O CASO DO 3º COLÉGIO MILITAR “PROFESSOR WALDOCKE DE LIRA” DE MANAUS, SOB GESTÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

*Herbert Serrano Paiva¹
Sandro Barbosa da Silva²*

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo central entender as contribuições da gestão militar, com fundamento na hierarquia e disciplina, para a diminuição da violência contra o professor no espaço escolar, com ênfase para aquela praticada por alunos entre 12 e 14 anos e compreender as condições de sua implantação. Para alcançarmos esses objetivos utilizamos a pesquisa qualitativa, do tipo estudo de caso, como instrumentos de pesquisa, o questionário para o levantamento de dados, a observação e a análise de documentos, no 3º Colégio Militar da PM Professor Waldocke Fricke de Lyra (Manaus-AM). Os resultados da pesquisa apontam que 81% dos alunos, 75% dos pais e 100% dos professores apresentam elevado grau de satisfação com o relacionamento professor-aluno e que, de um modo geral, a maioria esmagadora da amostragem se posiciona favoravelmente ao novo modelo de gestão militar implantado pela Polícia Militar do Estado do Amazonas.

Palavras-chave: *Hierarquia e disciplina militar - violência escolar - administração militar.*

ABSTRACT

This article is mainly aimed to understand the contributions of military management, on the basis of hierarchy and discipline, to reduce the violence against the teacher in school, emphasizing that practiced by students between 12 and 14 years, against the public school teachers, and understand the conditions for its implementation. To achieve these goals we used the questionnaire for data collection, observation, and document analysis with a case study in the 3rd Military College Teacher Waldocke PM Fricke Lyra (Manaus -AM). The survey results show that 81% of students, 75 % of parents and 100 % of teachers have a high degree of satisfaction with the teacher-student relationship, and that in general, the overwhelming majority of the sample is positioned favorably to the new model military management, implemented by the Amazonas State Police Military.

Keywords: *Hierarchy and discipline military - school violence - military management.*

¹ Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, Bacharelado em Direito, Especialista em Educação e Especialista em Polícia Judiciária Militar, Curso de Especialização de Oficiais.

² Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Bacharel em Direito, Especialista em Direito Público e Direito Administrativo, Curso de Especialização de Oficiais.

INTRODUÇÃO

São diversas as formas de manifestação da violência no espaço escolar, mas uma forma em especial, chama a atenção, que é a violência praticada pelo aluno contra o professor. Na internet é possível encontrar inúmeros casos em que crianças de 12 a 14 anos (por vezes mais jovens e por vezes mais velhos) destruindo mobília da escola, humilhando professores com constrangimentos criminosos, e agressões físicas igualmente ilegais.

Entretanto, chamou nossa atenção a espécie acima citada, porque constitui-se na perfeita representação da inversão de valores, do descalabro, do caos. Algo na sociedade como o filho agredir os pais, ou ainda, o fiel agredir o líder espiritual por indignar-se contra o sermão. Destaca-se também por ser uma temática muito atual, objeto de estudo de vários pesquisadores, como Althusser (1977), Szadkoski (2010), Cante (2014), entre outros.

O presente artigo científico não se dispõe, entretanto, a tratar de mera indisciplina, como fundamento da quebra da ordem, tampouco, confrontar a formação profissional dos educadores civis em comparação aos instrutores militares, visto que em sala de aula, os trabalhos seguem conduzidos por professores da rede estadual de educação.

O foco desta investigação repousa na violência praticada por aluno contra professor no espaço escolar, sua relação com a hierarquia e disciplina militar, assim como os impactos resultantes da conjugação dessas variáveis.

Estamos diante de um tema de singular relevância para o mundo acadêmico, e com reflexos sociais abrangentes, posto que outros indicadores positivos foram observados, como a melhoria do desempenho individual³ (dos alunos) bem como da avaliação coletiva da escola observada, pela média dos indicadores gerais⁴.

As escolas, assim como outras organizações modernas, não prescindem da hierarquia para estratificar os níveis de gerenciamento de seus quadros, ou da

³A escola saiu de 0% aprovação em universidades públicas em 2012, para 45% em 2014 (fonte: Direção); índice de reprovação para o ensino médio de 11,33% em 2011, para 0,59 em 2014 (fonte: Direção);

⁴Ranking IDEB 2011 para o ensino fundamental 3,3, para 6,1 em 2013; desempenho ENEM 0 (zero) pontos em 2012 para 474,58 pontos em 2013. (fonte: Direção).

disciplina, em sua expressão menos rígida, a fim de que haja uma harmoniosa relação entre todos os integrantes dessa organização, contudo, o modelo convencional de gerenciamento fracassou na escola objeto desta pesquisa, cedendo à hierarquia e disciplina militar, e uma nova ordem.

Então, no Estado do Amazonas, uma escola estadual situada no bairro São Pedro, na periferia da Capital, e que sempre foi considerada uma região violenta por sua própria ocupação irregular (invasões), e por conseguinte, com altos índices de violência, comprovados por entrevistas com professores, alunos e comunidade vizinha, embora não houvesse registro formal dessa violência, em 2012, atendendo a pedido do Executivo Estadual, passou a ser dirigida pela Polícia Militar daquele Estado, recebendo o nome de 3º Colégio Militar Professor Waldocke Fricke de Lyra.

Merece destaque o fato de que com o início da gestão da Polícia Militar do Amazonas, a antes corriqueira violência praticada pelos alunos contra os professores, deixou de ocorrer, despertando assim o interesse na investigação desse fenômeno, a fim de compreendermos quais aspectos da hierarquia e a disciplina militar podem ter contribuído com esse resultado.

Portanto, o presente artigo científico propõe-se a discutir o que é hierarquia e disciplina militar, com aspectos ideológicos conseqüentes, compreender a violência escolar como decorrência da evolução social, com ênfase para aquela praticada pelos alunos do terceiro ciclo (12 a 14 anos) do ensino fundamental contra os professores, no 3º Colégio Militar da PM Professor Waldocke Fricke de Lyra (Manaus-AM), e desta forma, compreender quais os aspectos da hierarquia e da disciplina militar podem ter influenciado para a diminuição dessa violência.

Hierarquia e disciplina militar

A hierarquia entendida como ordenação progressiva de autoridade, é necessária para fixar funções e responsabilidades, enquanto a disciplina, entendida como obediência às funções que se deve desempenhar, é fundamental para o desenvolvimento regular das atividades de cada fragmento social ou dela como um todo.

Observa-se pelo sentido literal dos termos, que em várias definições há a comunicação semântica comum tanto a um como a outro. Fato é que a hierarquia e a disciplina estão presentes em toda forma de organização, e estratificam a própria sociedade em camadas, ainda que imperceptível à boa parte dela.

Por isso ambas caminham sempre juntas, e por esta razão, alguns autores se dedicaram a compreender melhor a disciplina, como descreve Foucault (1987, p 165):

Disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência). Em uma palavra: ela dissocia o poder do corpo; faz dele por um lado uma “aptidão”, uma “capacidade” que ela procura aumentar; e inverte por outro lado a energia, a potência que poderia resultar disso, e faz dela uma relação de sujeição estrita.

Por assim dizer, a incidência da disciplina seria inversamente proporcional à politização do indivíduo, que quanto mais disciplinado, menos politizado. Por outro lado, a disciplina potencializa a capacidade e a aptidão do indivíduo.

Martins (1996, p. 17), retrata o perfil idealista para qualquer membro de uma organização, de qualquer espécie, sem, todavia, mencionar o termo disciplina ou hierarquia. Para ele “se em regra basta ao servidor público civil o rigoroso cumprimento de seus misteres, do servidor público espera-se um ‘plus’ ”.

Esse “rigoroso cumprimento dos seus misteres” é a expressão utilizada nos estatutos militares para descrever a hierarquia e a disciplina militar. Já que cada estado da federação, além do Distrito Federal possuem regulamento próprio, que em determinados casos se utilizam de termos diversos, vejamos, pois, a hierarquia e a disciplina definidas no Estatuto do Exército (Lei 6.880/80), que serviu de inspiração para as demais forças militares estaduais:

Art. 14. A hierarquia e a disciplina são a base institucional das Forças Armadas. A autoridade e a responsabilidade crescem com o grau hierárquico.

§ 1º A hierarquia militar é a ordenação da autoridade, em níveis diferentes, dentro da estrutura das Forças Armadas. A ordenação se faz por postos ou graduações; dentro de um mesmo posto ou graduação se faz pela antigüidade no posto ou na graduação. O respeito à hierarquia é consubstanciado no espírito de acatamento à seqüência de autoridade.

§ 2º Disciplina é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo militar e coordenam seu funcionamento regular e harmônico, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes desse organismo.

A definição acima formaliza o rigorismo da hierarquia e disciplina militar, mas é bastante clara quando as restringe às relações entre militares, e tem como alicerce a própria Constituição Federal/88:

Art. 42 Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. [...] Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

A despeito de estreita ligação com os militares, a hierarquia e a disciplina, como alhures exposto, constitui-se precipuamente como mecanismo de controle, como nas palavras de Foucault (1987, p. 165): “se a exploração econômica separa a força e o produto do trabalho, digamos que a coerção disciplinar estabelece no corpo o elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e uma dominação acentuada.”

Então temos uma sociedade estratificada em nichos, os quais dividem-se em círculos de poder, e o controle social, desta feita, permeia no inconsciente sócia, e rege-se por normas legais, legitimadas pela própria sociedade que delega poderes para que as leis sejam elaboradas. Janowitz (1978, p. 28), afirma que “o oposto ao controle social pode ser pensado como o controle coercitivo, ou seja, a organização social de uma sociedade que se baseia predominante e essencialmente na ameaça e ao uso da força”⁵.

Infere-se, portanto, que a hierarquia e a disciplina militar trazem aspectos ideológicos para controle e dominação coercitivos no âmbito militar, mas seus princípios são aplicáveis a qualquer ordem social, inclusive a escolar, já que em determinado momento, ela carecerá de algum instrumento legal de coerção. Janowitz (1978, p. 29), ainda diz que “qualquer ordem social, incluindo uma sociedade que tenha um sistema eficaz de controle social, exigirá um elemento de coerção, presumivelmente limitado, circunscrito por um sistema de normas legítimas”⁶.

⁵Tradução livre pelo autor.

⁶Tradução livre pelo autor.

O que se pretende entender com o controle social são os valores sociais e morais, e por isso Szadkoski (2010, p. 47), ensina que “o papel da escola e do professor é mais difícil hoje, porque a sociedade caminha acentuadamente para o individualismo, que vive uma profunda crise de valores”.

Mas a educação, como meta social de desenvolvimento coletivo, e condição de emancipação e libertação individual do ser humano, não é mister exclusivo da família, da escola ou de setores da sociedade, nela compreendido o religioso, político, econômico, e etc., mas, o fruto da contribuição articulada de todos eles.

Neste contexto, surgiu a ideia de aplicar a hierarquia e disciplina militar no seio escolar, enquanto ferramenta de coerção para controle social, ou mesmo como instrumento de restauração da ordem no ambiente escolar, ou ainda, ambas, cuja pesquisa nos apontará os resultados.

Trata-se de um conflito que traz de lados opostos a educação libertadora-emancipadora⁷ e a obediência estrita. Paradoxalmente a esse detalhe, se a escola é justamente o lugar para onde devem convergir os conflitos sociais, e porque não os conflitos pedagógicos?

Nesta senda, segundo Cante (2014, p. 41), “os diferentes estão presentes no espaço escolar, já que a escola é um espaço sociocultural, e um dos grandes desafios da escola é mediar as diferenças para diminuir os conflitos”. Portanto, os conflitos sociais e pedagógicos carecem de incessante debate, com ampla participação da sociedade, mas de um modo especial, dos pais, educadores e alunos.

E justamente em reverência ao debate, seja entre sociedade e Estado, ou entre docentes e discentes, é que pretendemos, antes de fazer qualquer juízo axiológico sobre a aplicabilidade dos princípios da hierarquia e disciplina militar no ambiente escolar, fazer um laboratório (estudo de caso) sobre o tema.

⁷Proposta pedagógica de Paulo Freire firmada sobre a reflexão e o diálogo, direcionando-os à transformação individual do ser, e do seu convívio social. “Educação que, desvestida da roupagem alienada e alienante, seja uma força de mudança e de libertação” (FREIRE, 2007, p.44).

Violência escolar

Pela lição de Althusser (1977, p. 22), “a escola ensina saberes práticos, mas em moldes que asseguram a sujeição à ideologia dominante, ou o manejo da prática desta”. Vivemos, pois, em uma sociedade capitalista, dividida em classes, onde a minoria dominante impõe como verdade a sua cultura e seus valores a uma maioria dominada.

Para Cante (2014, p. 62), “a escola pública é peça chave no papel da dominação de classe, pois é ela que está ao alcance da maioria da população como meio transmissor de cultura”. Cabendo a ressalva de que este modelo capitalista de dominação vem se perpetuando ao longo das gerações, como ensina Varela, Alvarez-Uria (1992, p.14):

Esta especificidade das atividades de ensino em função da origem social dos alunos far-se-á patente no momento em que o Estado pretenda, de acordo com os interesses da burguesia, generalizar e impor uma formação para os filhos das classes populares. Os novos especialistas receberão agora uma formação controlada pelo Estado e ministrada em instituições especiais, as Escolas Normais. O objetivo primordial é que desempenhem funções de acordo com a nova sociedade em vias de industrialização.

Estamos a tratar de uma, entre várias formas de expressão da violência escolar, que concorrem em uma via de mão dupla. Tal situação é latente no ambiente escolar, porque no ponto em que as formações e personalidades diferentes se esbarram, o conflito vem a tona, na medida em que a escola, servindo ao propósito do controle social, estipula limites e restrições padronizadas aos seus “desiguais”.

Logo, além da violência social dominadora, outras expressões do gênero violência não são raras de serem percebidas no ambiente escolar, tais como a violência psicológica, nela compreendidas as espécies: violência digital, o bullying (cyberbullying⁸), assédio moral, assédio sexual, e agressões físicas, abrangendo toda forma de contato físico violento, que tanto uma como outra extrapolam os limites da indisciplina, devendo serem tratadas no âmbito penal.

Cante (2014, p. 78), estuda sobre a violência psicológica e assim conceitua:

⁸ Espécie de violência digital e psicológica praticadas através das redes sociais.

A violência psicológica é caracterizada pela tentativa de degradar ou controlar outra pessoa por meio de condutas de intimidação, manipulação, ameaça, humilhação e isolamento ou qualquer conduta que prejudique a saúde psicológica, autodeterminação ou desenvolvimento de uma pessoa.

A violência, portanto, está incorporada a um fenômeno social, e a escola comporta um retrato desse corpo social, como afirma Abramovay (2002, p. 13), “[...] a violência é, cada vez mais, um fenômeno social que atinge governos e populações, tanto global quanto localmente, no público e no privado, estando seu conceito em constante mutação.”

Podendo ser a violência, direta ou indireta. Direta, segundo Marra (2007, p. 34) “quando atinge imediatamente o corpo da pessoa que sofre; ou indireta, quando opera através da alteração do ambiente físico na qual a pessoa se encontra; ou também quando se subtraem, se destroem ou se danificam os recursos materiais.”

Antes de ir a campo observar o comportamento dos jovens que frequentam o terceiro ciclo do ensino fundamental (12 a 14 anos), é importante conhecer quem são eles, que no sentir de Aberastury e Knobel (1989, p.29), entre outras características, percebe-se:

1) busca de si mesmo e da identidade; 2) tendência grupal; 3) necessidade de intelectualizar e fantasiar; 4) crises religiosas, que podem ir desde o ateísmo mais intransigente até o misticismo mais fervoroso; 5) deslocalização temporal, onde o pensamento adquire as características de pensamento primário; 6) evolução sexual manifesta, que vai do auto-erotismo até a heterossexualidade genital adulta; 7) atitude social reivindicatória com tendências anti ou associas de diversa intensidade; 8) contradições sucessivas em todas as manifestações da conduta, dominada pela ação, que constitui a forma de expressão conceitual mais típica deste período da vida; 9) uma separação progressiva dos pais; e 10) constantes flutuações de humor e do estado de ânimo.

Na fase denominada de adolescência, os jovens alunos estão atravessando grandes mudanças físicas e psíquicas em seus corpos e mentes. São muitas incertezas em um ambiente de insegurança, pelo rompimento com a clausura familiar e a aproximação com um inexplorado mundo a ser alcançado. Por isso, reafirmam Aberastury e Knobel (1989, p.138):

A juventude é um período de mais difícil delimitação, com a qual a sociedade, de maneira geral tem dificuldade de lidar. Podemos considerar duas concepções

complementares em termos de concepção de juventude: A mais tradicional é ancorada pela definição de “síndrome da adolescência normal”.

Então vimos que de um lado temos o professor, legítimo representante do sutil sistema de dominação e controle social, com todas as dificuldades inerentes ao magistério no Brasil, e na outra ponta, o jovem, instável e com suas emoções a flor da pele, cenário mais que perfeito para o surgimento dos conflitos, que se mal administrados, podem se tornar violentos.

Como administrar esse complexo emaranhado de fatores no ambiente escolar, ou restaurar a ordem na escola, a partir de uma falha nessa administração dos conflitos? O empoderamento do corpo docente e dos dirigentes escolares e a adoção de uma nova ordem escolar pode ser uma alternativa ao problema? A hierarquia e a disciplina militar foi admitida como experiência e passaremos a investigar os resultados da pesquisa de campo, através de seus respectivos eixos.

Metodologia da pesquisa

Esta pesquisa se valeu dos pressupostos teórico-metodológicos apontados por Bogdan e Biklen (1994), Bell (2004), Duarte (2004), e André (2005), tendo como suporte geral de trabalho a investigação qualitativa e quantitativa. Para Bogdan e Biklen (1994, p 16):

[...] um termo genérico que agrupa estratégias de investigação que partilham de determinadas características. Os dados recolhidos são designados por qualitativos, o que significa ricos em pormenores descritivos relativamente a pessoas, locais e conversas, e de complexo tratamento estatístico.

A percepção mais aprofundada sobre o fenômeno estudado resulta na construção de um cenário subjetivo, capaz de fornecer elementos de compreensão. A pesquisa qualitativa, porquanto, pode ser compreendida como aquela que trabalha, em sua essência, com dados qualitativos, em que a informação obtida pelo pesquisador não se expressa em números, ou, caso o seja, produzem resultados relativos (não absolutos) em termos de análise global do fenômeno observado.

Por sua vez o método quantitativo, de acordo com Bell (2004, p. 19-20), é onde os “investigadores quantitativos recolhem os factos e estudam a relação entre

eles”. Cita ainda, que os investigadores qualitativos “estão mais interessados em compreender as percepções individuais do mundo.”

As técnicas se auto complementam. Para Bell (2004, p. 20), “os pesquisadores procuram compreensão, em vez de análise estatística. [...] Mas há momentos em que os investigadores qualitativos recorrem a técnicas quantitativas, e vice-versa”.

Na busca pela melhor compreensão do evento, lançamos mão do estudo de caso, para um maior detalhamento dos efeitos da nova ordem escolar, pela implementação da hierarquia e disciplina militar, e ao final, segundo André (2005, p.18), “revelar a descoberta de novos significados, estender a experiência do leitor ou confirmar o já conhecido”.

Os dados deste estudo de caso realizado no 3º Colégio Militar da PM Professor Waldocke Fricke de Lyra (Manaus-AM), também foram coletados por meio de entrevista semiestruturada, e também perguntas pré-elaboradas e direcionadas à compreensão do fato.

Também foi utilizado o método de observação, por isso o deslocamento “*in loco*” dos pesquisadores a fim de sentir o ambiente escolar em geral, o comportamento e o relacionamento entre professores e alunos em sala de aula, entre estes e os militares da direção da escola, e entre aqueles e estes últimos, para assim poder detalhar tudo o quanto visto e percebido que tenha relevância científica para reforçar o conteúdo dos questionários.

Algumas citações e conclusões também tomaram por escopo a entrevista semiestruturada, análise documental, com informações desde as normas gerais, quantitativo de alunos existentes, educadores e acompanhamento dos egressos, sendo que para preservar a identidade dos entrevistados, atribuímos-lhes nomes fictícios.

O alvo central da pesquisa foi a violência no espaço escolar, praticada pelos alunos do terceiro ciclo (12 a 14 anos) do ensino fundamental contra os professores, no 3º Colégio Militar da PM Professor Waldocke Fricke de Lyra (Manaus-AM), para desta forma, compreender os aspectos da hierarquia e da

VIOLÊNCIA E ESCOLA: O CASO DO 3º COLÉGIO MILITAR “PROFESSOR WALDOCKE DE LIRA” DE MANAUS, SOB GESTÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS.

disciplina militar que podem influenciar para a diminuição dessa violência, bem como os impactos da gestão militar à frente da escola.

Para melhor fundamentar nossa pesquisa, o estudo de caso foi fracionado em três eixos, os quais: Grau de Satisfação dos Alunos; Grau de Satisfação dos Pais; Grau de Satisfação dos Professores, com entrevistas semiestruturadas, além de análise documental e técnica de observação.

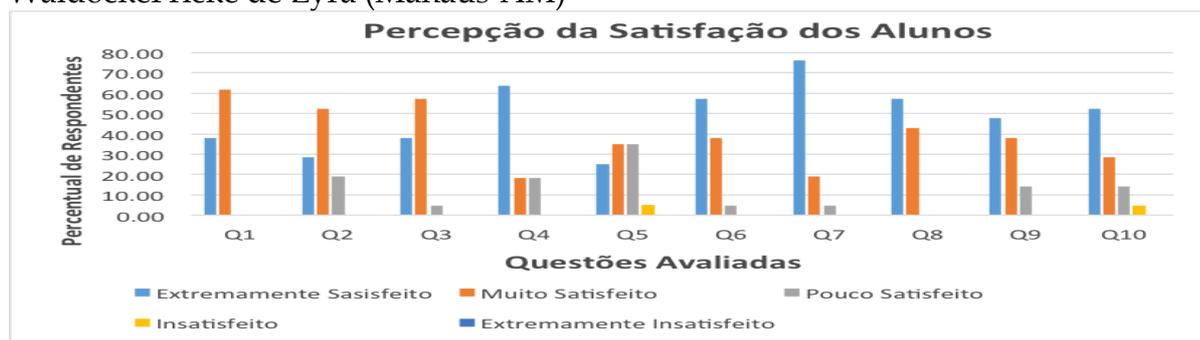
Estrategicamente, deixamos de aferir a percepção dos militares responsáveis pela administração da escola, haja vista que estes poderiam trazer uma perspectiva direcionada e tendenciosa dos quesitos a serem avaliados, restringindo, portanto, somente aos eixos acima citados.

Em todos os eixos da pesquisa, as amostras correspondem a indivíduos que já estudavam (alunos), tinham filhos matriculados (pais) ou lecionavam (professores) no 3º Colégio Militar da PM Professor Waldocke Fricke de Lyra (Manaus-AM) anteriormente ao ano de 2012, portanto, conhecem o período anterior à administração militar e posterior a ele.

Assim, passaremos a analisar e discutir os eixos da pesquisa.

Eixos da pesquisa

Eixo 1- Percepção de satisfação dos alunos do 3º Colégio Militar da PM Professor WaldockeFricke de Lyra (Manaus-AM)



Fonte: Elaborado pelos autores a partir das entrevistas com os alunos

Gráfico 1: Percepção da Satisfação dos Alunos

Com relação ao modelo de gestão militar, tendo por fundamento a hierarquia e disciplina militar, foram elaboradas dez questões, representadas no gráfico 1, por Q1, Q2, Q3..., Q10, a fim de avaliar a percepção dos alunos sobre a

VIOLÊNCIA E ESCOLA: O CASO DO 3º COLÉGIO MILITAR “PROFESSOR WALDOCKE DE LIRA” DE MANAUS, SOB GESTÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

influência desse novo modelo gerencial sobre a violência escolar praticada por aluno contra o professor, conforme transcritas no Quadro 01:

- 1- Qual a sua satisfação diante da administração militar (hierarquia e disciplina) adotada na escola?
- 2- Qual o relacionamento entre professores e alunos, após a implantação da hierarquia e disciplina militar?
- 3- Com a implantação da hierarquia e disciplina militar houve melhoria no respeito mútuo entre os colegas?
- 4- Houve melhoria no relacionamento geral entre os alunos?
- 5- Quanto a aplicação da punição para casos de indisciplina ou mau comportamento na escola?
- 6- Quanto às regras, com base na hierarquia e disciplina, utilizadas para resolução de conflitos?
- 7- A satisfação dos pais após a implantação da administração militar?
- 8- Houve melhoria no perfil do aluno com problemas disciplinares após a implantação da administração militar?
- 9- Existe interação entre os familiares para resolução dos problemas do aluno com problemas disciplinares?
- 10- Os pais participam na resolução dos problemas do aluno com problemas disciplinares?

Fonte: Elaborado pelos autores a partir das entrevistas com os alunos

Quadro 01: Questionário dos alunos

- 1- Extremamente Satisfeito
- 2- Muito Satisfeito
- 3- Pouco Satisfeito
- 4- Insatisfeito
- 5- Extremamente Insatisfeito

Fonte: Elaborado pelos autores a partir das entrevistas com os alunos

Quadro 02: Níveis de satisfação dos alunos

Para que pudéssemos obter um resultado confiável, retiramos uma amostra de 20 alunos, de um total de 72 que já estavam matriculados antes de 2012 (27,77% do total), com faixa etária entre 12 e 14 anos, cursando o sétimo, oitavo e nono anos do ensino fundamental, que estudam no 3º Colégio Militar da PM Professor Waldo Fricke de Lyra (Manaus-AM) desde o período anterior ao ano de 2012, e são representados no gráfico 1, em números percentuais, para melhor compreensão do todo.

Analisando os dados coletados na(Q1), observamos a extrema ou grande satisfação com a gestão militar implementada no colégio estudado através da hierarquia e da disciplina militar com 100% de aprovação do universo de respondentes.

João Paulo, um dos alunos entrevistados, matriculado na escola estudada desde o ano de 2011, cursa o nono ano do ensino fundamental com 14 anos de idade, relata:

João Paulo: “Aqui antes era uma boca de fumo estadual”. [...] “Um dia um aluno segurou a maçaneta da porta para a professora não entrar na sala, e quando ela conseguiu entrar, ele começou a xingá-la, de palavrões feios. [...] ela saiu chorando.”

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados da pesquisa

Quadro 3: Entrevista com João Paulo, um aluno

Definitivamente, o ambiente de trabalho e convivência não era saudável, por isso, na percepção dos entrevistados, outras situações de caráter geral, como respeito mútuo entre alunos (Q3) e seu relacionamento interpessoal em geral (Q4), tiveram uma avaliação muito positiva da administração militar como modelo gerencial da escola em estudo, alcançando extrema ou elevada satisfação para cerca de 90% dos entrevistados, e ao mesmo tempo, 100% dos respondentes afirmam estar extremamente ou muito satisfeitos com a mudança no perfil dos alunos que tinham problemas de mau comportamento ou indisciplina.

Ainda sobre essa amostra, pudemos notar que o motivo de pouca satisfação em Q3 e Q4 reside na falta de preparo de alguns alunos em lidar com o poder que lhes é conferido pelo sistema de meritocracia, fazendo com que os alunos mais graduados ajam de forma arrogante e prepotente em relação aos demais.

Uma amostra de cerca de 19% dos entrevistados afirma estar pouco satisfeita com o relacionamento entre alunos e professores (Q2) após a implantação da administração militar. Nossa percepção acerca da pouca satisfação neste quesito se deve à forma com que alguns professores se dirigem aos alunos, as vezes pouco cortês, autoritário e intransigente, pelo fato de “se sentirem como comandantes militares”, mas que tal conduta não corresponde à maioria dos professores, tampouco compromete o modelo geral de gestão.

Essa percepção do próprio aluno sobre o relacionamento com o professor constitui-se no alvo deste estudo de caso, e reunido com eles em sala de aula, todos os integrantes da amostra afirmam ter presenciado ex-colegas de sala praticar algum tipo de violência contra os professores.

Os fatos observados correspondem à violência na forma de bullying, desrespeito, indisciplina, etc., mas que os fatos ocorriam no modelo antigo de gestão, e que a maioria dos alunos que perpetravam tais atos foram expulsos da escola.

Ainda na percepção dos alunos, hierarquia e disciplina é “respeito”, outros classificam como “colocar ordem”, e todos eles asseguram que esses aspectos foram determinantes para que a violência contra os professores fosse erradicada do âmbito da escola investigada.

Na boa lição de Tiba (1996, p. 15): “Se as crianças aceitam os limites intrínsecos à convivência em uma brincadeira, é porque sabem que não podem brincar fazendo tudo o que têm vontade. Precisam aceitar uma composição, uma sociedade com o outro.”

Um fator que contempla a aceitação dos limites propostos, revela-se por uma percentagem irrisória dos alunos entrevistados ($\geq 5\%$) insatisfeitos com as punições aplicadas em casos de indisciplina (Q5), chegando a 35% o número dos “poucos satisfeitos”, todavia, a sua totalidade (100%) se declare favorável e expresse elevado grau de satisfação com as regras pré-estabelecidas para a resolução dos conflitos (Q6). Assim, para Foucault (1987, p 202):

Na essência de todos os sistemas disciplinares, funciona um pequeno mecanismo penal. É beneficiado por uma espécie de privilégio, com suas leis próprias, seus delitos especificados, suas formas particulares de sanção, suas instâncias de julgamento. As disciplinas estabelecem uma “infra-penalidade”; quadriculam um espaço deixado vazio pelas leis; qualificam e reprimem um conjunto de comportamentos que escapava aos grandes sistemas de castigo por sua relativa indiferença.

Assim, surge uma nova face ideológica observada na hierarquia e disciplina militar, a qual repousa no seu aspecto restaurador, ou seja, uma força eficaz na arte de erradicar a anarquia e o caos, disposta como ferramenta para reestabelecer a ordem diante do vazio normativo observado em determinado espaço comum.

O descontentamento dos alunos com as punições aplicadas deve se ao fato de que raramente as razões de defesa apresentadas quando do cometimento de atos de indisciplina são acolhidas, e há um alto número de punições aplicadas mensalmente.

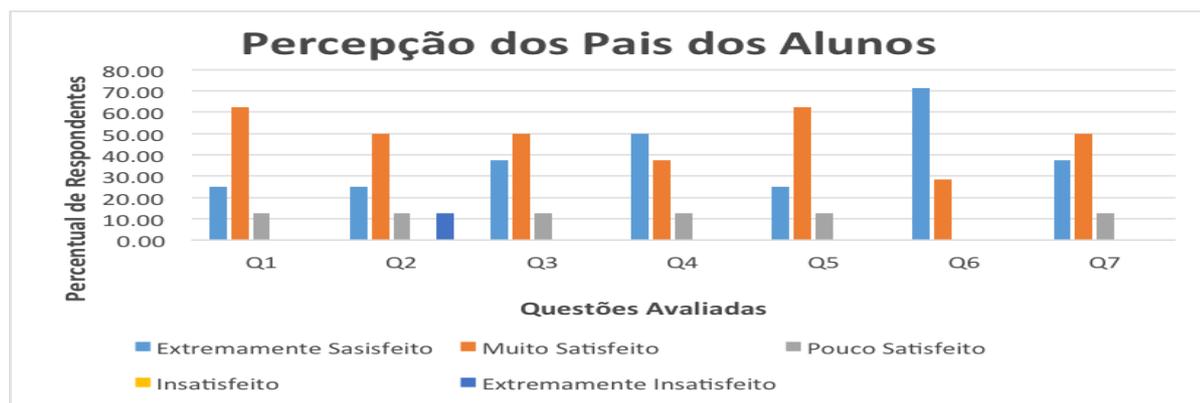
VIOLÊNCIA E ESCOLA: O CASO DO 3º COLÉGIO MILITAR “PROFESSOR WALDOCKE DE LIRA” DE MANAUS, SOB GESTÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS.

Na percepção de mais de 95% dos alunos entrevistados os pais estão extremamente ou muito satisfeitos com o modelo de administração militar (Q7) adotado pela escola. O resultado é coerente com a realidade observada “*in loco*”, pois, as salas de aulas pré-estabelecidas para contar com 35 (trinta e cinco) alunos, em alguns casos passam de 40 (quarenta) matriculados, e pudemos notar a grande procura por vagas para o próximo ano letivo, com vários pais dirigindo-se à escola no afã de reservar uma vaga para seus filhos.

Com relação à interação dos familiares em geral (Q9), e especificamente dos pais (Q10) na resolução dos problemas de alunos cujo comportamento seja considerado ruim ou indisciplinado, 86% e 80% respectivamente, alegam extrema ou elevada satisfação com a forma de administração com espeque na hierarquia e disciplina militar.

Para os casos de pouca satisfação ou elevada insatisfação, que chegam a 14% e 20% respectivamente, sobressaem motivos diversos, entre os quais se destaca a ausência do pai ou de ambos na formação e desenvolvimento pessoal do entrevistado.

Eixo 2- Percepção de satisfação dos pais dos alunos do 3º Colégio Militar da PM Professor Waldocke Fricke de Lyra (Manaus-AM)



Fonte: Elaborado pelos autores a partir do questionário dos pais dos alunos

Gráfico 2: Percepção de Satisfação dos Pais dos Alunos

Com relação ao modelo de gestão militar, tendo por fundamento a hierarquia e disciplina militar, foram elaboradas dez questões, representadas no gráfico 2, por Q1, Q2, Q3..., Q7, a fim de avaliar a percepção dos pais dos alunos

VIOLÊNCIA E ESCOLA: O CASO DO 3º COLÉGIO MILITAR “PROFESSOR WALDOCKE DE LIRA” DE MANAUS, SOB GESTÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

sobre a influência desse novo modelo gerencial sobre a violência escolar praticada por aluno contra o professor, a seguir transcritas no Quadro 03:

- 1- Qual a sua satisfação diante da administração militar (hierarquia e disciplina) adotada na escola?
- 2- Qual o relacionamento entre professores e alunos, após a implantação da hierarquia e disciplina militar?
- 3- Qual o relacionamento entre diretores e professores durante a implantação da administração militar?
- 4- Com a implantação da administração militar houve melhoria no relacionamento entre os alunos?
- 5- Quanto à aplicação de métodos corretivos para os casos de mau comportamento?
- 6- Qual o impacto comportamental promovido no cotidiano na vida de seu filho após a implantação da administração militar?
- 7- Existe interação entre os familiares para resolução dos problemas do aluno com problemas disciplinares?

Fonte: Elaborado pelos autores a partir do questionário dos pais dos alunos

Quadro 4: Questionário dos pais dos alunos

- 1- Extremamente Satisfeito
- 2- Muito Satisfeito
- 3- Pouco Satisfeito
- 4- Insatisfeito
- 5- Extremamente Insatisfeito

Fonte: Elaborado pelos autores a partir do questionário dos pais dos alunos

Quadro 5: Níveis de satisfação dos pais dos alunos

Para que pudéssemos obter um resultado confiável, retiramos uma amostra de 20 pais de alunos com faixa etária entre 12 e 14 anos, de um total de 72 que já tinham filhos matriculados antes de 2012 (27,77% do total), cursando o sétimo, oitavo e nono anos do ensino fundamental, que estudam no colégio avaliado desde o período anterior ao ano de 2012, e são representados no gráfico 2, em números percentuais.

Compulsando os dados oriundos do trabalho de campo, observamos que 87.5% dos pais de alunos entrevistados manifestaram extrema e/ou elevada satisfação com a gestão militar do colégio estudado (Q1), sendo que 12.5% da amostra se declarou pouco satisfeita.

Em que pese não houvesse questão subjetiva no questionário, um dos pais entrevistados, o qual chamaremos de José da Silva, descreveu no questionário os motivos de sua pouca satisfação, abaixo transcrito:

José da Silva: “Deveria haver envolvimento dos alunos x professores em algumas datas comemorativas no ex dia dos pais, dia das mães, natal e etc. Quanto isso (x) insatisfeito. Obs. Falta um melhor tratamento para com os pais e alunos, principalmente no modo de falar. ‘Educação zero’ para alguns componentes da escola.”

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados da pesquisa

Quadro 6: Entrevista com o senhor José da Silva, pai de um aluno

Em conversa com os gestores da escola, foi esclarecido que as datas comemorativas ficaram restritas ao feriados de 21 de abril (dia de Tiradentes) e 7 de setembro (proclamação da independência), para não atrapalhar o calendário escolar, já que o foco é o ensino e tais comemorações as vezes levam até uma semana de preparação.

Sobre o comportamento dos militares, é razoável que entre mais de uma dezena de gestores algum pode realmente ter se dirigido de maneira rude a algum pai, proposital ou inconscientemente, mas o elevado grau de satisfação da maioria dos entrevistados demonstra que há um relacionamento saudável entre pais, educadores e a administração militar.

Entre os respondentes, 12,5% afirma estar extremamente insatisfeito com o relacionamento entre alunos e professores (Q2) após a implantação da administração militar. Segundo os pais, o motivo da insatisfação no tratamento do discente, se dá devido ao autoritarismo de alguns professores, que por vezes se negam ao diálogo, e levando indistintamente à direção da escola, fatos que poderiam ser resolvidos em sala de aula.

É de se lembrar que quando a direção intervém, mormente em termos disciplinares, os alunos sofrem punições, têm apontamentos negativos registrados em sua “ficha escolar”, e fatalmente, vão diminuindo o conceito de “bom” aluno, e junto com o conceito, o prestígio. Alguns se abatem a ponto de comprometer o desempenho escolar.

Pelas mesmas razões, 12,5% dos pais também se declararam muito insatisfeitos com o relacionamento entre professores e alunos, sem contudo, desqualificar o resultado geral do modelo de gestão implantado com base na hierarquia e disciplina militar.

Assim, 75% dos pais estão extremamente ou muito satisfeitos com o relacionamento entre professores e alunos, o que, segundo eles, tem sido

fundamental para a mudança no comportamento dos filhos no tratamento com as pessoas em geral.

Sendo Q2 o cerne deste estudo, procuramos investigar com maiores detalhes sua percepção sobre eventuais atos de violência praticados por alunos contra professores na escola em apreço, e percebemos que dentre o universo entrevistado, jamais receberam apontamentos da antiga direção sobre atos dessa natureza praticados por seus filhos.

Entretanto, eram comuns os relatos de que alunos ameaçavam professores, inclusive, fazendo com que alguns saíssem do corpo docente da escola estudada por receio de lhes ocorrer mal maior, e afirmam que tal quadro se manteria inalterado até a presente data não fosse pela intervenção da Polícia Militar.

Na percepção dos pais, a hierarquia e disciplina militar é sinônimo de respeito, temor à autoridade, seja ao policial militar, seja o professor, ou ao diretor, e que tais sensações somente se tornaram perceptíveis após a intervenção da Polícia Militar do Amazonas no colégio investigado.

Voltando a citar Tiba (1996, p. 17): “Hoje, os grandes responsáveis pela educação dos jovens - na família e na escola - não estão sabendo cumprir bem seu papel. É a falência da autoridade dos pais em casa, do professor em sala de aula, do orientador na escola.” Em um modelo de autoridade mitigada inconscientemente pelos pais e educadores, a disciplina militar vem a ocupar essa lacuna que é de vital importância para a formação dos jovens.

Ao tratar da percepção dos pais no relacionamento entre professores e diretores (Q3), apenas 12.5% da amostra se declarou pouco satisfeito com o que tem observado. Os demais 87.5% estão extremamente ou muito satisfeitos, por entenderem que os professores podem abordar qualquer tipo de tema com absoluta liberdade didática e pedagógica.

Quanto ao relacionamento entre os alunos (Q4), bem como o impacto comportamental no cotidiano da vida dos próprios filhos (Q6), 12.5% dos entrevistados afirmam estar pouco satisfeitos com o relacionamento entre os alunos (Q4), por entenderem que os alunos das séries superiores muitas vezes abusam dos alunos das séries subalternas. Todavia, o grau de satisfação com o impacto no

cotidiano dos filhos é o maior entre todos os quesitos avaliados. São 71.5% e 28.5% de extremamente satisfeitos e muito satisfeitos respectivamente.

Os pais fazem questão de frisar que antes da submissão à administração militar, problemas como absenteísmo, faltas e atrasos, “esquecimento” de trabalhos e tarefas de casa, desorganização geral, faziam parte da rotina dos filhos. Alguns pais ainda lembram que até o vocabulário dos filhos ficou mais formal, deixando de lado muitas gírias e palavras e expressões obscenas, o que justifica o elevado grau de satisfação dos pais.

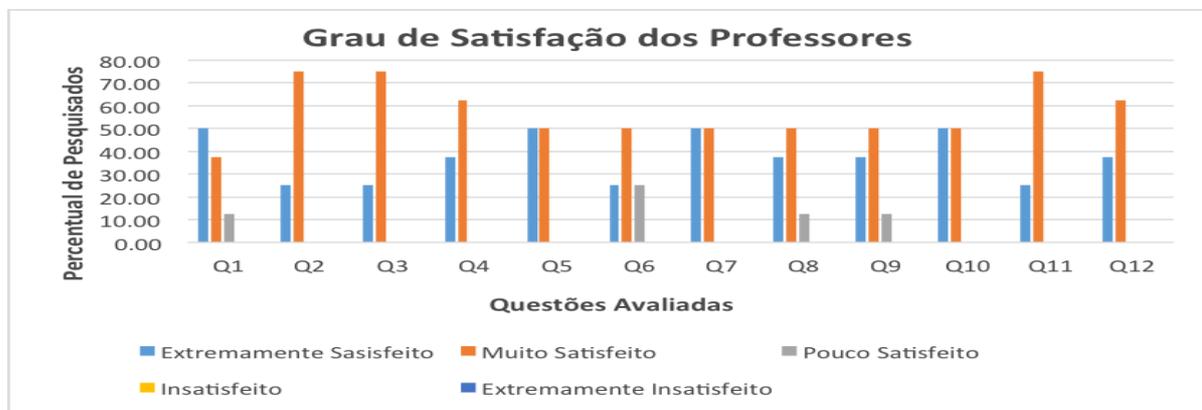
No que tange aos métodos corretivos aplicados (Q5), do universo entrevistado, 87.5% dos pais aprovam com elevado grau de satisfação a maneira com que os conflitos são solucionados através dos métodos alicerçados em hierarquia e disciplina militar, e apenas 12.5% estão pouco satisfeitos.

A interação entre familiares na resolução dos conflitos entre alunos com problemas de mau comportamento (Q7), tem expressivo grau de satisfação entre os pais, chegando a 87.5%. Essa percepção ocorre devido ao permanente canal de comunicação entre direção-professores-pais-alunos, e pela forma clara com que as normas são dispostas.

Nesse sentido, Afonso (1993, p. 149) diz que “de acordo com a cultura dominante na escola, a participação dos pais só é considerada nos termos definidos pela própria escola.” Desta feita, a escola e os professores que é quem determinam e delimitam o alcance do envolvimento e participação dos pais e encarregados de educação.

Logo, pela análise da satisfação dos pais entrevistados, vê-se que o modelo de gestão militar, calçado na hierarquia e disciplina proporciona uma interatividade entre pais, educadores e alunos, na medida em que contemple aos anseios dos pais.

Eixo 3- Percepção de satisfação dos professores do 3º Colégio Militar da PM Professor Waldo Fricke de Lyra (Manaus-AM)



Fonte: Elaborado pelos autores a partir do questionário dos professores

Gráfico 3: Grau de Satisfação dos Professores

Com relação ao modelo de gestão militar, tendo por fundamento a hierarquia e disciplina militar, foram elaboradas dez questões, representadas no gráfico 3, por Q1, Q2, Q3..., Q10, a fim de avaliar a percepção dos pais dos alunos sobre a influência desse novo modelo gerencial sobre a violência escolar praticada por aluno contra o professor, sendo elas:

- 1- Qual a sua satisfação diante da administração militar (hierarquia e disciplina) adotada na escola?
- 2- Qual o relacionamento entre professores e alunos, após a implantação da hierarquia e disciplina militar?
- 3- Qual o relacionamento entre diretores e professores durante a implantação da administração militar?
- 4- Com a implantação da hierarquia e disciplina militar houve melhoria no relacionamento entre os alunos?
- 5- Existe flexibilidade para implantação do método disciplinar em salas de aulas?
- 6- Quanto aos mecanismos utilizados para resolução de conflitos?
- 7- Quanto à satisfação dos pais após a implantação da administração militar?
- 8- Qual o impacto na vida do professor após a implantação da administração militar?
- 9- Houve melhoria no perfil do aluno com problemas disciplinares após a implantação da adm.militar?
- 10- Existe interação entre os familiares para resolução dos problemas do aluno com problemas disciplinares?
- 11- Há um trabalho de co-responsabilização dos pais para resolução dos problemas do aluno com problemas disciplinares na escola?
- 12- Há programa de orientação/sensibilização ofertados aos pais para resolução dos problemas do aluno indisciplinado na escola?

Fonte: Elaborado pelos autores a partir do questionário dos professores

Quadro 7: Questionário dos Professores

- | |
|------------------------------|
| 1- Extremamente Satisfeito |
| 2- Muito Satisfeito |
| 3- Pouco Satisfeito |
| 4- Insatisfeito |
| 5- Extremamente Insatisfeito |

Fonte: Elaborado pelos autores a partir do questionário dos professores

Quadro 8: Nível de Satisfação dos Professores

Retiramos neste caso amostra de 10 professores, num total de 32 (31,25%) que ainda permanecem lecionando na escola estudada desde antes de 2012, e são representados no gráfico 2, em números percentuais.

No afã de sentir a percepção, desta feita dos professores, diante de semelhantes quesitos anteriormente avaliados, percebemos que dentre os respondentes, 50% se julgam extremamente satisfeitos, 37.5% muito satisfeitos e 12.5% se consideram pouco satisfeitos com o atual modelo de gestão, tendo por base a hierarquia e a disciplina militar (Q1).

Althusser (1977, p. 67-68), sintetiza o que representa as percentagens de satisfação dos professores com a gestão militar:

Peço desculpa aos professores que, em condições terríveis, tentam voltar contra a ideologia, contra o sistema e contra as práticas em que este os encerra, as armas que podem encontrar na história e no saber que «ensinam». Em certa medida são heróis. Mas são raros, e quantos (a maioria) não têm sequer um vislumbre de dúvida quanto ao «trabalho» que o sistema (que os ultrapassa e esmaga) os obriga a fazer, pior, dedicam-se inteiramente e em toda a consciência à realização desse trabalho (os famosos métodos novos!).

Evidentemente que noutro contexto, mas a referência aplica-se aos atuais professores que no dizer de Cante (2014, p. 14), “passam a ser vítimas nas escolas”, talvez até, vítimas do sistema social e por este motivo, acabem aprovando a ideia de uma disciplina rigorosa em detrimento do caos e da desordem antes predominante.

Ainda sob a ótica dos professores, o relacionamento aluno-professor (Q2) foi extremamente satisfatório, alcançando índices entre 25% de entrevistados extremamente satisfeitos e 75% muito satisfeitos.

Convém destacar, que a percepção sobre Q2 sempre foi o objeto do nosso estudo de caso, a as manifestações de violência praticadas pelos alunos contra os professores ocorreram em período anterior ao ano de 2012, ainda sob administração

da Secretaria de Educação do Estado do Amazonas, e nem os professores vitimados, tampouco a direção do colégio tinha por hábito registrar os fatos ocorridos por não se sentirem seguros para tanto.

As professoras eram as vítimas preferidas, e contra elas, as manifestações diversas de violência eram mais contundentes. Uma das professoras vitimadas, afirmou que estava em estado depressivo, à base de calmantes por ser constantemente ameaçada por alunos quando os repreendia por algum ato de indisciplina.

Analisando as entrevistas foi possível enfatizar que algumas ameaças tomavam forma de mensagens subliminares e coação indireta, do tipo: “Tenho alguns amigos problema!”. Ou, constrangimento direto, como: “Eu sei onde você mora!”, “Eu conheço os seus filhos!” e, “Tome mais cuidado onde você deixa o seu carro!”. Narra que alguns alunos faziam chacotas dos professores com palavras aviltantes durante as aulas, ou mensagens ofensivas aos professores ou desenhos de caricaturas no quadro negro. (Fonte: Dados da pesquisa).

Os professores que integram o quadro docente da escola desde o período anterior à intervenção militar (antes de 2012), dizem que se sentem cem por cento seguros atualmente, e que conseguem perceber claramente a mudança de atitude dos alunos, com demonstrações de respeito, reverência e acatamento para com os professores, e que esses elementos se tornaram tangíveis após a implantação do atual modelo de gestão, tendo como pilares a hierarquia e a disciplina militar.

Desta forma, também podemos interpretar os dados colhidos em Q8, quanto ao impacto na vida do professor após a implantação da gestão militar com 37.5% dos professores da amostra se dizendo extremamente satisfeitos com a mudança, 50% muito satisfeitos, e 12.5% pouco satisfeitos.

Mas na percepção dos professores, a alteração do modelo de gestão não constitui a única razão para a diminuição da violência praticada pelos alunos contra os professores. Ao catalogar Q7 e Q10, temos então uma compreensão mais ampla sobre o fenômeno como um todo. Assim, observamos que tanto em Q7 quanto em Q10, 50% dos entrevistados avaliam como extremamente satisfeitos e muito

satisfeitos com a reação dos pais (Q7), bem como a interação destes na resolução dos problemas (Q10).

Na concepção da amostragem, além da hierarquia e disciplina, um fenômeno observado foi uma maior participação dos pais na vida escolar dos filhos. Transcrevendo fragmentos⁹ de uma entrevista com uma professora:

Professora Maria de Souza: “A partir da implantação do modelo militar, os pais têm sido assíduos na reuniões de pais e mestres...” [...] “Os pais, com raras exceções, querem saber como seus filhos estão indo, se estão tendo aproveitamento, e dizem que cobram deles em casa para que se esforcem cada vez mais”.

Fonte: Elaborado pelos autores a partir do questionário dos professores

Quadro 9: Entrevista com a Professora Maria de Souza

Assim, percebemos que outro evento paralelo também contribuiu para a diminuição da violência praticada pelos alunos contra professores no colégio estudado, e está relacionado a Q11 e Q12, que tratam respectivamente sobre corresponsabilização dos pais quando da resolução dos conflitos, com maciça avaliação positiva de 25% dos professores selecionados extremamente satisfeitos e 75% muito satisfeitos, e orientação/sensibilização dos pais para os problemas dos seus filhos, que segundo avaliação dos professores corresponde a 37.5% de pais extremamente satisfeitos, e 62.5% de pais muito satisfeitos.

Na opinião dos professores, sem essa aprovação pelos pais, o caminho seria muito mais difícil para a resolução de todos os problemas, e não somente os casos de violência praticados por alunos contra professores. Os entrevistados ainda citam outro fator que, paralelo à hierarquia e disciplina militar, também contribuiu para a resolução dos conflitos e problemas, a saber: A desistência, transferência ou expulsão¹⁰ de alguns alunos com problemas de mau comportamento para outras escolas.

Entretanto, os alunos desistentes, transferidos ou expulsos já são frutos do modelo de gestão militar, com base na hierarquia e disciplina, e segundo os próprios educadores entrevistados, muitos alunos com sérios problemas de indisciplina

⁹Uma maneira de analisar é fragmentar o todo e reorganizar os fragmentos a partir de novos pressupostos. Trata-se, nesse caso, de segmentar a fala dos entrevistados em unidades de significação - o mínimo de texto necessário à compreensão do significado por parte de quem analisa. (DUARTE, 2004, p. 221).

¹⁰147 alunos desistentes, 23 alunos expulsos e/ou transferidos. (Fonte: Direção).

passaram a ser exemplares, satisfazendo Q9, quanto ao perfil do aluno, quando 37.5% dos professores respondentes se julgam extremamente satisfeitos com a mudança, 50% se declaram muito satisfeitos, e 12.5% pouco satisfeitos, sendo estes últimos os que sentem que o novo modelo de gestão militar poderia ter mais tolerância aos alunos com problemas de indisciplina.

Referindo-se ao relacionamento entre diretores e professores (Q3), e também as relações entre os alunos (Q4), os professores entrevistados responderam que estão extremamente satisfeitos em 25% e 37.5% respectivamente dos casos, além de se sentirem muito satisfeitos em 75% e 62.5% respectivamente.

Segundo os professores, os militares não interferem no seu trabalho, apenas monitoram as atividades programadas nos planos de aula e de curso. E entre os alunos, os problemas de indisciplina são irrisórios se comparados ao que era antes de 2012, prevalecendo o respeito mútuo e a camaradagem.

Na avaliação dos entrevistados, a metodologia disciplinar é flexível (Q5), e por isso, 50% está extremamente satisfeito ou muito satisfeito com esse quesito. Assim como 75% da amostra está extremamente satisfeito, 25% ou muito satisfeito com os mecanismos utilizados para a resolução dos conflitos (Q6).

Os professores souberam explorar a nova metodologia, e as novas ferramentas colocadas à sua disposição. Para Guimarães (2010, P.420), o professor sempre deve aproveitar a oportunidade para criar um espaço promissor e uma dialética inovadora, consoante:

Quando o professor experimenta a ambiguidade do seu lugar, ele consegue, juntamente com os alunos, administrar a violência intrínseca ao seu papel. Isso não significa que a paz reinará na escola, mas que alunos e professores, por força das circunstâncias, serão obrigados a se ajustar e a formular regras comuns – os limites da disciplinarização e da tolerância. Portanto, nem autoritarismo e nem abandono.

Consoante podemos observar, antes de levar a efeito as normas disciplinares os alunos são orientados pelos professores, e a maioria da amostra considera que os meios dispostos para correção dos problemas (incentivar os bons alunos e punir aqueles que tem problemas de mau comportamento) são eficientes para o processo de aprendizagem.

Contudo, as situações de indisciplina que ocorrem fora da sala de aula, presenciada pelos militares, são quase sempre tratadas de acordo com as regras disciplinares previamente estipuladas, e neste caso, os professores nada podem fazer.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo central deste trabalho de discutir a hierarquia e disciplina militar com seus aspectos ideológicos e compreender a sua influência na prevenção e diminuição da violência escolar, com ênfase para aquela praticada por aluno (entre 12 e 14 anos) contra o professor, foi atingido por meio de um estudo de caso realizado no 3º Colégio Militar da PM Professor Waldocke Fricke de Lyra (Manaus-AM).

Para este estudo de caso, dispusemos de análise documental, entrevista semiestruturada, para diagnóstico qualitativo e quantitativo dos dados coletados em uma amostra de 50 (cinquenta) entrevistados entre alunos 20 (vinte), seus pais 20 (vinte) e professores 10 (dez), além de técnica observação, e método descritivo-explicativo.

Assim, com relação aos alunos, resultados apontam que 100% declaram elevado grau de satisfação com o modelo de gestão militar; 81% apresentam elevado grau de satisfação com o relacionamento professor-aluno e 19% se mostram pouco satisfeitos; 95% com elevado grau de satisfação no respeito mútuo entre alunos, e 5% com baixo grau de satisfação; 82% demonstra elevado grau de satisfação com o relacionamento geral dos alunos, 18% pouca satisfação; 60% demonstra elevado grau de satisfação com relação à aplicação de punições, 35% pouco satisfeitos, 5% insatisfeitos; 95% com elevado grau de satisfação com relação às regras para resolução de conflitos, 5% pouco satisfeitos; 95% com alto índice de satisfação com relação à aprovação dos pais diante da nova ordem, 5% pouco satisfeitos; 100% altamente satisfeitos com a melhoria no perfil dos alunos; 81% altamente satisfeitos com a interação dos pais e familiares na resolução dos problemas, 14% pouco satisfeitos, 5% insatisfeitos.

Sob a análise dos pais de alunos, temos 87.5% com elevado grau de satisfação com o modelo de gestão militar, 12.5% pouco satisfeitos; 75% apresentam

elevado grau de satisfação com o relacionamento professor-aluno, 12.5% pouco satisfeitos, e 12.5% se mostram insatisfeitos; 87.5% com elevado grau de satisfação na relação entre diretores e professores, e 12.5% com baixo grau de satisfação; 87.5% demonstra elevado grau de satisfação com o relacionamento geral entre os alunos, 12.5% pouca satisfação; 87.5% demonstra elevado grau de satisfação com relação aos métodos corretivos aplicados, 12.5% pouco satisfeitos; 100% com elevado grau de satisfação com relação ao impacto no cotidiano da vida de seus filho; 87.5% altamente satisfeitos com a interação dos familiares na resolução dos problemas, 12.5% pouco satisfeitos.

Pela análise sob o prisma dos professores, os resultados mostram que 87.5% apresentam elevado grau de satisfação com o modelo de gestão militar, 12.5% pouco satisfeitos; 100% apresentam elevado grau de satisfação com o relacionamento professor-aluno; 100% com elevado grau de satisfação no relacionamento diretores-professores; 100% demonstra elevado grau de satisfação com o relacionamento geral dos alunos; 100% demonstra elevado grau de satisfação com relação à flexibilidade para implantação do método disciplinar; 75% com elevado grau de satisfação com relação aos mecanismos para resolução de conflitos, 25% pouco satisfeitos; 100% com alto índice de satisfação com relação à aprovação dos pais diante da nova ordem; 87.5% altamente satisfeitos com os impactos da nova ordem na vida do professor, 12.5% pouco satisfeitos; 87.5% apresentam elevado grau de satisfação com a melhoria no perfil dos alunos, 12.5% pouco satisfeitos; 100% altamente satisfeitos com a interação dos pais e familiares na resolução dos problemas, 100% altamente satisfeitos com a responsabilização dos pais na resolução de problemas, e; 100% apresentam elevado grau de satisfação com a orientação e sensibilização dos pais na resolução dos problemas disciplinares.

Além disso, os aspectos da gestão militar, estruturada sobre a hierarquia e disciplina militar, que influenciaram para esse resultado, na visão dos alunos foi o respeito e a ordem; sob o olhar dos pais, o respeito e temor à autoridade constituída; para os educadores, respeito, reverência e acatamento.

Todavia, na percepção dos professores em entrevista semiestruturada, a influência da gestão militar no desfecho observado não é causa única para a

VIOLÊNCIA E ESCOLA: O CASO DO 3º COLÉGIO MILITAR “PROFESSOR WALDOCKE DE LIRA” DE MANAUS, SOB GESTÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS.

diminuição da violência, mas a demonstração de interesse dos pais em acompanhar seus filhos, e até mesmo, uma maior seletividade de alunos, fez com que houvesse a consolidação desses resultados.

Assim, pretendemos contribuir com os estudos sobre a violência escolar, com ênfase para aquela praticada por aluno contra o professor, a fim de buscar alternativas para diminuir toda sua forma de manifestação, pois, tal fenômeno tem sido frequente nas escolas públicas entre alunos na faixa etária de 12 a 14 anos, e em muitos casos, como o ora estudado, as vítimas (educadores) não denunciam seus agressores por medo de represálias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABERASTURY, A.; KNOBEL, M. **Adolescência normal**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989;
- ABRAMOVAY, Miriam. **Escola e violência**. Brasília: UNESCO; UCB, 2002;
- AFONSO, N. **A participação dos encarregados de educação na direcção das escolas**. Lisboa: INOVAÇÃO. Instituto de Inovação Educacional, 1993;
- ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado**. Tradução de Joaquim José de Moura Ramos. 10ª Ed. Editora Presença, 1977;
- ANDRÉ, M. E. D. A. **Estudo de Caso em Pesquisa e avaliação educacional**. Brasília: Liber Livro Editora, 2005;
- BELL, J. **Como realizar um projecto de investigação**. Lisboa: 3ª Ed., Gradiva, 2004;
- BOGDAN; BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em educação: Uma introdução à teoria e aos Métodos**. Porto: Porto Editora, 1994;
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988;
- _____. **Estatuto Disciplinar do Exército**. Brasília, DF: Senado Federal, 1990;
- CANTE, Vanderlei Bonoto. **Sou professora e fui agredida: a formação do professor para enfrentar a violência da escola**. Dissertação de Mestrado em Educação. Instituto de Educação, Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, Campus de Rondonópolis, 2014;
- DUARTE, Rosália. **Entrevistas em pesquisas qualitativas**. Curitiba: Editora UFPR 2004;
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: Nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. 20ªEd. Petrópolis, Vozes, 1987.
- FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 30ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
- GUIMARÃES. Áurea. **Novos regimes de ver, ouvir e sentir afetam a vida escolar**. In: Educação, Santa Maria, v. 35, n. 3, p. 413-430, set./dez. 2010;
- JANOWITZ, Morris. **Social Changes and Politics: 1920-1976**. Chicago: University of Chicago Press, 1978;

VIOLÊNCIA E ESCOLA: O CASO DO 3º COLÉGIO MILITAR “PROFESSOR WALDOCKE DE LIRA” DE MANAUS, SOB GESTÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS.

MARRA, Célia Auxiliadora dos Santos. **Violência escolar: a percepção dos atores escolares e a repercussão no cotidiano da escola.** São Paulo: Annablume, 2007;

MARTINS, Eliezer Pereira. **Direito Administrativo Disciplinar Militar e sua processualidade.** São Paulo: Editora de Direito Ltda, 1996;

SZADKOSKI, Clarissa Maria Aquere. **Violência nas escolas: causas e consequências.** In: ALMEIDA, Maria da Graça Blaya. (ORG). **A violência na sociedade contemporânea.** Porto Alegre: Edipucrs, 2010;

TIBA, Içami. **Disciplina, limite na medida certa / Içami Tiba.** - São Paulo: 1ª ed. - Editora Gente, 1996;

VARELA, J.; ALVAREZ-URIA, F. **A maquinaria escolar.** In: SILVA, Thomas Tadeu da (Org.). **Teoria&Educação.** R.S.: Pannonica Ed., v. 6, 1992.

HOMENS DO MATO

Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública



Resenhas

RESENHA

A ERA DOS DIREITOS

BOBBIO, Norberto, 1999. **A era dos direitos**. Tradução Carlos Nelson Coutinho; apresentação de Celso Lafer. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. 7ª reimpressão.

Edson Benedito Rondon Filho¹

RESUMO

A obra de Norberto Bobbio apresenta a constituição dos direitos e suas gerações ao longo da história, possibilitando sua compreensão e a percepção dos aparatos de proteção desses direitos com seus pressupostos e sustentação nos direitos naturais e na cidadania, mais precisamente a democracia e a paz.

Palavras-chave: *Direitos Humanos – Gerações dos direitos – Constituições modernas – Democracia – Paz.*

ABSTRACT

The work of Norberto Bobbio present the constitution of rights and their generations throughout history, enabling their understanding and perception of protective devices such rights with their assumptions and support on natural rights and citizenship, more precisely democracy and peace.

Words-key: *Humans Rights – Right's generation – Moderns Constitutions – Democracy – Peace.*

¹ Doutor em Sociologia (UFRGS), Oficial da Polícia Militar de Mato Grosso, Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMMT.

CRENCIAIS DO AUTOR DA OBRA:

O "**Jusfilósofo Italiano**", Norberto Bobbio é natural de Turim, em Piemonte - Itália, nascido em 18 de outubro de 1909, foi professor primário e diretor de escola. Foi apenado com advertência por participar do círculo de oposição ao regime fascista italiano na década de 30. Em 1935 obtém uma vaga de docente de Filosofia do Direito na Universidade de Camerino, mas em razão da pena de advertência não consegue tomar posse. Após conquistar tal cátedra é chamado para Universidade de Siena, onde fica até 1938. Em 1940 se transfere para a Universidade de Pádua onde ministra Filosofia de Direito. Em 1962 passa a lecionar Ciência Política em Turim. Em 1979 deixa a atividade docente e se dedica às reflexões².

A ERA DOS DIREITOS

A obra de Bobbio retrata o fundamento das Constituições modernas na proteção dos direitos do homem e da democracia, pressupostos recíprocos, sustentados na historicidade dos direitos naturais, nascidos na era moderna e indicativos de progresso. Ou seja, a centralidade da política deixa de ser o soberano e passa a ser o cidadão, invertendo a relação que passa a se dar entre estes últimos (cidadãos) e também com o Estado.

Sua obra é dividida em três partes. Na primeira o autor apresenta os fundamentos dos direitos do homem, seu presente e futuro e finaliza com a era dos direitos. Na segunda parte o foco se dá na Revolução Francesa e os direitos do homem; na herança da Revolução e a influência de Kant nesse processo histórico. Na terceira parte ele analisa a resistência à opressão; tece uma crítica à pena de morte e como se dá o debate sobre o assunto atualmente e finaliza apontando as razões da tolerância.

Discorrendo sobre seu texto, temos a apresentação das gerações dos direitos, sendo os de primeira geração representados pelos direitos civis; a segunda geração representada pelos direitos políticos; a terceira geração pelos direitos econômicos, sociais e culturais e a quarta geração representada nos exemplos da defesa do patrimônio genético, o que reflete uma evolução da sociedade pautada nas demandas por direitos pelos indivíduos.

² Disponível em: < https://pt.wikipedia.org/wiki/Norberto_Bobbio >. Acessado em 16 de novembro de 2015.

Sobre os fundamentos dos direitos do homem, Bobbio apresenta o sentido do fundamento absoluto desses direitos, a sua possibilidade e se este era desejável. Distingue o direito positivado do direito desejável. O desejável goza de legitimidade, mas apresenta problema de racionalidade e de criticidade. O desejável como natural tem o seu fundamento absoluto prejudicado na atualidade, pois só a liberdade seria um direito absoluto.

Ao abordar os direitos do homem identifica imprecisões, generalidade e variações advindas do tempo e do espaço de aplicação, o que conduz a não existência de direitos fundamentais por natureza em face das mudanças observadas e que colocam em suspensão os ditos fundamentos absolutos. Há inclusive concorrência entre os tais direitos fundamentais, o que converte em dilema as opções em conflito e afasta do mesmo fundamento direitos distintos.

As liberdades tradicionais implicam em obrigações negativas enquanto que os direitos sociais exigem prestação positiva, o que coloca um problema na proteção que é vista como questão política e não como justificativa filosófica. A concretude dos casos e seus fundamentos é caminho para superação da crise desses fundamentos.

O reconhecimento universal dos fundamentos dos direitos humanos e das liberdades fundamentais conduzem ao respeito. O problema dos fundamentos pode ser resolvido com a Declaração Universal dos Direitos do Homem (ONU- 1948), cujos valores possuem consenso sobre sua validade. Essa declaração é apenas o primeiro passo de uma longa caminhada para a consolidação da garantia internacional e deve se amoldar aos valores variantes no tempo e no espaço e não se cristalizar. Em face da heterogeneidade dos direitos naturais há possibilidade de incompatibilidades e confronto entre eles, com restrição ou suspensão de alguns no caso de concessão de outros.

Na era dos direitos, pós Segunda Guerra, há uma internacionalização do problema de reconhecimento desses direitos do homem, cuja compreensão passa pelo sentido que se dá à questão em seu decurso histórico, marcado claramente por esforços feitos no sentido de maior agradabilidade do meio.

Bobbio afirma que a todo direito existe um dever correspondente, marcando um progresso para os sujeitos através da internacionalização, generalização e positivação dos novos valores. No entanto, novas demandas surgem e deixam essa relação cada vez mais conflituosa.

Os direitos do homem no pós Segunda Guerra se multiplicaram enquanto fatos sociais e por três razões: a) aumento de bens tutelados; b) ampliação de titularidade de alguns direitos; c) especificação de categorias de tratamento do homem. Os direitos sociais foram os que mais se multiplicaram e admitiram novos sujeitos de direito, impondo uma postura Estatal de sua defesa em paradoxo aos direitos civis que visam limitar a ação do Estado. Esses direitos sociais estão ligados à transformação social e ao progresso técnico e econômico originadoras de demandas sociais.

O jusnaturalismo originou a doutrina dos direitos do homem inerentes ao ser humano independentemente do Estado, como o direito à vida, à liberdade e à propriedade.

Em análise à Revolução Francesa e aos direitos do homem, Bobbio afirma que aquela representou o marco de um contrato onde os cidadãos decidiram por sua constituição de liberdade.

A primeira defesa da Declaração foi feita por Thomas Paine que justificou os direitos dos homens na perspectiva religiosa, onde os direitos naturais precederiam os direitos civis e seriam o fundamento do contrato social. Em comparação com a revolução americana, a revolução francesa se preocupou com o estabelecimento de um Estado liberal sem a perspectiva utilitária de felicidade dos indivíduos, sendo considerada mais individualista. Invoca-se na França a "utilidade comum" para as "distinções sociais" enquanto que nos Estados Unidos o contrato social visa ao bem comum.

No que se refere à relação entre governantes e governados, Bobbio defende que esta seja uma relação de poder considerada em três direções que pode se dar de maneira recíproca, ou do poder do primeiro sobre o segundo ou do segundo sobre o primeiro. Pela tradição jurídica o direito público pode regular o direito privado.

Afirma que os indivíduos enquanto membros de um grupo social natural não nascem livres e sim submetidos à autoridade paterna, dessa forma não são iguais já que essa relação é assimétrica e nesse sentido o nascimento dotado de liberdade e igualdade somente pode ser imaginado de maneira hipotética em um estado originário sem sociedade, sem Estado, sustentado somente nas leis naturais, ou seja, a igualdade de nascimento é uma exigência da razão e não uma constatação de fato. Esse raciocínio permite a inversão da noção de que o poder procede de cima para baixo e deságua na compreensão da origem do poder político. Decorre esse exercício da concepção individualista da sociedade em oposição à visão organicista, na afirmativa de que o indivíduo vem primeiro que a sociedade e não o contrário.

Esse direito racional de igualdade é conservado pela organização política e atende aos desígnios da concepção organicista marcada no contrato social onde as partes estão em função do todo, ao contrário da concepção individualista que colocam o todo como resultado da vontade das partes.

Lembra que da concepção individualista nasce a democracia moderna onde cada um dos indivíduos possui sua parcela de poder participar das tomadas de decisão coletiva e obrigar uma coletividade com sustentação na soberania dos cidadãos e não do povo.

A democracia pressupõe primeiramente a existência de direitos individuais para somente depois considerar o poder do governo, constituído e controlado pelos cidadãos e suas liberdades.

Ao descrever os debates na constituinte francesa e as dúvidas sobre a natureza da Declaração que se constituiu em preambulo conhecido como "Princípios de 1789" onde foram enunciados os direitos à liberdade, à propriedade, à segurança e à resistência a opressão. Bobbio aponta inúmeras contradições e lacunas na Declaração, a destacar a definição de liberdade, ora limitada pelo direito dos outros a não serem prejudicados ora como protetora de possível excesso do Estado, ora como positiva e autônoma. A propriedade se apresentou como direito sagrado e inviolável. A segurança se referiu à liberdade pessoal e à obtenção de proteção, mas sem confundir com os outros direitos naturais, ou seja, deixa claro que a liberdade pessoal

funda o Estado de direito ao passo que os direitos naturais são pressupostos do Estado liberal.

O direito de resistência como natural é previsto como extrema *ratio* para proteção contra a falta de proteção aos direitos primários e ao temor de retomada de poder pela aristocracia francesa. Há risco e perigos para quem reivindica o direito de resistência, pois brota na relação de fato quanto a autoridade desaparece.

Bobbio comenta a acidez de Edmund Burke que vê os direitos previstos na Declaração como dogmas abstratos, axiomas, vagos, contraditórios. Marx por sua vez criticou a Declaração por exaltar a propriedade como sagrada e inviolável de maneira excessivamente concreta, ideológica e carregada de interesses da burguesia que passou a dominar a sociedade e o Estado. As duas vertentes críticas foram muito bem contraditadas por Mirabeau e Salvemini que coloca na Declaração o sentido de abolição de uma série de abusos intoleráveis, consolidando princípios garantistas.

Os direitos naturais, também, foram atacados. Do ponto de vista utilitarista de Bentham, os direitos naturais seriam uma invenção fantasiosa e produto da autoridade do Estado. O positivismo jurídico com Kelsen considera os direitos naturais como "direitos reflexos" do poder do Estado e não um limite, mas consequência da limitação do próprio Estado a si mesmo.

Apesar das críticas, os direitos ditos naturais continuaram a avançar e englobar os direitos sociais e especificações de homem e mulher, criança e velho, etc. como traçado n' *A paz perpétua* de Kant.

Qualquer que seja o julgamento da Declaração dos Direitos ela não pode deixar de ser considerada marco fundamental, pois foi a partir dela que se restituiu o contrato social, servindo de modelo para outros homens.

Ao analisar Kant e a revolução francesa, Bobbio apresenta o pensamento do autor que defende a condução do homem rumo à paz universal ou para a guerra de extermínio. Ou liberdade ou controle. Mas a intencionalidade faz parte da história vista como direção objetiva e racional. O pensamento kantiano é otimista quanto ao futuro da humanidade, mas não despreza o conflito como parte desse processo, limitado no autodisciplinamento para o alcance da constituição universal e do direito cosmopolita. Kant defende o dever de hospitalidade e o direito de não ser tratado

com hostilidade em face do direito de visita, muito contestado atualmente em face dos conflitos entre o ocidente e o oriente. O pensamento de Kant foi a base para a Declaração Universal dos Direitos do Homem de 10 de dezembro de 1948, singularizando os indivíduos e os tornando sujeitos de direito internacional.

Na resistência à opressão, hoje, Bobbio retoma a questão do poder político com base na teoria da razão do Estado e no constitucionalismo. O pensamento político tem uma distinção conforme o prisma de análise que pode se dar com foco no dever da obediência ou com base no direito de resistência (ou à revolução). Difere a obediência da aceitação, a primeira é uma atitude passiva enquanto que a segunda é ativa e demanda juízo de aprovação. O poder do Estado é maximamente concentrado quando há monopolização do poder econômico e do poder político.

Destaca a instauração do Estado liberal que se deu pelo processo de acolhimento e regulamentação das exigências da burguesia com delimitação do poder tradicional, sendo tais exigências feitas com base no direito à resistência em face do abuso de poder ou da perda de legitimação, o que gerou a constitucionalização de remédios jurídicos pelos institutos da separação dos poderes (verticais e horizontais) e a subordinação do poder estatal ao direito. O outro processo foi a constituição do Estado de Direito cujo poder é fundado com base em regras jurídicas que delimitam o agir do Estado.

Bobbio ao discutir o problema da resistência apresenta suas considerações no sentido de que "o desenvolvimento da sociedade industrial não diminuiu as funções do Estado"; mesmo nos países socialistas o Estado ainda perdura; e as ideias libertárias não se transformaram em real movimento político. A ilusão de que o sistema político seja autossuficiente ou dominante não mais persiste pois que comprovada sua condição de subsistema do sistema global.

Dentro das resistências, em que pese a crise das teorias da guerra justa e da revolução justa, os movimentos de desobediência civil ganham destaque, vistos sempre mais da ótica política do que jurídica. Nessa seara existe o poder impeditivo imposto à lei ou pelo veto ou pelo boicote depois de implementada, tornando-a ineficaz.

Contra a pena de morte, reconhece que sua abolição é recente e o questionamento sobre sua licitude ou justiça não era colocado em pauta, simplesmente ela atendia às necessidades de vingança, justiça e de segurança do corpo da coletividade. Retoma Platão que defende a pena de padecimento àqueles que cometeram os homicídios voluntários, que pelo princípio da reciprocidade conduziria naturalmente à pena de morte. Somente com o iluminismo se debate a pena de morte e com Beccaria se propõe, por argumentos racionais, uma solução diversa da tradição, mudando a finalidade da pena que passa a ter o caráter intimidatória em face do princípio da infalibilidade. Outros teóricos contrapõem essa perspectiva, inserindo no debate o caráter retributivo da pena, até mesmo justificando-a como é o caso de Karil, Hegel e Kant, este último vendo-a como imperativo categórico em correspondência entre o crime e o castigo, fundada na relação meio-fim. Robespierre em seu discurso contra a pena de morte afirma que ela não é mais intimidadora que as demais. Ainda, não se pode desconsiderar os erros judiciais que nesse caso seriam irreversíveis.

O debate sobre a pena de morte passou pela abolição e por sua limitação. Nos Estados onde ela ainda é executada há uma perspectiva de execução sem dor e como um dever, mas a opinião pública questiona e faz oposição a essa medida, ou seja, há uma variação de perspectiva conforme a tranquilidade social. A oposição à pena de morte reside na repugnância do ato de matar e no progresso moral da humanidade que passa pela abolição dessa pena.

O debate atual sobre a pena de morte reside no caráter de moralidade e ilicitude do ato de matar perpetrado pelo Estado, mesmo com o respeito das garantias processuais, em que pese os argumentos do risco que representa para a coletividade a existência do executado.

No outro polo do debate estão as teorias abolicionistas que geraram limitação da pena de morte ao restringir cada vez mais os crimes com tais penas, como o fato de existência de Estados que não a adotam e uma tendência de recursos de perdão em razão de indulto. Esses debates se intensificam onde a pena de morte não foi abolida ou se debate a reforma.

O mandamento "não matarás" entra na base dos argumentos abolicionistas, mas em face das exceções que possibilitam o descumprimento desse princípio origina a dúvida se a pena de morte estaria no rol dessas exceções.

A justificativa da pena de morte passa pela legítima defesa e pelo estado de necessidade, mas na solução do conflito existem outras maneiras como as penas alternativas. No campo penal disputam as teorias retributiva e preventiva, onde a primeira vê ilicitude moral na execução da pena de morte e a preventiva ressalta a oportunidade desse tipo de política. Reforçando, a salvação da humanidade passa pela abolição desse tipo de pena.

Nas razões da tolerância reside o papel de convivência das minorias étnicas e raciais por causa do preconceito e da discriminação. O tolerante é um cético que não possui verdade a defender e lutar, mas existem boas razões para se ser tolerante: a verdade ganha ao se suportar o erro alheio, atrás da tolerância vem a atitude de confiança, há uma razão moral para ser tolerante, pois estão em conflitos a razão teórica e a razão prática.

Outras perspectivas sobre a tolerância indicam que esta é uma necessidade intrínseca à verdade e sempre se materializará em razão de algo e em exclusão de outra. O centro dela (tolerância) é o direito de convivência e o direito ao erro de boa-fé. A história demonstra que no caso da tolerância há uma ligação entre a teoria e a prática e ela caminha na formação de uma mentalidade que busca a união entre os homens.

De tudo que foi apresentado, temos que o autor trouxe como contribuição a criação das gerações do direito e como elas foram se constituindo ao longo da história em decorrência dos avanços moral e tecnológico das sociedades. Esses direitos estão em constante avanço em face da dinâmica social que deve ter instrumentos factíveis de compreensão e julgamento das novas demandas. Mais que aceitação dos direitos ditos naturais, o maior problema destacado por Bobbio é justamente o aparato protetivo para preservação desses direitos, o que os faz ideal distante em muitos dos Estados contemporâneos. Não temos uma inclusão fática desses direitos no nosso cotidiano, muito menos sua promoção efetiva, basta ver os dramas (porque decorrente de ação humana) recorrentemente retratados na mídia

(exemplo, o transbordamento de barragem acontecido na região de Mariana em Minas Gerais). Se a sociedade brasileira estivesse preparada para cumprir os desígnios dos direitos naturais talvez tivéssemos menos ilicitudes. A soberania não deve restringir a materialização desses direitos e em caso de não cumprimento desses direitos pelo Estado a sociedade "esclarecida" e "participante" ativa das esferas de debate da política tem que exercer o seu direito de resistência à opressão.

A obra é recomendada aos operadores do Direito, sobretudo àqueles que militam com os Direitos Humanos. Incluímos à recomendação os aderentes à filosofia e às Ciências Sociais.

HOMENS DO MATO

Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública



Entrevistas

ENTREVISTA



Ten Cel PM Edson Benedito Rondon Filho¹

Entrevistado por Anderson Przybyszewski Silva

RESUMO BIOGRÁFICO

Doutor em Sociologia pelo PPGS/UFRGS, na linha de Violência, Criminalização, Cidadania e Direito com estágio doutoral (sanduíche) junto ao Centre de Recherche Sociologique sur le Droit e les Institutions Pénales (CESDIP) / França (2013). Mestre em Educação (IE/ UFMT - 2008). Especialista em Inteligência de Segurança Pública pela FAECC - UFMT (2008). Especialista em Gestão de Segurança Pública pela FAECC- UFMT (2003). Bacharel em Ciências Sociais (UFMT - 2010). Bacharel em Direito pela UFMT (2001). Graduado no Curso de Formação de Oficiais pela Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás (1994). Docente convidado da Pós-graduação em Direitos Humanos aplicados à Segurança Pública da Universidade Federal de Mato Grosso. Docente de Criminologia do curso de

¹ Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4249650Y5>

Direito da Faculdade Católica Rainha da Paz (FCARP). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo e Direito Penal Militar. Coordenador do Centro de Desenvolvimento e Pesquisa da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e atual Diretor da Diretoria de Ensino e Instrução da Polícia Militar de Mato Grosso (DEIP/PMMT). Associado ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e membro do Grupo de Pesquisa em Violência e Cidadania (GPVC) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), do Grupo de Pesquisa em Movimentos Sociais e Educação (GPMSE) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e do Núcleo Interinstitucional de Estudos da Violência e Cidadania (NIEVCI) da UFMT.

RHM – *O que o senhor entende por segurança pública?*

A segurança pública comporta várias definições que variam de acordo com a perspectiva de compreensão ou análise. Normalmente é associada à visão normativa, estabelecida no artigo 144 da Constituição Federal, que a coloca como dever do Estado e responsabilidade de todos, mas não podemos reduzi-la a esta visão. Mesmo no plano jurídico, temos que vê-la como estabilidade de situação ou pessoa, proteção e garantia que estão associadas ao seu objetivo público, ou seja, a segurança pública liga-se diretamente à ordem pública. Aqui não adentraremos na discussão da questão de ordem porque implicaria em um espaço muito maior para sua explicitação, mas a segurança pública se vincula às regras legitimamente estabelecidas e que têm por objetivos a regulação das relações sociais de maneira harmoniosa e pacífica por outorga constitucional.

Essa ordem de convivência pacífica não exclui as divergências possíveis. Divergências estas que podem se dar no plano religioso, político-partidário, esportiva, etc. A ordem só é considerada quebrada quando as divergências estiverem em eminência ou se converterem em violência ou crime. Por exemplo, as liberdades de expressão e de manifestação fazem parte de um cenário democrático e integram a segurança pública e, desde que não constituam violência criminal, os atos decorrentes de seu exercício devem ser permitidos. O caráter distributivo da segurança pública não pode ser distorcido em seletividade com aplicação da força de maneira desproporcional quando a atuação dos poderes estatais forem direcionados

às manifestações políticas, em privilégio ou perseguição a este ou àquele segmento. A impessoalidade e a imparcialidade devem ser o ideal de atuação dos agentes estatais, resguardando a participação e manifestação pacífica outorgada por nossa Constituição.

Antropologicamente, a segurança pública pode ser vista como uma relação entre o presente e o futuro, onde se busca trabalhar os fatos vividos e os sentimentos de ordem subjetiva – como a percepção e as experiências sofridas – emergindo dessa relação categorias estratégicas, a destacar o risco e a credibilidade, que contribuem na compreensão dos sentimentos de confiança e medo, cujo termômetro trabalha essa correlação em inversão proporcional.

Sociologicamente, podemos perceber a segurança pública como uma dimensão social, cujos atores apresentam orientações e interesses distintos acerca dos conflitos que são produzidos e reproduzidos, bem como, distinção de abordagens, dos conceitos, dos fatos e das resoluções de conflitos observados. A confiança tão necessária para obtenção da segurança pública é contingencial e paradoxal, pois, em algumas localidades esta segurança “pública”, entre aspas, pode ser negada com a afirmação da violência, ou decorrente de pacto com a marginalidade, ou seja, a população carente de “segurança” pode se enveredar pela via do justicamento ou se sujeitar a pactos com grupos de associações diferenciais que atuam em ações conflituosas com a lei em barganha da preservação da incolumidade física e de proteção a seus bens.

Existem outras perspectivas sobre o que seja segurança pública, mas, talvez, o consenso esteja justamente no seu resultado, uma convivência harmoniosa e pacífica, tendo como parâmetro um estatuto jurídico que goze de justiciabilidade e legitimidade.

RHM - *Quais as perspectivas para as políticas públicas nessa área? E quais os papéis dos atores envolvidos?*

Penso, primeiramente, que a segurança pública deve deixar de ser vista somente em seu plano jurídico e em sentido estrito descrito no Artigo 144 da Constituição Federal e entoadado aos quatro cantos e passar a ser pensada,

articuladamente, como direito social, conforme estabelece o Artigo 6º da Magna Carta. Esse raciocínio amplia o conceito e agrega às políticas públicas de segurança as ações sociais, sobretudo aquelas que foquem nos problemas locais. Seu modelo deve ser democrático-emancipatório, o que coloca no palco de discussões atores até então negligenciados, como o Município e a própria sociedade, incluindo-se aqui as universidades e o terceiro setor. A governança com inovação deve ser buscada pelos três níveis de governo nos três Poderes existentes e isso demanda, conforme eu já mencionei, uma política pública construída de maneira participativa, inter-setorial e transversal. As tecnologias devem servir de suporte de orientação e garantia dos direitos relacionados à segurança pública e seu uso deve ter como limitador a obediência aos direitos e às garantias constitucionais. A prevenção deve prevalecer sobre a repressão, mas não devemos anular a possibilidade de medidas e ações repressivas, pois o que determina a perspectiva de atuação é o quadro situacional em concreto, cujas ações de solução são orientadas pelos problemas detectados. Os investimentos devem ser pensados de maneira conjugada com a infraestrutura e outras políticas sociais, como saúde, educação, cultura, esporte e lazer. As intervenções devem, também, ser integradas de maneira sistêmica, incluindo-se nesse pacote as informações e os dados compartilhados pelos atores e agências envolvidas, pois assim as decisões podem ser melhor analisadas ou compreendidas.

Como toda política pública, a existência de dados qualificados para um diagnóstico rigoroso do problema é essencial para a elaboração de um planejamento. Fundamental, ainda, a avaliação regular e o acompanhamento do processo, da estrutura envolvida e do desempenho das funções de todos que fazem parte da política. Também, há necessidade de construção de indicadores e coleta de dados com qualidade científica para consecução dos objetivos. A transparência não pode ser esquecida, sobretudo por parte das agências policiais e dos resultados de suas ações, sejam elas positivas ou negativas, até para se cumprir a Lei de Acesso à Informação e consolidar a cultura do *accountability*. A participação da sociedade civil é fundamental na discussão sobre os resultados e sobre as atividades desenvolvidas.

É óbvio que fazem parte desse jogo outros atores, cujos constrangimentos informais muitas vezes atrapalham e interferem na abertura exigida. Mas, a

participação popular tem, justamente, o papel de alteração desse quadro, por exemplo, no caso de realização de mobilização para exigir de fato uma participação deliberativa nessas políticas.

Outro ponto importantíssimo é a formação profissional dos agentes de segurança pública que ganha um destaque nesse processo e deve ser pensada a contemplar as dimensões conceituais, pragmáticas e valorativas, fazendo valer a organização enquanto instituição e os quadros dos agentes enquanto profissão.

Por fim, entendo que os municípios devem assumir de fato seu papel na participação das políticas de segurança pública. É inadmissível a continuidade de uma posição defensiva, invocando a visão reducionista da segurança pública. As ações sociais em plano local devem ser pensadas em conjunto com as ações policiais, convergindo as iniciativas e os projetos nessa área com ênfase na participação de todos órgãos e entidades, sejam eles do Governo Federal, do Estado, do Município ou da Sociedade.

RHM - *Como a universidade pode contribuir nesse processo?*

Na minha opinião, ainda existe uma barreira entre a universidade – independentemente de seu caráter público ou privado – e os órgãos de segurança pública, sobretudo a polícia. Temos iniciativas de proximidade, mas a relação é sempre tensa e muitas vezes se consolida mais pela personalidade do que pela institucionalidade. Há incompreensões pelos dois lados. Tenho que o acoplamento entre esses dois espaços é contingencial, mas deve ser trabalhado em mútua interação, onde o fluxo seja contínuo e em duplo sentido, possibilitando a produção de conhecimento pelos dois lados. Ao cumprir a sua função no tripé: educação, extensão e pesquisa, a universidade pode contribuir de várias formas com resultados: 1) no auxílio na formação e qualificação dos quadros das agências envolvidas; 2) na produção de conhecimentos que subsidiem as decisões dos policymakers; 3) na divulgação de conhecimento produzido sobre as políticas públicas de segurança possibilitando reivindicações e participação da sociedade, entre algumas possibilidades. Logo, o papel da universidade é fundamental, lembrando que não podemos reduzir a visão da segurança pública a caso de polícia. Segurança Pública é

algo maior e nesse sentido as contribuições da universidade pode se dar em vários aspectos e níveis, como por exemplo, auxiliando ao Governo Federal, ao Estado, ao Município e à sociedade na construção, no acompanhamento e nas avaliações nas diversas políticas públicas das áreas que interfiram diretamente na consecução da segurança pública, como educação, saúde, lazer, cultura, esporte, etc.

RHM - *Qual a relação entre segurança pública e violência?*

Como eu disse, a segurança pública está ligada a uma convivência harmoniosa e pacífica, sobretudo pela sua outorga constitucional, gozando de uma aceitação coletiva refletida em sua legitimidade. Nessa perspectiva a segurança pública não pode ser colonizadora e fonte de violências. Tenho que deixar bem claro que violência é fenômeno complexo e pode se realizar em vários níveis e estágios, como no plano político, criminal, social, simbólico, etc. A violência pode ser vista vinculada ao poder e à força com um uso instrumental, mas também pode ser vista de maneira mais fragmentária, caótica e decomposta, catalisadora e difusora da destruição. Ainda, pode ser vista como sustentação da afirmação do sujeito. Enfim, existem várias formas de se perceber a violência, mas daquelas que se vinculam diretamente à segurança pública, destacamos a violência criminal e a violência simbólica. O grande paradoxo está nas ações policiais que no objetivo de reprimir e evitar violências podem produzir violências, mesmo que sejam somente no plano simbólico. Lembro que o fato de ser simbólica não quer dizer que a violência seja menos agressiva que a violência material (física). Alguns autores falam dessas ações policiais como caso de violência legítima, se é que se pode pensar em algo nesse sentido, e em caso de extrapolação dos limites normativos, seja por abuso ou excesso de poder, temos os atos de ilegalismos policiais. Mas enfim, a lei é o marco e o parâmetro de atuação dos órgãos de segurança, reservando-se as possibilidades relacionais tangentes à justiciabilidade e legitimidade, o que não é impedimento para se pensar uma segurança pública como algo maior. Já dissemos que a segurança pública tem que ser vista como um direito social e nesse sentido as condições estruturais, como falta de saúde, saneamento, educação, cultura, esporte e lazer devem ser percebidas como violência social, pois a carência desses bens interfere

diretamente na harmonia social, quando vista do plano de prevenção primária e situação ou condição de vulnerabilidade, fazendo parte de um grande mosaico que é a ecologia do crime.

RHM - *Violência e crime são a mesma coisa?*

Violência e crime podem integrar o mesmo fato, mas não são a mesma coisa. O crime tem uma vinculação às leis que o definem, e a história da criminologia nos dá um quadro interessante de sua análise cujos resultados podem ser dimensionados nos painéis da tipificação, da transgressão e da repressão penal. Nessa linha de raciocínio não podemos desprezar todo o contexto relacional que envolve a construção das normas penais, com os atores do processo – protagonistas e coadjuvantes – e o contexto político e institucional que vão, justamente, ditar a tipicidade daquilo que vai ser tutelado penalmente. Do painel da transgressão temos o grande foco das correntes de pensamento que buscam compreender a motivação das ações criminosas. Da repressão penal temos que compreender a atuação do Estado em relação ao crime, através dos órgãos responsáveis pela polícia, apuração, acusação, julgamento e sistema prisional.

Assim, de toda essa descrição destacamos princípio fundamental da institucionalização do direito penal e do direito de punir do Estado que é a “Anterioridade Penal”, onde só se considera crime aquele fato que a lei define como tal. Logo, podemos afirmar que nem toda violência, pela amplitude de seu espectro, é tipificada com crime. Da mesma forma, nem todo crime é violento. Como exemplo citamos: um furto simples de caneta, onde o proprietário não se dá conta do fato e nem se importa pela coisa alheia móvel que lhe foi subtraída. Pelo código penal, conforme seu artigo 155, o fato descrito é considerado crime, mesmo que o autor não venha ser punido, mas não houve violência no ato. Da mesma forma temos inúmeras formas de violências, como a social e a simbólica, que não são tipificadas enquanto crimes. Tenho que a diferença básica está no fato de que o crime se caracteriza no âmbito jurídico enquanto que a violência é categoria cultural, multifocal e recorrentemente reapropriada, pois envolve o medo, o risco, os sentimentos, as categorias, os hábitos mentais, a interação e os processos simbólicos. Crime e

violência podem coincidir no mesmo fato, como no caso dos crimes violentos ou da violência criminal, mas não são a mesma coisa.

RHM - *Qual o papel da sociedade nesse contexto?*

Bom, depende do contexto. Se falarmos de segurança pública, entendo que o papel da sociedade é fundamental na construção das políticas públicas que de fato venham a cumprir e consolidar o seu verdadeiro papel como direito social, resultando em harmonia e paz social. Mesmo que isso soe um tanto utópico, a sociedade tem que participar, cobrando, exigindo seus direitos, manifestando e, sobretudo dialogando com os outros atores que fazem parte do processo, até porque, como disse anteriormente, segurança pública é algo muito grandioso para ser reduzido a caso de polícia e permeia outras questões estruturais e orgânicas. Se mudarmos para o contexto do crime, o problema não se descomplexifica, pois podemos ver a questão em muitas perspectivas, como exemplo, pelo lado econômico e, de uma forma muito negativa, defender a existência de um mercado dependente das altas taxas criminais que fomentam a indústria do armamento, os planos de saúde, os seguros, as empresas de vigilância, os serviços prestados por profissionais cujas profissões se ligam à existência do crime – advogados, promotores, juízes, agentes prisionais, polícia, seguranças, médicos, etc, a tecnologia de vigilância, as ilhas de segurança (exemplo os condomínios fechados), entre algumas possibilidades. Nesse raciocínio há de fato um mercado dependente não só do crime como da violência e esse mercado tem explorado de maneira nefasta nossa sociedade, inclusive com o apoio da mídia que cria uma desconfiança na população, o que resulta em medo generalizado, sobretudo pela multiplicação dos programas sensacionalistas e que focam sua pauta nos crimes violentos. Da desconfiança associada ao medo temos a sensação de insegurança de ordem subjetiva e que reflete nas medidas que devem ser adotadas para solução do problema, uma vez que essa segurança pública subjetiva, marcada pela sensação de segurança, não pode ser negligenciada na hora de se pensar as políticas afins. Nesse caso, a sociedade tem que despertar para a criticidade quanto a algumas medidas, como cobrar dos órgãos responsáveis o balanço de suas atividades, exigindo o que nós conhecemos como

“tempo resposta” no atendimento das ocorrências policiais e a apresentação da “taxa de atrito” e “taxa de esclarecimento” nas soluções dos crimes realizados. O “tempo resposta” se refere ao tempo gasto no atendimento pela polícia quando acontece um evento criminoso e, também, o tempo que se leva para solucionar um crime; e a “taxa de atrito” é decorrente das soluções dos crimes acontecidos e eficácia do sistema de justiça criminal com relação aos criminosos efetivamente punidos. Quanto à “taxa de esclarecimento”, penso que a definição se liga à categoria que é autoexplicativa, ou seja, é a quantidade dos casos criminais resolvidos, tomando-se como base o número de registros apontados. No Brasil, nem o “tempo resposta”, nem a “taxa de atrito”, são calculados e informados à sociedade. Também, o Estado tem o dever de informar a localização dos eventos criminais, através de mapas criminais ou da violência, bem como os gastos com o setor, afinal existe uma lei de transparência que se aplica a todos os órgãos e a sociedade tem que saber onde o Governo gasta, com o que gasta, de que forma gasta, por que gasta, como e pra quê. Ainda, a sociedade pode fortalecer os laços comunitários, criando o que eu posso chamar de rede de segurança, o que envolve a participação em fóruns, conselhos, grupos de referência, etc. A fórmula não é simples e nem existe uma receita pronta e acabada, cada realidade que varia no tempo e no espaço pode necessitar de medidas distintas para solução do problema criminal, mas passa necessariamente pela participação da sociedade em todo o processo.

RHM - *Qual a sua opinião sobre as guardas municipais? As prefeituras devem atuar na segurança pública? Por quê?*

Acho que tudo que venho discorrendo até aqui demonstra o quão é inegável o papel dos municípios no contexto de segurança pública. O município deve ser protagonista, auxiliando os outros órgãos de outras esferas de poder, pois que as ações policiais devem ser pensadas juntamente com as ações sociais que, muitas vezes, são de competência do município. Posso dizer que a alteração no quadro relacional sociedade-Estado e na situação de segurança pública dependem das prefeituras que devem entrar com o suporte estrutural, com prestação de serviços básicos, como fornecimento de água, luz, urbanização, esporte, lazer, saúde, etc.

Ainda resta muito a fazer, sim, mas é um bom começo. É o exemplo de que só polícia não resolve o problema e não estamos aqui levantando bandeira para defender essa ou aquela política, ou este ou aquele governo ou partido. As guardas municipais, por integrarem os municípios, têm papel fundamental na realização de ações de políticas públicas de segurança. Sabemos dos questionamentos sobre o poder conferido constitucionalmente às guardas, restringindo seus atos à proteção de bens, serviços e instalações municipais e agora, também, o patrulhamento. Sabemos que esse embate se refere mais a uma disputa por um campo de poder do que efetivamente ligada aos resultados práticos em prol da comunidade. Mas, não existe nada que proíba as guardas de realizar trabalhos preventivos na área de segurança pública, como monitoramento das ruas por sistemas de vídeo; ações preventivas nas escolas, através de palestras educativas sobre temas pertinentes, como violência, doméstica, drogas, alcoolismo, etc.; participação nos fóruns de debates, entre outras possibilidades. O município deve ser protagonista, junto com o Governo Federal, o Estado e a sociedade, e não mero apoiador. Temos bons exemplos no Brasil de políticas municipais que deram certo. Enfatizo que as secretarias municipais para a área de segurança pública são fundamentais pelos seguintes motivos: 1) abre um canal direto com outras esferas de poder, facilitando a captação de recursos para o município com a construção de um corpo de servidores especializados e com metodologias de aplicação e elaboração de projetos específicos; 2) muda a visão de que o município tem um papel meramente patrimonialista; 3) possibilita ao município, de fato, participar da construção das políticas de segurança pública como um todo de maneira integrada e especializada; 4) possibilita, pela inovação na gestão e pela governança construída, a consolidação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP); 5) Pode melhor planejar e participar das ações territoriais integradas; 6) Melhor gerir as informações sobre o tema; 7) Controles estatísticos sobre os recursos de alocação, riscos, eventos, infraestrutura, etc. Não que a ausência de uma secretaria municipal inviabilize tais medidas e ações, mas misturar assuntos diversos em pastas cujas ações e interesses são distintos ou as prioridades sejam conflitantes dificulta a construção de metodologias e elaboração e aplicação de políticas para a área em específico.

RHM - *O modelo de segurança pública no Estado de Mato Grosso, assim como no Brasil tem se mostrado incapaz de garantir paz e segurança para a população. Na sua opinião o problema está no modelo ou nos agentes envolvidos na questão? Existe um modelo de segurança pública aplicado em países de primeiro mundo que funcionaria no Brasil?*

Veja bem, se reduzirmos a segurança pública a caso de polícia teremos que inevitavelmente discutir modelo de polícia e entramos em um assunto que há mais de vinte anos é pauta acadêmica e política, qual seja a questão do ciclo de polícia. O Brasil é um dos poucos países no mundo onde a polícia que faz o policiamento não pode apurar o evento criminoso, o ciclo policial aqui é seccionado ao contrário dos demais países que tem o ciclo de polícia completo, ou seja, a polícia que atende a ocorrência é a que apura a infração. Associada a essa questão vem outra bandeira muito polêmica que é a proposta de desmilitarização das polícias militares. Existe muita paixão pelos debatedores e argumentos não faltam para justificativa de todas as propostas. Agora, o nosso sistema jurídico permite outra forma de arranjos onde outros atores podem participar do processo e ajudar na consecução da segurança pública, como exemplo o papel que o município pode desempenhar. O modelo tem uma influência, mas não pode ser responsabilizado exclusivamente pelo fracasso nos resultados apresentados. Existem outros fatores que não podem ser desprezados e que influenciam na problemática de maneira direta ou indireta, como os contextos sociais e históricos, a condensação de emoções, o sentimento de vingança contrapondo ao processo civilizatório e, até mesmo, a subjetividade dos criminosos, ou seja, nossa herança cultural e as particularidades de alguns desviantes criminais, como é o caso dos portadores de psicopatias e sociopatias. O problema não é de simples solução e demanda muito estudo para sua compreensão, pois de um local para outro, mesmo que esses locais sejam próximos, os fatores responsáveis e interferentes no fenômeno insegurança podem mudar consideravelmente. Modelos estrangeiros que funcionem existem, mas eles foram pensados à sua realidade; não sei se funcionariam no Brasil. Temos que pensar a nossa realidade com as condições históricas, institucionais, particularidades regionais e locais, as relações políticas entre os atores envolvidos. Talvez, o que podemos fazer é seguir os passos que

outros países realizaram para chegar ao patamar que se encontram hoje, ou seja, buscar inspirações. Por exemplo, os estudos sobre a polícia nos países europeus e nos países anglo-saxões datam da década de 50, 60 e 70. No Brasil, somente no final da década de 90 começamos a pensar essas instituições. Então, há um déficit de, no mínimo, duas décadas de atraso nessas avaliações. Estamos naquilo que eu chamo de transição paradigmática para a viabilização de condição das polícias e da segurança pública. Muita coisa já se alterou, mas a conclusão dessa transição só o tempo dirá. Penso que a lentidão sem rupturas faz parte do processo. Existem muitas questões que não podem ser desprezadas e nem excluídas do debate, como o enraizamento dos mitos institucionais e outros ruídos que atrapalham as alterações propostas e necessárias, além das resistências que considero naturais, pois alterar um quadro cristalizado não é tarefa fácil. Mas, estamos caminhando e tenho esperança que possa ver as alterações necessárias se concretizarem.

RHM – *O Senhor acredita que andar armado garante alguma proteção? A proibição do porte de armas de fogo contribuiu, efetivamente, com a redução da violência? Por quê?*

A pergunta é capciosa, pois coloca na mesma valise pessoas que têm habilidades e condições subjetivas e objetivas distintas. Ainda, o fato de onde a arma vai estar em caso de agressão à vítima pode influenciar, bem como, o que se entende por proteção, entre algumas indagações possíveis. Primeiro que, pelo nosso sistema brasileiro discricionário de controle de posse e porte de arma de fogo, para andar armada uma pessoa tem que cumprir uma série de exigências como as condições técnicas e as condições psicológicas. O que acontece é que existem muitas armas irregulares em mãos de pessoas sem condições de posse ou de porte. Segundo, o fato de possuir ou portar uma arma, por si só, não significa proteção, pois há uma dependência de muitos fatores para que de fato uma arma proteja alguém, por exemplo, é muito comum que as pessoas portem arma sem munições ou a coloque em local longe de ser alcançada, como o porta-luvas e até mesmo o bagageiro do carro, acontecendo, muitas vezes, que a pessoa que possui o porte de arma, ao ser surpreendida, não consiga reagir seguramente. Ainda, a identificação de existência

de arma pelo criminoso é um fator de influência de violência por parte dos agressores, sobretudo pelo receio de uma reação da vítima. Como mencionei em dado artigo que publiquei, o valor simbólico da arma de fogo é maior que seu valor de uso, mas o retorno ou benefícios simbólicos custam caro, pois o simples saque de uma arma de fogo de *per si* expõe terceiros a perigo letal. Terceiro ponto é: de que proteção estamos falando? Porque a polícia é autorizada a portar e a empregar a arma de fogo como recurso de proteção, e há aqui uma economia da demonstração de poder enraizada na relação com o Estado que prova suas engrenagens e calcula resistências, então podemos afirmar que a arma pode proteger, sem levarmos em consideração que pode haver erro ou abuso nessa “proteção” que podem causar violência criminal ou decorrerem de atos de *ilegalismos*. Mas, no caso do cidadão, o que acontece é que o porte de arma propicia uma falsa sensação de segurança e de fato empodera o indivíduo que está armado, mas não foi e nunca vai ser base para solução de conflitos. Então, para que uma arma de fato proteja devemos observar as influências das condições de tempo, de lugar e da pessoa que a porta, sem contar que essas mesmas condições valem para o agressor. Agora se você me perguntar se sou favorável à proibição do porte de arma lhe respondo que o assunto é marcado por polêmicas e posições políticas controversas. Nesse percurso afirmo ser favorável à proibição total do comércio de armas, ressalvado o porte aos agentes dos órgãos de segurança, e vou tentar resumir o porquê. Pelo que já disse, arma de fogo não foi e nunca vai ser meio de solução de conflito, pois o que ela transmite é uma falsa sensação de segurança e existe muito mais probabilidade de um resultado ser danoso quando a pessoa reage a uma investida criminosa do que se ela se manter passiva. Agora, deixemos claro que a proibição por si só não resolve o problema, pois existe um mercado negro que abastece a demanda nacional. Então, o governo tem que criar mecanismos para impedir que as armas clandestinas cheguem ao consumidor final, pois sua disponibilidade influencia seu emprego nos atos de violência, sem contar que a letalidade das armas de fogo é bem superior às outras armas. Não podemos desprezar, ainda, a possibilidade de mortes acidentais provocadas por armas de fogo e que ceifam a vida de crianças e jovens, por negligência, imperícia ou imprudência de quem as possui. Como disse, o tema é complexo, mas acho que os perigos são bem

maiores com a possibilidade de utilização liberada de arma de fogo. Agora, quanto à pergunta se a restrição do uso de arma de fogo no Brasil reduziu a violência temos uma resposta negativa – não – porque não podemos isolar do resultado dessa violência a arma como fator preponderante. Existem outros fatores que influenciam na violência como o fato de a limitação da lei não ter efetivamente evitado que as pessoas tivessem acesso à arma de fogo. Também, o tráfico de drogas; a forma como a polícia trabalha; as condições sociais e históricas da sociedade brasileira, inclusive a forma como a sociedade se relaciona com as armas. A título de exemplo, os Estados Unidos têm uma cultura armamentista que reserva o direito ao porte à Segunda Emenda Constitucional. Aqui no Brasil posso afirmar existir uma cultura machista e hierárquica, onde a valentia prevalece ditando um código de honra de não levar desaforo pra casa, além das formas de discriminação e racismo social ou ambiental, que têm seus conflitos, muitas vezes, resolvidos à bala. Sem contar que apesar da restrição, o mercado negro abastece quem pretende ter uma arma. A lei, isoladamente, não resolveu o problema da violência com emprego da arma de fogo. Penso numa necessidade de se trabalhar educativamente uma cultura para a paz, além de imediatas providências para restrição do comércio ilegal de armas de fogo, com efetiva ação dos órgãos competentes pelo combate ao tráfico de armamento.

RHM - *Por que o Estado não consegue resolver o problema da segurança pública?*

Porque não depende só do Estado a solução, e quando digo Estado incluo aqui todas as esferas e Poderes. É recorrente a justificativa de que a culpa é do Estado, mas o que é o Estado? Não entrarei na discussão da Teoria do Estado, mas o Estado não existe sem o componente humano. Então, existe um componente fundamental para alteração desse quadro, a sociedade. Afinal é dela, enquanto povo, que as medidas estatais ganham legitimidade. Quando falamos em mortes violentas existem fatores que fogem ao controle do Estado, por exemplo, o indivíduo em sua vida privada que mata outra pessoa que pode ser até seu parente ou amigo por questões banais (briga entre vizinhos, discussões no trânsito, briga entre casais por ciúmes, brigas entre pais e filhos por discordância de comportamentos ou relações conjugais, etc.), naquilo que a polícia trata por desinteligência. É praticamente

impossível disponibilizar um vigia para cada pessoa e tais condutas se vinculam a inúmeros outros fatores que extrapolam a simples responsabilização do Estado, como a desestabilização das relações familiares, a invasão das drogas, o machismo, questões de ordem subjetiva dos agentes, cristalização do descrédito nas instituições públicas, sem nos esquecermos das questões orgânicas e estruturais que podem influenciar no nível primário e secundário de prevenção, entre alguns fatores de influência. O Estado sozinho não dá conta, mas pode contribuir gerindo melhor seus recursos, estimulando uma cultura para a paz, e se abrindo para a participação da sociedade na busca de soluções compartilhadas.

RHM - Quais as principais causas da violência no Estado, qual a participação do Estado nessas causas?

Falar de violência no Estado não é tarefa fácil porque ela é conceito cultural que ganha formas e arranjos dependendo do contexto. Podemos falar de violência entre Estados, de violência em um plano político, metapolítico e infrapolítico. Ainda, violência social, ambiental, criminal e simbólica. Todas essas formas de violência podem acontecer no Estado e demandam estudos aprofundados para a compreensão do fenômeno. Mas, como estamos falando de crime, prefiro concentrar minha exposição na violência criminal e digo que, nessa perspectiva, as causas são múltiplas, mas eu destaco algumas, como: os fatores individuais e que podem refletir um contexto social e cultural, inclusive de descrédito nas instituições de segurança e no judiciário. Ainda, pode haver um estímulo da sociedade que produz emoções que se condensam em algumas pessoas, muitas vezes de maneira desproporcional. O fato de um sentimento de vingança privada se contrapor ao processo civilizatório, associado a um traço cultural de impunidade. As vivências de violência que podem ser reproduzidas. O famoso código de honra, principalmente o masculino, que quando afetado normalmente se converte em reação violenta. As personalidades com patologias ou com passado de agressão e, até mesmo, casos de reações desproporcionais. Como disse, o fenômeno é complexo, sendo a participação do Estado, aqui entendido em todas as esferas e Poderes, em caráter estrutural e de responsabilidade por permitir a reprodução dos fenômenos, uma vez que não

cumpre o seu papel de prevenção das violências criminais nos níveis necessários e não investe na cultura de paz como deveria investir. É isso!

RHM - *Muito obrigado pela entrevista!*